

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão:	Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Diretoria Geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho (SEMUS/FMS) Secretaria de Saúde Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
Responsável pela Demanda:	Andréia da Silva Andrade Teixeira, Edivan Pereira Miranda e Jorleane Pereira da Silva Barros
E-mail:	saude@porto franco.ma.gov.br
Data da Demanda:	27 de abril de 2026

1. - OBJETO:

O presente Documento de Formalização de Demanda tem base fática no levantamento realizado junto aos setores técnicos de cada órgão, mediante os farmacêuticos Larissa Bandeira Costa, Farmacêutica responsável técnica pelo Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo do HMAM (matrícula nº 949958), Douglas Melo Rodrigues, Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica (matrícula nº 947556), e D'Angelles José Silva Aguiar, do Laboratório Municipal – HMAM (matrícula nº 950890), os quais, em conjunto, direcionaram o levantamento aos respectivos signatários responsáveis pelas Farmácias do Hospital e Maternidade Aderson Marinho e da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Primária), conforme ofícios em anexo, consolidando as necessidades relacionadas no Anexo I deste DFD, e objetiva subsidiar a realização de demanda para posterior procedimento de contratação de fornecedor para atender as demandas de medicamentos da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) de Porto Franco, Estado do Maranhão.

2. - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos são indispensáveis pelos seguintes fatores:

2.1. – Saldos de itens baixos e ou insuficientes contratados

Atualmente, os fornecedores contratados são poucos e com saldo baixos, de modo que faz imprescindível contratar novos fornecedores para atender a rede do SUS



de Porto Franco, para evitar o desabastecimento de medicamentos, correlatos, material médico-hospitalar, odontológicos, o que afetaria diretamente a continuidade e qualidade dos serviços prestados aos pacientes, inclusive o tratamento de doenças graves, crônicas e emergenciais.

2.2. – Alta Demanda e Crescimento de Casos

Nos últimos meses, houve um aumento significativo na demanda por medicamentos e demais insumos médicos devido a diversos fatores, tais como:

2.2.1. – Polo de Saúde em Maternidade: O SUS de Porto Franco é referência em maternidade para os municípios de Porto Franco, São João do Paraíso, Lajeado Novo, Ribamar Fiquene e Campestre do Maranhão, o que implica no atendimento de parturientes desses municípios no Hospital e Maternidade Aderson Marinho, o que obviamente demanda medicamentos, insumos médicos hospitalares, laboratoriais, etc.

2.2.2. – Unidades de Terapias Intensivas: O Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, tem em sua rede de saúde, especialmente no Hospital e Maternidade Aderson Marinho, 10 leitos de UTI Tipo II, adulto, aprovado pela Portaria GM/MS nº 3.280, de 15 de agosto de 2022, com aprovação de resolução na CIR, CIB-MA e, por fim, no Ministério da Saúde, conforme Portaria Anexa. Evidentemente 10 leitos de UTI em funcionamento e para atender a Região de Porto Franco (Centro-sul e alguns municípios da Região Tocantina) demanda medicamentos, insumos, etc.

2.2.3. – SAMU Regional: Porto Franco é Regional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e atende a região referenciada, o que demanda medicamentos e insumos médico-hospitalares.

2.2.4. – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTA ABERTA: O Município mantém parceria pública com o Estado do Maranhão e obriga-se por força da pactuação a atender em manter serviços de porta aberta em urgência e emergência no Hospital e Maternidade Aderson Marinho, o que eleva a demandas por insumos e medicamentos exponencialmente.

2.2.5. – AUMENTO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES: especialmente em decorrência de complicações associadas a doenças respiratórias, infecciosas e crônicas, como diabetes e hipertensão.

2.2.6. – CRESCIMENTO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS: o aumento dos casos de doenças sazonais, como infecções respiratórias e viroses, sobrecarregou o sistema de saúde, exigindo maior quantidade de medicamentos de uso emergencial.

2.2.7. – SURTOS LOCALIZADOS: o município de Porto Franco também vem enfrentando surtos de doenças infectocontagiosas, o que reforça a necessidade de medicamentos como antibióticos e antivirais para o controle dessas enfermidades.

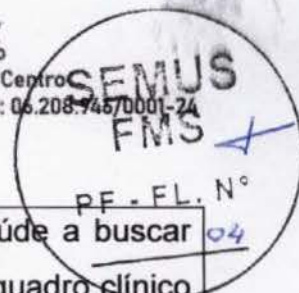
2.2.8. – ATENDIMENTO A PACIENTES EM VULNERABILIDADE

Muitos dos pacientes atendidos pelo sistema de saúde municipal pertencem a grupos de alta vulnerabilidade, como idosos, gestantes, crianças e pessoas com doenças crônicas. A escassez de medicamentos essenciais coloca essas populações em risco iminente de agravamento das condições de saúde, comprometendo tratamentos contínuos e aumentando a taxa de reinternação hospitalar.

2.2.9. – GARANTIA DE CONTINUIDADE DOS TRATAMENTOS

A falta de medicamentos necessários ao tratamento contínuo de doenças crônicas como hipertensão, diabetes, e doenças cardíacas pode levar à desestabilização clínica de muitos pacientes, elevando os custos futuros com internações de urgência e tratamentos mais complexos. A disponibilidade desses medicamentos é fundamental para a manutenção de programas de saúde pública, como os de controle de doenças cardiovasculares e metabólicas, que visam reduzir a mortalidade e morbidade.

2.2.10. – SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL



A ausência de medicamentos pode obrigar os profissionais de saúde a buscar alternativas terapêuticas menos eficazes ou menos adequadas ao quadro clínico dos pacientes, o que não está em conformidade com as diretrizes e protocolos de atendimento do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Dessa forma, a aquisição urgente dos medicamentos garantirá o cumprimento das boas práticas médicas e a observância dos protocolos terapêuticos estabelecidos.

2.2.11. – EVITAR A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

A falta de medicamentos também pode provocar o aumento de demandas judiciais contra o município, uma vez que os pacientes e seus familiares têm o direito de acionar a justiça para garantir o acesso ao tratamento adequado. A judicialização da saúde é onerosa para os cofres públicos e pode ser evitada com a reposição dos estoques de medicamentos, garantindo a prestação contínua e eficiente do serviço de saúde.

3. - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Os itens e quantitativos constantes do presente DFD refletem o levantamento realizado pelos farmacêuticos junto aos variados setores do Sistema Único de Saúde (SUS) do município, conforme ofícios em anexo. As demandas foram consolidadas no Anexo I – Relação de Medicamentos e Correlatos, organizado em lotes por unidade requisitante, no qual cada item é identificado por número, descrição (princípio ativo, dosagem, forma farmacêutica e apresentação), unidade de medida e quantidade demandada, conforme detalhado abaixo.

Ademais, representam as demandas estimadas para a Rede do SUS de Porto Franco, sendo de ressaltar que, para atendimento no curto prazo, é indispensável que se proceda à contratação direta de fornecedor com dispensa ou à adesão de Ata, sob pena de desabastecimento, dado que os estoques e saldos são insuficientes para período de quatro meses.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Estimativa de demanda para fins de contratação pelo período de 12 (doze) meses.

4.2. Segue anexo a esse DFD ofícios dos setores de farmácia do SUS de Porto Franco – MA e atos de nomeação da subscritora.

ANEXO I – RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS			
LOTE 1: MEDICAMENTOS E CORRELATOS - HMAM			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ACEBROFILINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: XAROPE AD FR 120 ML	Frascos	20
02	ACEBROFILINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, INDICAÇÃO: XAROPE PED FR 120 ML	Frascos	20
03	ACETILCISTEINA, DOSAGEM: 20MG/ML, INDICAÇÃO: XAROPE PED FR 120 ML	Frascos	500
04	ACETILCISTEINA, DOSAGEM: 40MG/ML, INDICAÇÃO: XAROPE AD FR 120 ML	Frascos	500
05	ACETILCISTEINA, DOSAGEM: 100 MG/ML INDICAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	Ampolas	300
06	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006	Comprimidos	2000
07	ACIDO ASCORBICO, DOSAGEM: 100 MG/ML AMPOLA 5 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	20000
08	ÁCIDO FOLICO 5 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006	Comprimidos	2000
09	ÁCIDO FOLICO 0,4 MG, BLISTER FRACIONAVÉL	Comprimidos	1000
10	ACIDO TRANEXAMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	6000
11	ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG/ML AMPOLA 2 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	1000
12	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML	Ampolas	1500
13	ÁGUA DESTILADA BOLSA 500 ML	Bolsas	1500
14	ALBUMINA HUMANA 20%, DOSAGEM: 200MG/ML FR/AMP 50 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	20
15	AMBROXOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 3 MG/ML, INDICAÇÃO: XAROPE PED FR 100 ML	Frascos	1000



16	AMBROXOL CLORIDRATO. DOSAGEM: 6 MG/ML, INDICAÇÃO: XAROPE AD FR 100 ML	Frascos	1000
17	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM: 100 MG/2ML AMPOLA 2 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	150
18	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM: 500 MG/2ML AMPOLA 2ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	200
19	AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG/ML AMPOLA 10 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	1000
20	AMIODARONA, DOSAGEM: 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	500
21	AMOXICILINA, DOSAGEM: 250MG/5ML, INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL AD/PED FR 60 ML	Frascos	200
22	AMOXICILINA, DOSAGEM: 500 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/200	Comprimidos	500
23	AMPICILINA, DOSAGEM: 1G FR/AMP, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IV/IM	Frascos	1000
24	ANLODIPINO, DOSAGEM: 10 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006	Comprimidos	3500
25	ANLODIPINO, DOSAGEM: 5 MG, INDICAÇÃO BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA	Comprimidos	1500
26	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG: BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -.	Comprimidos	2500
27	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -.	Comprimidos	1000
28	ATRACURIO, DOSAGEM 10 MG/ML AMPOLA 2,5 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	100
29	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25MG/ML AMPOLA 1 ML, INJETÁVEL	Ampolas	1500
30	AZITROMICINA, DOSAGEM: 200 MG/5ML, INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL PED FR 15 ML	Frascos	400
31	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/20	Comprimidos	1500

32	BENZETACIL CRISTALINA, DOSAGEM: 5.000.000 UI FR/AMP, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IM	Ampolas	150
33	BENZETACIL, DOSAGEM: 1.200.000 UI FR/AMP, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IM	Ampolas	5000
34	BENZETACIL, DOSAGEM: 600.000 UI FR/AMP, INDICAÇÃO: INEJTÁVEL IM	Ampolas	2000
35	BICARBONATO DE SODIO 8,4%, AMPOLA 10 ML, FORMA FARMACÊUTICA: FLACONETE ESTÉR	Ampolas	500
36	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	8000
37	BUPIVACAÍNA ISOBARICA 0,50% SP AMPOLA 4 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	200
38	BUPIVACAÍNA 0,50% + GLICOSE 8% SP AMPOLA 4 ML RAQ, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	1000
39	CAPTOPRIL, DOSAGEM: 25 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -	Comprimidos	8000
40	CAPTOPRIL, DOSAGEM: 50 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -	Comprimidos	2500
41	CARVAO ATIVADO PÓ FR 250 GR	Frascos	5
42	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006	Comprimidos	4000
43	CEFALOTINA SODICA, DOSAGEM: 1 G FR/AMP, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IV/IM	Frascos	15000
44	CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 1 G FR/AMP, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IV/IM	Frascos	15000
45	CETOPROFENO, DOSAGEM: 100 MG FR/AMP, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IV	Frascos	5000
46	CETOPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IM	Ampolas	1500
47	CIMETIDINA, DOSAGEM: 150 MG/ML AMPOLA 2 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	8000
48	CIPROFLOXACINO, DOSAGEM: 200 MG/100ML BOLSA 100 ML INDICAÇÃO: INEJTÁVEL IV	Bolsas	800
49	CIPROFLOXACINO, DOSAGEM: 400 MG/200ML BOLSA 200 ML INDICAÇÃO: INJETÁVEL IV	Bolsas	1000

50	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 600 MG/4ML AMPOLA 4 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	10000
51	CLONIDINA, DOSAGEM: 150 MCG/ML AMPOLA 1 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	100
52	CLOPIDOGREL BISSULFATO, DOSAGEM: 75 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	5000
53	CLORETO DE POTASSIO, DOSAGEM: 10% AMPOLA 10ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	500
54	CLORETO DE SODIO, DOSAGEM: 10% AMPOLA 10ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	500
55	CLORETO DE SODIO, DOSAGEM: 20% AMPOLA 10ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	500
56	COLAGENASE+CLORAFENICOL, DOSAGEM: 0,6U/0,01GR, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA 30 GR	Tubos	500
57	DESLANOSIDEO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, AMPOLA 2 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	200
58	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: ELIXIR XAROPE AD/PED FR 120 ML	Frascos	700
59	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO, DOSAGEM: 4 MG/ML AMPOLA 2,5 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	15000
60	DEXCLORFENIRAMINA, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FR 100 ML	Frascos	200
61	DICLOFENACO POTASSICO, DOSAGEM: 50 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	500
62	DICLOFENACO SODICO, DOSAGEM: 25 MG/ML AMPOLA 3 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	12000
63	DICLOFENACO SODICO, DOSAGEM: 50 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	300
64	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	500
65	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA, DOSAGEM: AMPOLA 1 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IM	Ampolas	500

66	DINITRATO DE ISOSSORBIDA, DOSAGEM: 10 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	800
67	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL, DOSAGEM: 5 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -.CP	Comprimidos	800
68	DIPIRONA SODICA, DOSAGEM: 500 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	5000
69	DIPIRONA SODICA, DOSAGEM: 500 MG/ML AMPOLA 2 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IV/IM	Ampolas	30000
70	DIPIRONA SODICA, DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: GOTAS FR 10 ML	Frascos	400
71	DOBUTAMINA, DOSAGEM: 12,5MG/ML AMPOLA 20 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	150
72	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	150
73	ENALAPRIL, DOSAGEM: 10 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	1500
74	ENALAPRIL, DOSAGEM: 20 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	1000
75	ENOXAPARINA 40MCG SERINGA PREENCHIDA	Seringas	100
76	ENOXAPARINA 20MCG SERINGA PREENCHIDA	Seringas	100
77	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1 MG/ML AMPOLA 1 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	6000
78	ÉTER ETILICO 35% FR 500 ML	Frascos	6
79	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	2500
80	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA, DOSAGEM: 4MG+500MG/ML AMP 5 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	10000

81	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 50 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	1000
82	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	800
83	ETILEFRINA, DOSAGEM: 10 MG/ML AMPOLA 1 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	800
84	FENOTEROL, BROMETO, DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: GOTAS FR 20 ML	Frascos	50
85	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML AMPOLA 1 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IM	Ampolas	3000
86	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	200
87	FOSFATO DE SODIO DIBASICO MONOBASICO, DOSAGEM: 160+60MG/ML FR 130 ML, FORMA FARMACÊUTICA: ENEMA	Frascos	500
88	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 10 MG/ML AMPOLA 2 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	2000
89	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	500
90	GENTAMICINA, DOSAGEM: 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, FOROMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	3000
91	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML AMPOLA 1 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	2000
92	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG/2ML AMPOLA 2 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	200
93	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	2000
94	GLICONATO DE CALCIO, DOSAGEM: 10% AMPOLA 10ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	600

95	GLICOSE, DOSAGEM: 25% AMPOLA 10 ML, FORMA FARMACÊUTICA: FLACONETE ESTÉRIL SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	300
96	GLICOSE, DOSAGEM: 50% AMPOLA 10 ML, FORMA FARMACÊUTICA: FLACONETE ESTÉRIL SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	2000
97	HEPARINA SODICA, DOSAGEM: 5000 UI/0,25ML, AMPOLA 0,2 5ML SC, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	100
98	HEPARINA SODICA, DOSAGEM: 5000 UI/ML, FR/AMP 5ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Frascos	150
99	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML AMPOLA 1ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	800
100	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 - CP	Comprimidos	1500
101	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SOD, DOSAGEM: 100 MG FR/AMP, INDICAÇÃO: INJETÁVEL EV/IM	Frascos	1500
102	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SOD, DOSAGEM: 500 MG FR/AMP, INDICAÇÃO: INJETÁVEL EV/IM	Frascos	2000
103	HIDROXIDO DE ALUMINIO, DOSAGEM 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL FR 100 ML	Frascos	200
104	IBUPROFENO, DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: GOTAS FR 30 ML	Frascos	200
105	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 - CP	Comprimidos	3000
106	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D), DOSAGEM: 300MCG/ 2,0ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	60
107	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% FR 1000 ML	Frascos	150
108	IODOPOLIVIDONA TÓPICO 10% FR 1000 ML	Frascos	150
109	IPRATROPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: GOTAS FR 20 ML	Frascos	200

110	ISOSSORBIDA MONONITRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML AMPOLA 1 ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	60
111	ISOXSUPRINA, DOSAGEM: 5MG/ML AMPOLA 2 ML INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	40
112	LEVOBUPIVACAINA 0,50% SP S/VASO, DOSAGEM: 5MG/ML, FR/AMP 20 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frascos	50
113	LEVOBUPIVACAINA+EPINEFRINA 0,50% SP C/VASO, DOSAGEM: 7,5 MG/ML, FR/AMP 20 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frascos	50
114	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG/100 ML BOLSA 100 ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Bolsas	200
115	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% SP C/VASO, DOSAGEM: 20MG/ML+ 0,005MG/ML, FR/AMP 20 ML, FORMA FARMACÊUTIIC	Frascos	250
116	LIDOCAINA 2% SP S/VASO, DOSAGEM: 20MG/ML, FR/AMP 20 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frascos	1500
117	LIDOCAINA GELEIA 2%, DOSAGEM: TB 30 G, FORMA FARMACÊUTICA: GELEIA	Tubos	2000
118	LIDOCAINA SPRAY 10%, DOSAGEM: 100MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY FR 50 ML	Frascos	10
119	LOÇÃO OLEOSA DE ACIDOS GRAXOS+VIT A E VIT E FR 200 ML, FORMA FARMACÊUTICA: ÓLEO CORPORAL	Frascos	100
120	LOSARTANA POTASSICA, DOSAGEM: 50 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	3000
121	LOSARTANA POTASSICA, DOSAGEM: 100 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	500
122	METFORMINA, DOSAGEM: 500 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	2500
123	METFORMINA, DOSAGEM: 850 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	2500

124	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	1500
125	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	1500
126	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2MG/ML AMPOLA 1 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	500
127	METOCLOPRAMIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	800
128	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/1ML BOLSA 100 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Bolsas	2500
129	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5MG/ML AMPOLA 1 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	200
130	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	1500
131	NIFEDIPINO RETARD, DOSAGEM: 20 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	500
132	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CP	Comprimidos	1500
133	NOREPINEFRINA, DOSAGEM: 2 MG/ML AMPOLA 4 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	3000
134	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML AMPOLA 1 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	3500
135	OLEO MINERAL 100% AD/PED FR 100 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	Frascos	100
136	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 40 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 -. CAPSÚLA	Cápsulas	2500
137	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 40 MG/10ML FR/AMP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	Frascos	1000

138	ONDANSETRONA, DOSAGEM 4 MG/2ML AMPOLA 2 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	2500
139	ONDANSETRONA, DOSAGEM: 8 MG/4ML AMPOLA 4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	5000
140	OXACILINA SODICA, DOSAGEM: 500 MG FR/AMP, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IV/IM	Frascos	2000
141	PARACETAMOL, DOSAGEM: 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: GOTAS FR 10 ML	Frascos	200
142	PARACETAMOL, DOSAGEM: 500 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 - CP	Comprimidos	3000
143	PARACETAMOL, DOSAGEM: 750 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 - CP	Comprimidos	2500
144	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 - CP	Comprimidos	800
145	PROMETAZINA, DOSAGEM: 25 MG/ML AMPLA 2 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	4500
146	PROPRANOLOL, DOSAGEM: 40 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 - CP	Comprimidos	1500
147	ROCURONIO, DOSAGEM: 10 MG/ML FR/AMP 5 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Frascos	100
148	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III, DOSAGEM: 20MG/ML AMPOLA 5 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	300
149	SACCHAROMYCES CEREVISIAE AD FLACONETE 5 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL A	Frascos	150
150	SACCHAROMYCES CEREVISIAE PED FLACONETE 5 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	Frascos	150
151	SIMETICONA, DOSAGEM: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: GOTAS FR 15 ML	Frascos	800
152	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG, BLISTER FRACIONAVÉL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 - CP	Comprimidos	1000
153	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 100 ML	Bolsas	25000
154	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 1000 ML	Bolsas	200

155	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 250 ML	Bolsas	20000 15
156	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 500 ML	Bolsas	20000
157	SORO GLICOFISIOLÓGICO BOLSA 500 ML	Bolsas	500
158	SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250 ML	Bolsas	1000
159	SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500 ML	Bolsas	2000
160	SORO MANITOL 20% BOLSA 250 ML	Bolsas	150
161	SORO RINGER C/ LACTATO BOLSA 500 ML	Bolsas	1500
162	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% BOLSA 500 M, FORMA FARMACÊUTICA: CLÍSTER	Bolsas	20
163	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TB 50 G	Tubos	800
164	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, DOSAGEM: 100MG/ML AMPOLA 10 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	600
165	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA 10 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	700
166	SULFATO FERROSO, DOSAGEM: 109MG, A 40 MG BLISTER FRACIONÁVEL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 - CP	Comprimidos	3000
167	SUXAMETÔNIO, DOSAGEM: 100 MG FR/AMP, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IV/IM	Frascos	60
168	SUGAMADEX SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML FR 10ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Frascos	10
169	TENOXICAM, DOSAGEM: 40 MG/2ML FR/AMP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frascos	800
170	VANCOMICINA, DOSAGEM: 500 MG FR/AMP, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IV	Frascos	400
171	VITAMINA COMPLEXO B AMPOLA 2 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	25000
172	CLONAZEPAM 2 MG CP **	Comprimidos	100
173	CLOPROMAZINA 5 MG/ML AMPOLA 5 ML **	Ampolas	150
174	DEXTRO CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 2 ML **	Ampolas	150
175	DEXTRO CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML FR/AMP 10 ML *	Frascos	100
176	DIAZEPAM 10 MG CP **	Comprimidos	500
177	DIAZEPAM 5 MG CP **	Comprimidos	200
178	DIAZEPAM 5 MG/ML AMPOLA 2 ML **	Ampolas	1500

179	ETOMIDATO 2 MG/ML AMPOLA 10 ML **	Ampolas	600
180	FENITOINA, SODICA 50 MG/ML AMPOLA 5 ML **	Ampolas	6000
181	FENOBARBITAL 100 MG/ML AMPOLA 2 ML **	Ampolas	150
182	FENTANILA 0,05MG/ML FR/AMP 10 ML **	Frascos	200
183	FENTANILA 0,05MG/ML AMPOLA 2 ML **	Ampolas	1500
184	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML AMPOLA 5 ML **	Ampolas	70
185	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML **	Ampolas	1500
186	MIDAZOLAM 15 MG/3ML AMPOLA 3 ML **	Ampolas	1000
187	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMPOLA 10 ML **	Ampolas	1500
188	MISOPROSTOL 25 MCG CP (OBS.: REGULARIZAR DOCS HOSPITAL P/AQUISIÇÃO VIA ESTADO)	Comprimidos	100
189	MISOPROSTOL 200 MCG CP (OBS.: REGULARIZAR DOCS HOSPITAL P/AQUISIÇÃO VIA ESTADO)	Comprimidos	300
190	MORFINA, SULFATO 0,1 MG/ML AMPOLA 1 ML SP**	Ampolas	1500
191	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML AMPOLA 1 ML **	Ampolas	800
192	NALOXONA 0,4 MG/ML AMPOLA 1 ML **	Ampolas	50
193	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 2 ML **	Ampolas	50
194	PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA 10 ML **	Ampolas	150
195	SEVOFLURANO 100% INAL FR 250 ML **	Frascos	12
196	TRAMADOL 100 MG/2ML AMPOLA 2 ML **	Ampolas	3000
197	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA DESCARTAVEL	Pacotes	100
198	AGUA OXIGENADA FR 1000 ML	Frascos	100
199	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CM	Caixas	3000
200	AGULHA DESCARTÁVEL 0,55 X 20 MM	Caixas	2000
201	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 CM	Caixas	3000
202	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 CM	Caixas	3000
203	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 1,2 MM	Caixas	3000
204	AGULHA P/ RAQUE N° 22	Unidades	150
205	AGULHA P/ RAQUE N° 25	Unidades	4000

206	AGULHA P/RAQUE N° 26	Unidades	3000
207	AGULHA P/RAQUE N° 27	Unidades	3000
208	AGULHA PERIDURAL 18G X 3 1/2' TUOHY	Unidades	100
209	ÁLCOOL 70% FR 1000 ML	Frascos	18000
210	ÁLCOOL EM GEL 430 GR	Frascos	80
211	ALGODÃO EM MANTA	Rolos	2500
212	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS)	Unidades	50
213	APARELHO DE PRESSAO ADULTO C/ VELCRO	Unidades	60
214	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL C/ VELCRO	Unidades	15
215	ATADURA CREPE 15 CM X 1,80 M	Pacotes	500
216	ATADURA DE GESSO 10 CM X 3M	Caixas	1500
217	ATADURA DE GESSO 15 CM X 3M	Caixas	1500
218	ATADURA DE GESSO 20 CM X 3M	Caixas	1500
219	ATADURA ORT DE ALGODAO 15 CM X1,8M	Pacotes	1500
220	ATADURA ORT DE ALGODAO 20 CM X1,8M	Pacotes	1500
221	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL	Pacotes	1000
222	BOLSA P/ COLOSTOMIA OPACA 19/64 MM	Unidades	1000
223	BOLSA P/ COLOSTOMIA SIMPLES 30 MM	Pacotes	1000
224	CAMPO OPERATORIO 50 CM X 45 CM C/ 8 CAMADAS	Pacotes	15000
225	CAL SODADA GALÃO 4,5 KG	Galões	10
226	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO N° 7,0 MM	Unidades	30
227	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO N° 7,5MM	Unidades	30
228	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO N° 8,0MM	Unidades	30
229	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL N° 0	Unidades	15
230	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL N° 1.0	Unidades	15
231	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL N° 2.0	Unidades	15
232	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL N° 3.0	Unidades	15
233	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL N° 4.0	Unidades	15

234	CAPA P/ VIDEO CIRURGIA UNIVERSAL 15 X250 CM	Unidades	10 ¹⁸
235	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14 G	Caixas	15
236	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 G	Caixas	15
237	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18 G	Caixas	500
238	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 G	Caixas	500
239	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 G	Caixas	1000
240	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 G	Caixas	1000
241	CATETER NASAL TIPO OCULOS OXIGENIO ADULTO	Unidades	2000
242	CATETER NASAL TIPO OCULOS OXIGENIO INFANTIL	Unidades	1000
243	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7F X20CM	Unidades	200
244	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	Pacotes	3000
245	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FR 1000 ML	Frascos	100
246	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FR 1000 ML	Frascos	100
247	COBERTOR P/OBITO ADULTO CINZA 90 CM X220CM	Unidades	50
248	COLETOR UNIVERSAL 80 ML (P/ URINA E FEZES)	Unidades	5000
249	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX (MASCULINO/FEMININO)	Pacotes	150
250	COLETOR DE URINA S/ABERTO FR 1200 ML	Unidades	150
251	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA 2000 ML	Unidades	1500
252	COLETOR PERFUROCORTEANTE 13 L C/ PROTETOR DE AGULHA	Unidades	250
253	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR ADULTO OXIGENIO	Unidades	500
254	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR INFANTIL OXIGENIO	Unidades	500

255	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 20	Unidades	80	19
256	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 22	Unidades	80	
257	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 28	Unidades	150	
258	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 32	Unidades	150	
259	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 36	Unidades	100	
260	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 38	Unidades	100	
261	DRENO PENROSE ESTERIL C/GAZE Nº 1	Unidades	80	
262	DRENO PENROSE ESTERIL C/GAZE Nº 2	Unidades	80	
263	DRENO PENROSE ESTERIL C/GAZE Nº 3	Unidades	80	
264	DRENO PENROSE ESTERIL C/GAZE Nº 4	Unidades	200	
265	DRENO SUCCAO SANFONADO 3.2 MM	Unidades	150	
266	DRENO SUCCAO SANFONADO 4.8 MM	Unidades	150	
267	DRENO SUCCAO SANFONADO 6.4 MM	Unidades	150	
268	ELETRODO DESCARTAVEL	Pacotes	500	
269	EQUIPO MACRO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	Unidades	8000	
270	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	Unidades	40000	
271	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	Unidades	10000	
272	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE	Unidades	800	
273	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA	Pacotes	3000	
274	ESCOVAS DESCARTAVEIS C/ CLOREXIDINA	Unidades	15000	
275	ESPARADRAPO 10 CM X 4.5 M	Rolos	6000	
276	ESPÁTULA DE AYRES GINECOLÓGICA	Pacotes	3000	
277	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G	Unidades	8000	
278	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M	Unidades	8000	
279	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P	Unidades	8000	
280	ESPONJA HEMOSTATICA 80MM X 125MM (100CM²) X 10MM	Unidades	2000	
281	FILTRO UMIDIFICADOR THERMOVENT CO2 100/585/000	Unidades	800	
282	FIO AC POLIGLICOLICO TRAN 0 C/A 4.0 CIL 70 CM VIOLETA	Caixas	100	
283	FIO AC POLIGLICOLICO TRAN 1 C/A 4.0 CIL 70 CM VIOLETA	Caixas	400	

284	FIO AC POLIGLICOLICO TRAN 2 C/A 3.6 CIL 70 CM VIOLETA	Caixas	50
285	FIO AC POLIGLICOLICO TRAN 3 C/A 2.6 CIL 70 CM VIOLETA	Caixas	50
286	FIO AC POLIGLICOLICO TRAN 4 C/A 2.0 CIL 70 CM VIOLETA	Caixas	40
287	FIO ALGODAO POLIESTER 0 C/AG 2.5 CIL 45 CM PRETO	Caixas	100
288	FIO ALGODAO POLIESTER 0 S/AG 15 X 45 CM PRETO	Caixas	100
289	FIO ALGODAO POLIESTER 2 C/A 3.0 CIL 45 CM PRETO	Caixas	80
290	FIO ALGODAO POLIESTER 2 S/AG 15 X 45 CM PRETO	Caixas	80
291	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0 CIL 75CM	Caixas	50
292	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AG 4.0 CIL 75CM	Caixas	150
293	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AG 9.0 CIL 75CM	Caixas	50
294	FIO CATGUT CROMADO 2 C/AG 3.5 CIL 75CM	Caixas	50
295	FIO CATGUT CROMADO 3 C/AG 3.5 CIL 75CM	Caixas	80
296	FIO CATGUT CROMADO 4 C/AG 2.0 CIL 75CM	Caixas	50
297	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 4.0 CIL 75CM	Caixas	20
298	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AG 4.0 CIL 75CM	Caixas	50
299	FIO CATGUT SIMPLES 3 C/AG 3.0 CIL 75CM	Caixas	50
300	FIO CATGUT SIMPLES 2 C/AG 3.5 CIL 75CM	Caixas	100
301	FIO CATGUT SIMPLES 5 C/AG 1.5 CIL 75CM	Caixas	50
302	FIO NYLON 0 C/AG 3.0 TRIAN 45CM	Caixas	100
303	FIO NYLON 2 C/AG 2.0 TRIAN 45 CM PRETO	Caixas	100
304	FIO NYLON 2 C/AG 3.0 TRIAN 45 CM PRETO	Caixas	150
305	FIO NYLON 3 C/AG 2.0 TRIAN 45 CM PRETO	Caixas	10
306	FIO NYLON 3 C/AG 3.0 TRIAN 45 CM PRETO	Caixas	200
307	FIO NYLON 4 C/AG 2.0 TRIAN 45 CM PRETO	Caixas	50
308	FIO NYLON 5 C/AG 2.5 TRIAN 45 CM PRETO	Caixas	50

309	FIO POLIPROPILENO 1 C/A 4.0 CIL 75 CM AZUL	Caixas	80
310	FIO POLIPROPILENO 2 C/A 2.6 CIL 75 CM AZUL	Caixas	50
311	FIO POLIPROPILENO 2 C/AG 4.0 CIL 75 CM AZUL	Caixas	50
312	FIO POLIPROPILENO 3 C/A 2.0 CIRC 75 CM AZUL	Caixas	50
313	FITA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	Rolos	5000
314	FITA HOSPITALAR 19 MM X 50 M	Rolos	5000
315	FITA MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	Rolos	500
316	FIXADOR CELULAR GINECOLÓGICO FR 100 ML	Frascos	50
317	FORMOL INIBIDO 37% FR 1000 ML	Frascos	80
318	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO G	Pacotes	800
319	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M	Pacotes	1300
320	FRASCO P/ ALIMENTACAO ENTERAL 300 ML	Unidades	3000
321	GAZE 7,5X7,5 CM C/8 CAMADAS PCT 500 UND	Pacotes	16000
322	GEL INCOLOR PARA ULTRASSOM 1 LT	Frascos	200
323	GLUTARON 2% GALÃO 5 LITROS	Galões	15
324	LÂMINA DE BISTURI N° 11	Caixas	50
325	LÂMINA DE BISTURI N° 15	Caixas	50
326	LÂMINA DE BISTURI N° 24	Caixas	100
327	LANCETA C/ TRAVA PARA TESTE DE GLICEMIA	Caixas	1500
328	LENÇOL DE PAPEL P/ MACA 70 CM X 50 M	Rolos	150
329	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7.0	Unidades	30000
330	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7.5	Unidades	30000
331	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8.0	Unidades	20000
332	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. MEDIA C/100 UNID	Caixas	25000
333	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. PEQ C/100 UNID	Caixas	25000
334	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ELASTICO	Caixas	25000

335	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO AD C/RESERVATÓRIO	Unidades	100
336	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO PED C/RESERVATÓRIO	Unidades	100
337	MÁSCARA KN 95	Unidades	500
338	PAPEL P/ GRAU CIRÚRGICO 100 MM X 100 M	Rolos	40
339	PAPEL P/ GRAU CIRÚRGICO 120 MM X 100 M	Rolos	40
340	PAPEL P/ GRAU CIRÚRGICO 150 MM X 100 M	Rolos	60
341	PAPEL P/ GRAU CIRÚRGICO 200 MM X 100 M	Rolos	40
342	PAPEL P/ GRAU CIRÚRGICO 250 MM X 100 M	Rolos	40
343	PAPEL P/ GRAU CIRÚRGICO 300 MM X 100 M	Rolos	40
344	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ ECG 80 MM X 30 M	Rolos	80
345	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ ECG 216 MM X 30 M (BIONET CARDIOCARE)	Rolos	50
346	POLIFIX COM CLAMP (MULTIVIA)	Unidades	40000
347	PROPÉ DESCARTÁVEL	Pacotes	500
348	PULSEIRA P/ RN - BRANCA	Pacotes	200
349	SCALP DESCARTAVEL N° 21	Caixas	1500
350	SCALP DESCARTAVEL N° 23	Caixas	4000
351	SCALP DESCARTAVEL N° 25	Caixas	3000
352	SCALP DESCARTAVEL N° 27	Caixas	250
353	SERINGA DESC. 1 ML COM AGULHA 13 X 0,45	Caixas	10000
354	SERINGA DESC. 10 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Caixas	15000
355	SERINGA DESC. 20 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Caixas	15000
356	SERINGA DESC. 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Caixas	10000
357	SERINGA DESC. 5 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Caixas	15000
358	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA FR 1000 ML	Unidades	100

359	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA FR 2000 ML	Unidades	100
360	SONDA DE FOLEY Nº 08 - 2 VIAS	Caixas	50
361	SONDA DE FOLEY Nº 10 - 2 VIAS	Caixas	100
362	SONDA DE FOLEY Nº 12 - 2 VIAS	Caixas	200
363	SONDA DE FOLEY Nº 14 - 2 VIAS	Caixas	500
364	SONDA DE FOLEY Nº 16 - 2 VIAS	Caixas	500
365	SONDA DE FOLEY Nº 18 - 2 VIAS	Caixas	200
366	SONDA DE FOLEY Nº 18 - 3 VIAS	Caixas	10
367	SONDA DE FOLEY Nº 20 - 2 VIAS	Caixas	50
368	SONDA DE FOLEY Nº 20 - 3 VIAS	Caixas	50
369	SONDA DE FOLEY Nº 22 - 2 VIAS	Caixas	50
370	SONDA DE FOLEY Nº 22 - 3 VIAS	Caixas	50
371	SONDA DE FOLEY Nº 24 - 2 VIAS	Caixas	50
372	SONDA DE FOLEY Nº 24 - 3 VIAS	Caixas	50
373	SONDA GASTRICA LONGA Nº 10	Unidades	100
374	SONDA GASTRICA LONGA Nº 12	Unidades	400
375	SONDA GASTRICA LONGA Nº 14	Unidades	400
376	SONDA GASTRICA LONGA Nº 16	Unidades	300
377	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18	Unidades	50
378	SONDA GASTRICA LONGA Nº 20	Unidades	50
379	SONDA GASTRICA LONGA Nº 22	Unidades	50
380	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	Unidades	200
381	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	Unidades	2000
382	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	Unidades	2000
383	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	Unidades	2000
384	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	Unidades	2000
385	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16	Unidades	200
386	SONDA P/ALIMENTACAO ENTERAL Nº 12 ADULTO 120 CM POLIURETANO	Unidades	1000
387	SONDA URETRAL Nº 06	Unidades	200
388	SONDA URETRAL Nº 08	Unidades	400
389	SONDA URETRAL Nº 10	Unidades	1500
390	SONDA URETRAL Nº 12	Unidades	1500
391	SONDA URETRAL Nº 14	Unidades	1500

392	SONDA URETRAL Nº 16	Unidades	100 <u>24</u>
393	TELA DE PROLENE 15 CM X 15 CM	Unidades	200
394	TELA DE PROLENE 26 CM X 36CM	Unidades	200
395	TELA DE PROLENE 30 CM X 30CM	Unidades	200
396	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Unidades	80
397	TIRAS P/ TESTE DE GLICEMIA (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	Caixas	2000
398	TOUCA DESC TURBANTE C/ ELASTICO	Pacotes	100
399	TUBO DE SILICONE Nº 204 ROLO C/15 METROS	Rolos	10
400	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 MM S/BALAO	Unidades	200
401	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 MM C/ BALAO	Unidades	200
402	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 MM S/BALAO	Unidades	200
403	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 MM S/BALAO	Unidades	200
404	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 MM C/ BALAO	Unidades	200
405	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 MM S/BALAO	Unidades	200
406	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 MM C/BALAO	Unidades	200
407	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 MM C/BALAO	Unidades	100
408	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 MM C/BALAO	Unidades	200
409	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 MM C/ BALAO	Unidades	100
410	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 MM C/ BALAO	Unidades	200
411	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 MM C/ BALAO	Unidades	100
412	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 MM C/ BALAO	Unidades	400
413	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 MM C/ BALAO	Unidades	200
414	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 MM C/ BALAO	Unidades	400

415	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 MM C/ BALAO	Unidades	200
416	VASELINA LIQUIDA FR 1000 ML	Frascos	80
LOTE 2: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	AMITRIPTILINA 25MG	Comprimidos	21600
02	CARBONATO DE LITIO 300MG	Comprimidos	10500
03	BUPROPIONA 150MG	Comprimidos	7500
04	CARBAMAZEPINA 200MG	Comprimidos	22000
05	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	Frascos	200
06	ESCITALOPRAM 15MG	Comprimidos	11500
07	ESCITALOPRAM 20MG	Comprimidos	15500
08	FLUOXETINA 20MG	Comprimidos	17500
09	FLUOXETINA 20MG SUSP SOL ORAL	Frascos	600
10	FENOBARBITAL 100MG	Comprimidos	7500
11	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	Comprimidos	7500
12	RISPERIDONA 1MG	Comprimidos	22500
13	RISPERIDONA 2MG	Comprimidos	17280
14	RISPERIDONA 3MG	Comprimidos	11520
15	RISPERIDONA 1MG/ML	Frascos	2500
16	SERTRALINA 50MG	Comprimidos	16500
17	SERTRALINA 100MG	Comprimidos	11500
18	LEVOMEPROMAZINA 25MG	Comprimidos	4320
19	LEVOMEPROMAZINA 100MG	Comprimidos	7500
20	VALPROATO LIQUIDO	Frascos	460
21	PAROXETINA 20MG	Comprimidos	11000
22	NALTREXONA CLORIDRATO - NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50MG	Comprimidos	2880
23	BROMAZEPAM 3MG	Comprimidos	1200
24	BROMAZEPAM 6MG	Comprimidos	1080
25	CLONAZEPAM 2MG	Comprimidos	24480
26	CLONAZEPAM 0,5MG	Comprimidos	7200
27	DIAZEPAM 5MG	Comprimidos	2400
28	DIAZEPAM 10MG	Comprimidos	7500

29	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	Frascos	1800
LOTE 3: FARMÁCIA BÁSICA E UBS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	AAS 100MG	Comprimidos	50000
02	ACETILCISTEINA 20MG XAROPE 100ML INFANTIL	Frascos	1000
03	ACETILCISTEINA 40MG XAROPE 100ML ADULTO	Frascos	1000
04	ACICLOVIR 200MG	Comprimidos	9400
05	ACIDO FOLICO 0,4MG	Comprimidos	30000
06	ACIDO FOLICO 5MG	Comprimidos	40000
07	ALBENDAZOL 400MG MASTIGAVEL	Comprimidos	7000
08	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	Frascos	1500
09	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	Comprimidos	4500
10	AMBROXOL ADULTO 100ML	Frascos	1500
11	AMBROXOL INFANTIL 100ML	Frascos	1400
12	AMOXICILINA 500MG	Cápsulas	27000
13	AMOXICILINA LIQ 250/5ML 60ML	Frascos	1500
14	ANLODIPINO 10MG	Comprimidos	25000
15	ANLODIPINO 5MG	Comprimidos	25000
16	ATENOLOL 50MG	Comprimidos	38000
17	AZITROMICINA 500MG	Comprimidos	7000
18	CAPTOPRIL 25MG	Comprimidos	22000
19	CARBONATO DE CALCIO 1250MG	Comprimidos	30000
20	CEFALEXINA 500MG	Cápsulas	24500
21	CEFALEXINA SUSP ORAL	Frascos	1100
22	CETOCONAZOL 200MG	Comprimidos	6000
23	CETOCONAZOL CREME	Unidades	450
24	CETOCONAZOL SHAMPOO	Frascos	450
25	CIPROFLOXACINO 500MG	Comprimidos	11500
26	COMPLEXO B 100ML XAROPE	Frascos	700
27	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10G	Bisnagas	600
28	DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA 100ML	Frascos	1300

29	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	Comprimidos	8000
30	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	Comprimidos	10000
31	DIPIRONA 500MG	Comprimidos	22000
32	DIPIRONA GOTAS 10ML	Mililitros	5500
33	ENALAPRIL 10MG	Comprimidos	20000
34	ENALAPRIL 20MG	Comprimidos	30000
35	ESPIROLACTONA 25MG	Comprimidos	5000
36	FLUCONAZOL 150MG	Cápsulas	5000
37	FUROSEMIDA 40MG	Comprimidos	32000
38	GLIBENCAMIDA 5MG	Comprimidos	120000
39	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Comprimidos	240000
40	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	Frascos	650
41	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	Frascos	750
42	IBUPROFENO 600MG	Comprimidos	14000
43	IVERMECTINA 6MG	Comprimidos	3500
44	LOSARTANA 50MG	Comprimidos	280000
45	MEBENDAZOL 100MG	Comprimidos	7500
46	MEBENDAZOL LIQUIDO 30 ML	Frascos	1200
47	METFORMINA 500 MG	Comprimidos	85000
48	METFORMINA 850 MG	Comprimidos	120000
49	METILDOPA 250MG	Comprimidos	8500
50	METOCLOPRAMIDA FRASCO	Frascos	1200
51	METOPROLOL 25MG	Comprimidos	2000
52	METRONIDAZOL 250MG	Comprimidos	14500
53	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	Cremes	900
54	METRONIDAZOL SUSP	Frascos	700
55	MICONAZOL VAGINAL C/APLICADOR	Bisnagas	900
56	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 28G DERMA	Bisnagas	900
57	NEOMICINA POM	Pomadas	750
58	NIFEDIPINO 10MG	Comprimidos	15000
59	NIFEDIPINO 20MG	Comprimidos	20000
60	NIMESULIDA 100MG	Comprimidos	7500
61	NISTATINA CR VAGINAL	Bisnagas	1200

62	NISTATINA+OX ZINCO (ASSADURA)	Bisnagas	700
63	OMEPRAZOL 40MG CAPS	Cápsulas	22000
64	PARACETAMOL 500MG	Comprimidos	17000
65	PARACETAMOL GTS	Frascos	3000
66	PERMETRINA LOÇÃO 5%	Frascos	600
67	PREDNISONA 20MG	Comprimidos	15000
68	PREDNISONA 5MG	Comprimidos	6000
69	PROPRANOLOL 40MG	Comprimidos	20000
70	SECNIDAZOL 1.000MG	Comprimidos	4500
71	SIMETICONA COCENTRAÇÃO 75/MG SOLUÇÃO ORAL 15 ML	Frascos	1500
72	SINVASTATINA 20MG	Comprimidos	8000
73	SINVASTATINA 40MG	Comprimidos	12000
74	SORO PÓ REHIDRATAÇÃO	Sachês	1500
75	SULF+TRIM 200+40 SUSPENSÃO	Frascos	1600
76	SULF+TRIM 400+80MG	Comprimidos	15000
77	SULFATO FERROSO COMP	Comprimidos	84000
78	SULFATO FERROSO GOTAS	Frascos	1500
79	VITAMINA C GOTAS	Frascos	1500
80	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA DESCARTAVEL	Pacotes	320
81	AGUA OXIGENADA FR 1000 ML	Frascos	320
82	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CM	Caixas	250
83	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 CM	Caixas	250
84	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 CM	Caixas	250
85	ÁLCOOL 70% FR 1000 ML	Frascos	450
86	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	Rolos	300
87	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS)	Unidades	30
88	ATADURA CREPE 15 CM X 1,80 M	Unidades	11000
89	CAMPO OPERATORIO 50 CM X 45 CM C/ 8 CAMADAS	Pacotes	370
90	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 G	Caixas	50
91	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 G	Caixas	70

92	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 G	Caixas	70
93	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FR 1000 ML	Frascos	200
94	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA 2000 ML	Unidades	1000
95	COLETOR PERFUROCORTEANTE 13 L C/ PROTETOR DE AGULHA	Unidades	300
96	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	Unidades	7500
97	ESFIGMOMAMÔMETRO ADULTO	Unidades	100
98	ESFIGMOMAMÔMETRO PEDIATRICO	Unidades	30
99	ESPARADRAPO 10 CM X 4.5 M	Rolos	500
100	ESTETOSCÓPIO	Unidades	50
101	FITA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	Rolos	600
102	FITA HOSPITALAR 19 MM X 50 M	Rolos	500
103	FITA PARA TESTE GLICEMIA ON CALL PLUS CX C/50 TESTE	Caixas	600
104	FIXADOR CELULAR GINECOLÓGICO FR 100 ML	Frascos	150
105	GARROTE EM ROLO	Unidades	50
106	GAZE 7,5X7,5 CM C/8 CAMADAS PCT 500 UND	Pacotes	2000
107	GEL INCOLOR PARA ULTRASSOM 1 LT	Frascos	120
108	KIT PAPAMICOLAU ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G	Unidades	1000
109	KIT PAPAMICOLAU ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M	Unidades	3000
110	KIT PAPANICOLAU ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P	Unidades	700
111	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	Caixas	80
112	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA	Unidades	80
113	LANCETA C/ TRAVA PARA TESTE DE GLICEMIA	Caixas	300
114	LENÇOL DE PAPEL P/ MACA 70 CM X 50 M	Rolos	250
115	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5 - PAR	Pares	800
116	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. MEDIA C/100 UNID	Caixas	400

117	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. PEQ C/100 UNID	Caixas	300
118	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ELASTICO	Caixas	400
119	PAPEL P/ GRAU CIRÚRGICO 150 MM X 100 M	Rolos	10
120	PROPÉ DESCARTÁVEL	Pacotes	50
121	SCALP DESCARTAVEL Nº 23	Caixas	100
122	SCALP DESCARTAVEL Nº 25	Caixas	80
123	SERINGA DESC. 1 ML COM AGULHA 13 X 0,45	Caixas	30
124	SERINGA DESC. 10 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Caixas	30
125	SERINGA DESC. 20 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Caixas	30
126	SERINGA DESC. 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Caixas	30
127	SERINGA DESC. 5 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Caixas	40
128	SONDA DE FOLEY Nº 14 - 2 VIAS C/10	Caixas	80
129	SONDA DE FOLEY Nº 16 - 2 VIAS C/10	Caixas	60
130	SONDA DE FOLEY Nº 18 - 2 VIAS C/10	Caixas	30
131	SONDA URETRAL Nº 14 C/10	Unidades	80
132	SONDA URETRAL Nº 16 C/10	Unidades	60
133	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Unidades	200
134	TIRAS P/ TESTE DE GLICEMIA (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	Caixas	600
135	TOUCA DESC TURBANTE C/ ELASTICO C/100	Pacotes	150
136	ACIDO ASCORBICO, DOSAGEM: 100 MG/ML AMPOLA 5 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	7000
137	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML	Ampolas	7000
138	BENZETACIL, DOSAGEM: 1.200.000 UI FR/AMP, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IM	Ampolas	800
139	CIMETIDINA, DOSAGEM: 150 MG/ML AMPOLA 2 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	2500
140	CLORETO DE POTASSIO, DOSAGEM: 10% AMPOLA 10ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	800

141	COLAGENASE+CLORAFENICOL, DOSAGEM: 0,6U/0,01GR, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA 30 GR	Tubos	1600
142	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO, DOSAGEM: 4 MG/ML AMPOLA 2,5 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	7000
143	DICLOFENACO SODICO, DOSAGEM: 25 MG/ML AMPOLA 3 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	7000
144	DIPIRONA SODICA, DOSAGEM: 500 MG/ML AMPOLA 2 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IV/IM	Ampolas	8000
145	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	5000
146	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA, DOSAGEM: 4MG+500MG/ML AMP 5 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	5000
147	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 10 MG/ML AMPOLA 2 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	3200
148	GLICOSE, DOSAGEM: 50% AMPOLA 10 ML, FORMA FARMACÊUTICA: FLACONETE ESTÉRIL SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	6000
149	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% FR 1000 ML	Frascos	200
150	LIDOCAINA 2% SP S/VASO, DOSAGEM: 20MG/ML, FR/AMP 20 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frascos	300
151	LIDOCAINA GELEIA 2%, DOSAGEM: TB 30 G, FORMA FARMACÊUTICA: GELEIA	Tubos	400
152	LOÇÃO OLEOSA DE ACIDOS GRAXOS+VIT A E VIT E FR 200 ML, FORMA FARMACÊUTICA: ÓLEO CORPORAL	Frascos	300
153	PROMETAZINA, DOSAGEM: 25 MG/ML AMPLA 2 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	2500
154	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 100 ML	Bolsas	8000
155	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 250 ML	Bolsas	8000
156	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 500 ML	Bolsas	7000
157	SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250 ML	Bolsas	3500

158	SORO RINGER C/ LACTATO BOLSA 500 ML	Bolsas	1600
159	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	Tubos	1000
160	VITAMINA COMPLEXO B AMPOLA 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	12000
LOTE 4: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ACIDO TRANEXAMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	800
02	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML	Ampolas	1500
03	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25MG/ML AMPOLA 1 ML, INJETÁVEL	Ampolas	1000
04	BICARBONATO DE SODIO 8,4%, AMPOLA 10 ML, FORMA FARMACÊUTICA: FLACONETE ESTÉR	Ampolas	500
05	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	1500
06	CARVAO ATIVADO PÓ FR 250 GR	Frascos	5
07	CIMETIDINA, DOSAGEM: 150 MG/ML AMPOLA 2 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	1500
08	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO, DOSAGEM: 4 MG/ML AMPOLA 2,5 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	2500
09	DICLOFENACO SODICO, DOSAGEM: 25 MG/ML AMPOLA 3 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Ampolas	5000
10	DIPIRONA SODICA, DOSAGEM: 500 MG/ML AMPOLA 2 ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL IV/IM	Ampolas	5000
11	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA, DOSAGEM: 4MG+500MG/ML AMP 5 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	5000
12	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 10 MG/ML AMPOLA 2 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	2000
13	GLICOSE, DOSAGEM: 25% AMPOLA 10 ML, FORMA FARMACÊUTICA: FLACONETE ESTÉRIL SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	4000
14	GLICOSE, DOSAGEM: 50% AMPOLA 10 ML, FORMA FARMACÊUTICA: FLACONETE ESTÉRIL SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	4000

15	HEPARINA SODICA, DOSAGEM: 5000 UI/ML, FR/AMP 5ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Frascos	500
16	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML AMPOLA 1ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	1200
17	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% FR 1000 ML	Frascos	100
18	IODOPOLIVIDONA TÓPICO 10% FR 1000 ML	Frascos	100
19	PROMETAZINA, DOSAGEM: 25 MG/ML AMPLA 2 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	1500
20	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 100 ML	Bolsas	8000
21	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 250 ML	Bolsas	5000
22	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 500 ML	Bolsas	5000
23	SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250 ML	Bolsas	3000
24	SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500 ML	Bolsas	8000
25	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA DESCARTAVEL	Pacotes	10
26	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CM	Caixas	500
27	AGULHA DESCARTÁVEL 0,55 X 20 MM	Caixas	500
28	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 CM	Caixas	800
29	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 CM	Caixas	800
30	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 1,2 MM	Caixas	800
31	ÁLCOOL 70% FR 1000 ML	Frascos	200
32	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA	Rolos	50
33	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS)	Unidades	10
34	APARELHO DE PRESSAO ADULTO C/ VELCRO	Unidades	20
35	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL C/ VELCRO	Unidades	6
36	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 14 G	Caixas	5
37	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 16 G	Caixas	10
38	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 18 G	Caixas	10
39	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 20 G	Caixas	50

40	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 G	Caixas	50
41	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 G	Caixas	50
42	CATETER NASAL TIPO OCULOS OXIGENIO ADULTO	Unidades	500
43	CATETER NASAL TIPO OCULOS OXIGENIO INFANTIL	Unidades	300
44	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	Unidades	5000
45	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	Unidades	2000
46	GAZE 7,5X7,5 CM C/8 CAMADAS PCT 500 UND	Pacotes	4000
47	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	Caixas	10
48	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0	Unidades	100
49	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5	Unidades	100
50	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0	Unidades	100
51	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. MEDIA C/100 UNID	Caixas	3000
52	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. PEQ C/100 UNID	Caixas	3000
53	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ELASTICO	Caixas	250
54	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO AD C/RESERVATÓRIO	Unidades	100
55	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO PED C/RESERVATÓRIO	Unidades	100
56	POLIFIX COM CLAMP (MULTIVIA)	Unidades	500
57	SCALP DESCARTAVEL Nº 21	Caixas	800
58	SCALP DESCARTAVEL Nº 23	Caixas	1000
59	SCALP DESCARTAVEL Nº 25	Caixas	1000
60	SCALP DESCARTAVEL Nº 27	Caixas	800
61	SERINGA DESC. 1 ML COM AGULHA 13 X 0,45	Caixas	300
62	SERINGA DESC. 10 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Caixas	300
63	SERINGA DESC. 20 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Caixas	300

64	SERINGA DESC. 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Caixas	300
65	SERINGA DESC. 5 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Caixas	300
LOTE 5: LABORATÓRIO			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM 140-1/100 - LABTEST/BIOTÉCNICA	Kits	100
02	ALBUMINA BOVINA 22% FR 10 ML	Frascos	30
03	ÁLCOOL 99,5° FR 1000 ML	Frascos	80
04	ALT/GPT LIQUIFORM REF. 108-4/30 - LABTEST/BIOTÉCNICA	Kits	200
05	AMILASE CNPG LIQUIFORM REF. 142-2/30 - LABTEST/BIOTÉCNICA	Kits	100
06	AST/GOT LIQUIFORM 109-4/30 - LABTEST/BIOTÉCNICA	Kits	200
07	BETATEST REF. 712T-25 - LABTEST/BIOTÉCNICA	Caixas	500
08	BILIRRUBINA REF. 31 - LABTEST/BIOTÉCNICA	Kits	100
09	CK-MB LIQUIFORM 118-2/30 - LABTEST/BIOTÉCNICA	Kits	80
10	CK-NAC LIQUIFORM REF. 117-2/30 - LABTEST/BIOTÉCNICA	Kits	50
11	COLESTEROL HDL REF. 13-50 - LABTEST/BIOTÉCNICA	Kits	50
12	COLESTEROL LIQUIFORM REF. 76-2/100 - LABTEST/BIOTÉCNICA	Kits	200
13	CONJUNTO DE COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN P/ B.A.A.R - NEW PROV	Kits	20
14	CONJUNTO DE COLORAÇÃO P/ GRAM (KIT C/4 COMPONENTES FR 500 ML)	Kits	20
15	CONTADOR DE CÉCULAS SANGUÍNEAS	Unidades	10
16	CORANTE MAY GRUNWALD FR 500 ML	Frascos	10
17	KIT P/ COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA FR 500 ML (PANÓTICO I, II, III)	Kits	10
18	CREATININA-K REF. 96-300 - LABTEST	Kits	200
19	DIALYSE - 3CF DC 0,5 L - COULTER 19	Unidades	20
20	DIATERG 5 LITROS - COULTER 19	Galões	20

21	DIATON DS 20 LITROS - COULTER 19	Galões	20
22	CORANTE P/ CITOLOGIA ESFOLIATIVA EA-36 FR 500 ML	Frascos	12
23	ESCOVA PEQUENA P/ LAVAR TUBOS	Unidades	20
24	FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM REF. 79-4/30 - LABTEST/BIOTÉCNICA	Kits	100
25	GAMA GT LIQUIFORM REF. 105-2/30 - LABTEST/BIOTÉCNICA	Kits	100
26	GLICOSE LIQUIFORM REF. 133-1/500 - LABTEST/BIOTÉCNICA	Kits	200
27	HEMATOXILINA DE HARRIS FR 1000 ML	Frascos	20
28	HEMSTAB REF. 30-4000 FR 20 ML	Frascos	50
29	LÂMINA EXTENSORA P/ ESFREGAÇÃO (LAPIDADA)	Caixas	50
30	LÂMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA NÃO LAPIDADA	Caixas	100
31	LAMINULAS 20 X 20 MM	Unidades	200
32	LAMINULAS 22 X 22 MM	Unidades	200
33	LATEX AEO REF. 157-1/2.5 - LABTEST	Kits	50
34	LATEX FR-C REF. 158-1/2.5 - LABTEST	Kits	50
35	CORANTE ORANGE OG-06 P/ COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU FR 1000 ML	Frascos	12
36	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	Frascos	10
37	PIPETADOR FIXO CAPACIDADE 10 UL	Unidades	8
38	PIPETADOR FIXO CAPACIDADE 20 UL	Unidades	8
39	PIPETADOR FIXO CAPACIDADE 50 UL	Unidades	8
40	PIPETADOR FIXO CAPACIDADE 100 UL	Unidades	8
41	PIPETADOR FIXO CAPACIDADE 500 UL	Unidades	8
42	PIPETADOR FIXO CAPACIDADE 1000 UL	Unidades	8
43	PLACA DE KLINE 6 X 8 CM C/12 ESCAVAÇÕES	Unidades	10
44	PONTEIRA AMARELA	Pacotes	3000
45	PONTEIRA AZUL	Pacotes	3000
46	SANGUE OCULTO IFOBT REF. 112 K7-20 - LABTEST	Kits	10
47	SEROLATEX PCR SD REF. 144-120 - LABTEST	Kits	50
48	SORO ANTI-A 10 ML - EBRAM	Frascos	70

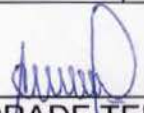
49	SORO ANTI-AB 10 ML - EBRAM	Frascos	70
50	SORO ANTI-B 10 ML - EBRAM	Frascos	70
51	SORO ANTI-D RH 10 ML - EBRAM	Frascos	70
52	SORO ANTI-HUMANO FR 10 ML	Frascos	70
53	SORO CONTROLE RH	Frascos	70
54	SORO COOMBS IGG 10 ML MONOESPECIFICO	Frascos	70
55	SUORTE DE METAL P/ TUBO DE ENSAIO (60 TUBOS)	Unidades	5
56	TESTE RÁPIDO P/ CITOMEGALOVIRUS	Caixas	8
57	TESTE RÁPIDO P/ COVID-19 IGG/IGM	Caixas	20
58	TESTE RÁPIDO P/ COVID-19 SWAB NASAL	Caixas	50
59	TESTE RÁPIDO P/ DENGUE IGG/IGM	Caixas	50
60	TESTE RÁPIDO P/ HIV	Caixas	100
61	TESTE RÁPIDO P/ HEPATITE B	Caixas	100
62	TESTE RÁPIDO P/ HEPATITE C	Caixas	100
63	TESTE RÁPIDO P/ RUBEOLA	Caixas	10
64	TESTE RÁPIDO P/ SÍFILIS	Caixas	200
65	TESTE RÁPIDO P/ TOXOPLASMOSE IGG/IGM	Caixas	200
66	TESTE RÁPIDO P/ TROPONINA	Caixas	200
67	TESTE RÁPIDO P/ LEISHMANIOSE	Caixas	12
68	TRIGLICERIDES LIQUIFORM REF. 87-2/100 - LABTEST/BIOTÉCNICA	Kits	200
69	TUBO CONICO C/ TAMPA AZUL 15 ML	Pacotes	10
70	TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM	Caixas	100
71	TUBO DE ENSAIO 13 X 100 MM	Caixas	100
72	TUBO C/ CITRATO DE SÓDIO 3,2% FR 3,5 ML	Unidades	50
73	UREIA CE REF. 27-500 - LABTEST/BIOTÉCNICA	Kits	200
74	URIQUEST PLUS TIRA P/ URINA REF. 150/150 - LABTEST	Caixas	200
75	TUBO PORTA LÂMINA P/ MICROSCOPIA (3 LÂMINAS)	Unidades	20
76	V.D.R.L PRONTO P/ USO FR 5 ML	Frascos	250

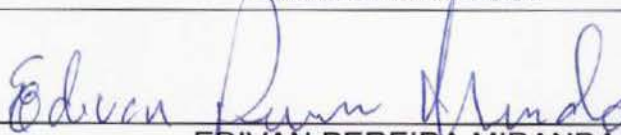
LOTE 6: CORRELATOS DE SAÚDE BUCAL

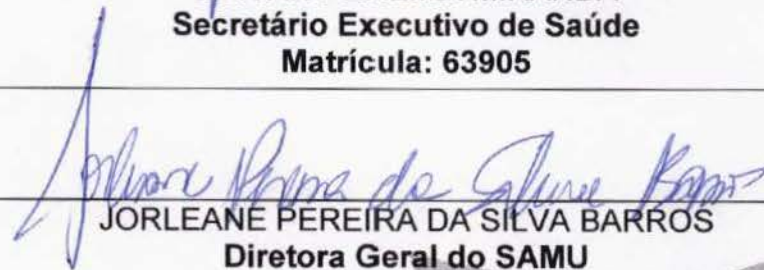
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ÁCIDO GEL 35%	Bisnagas	108
02	ANESTÉSICO GEL BENZOTOP	Frascos	96
03	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 2% COM VASOCONSTRICTOR	Caixas	120
04	ADESIVO DENTÁRIO	Frascos	192
05	ÁLCOOL 70%	Unidades	60
06	AGULHA GENGIVAL CURTA N°30G	Caixas	108
07	AGULHA GENGIVAL LONGA N°27G	Caixas	36
08	AGULHA DE SUTURA NYLON 4-0 20MM	Caixas	192
09	APLICADORES MICROBRUSH	Frascos	120
10	BABADOR DESCARTÁVEL	Pacotes	96
11	BISTURI N°15C	Caixas	24
12	BROCAS ESFÉRICAS N°1011	Unidades	216
13	BROCAS ESFÉRICAS N°1012	Unidades	216
14	BROCAS ESFÉRICAS N°1013	Unidades	216
15	BROCAS ESFÉRICAS N°1090	Unidades	216
16	BROCAS PARA ROTAÇÃO N° 4118	Unidades	216
17	BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA	Kits	120
18	BROCA ENDO Z PARA ENDODONTIA	Unidades	20
19	BROCA DIAMANTADA TRONCOCONICA DE PONTA	Unidades	24
20	BROCAS HASTE LONGA N°1012	Unidades	72
21	BROCAS HASTE LONGA N°1013	Unidades	72
22	BROCAS HASTE LONGA N°1014	Unidades	72
23	BARREIRA GENGIVAL	Unidades	10
24	COTOSOL	Frascos	20
25	CLOREXEDINA	Frascos	10
26	CIMETO ENDODÓNTICO SELADOR AH PLUS JET	Caixas	10
27	CIMENTO CIRÚRGICO	Kits	20
28	DISCOS DE LIXA COM MANDRIL	Kits	54
29	DETERGENTE ENZIMÁTICO	Litros	72
30	DESCARPACK PARA DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Unidades	50

31	ESCOVAS DE ROBSON	Unidades	240
32	ESPELHOS BUCAIS N°05	Unidades	360
33	ESPELHOS MICROBUSH	Unidades	360
34	EVIDENSIADOR DE CÁRIE	Frascos	96
35	FITA SELADORA DE AUTOCLAVE 13X30CM	Rolos	20
36	FLUOR ACIDULADO	Frascos	180
37	FITA PAPEL CRBONO DUAS FACES	Pacotes	96
38	FILME RADIOGRÁFICO C/150 UNIDADES	Caixas	12
39	FIO DENTAL 120M	Frascos	120
40	FORMOCRESOL	Frascos	10
41	FIXADOR	Frascos	24
42	GUTAPERCHA PARA ROTATÓRIA	Caixas	10
43	GERMEKIL DESINFETANTE QUÍMICO	Litros	72
44	GAZE COM 500 COMPRESSAS	Pacotes	96
45	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (FORRADOR DE CAVIDADES)	Kits	54
46	IOMERO DE VIDRO R COR A3	Kits	144
47	LENÇOL DE BORRACHA	Pacotes	10
48	LIMA RECIPROCANTE R-BLUE 25MM	Unidades	200
49	LIMA ROTATÓRIAS MK LIFE	Blisters	144
50	LIMAS MANUAIS PRIMEIRA E SEGUNDA SÉRIE	Caixas	50
51	LIMAS MANUAIS K - FILES ESPECIAIS 6	Blisters	144
52	LIMAS MANUAIS K - FILES ESPECIAIS 8	Blisters	144
53	LIMAS MANUAIS K - FILES ESPECIAIS 10	Blisters	144
54	LIMAS MANUAIS K - FILES ESPECIAIS 15	Blisters	144
55	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	Caixas	200
56	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P	Caixas	500
57	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAMNHO PP	Caixas	380
58	MÁSCARA DESCARTÁVEL	Caixas	216
59	MATRIZ DE AÇO 4MM	Unidades	108
60	OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	Kits	48
61	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	96
62	OTAOSPARIN 10 ML	Frascos	10

63	PASTA POLÍMERO PARA RESINAS	Bisnagas	108
64	PEDRA POMES	Frascos	48
65	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PARA LIMAS ROTATÓRIAS	Caixas	24
66	RESINA FOTOPLIMERIZÁVEL COR A2	Bisnagas	144
67	RESINA FOTOPLIMERIZÁVEL COR A3	Bisnagas	144
68	RESINA FLOW	Unidades	10
69	RESTAURADOR TEMPORÁRIO	Kits	36
70	REMOVEDOR DE TARTARO E MANCHAS	Unidades	96
71	REVELADOR	Frascos	24
72	ROLO PARA AUTOCLAVE 18X30CM	Rolos	20
73	SELANTE DE CICATRÍCULAS E FISURAS	Bisnagas	108
74	SUGADOR DESCARTÁVEL DE ENDODONTIA	Pacotes	200
75	SUGADOR CIRÚRGICO	Pacotes	48
76	SUGADOR DESCARTÁVEL	Pacotes	384
77	PASTA PROFIÁTICA	Unidades	96
78	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER	Pacotes	72
79	TIRA DE LIXA DE AÇO	Pacotes	96
80	TIRA TRANSPARENTE DE POLIESTER	Pacotes	36
81	TOUCA DESCARTÁVEL	Caixas	144


ANDREIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA
Diretora Geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho
Matrícula: 947341


EDIVAN PEREIRA MIRANDA
Secretário Executivo de Saúde
Matrícula: 63905


JORLEANE PEREIRA DA SILVA BARROS
Diretora Geral do SAMU
Matrícula: 947339

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

SEMUS
FMS
PF - FL. N°

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2. NOME E SOBRENOME

ANDREIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA

17. HABILITAÇÃO

22/11/2010

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

13/02/1979 TOCANTINOPOLIS/TO

4. DATA EMISSÃO

28/01/2025

6. VALIDADE

08/01/2035

7. CATEGORIA

0000000

D

8. DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UF

0507765958 SSP MA

9. CPF

805.355.953-15

5. Nº REGISTRO

05082065387

10. CAT. HAB.

AB

11. NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

12. FILIAÇÃO

GECY ANTONIO DE ANDRADE

ANEZIA DIVINA DA SILVA ANDRADE



18. ASSINATURA DO PORTADOR

1	10	11	12	1	10	11	12
ACC				D			
A		08/01/2035		D1			
A1				BE			
B		08/01/2035		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

13. OBSERVAÇÕES

14. LOCAL

PALMAS, TO

WILLIAN GONCALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE - DETRAN TO
ASSINATURA DO EMISSOR

80511111714
TO034379475

TOCANTINS

SE ENTRA EM CONTRA

2970509970

2970509970

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 23 DE
ABRIL DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

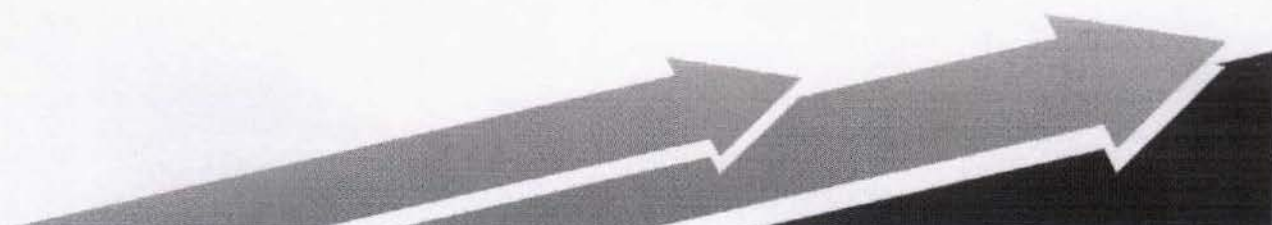
Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, **ANDREIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF n° 865.355.931-15 e CIRC N°. 050776595-8, SSP-MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 23 DE ABRIL DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.



DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco - MA



equatorial
ENERGIA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Cid SQS, nº 100,
Loteamento Quintadinha Altos do Catão, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

P. 53
SEMUS
FMS
PF - FL. N°

SUBGRUPO: 01

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

GRUPO: 1 - TENSÃO: 110

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofásico
INSTALAÇÃO: 43995234
UL/SEQ: PF088005-231

ANTONIO MARCIO TEIXEIRA PEITOSA

Para atendimento,
Informe este número.

R. 04 S/N PARQUE JUCARA PARQUE JUCARA JUCARA CEP: 65970
-000 PORTO FRANCO -MA
CPF: ***.262.12*-**

3620607593

Fone para Negócio
12126575

Conta 2626

Pagou e pago

Vencimento
29/01/2026



NOTA FISCAL N. 144179886 - SRIE 000

DATA EMISSÃO: 16/01/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

21260106272793000184660001441798861068510384

Protocolo de autorização:

3212600001437411 - 16/01/2026 às 16:14

* "A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2025, exceto débitos posteriormente operados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. * Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 18/12 - 31/12 Verde: 01/01 - 15/01 * O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (346,00 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. * Demonstrativos da Saldo em kWh referente a Mini e Micro Geracao, conforme REN N 1059/2023. * Conforme L

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo(kWh)	30	1,127667	0,843190	0,77	7,78	33,83
Consumo Compensado(kWh)	346	0,805000	0,601540	6,34	64,06	278,53
Inj. oUC 01/26 mPT(kWh)	346	0,805000	0,601540	-6,34	-64,06	-278,53
Adicional Bandeira			0,000000	0,01	0,08	0,36

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic

29,70

HP	FP	UIT	RE	PLI	Nº DIAS FAT	ICMS	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
121	334	00	00	00	30	14	10	23,0000	2,86
122	334	00	00	00	30	14	10	23,0000	2,86
123	334	00	00	00	30	14	10	23,0000	2,86
124	334	00	00	00	30	14	10	23,0000	2,86

SEMUS
FMS
PF - FL. N°

44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2-1 NOME E SOBRENOME

EDIVAN PEREIRA MIRANDA

1ª HABILITAÇÃO

22/07/1986



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

03/02/1963 PORTO FRANCO/MA

4a DATA EMISSÃO

26/07/2022

4b VALIDADE

24/07/2027

4c

D

4d DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

0430756220113 SESP/MA

4e CPF

215.395.373-18

4f REGISTRO

00118471920

4g CAT. HAB.

AB

5 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

6 FILIAÇÃO

MANOEL PEREIRA DE SOUSA

BRIGIDA DOS SANTOS MIRANDA

Edivan Pereira Miranda

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A		24/07/2027		D1			
A1				BE			
B		24/07/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL

SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR

05725858908
MAD46276297

MARANHÃO

2416274924

2416274924



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE
04 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, **EDIVAN PEREIRA MIRANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 215.395.373-15, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA
INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.


DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN MA 000.275.853

ENFERMEIRA

NOME CIVIL

JORLEANE PEREIRA DA SILVA
BARROS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

IMPERATRIZ
MA
BRASILEIRA



Jose (Abra) Costa Augusto Junior

PRESIDENTE

FILIAÇÃO

JOSE RODRIGUES DA SILVA

ROSANE PEREIRA DA SILVA

CPF

008.325.343-23

DATA DE EMISSÃO

29/08/2023

DATA DE NASCIMENTO

29/06/1983

DATA DE VALIDADE

29/08/2028

IDENTIDADE

0001235195993

ORGÃO EXPEDIDOR

SESP/MA



Jorleane Pereira da Silva Barros

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 39436578

Diário Oficial



SEMUS

FMS

PF - FL. N°

47

Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 008, ANO V QUARTA FEIRA 13 DE JANEIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 12 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL DO SAMU, **JORLEANE PEREIRA DA SILVA BARROS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF nº 008.325.343-23 e CIRG Nº. 123515999-3 SSP-MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

Página 2

DESPACHO

Assunto: Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos farmacêuticos, materiais odontológicos, medicamentos sujeitos a controle especial e materiais laboratoriais destinados ao atendimento da Rede Municipal de Saúde.

I - DO BREVE RELATO

A diretora-geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, Sra. **Andréia da Silva Andrade Teixeira**, juntamente com o Sr. **Edivan Pereira Miranda**, Secretário Executivo de Saúde e a Sra. **Jorleane Pereira da Silva Barros**, diretora-geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), apresentaram o **Documento de Formalização de Demanda - DFD** com levantamento realizado pelos setores técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Aderson Marinho e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e da Atenção Primária em saúde, o qual, em síntese, destaca as necessidades de medicamentos e correlatos para toda a Rede Municipal de Saúde do município, com os respectivos itens, especificações, unidades de medida e quantitativos, organizados no Anexo I do DFD.

Relatam que a demanda decorre de levantamento realizado pelos **profissionais responsáveis pela assistência farmacêutica, estoque de medicamentos e materiais de consumo, assistência farmacêutica da Atenção Básica e laboratório municipal**, referendadas pelos setores hospitalar, SAMU, AP, pelo secretário executivo de saúde, inclusive material de consumo para o CAPS.

O DFD diz que a necessidade de contratação de fornecedores decorre, entre outros fatores, da existência de saldos reduzidos ou insuficientes dos contratos vigentes, da elevada demanda pelos serviços de saúde, da condição de Porto Franco ser polo regional de saúde e maternidade, inclusive com leitos de UTI no

Hospital e Maternidade Aderson Marinho, devidamente credenciados pelo Ministério da Saúde, da atuação regional do SAMU e da manutenção de atendimento de urgência e emergência de porta aberta.

É indiscutível a relevância das necessidades descritas e formalizadas em demandas, na medida em que visam garantir a continuidade dos serviços de saúde pública, assegurando o atendimento integral e de qualidade à população.

A escassez de insumos e medicamentos ou mesmo a falta compromete em grande medida as ações de saúde no município, especialmente nos serviços de média e alta complexidade, assim como nas ações da atenção primária e especializada.

É o histórico dos pleitos apresentados.

II - DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS

A primeira providência no presente caso, a meu ver, é instauração do devido Processo Administrativo, o que faço com base no **art. 6º, da Lei nº 9.784/1999**, aplicável aos processos administrativos em geral no âmbito municipal, e subsidiário as regras da Lei nº 14.133/2021. Veja-se o que segue:

Art. 6º O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II - Identificação do interessado ou de quem o represente;

III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;

IV - Formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;

V - Data e assinatura do requerente ou de seu representante.

Parágrafo único. É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

A demanda encontra-se formalizada e os pedidos encontram-se bem fundamentados, especialmente na demonstração de detalhamento das necessidades de medicamentos e pedindo as providências imediatas indispensáveis para contratação de fornecedores para que reste assegurado o abastecimento de medicamentos e correlatos ao sistema de saúde local, com satisfação das necessidades públicas.

O art. 18, da **Lei nº 14.133/2021** estabeleceu a chamada **"a fase preparatória do processo licitatório"**, a qual exige providências da **fase interna** do processo de licitação a que se refere o **art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal**, como estudo técnico preliminar, termo de Referência, orçamentação, minuta de edital, minuta de contrato, motivação circunstanciada das condições do edital, análise de riscos, motivação da divulgação da licitação, dentre outras providências indispensáveis.

Na prática, o procedimento se inicia pelo Documento de Formalização de Demanda (DFD), normalmente construído a partir de modelos padronizados pela administração, no qual se identifica o órgão ou autoridades solicitantes, bem como os motivos que justificam as necessidades a serem atendidas.

Dentre as providências temos o levantamento de preços dos bens que se pretende adquirir. E nesse sentido, o Decreto do Prefeito nº 063, de 29 de dezembro de 2023, no âmbito do município de Porto Franco, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito municipal, publicado no Diário Oficial do Município em 29/12/2023, estabelece que, para fins de pesquisa de preços, o seguinte:

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **são autoaplicáveis, no que couber.**

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.**

§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

Assim, considerando que o Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem boa fundamentação e é baseado em planilhas técnicas formuladas por farmacêuticos do Município, faz necessário providência básica, qual seja, buscar avaliação de preços, pelo menos para se iniciar a construir o valor de custo de cada item descrito neste DFD, que tipo de procedimento legal para contratação se pode dispor de acordo com os estabelecidos na Lei Geral de Licitações e Contratos, *lei federal nº 14.133/2021*.

III - DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS

Diante do exposto, acolho a solicitação formalizada pelas autoridades subscritoras e determino o seu regular processamento, com adoção imediata das seguintes providências:

I - Determinar ao Setor Técnico desta Secretaria Municipal de Saúde, por meio do **TAWANN MORAES LIMA**, Coordenador de Administração em Geral, CPF nº 076.973.053-13, Matrícula nº 949524-2, para que, a partir dos elementos recebidos, se digne de instaurar o Processo Administrativo, com sua autuação nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 9.784/1999, da Lei nº 14.133/2021 e da legislação municipal;

II - Nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, determino que seja expedido ofício ao Departamento de Compras da Prefeitura de Porto Franco, Estado do Maranhão, endereçado ao servidor **BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA**, Matrícula nº 950304, Coordenador de Compras, solicitando os préstimos deste para realizar pesquisa de preços da demanda formalizada, devendo o referido orçamento estimado ser juntado aos presentes autos acompanhado das planilhas do estimativa de valor;

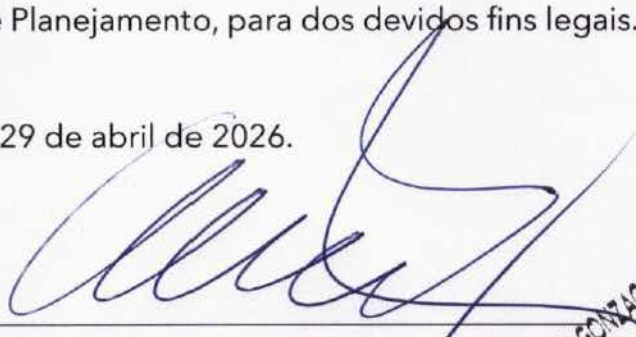
III - Designar **Equipe de Planejamento** para à elaboração de um estudo técnico preliminar e demais atos legais indispensáveis ao procedimento cabível, para o quê segue em anexo a Portaria municipal;

IV - Após a instauração do processo administrativo e a juntada do orçamento estimado, determino que o processo seja encaminhado a Equipe de Planejamento, solicitando desta a realização do **Estudo Técnico Preliminar** e do **Termo de Referência** sobre a demanda ora processada, solicitando desta Equipe a brevidade que o caso reclama e as providências que entender pertinente;

V - Após a juntada do Estudo Técnico Preliminar (ETP), voltem-me os autos em conclusão para deliberação.

Registre-se e publique-se a presente decisão e a Portaria municipal de designação de Equipe de Planejamento, para dos devidos fins legais.

Porto Franco (MA), 29 de abril de 2026.


MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Municipal n° 060

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 351.676.373-68

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02/706794-4 DATA DE
Emissão 11/10/2008

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

351.676.373-68

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS

02/02/1968

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

351.676.373-68

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS

02/02/1968

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

351.676.373-68

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS

02/02/1968

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

351.676.373-68

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS

02/02/1968

Classificação: Residencial Pieno		Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS INSTALAÇÃO: 11313191 CPF: ***.676.37*-** R. SIMPLICIO MOREIRA, 1080, CEP: 65901-490 CENTRO - IMPERATRIZ - MA		Parceiro de Negócio 11313191 Conta Contrato 11313191	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2025	17/01/2025	R\$ 731,32	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2024	11/01/2025	30	11/02/2025



NOTA FISCAL Nº 106975575 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 11/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21250106272793000184660001069755752007155496
Protocolo de autorização: 3212500000726685 -
11/01/2025 às 09:48:30

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	620	0,939129	0,710810	13,47	128,10	582,26	ICMS	582,26	22,0000	128,10
ITE							PIS	454,16	0,5290	2,40
Clp-Ilum Pub Pref Munic						72,44	COFINS	454,16	2,4384	11,07
Multa						50,19				
Correção Monetária						7,29				
Juros						19,14				

CONSUMO kWh	Valor
JAN/24	1279
FEV/24	961
MAR/24	1368
ABR/24	1553
MAI/24	1382
JUN/24	1503
JUL/24	996
AGO/24	889
SET/24	1489
OUT/24	1234
NOV/24	1179
DEZ/24	1295
JAN/25	620

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
30570151572	Consumo	ATIVO TOTAL	139.012	139.632	1,00	620 kWh	C3A6.EBA3.BA48.6A58.93D5.FF6D.CA34.1E64
							Resolução ANEEL
							3376/24
							Apresentação
							11/01/2025
							Nº do Programa Social

RESUMO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Atendimento em português e espanhol @equatorialma @equatorialma @equatorialma	Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligue grátis de telefones fixos e móveis.
---	--

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
 - Pedir a segunda via da fatura
 - Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
- (98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
 - Solicitar religação
 - Informar falta de energia
- equatorialenergia.com.br



DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO

N° 005/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos II, XVI, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9, inciso II, art. 118, art. 119, da Lei n° 8.112/1990 e do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n° 026/2017, de 02 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o n°. 4.788, portador da cédula de identidade RG n° 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 351.676.373-68, sem remuneração, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 10 DE JANEIRO DE 2025, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.


DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco - MA



DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO

Nº 006/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

CONSIDERANDO necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

CONSIDERANDO que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

CONSIDERANDO que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, II e artigo 196 e seguintes da Constituição Federal, o disposto no artigo 1.º e seguintes da Lei 8.080/90 e o disposto na Lei Municipal nº 054/94, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde possuem dotação orçamentária própria;

CONSIDERANDO ainda o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados ao Secretário Municipal de Saúde, **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 4.788, portador da cédula de identidade RG nº 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, **todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do**

marco

Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei Municipal nº 054/94 e outras disposições aplicáveis.

§ 1º. Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

§ 2º Excluem-se da delegação estabelecida no caput os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal e outras competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 2.º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.


DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco - MA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
EXECUTIVO



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1202 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 005/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.....	1
DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 006/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.....	2

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 005/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos II, XVI, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9, inciso II, art. 118, art. 119, da Lei nº 8.112/1990 e do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº. 4.788, portador da cédula de identidade RG nº 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, sem remuneração, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco – MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a370f70ed7b6a9773a020d67fd9433bd17d1b5a0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SEMUS
FMS

Nº

60

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 006/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

CONSIDERANDO necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

CONSIDERANDO que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito; CONSIDERANDO que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, II e artigo 196 e seguintes da Constituição Federal, o disposto no artigo 1.º e seguintes da Lei 8.080/90 e o disposto na Lei Municipal nº 054/94, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde possuem dotação orçamentária própria; CONSIDERANDO ainda o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados ao Secretário Municipal de Saúde, **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 4.788, portador da cédula de identidade RG nº 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, **todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão**, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei Municipal nº 054/94 e outras disposições aplicáveis.

§ 1º. Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

§ 2º. Excluem-se da delegação estabelecida no caput os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal e outras competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.



Art. 2.º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco – MA



PORTARIA MUNICIPAL SEMUS Nº 046, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Equipe de Apoio e Planejamento para estudar e planejar a contratação de fornecedor (es) de medicamentos e insumos para atender a rede do SUS de Porto Franco, Estado do Maranhão, e dá outras disposições.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, na Lei Ordinária Municipal nº 02, de 8 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, na Lei Ordinária Municipal nº 026, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de junho de 2023, no Decreto Municipal nº 060, de 05 de novembro de 2021 e o Decreto Municipal nº 063/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de dezembro de 2023, considerando, por fim, os documentos, dados e informações constantes dos presentes autos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento e Apoio multidisciplinar para o fim de realizar Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais instrumentos de planejamento necessários e previstos na Lei nº 14.133/2021 indispensáveis a contratação de fornecedor(es) de medicamentos e insumos médicos, odontológico e hospitalares, visando a manutenção do atendimento do HMAM, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e Unidades Básicas de Saúde, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Art. 2º Os membros da Equipe de Planejamento a parti do presente ato ficam autorizados a realizar todos os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 relativos ao planejamento de contratação de empresas para fornecer medicamentos, podendo valerem-se de todas as prerrogativas previstas no referido ato normativo, sendo responsáveis pelas manifestações técnicas que apresentarem para o gestor municipal.

Art. 3º Nos termos do art. 1º e seguintes da Lei nº 14.133/2021, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 063, de 29 de dezembro de 2023, ficam designados e constituídos como membros da Equipe de Planejamento de contratação de fornecedor do objeto formalizado no artigo anterior, no Documento de Qualificação de Demandas e noutros elementos constantes desses autos, os servidores, a saber:

I – DOUGLAS MELO RODRIGUES, brasileiro, casado, farmacêutico de registro CRF/MA nº 2556, servidor comissionado no cargo de Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica, Matrícula nº 947556, inscrito no CPF de nº 004.723.493-84, residente e domiciliado nesta cidade;

II – FABRÍCIA PEREIRA BANDEIRA, brasileira, casada, servidora de carreira no cargo de Auxiliar de Contabilidade, inscrita no CPF nº 922.796.943-87, Matrícula nº 55302-1, residente e domiciliada nesta cidade;

III – JAÍNE VARGAS PEREIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MA sob o nº 24.362 servidora comissionada no cargo de Assessora Técnica da Saúde, inscrita no CPF nº 615.632.303-13, Matrícula nº 948831-1, residente e domiciliada nesta cidade;

IV – LUCIANO GONÇALVES DA SILVA SOUZA, brasileiro, casado, Diretor Técnico do SUS, inscrito no CPF sob o nº 052.406.156-40, Matrícula nº 947975-1, residente na cidade de Estreito, Estado do Maranhão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo a mesmo ser publicada no Diário Oficial do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, para que surtam os legais e jurídicos efeitos.

Porto Franco (MA), 29 de abril de 2026.

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde e

Ordenador de Despesas

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 351.676.373-68

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA MUNICIPAL SEMUS Nº 046, DE 29 DE ABRIL DE 2026 1

PORTARIA MUNICIPAL SEMUS Nº 046, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de Equipe de Apoio e Planejamento para estudar e planejar a contratação de fornecedor (es) de medicamentos e insumos para atender a rede do SUS de Porto Franco, Estado do Maranhão, e dá outras disposições.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, na Lei Ordinária Municipal nº 02, de 8 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, na Lei Ordinária Municipal nº 026, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de junho de 2023, no Decreto Municipal nº 060, de 05 de novembro de 2021 e o Decreto Municipal nº 063/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de dezembro de 2023, considerando, por fim, os documentos, dados e informações constantes dos presentes autos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento e Apoio multidisciplinar para o fim de realizar Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais instrumentos de planejamento necessários e previstos na Lei nº 14.133/2021 indispensáveis a contratação de fornecedor(es) de medicamentos e insumos médicos, odontológico e hospitalares, visando a manutenção do atendimento do HMAM, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e Unidades Básicas de Saúde, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Art. 2º Os membros da Equipe de Planejamento a parti do presente ato ficam autorizados a realizar todos os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 relativos ao planejamento de contratação de empresas para fornecer medicamentos, podendo valerem-se de todas as prerrogativas previstas no referido ato normativo, sendo responsáveis pelas manifestações técnicas que apresentarem para o gestor municipal.

Art. 3º Nos termos do art. 1º e seguintes da Lei nº 14.133/2021, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 063, de 29 de dezembro de 2023, ficam designados e constituídos como membros da Equipe de Planejamento de contratação de fornecedor do objeto formalizado no artigo anterior, no Documento de Qualificação de Demandas e noutros elementos constantes desses autos, os servidores, a saber:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b316829babe12157166815de3b79624391d430ce

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SEMUS
FMS

I – DOUGLAS MELO RODRIGUES, brasileiro, casado, farmacêutico de registro CRF/MA nº 2556, servidor comissionado no cargo de Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica, Matrícula nº 947556, inscrito no CPF de nº 004.723.493-84, residente e domiciliado nesta cidade;

II – FABRÍCIA PEREIRA BANDEIRA, brasileira, casada, servidora de carreira no cargo de Auxiliar de Contabilidade, inscrita no CPF nº 922.796.943-87, Matrícula nº 55302-1, residente e domiciliada nesta cidade;

III – JAÍNE VARGAS PEREIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MA sob o nº 24.362 servidora comissionada no cargo de Assessora Técnica da Saúde, inscrita no CPF nº 615.632.303-13, Matrícula nº 948831-1, residente e domiciliada nesta cidade;

IV – LUCIANO GONÇALVES DA SILVA SOUZA, brasileiro, casado, Diretor Técnico do SUS, inscrito no CPF sob o nº 052.406.156-40, Matrícula nº 947975-1, residente na cidade de Estreito, Estado do Maranhão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo a mesmo ser publicada no Diário Oficial do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, para que surtam os legais e jurídicos efeitos.

Porto Franco (MA), 29 de abril de 2026.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde e
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b316829babe12157166815de3b79624391d430ce

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA, 10, CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@porto franco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b316829babe12157166815de3b79624391d430ce
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3004004/2026/SEMUS/PMPE

OBJETO: Futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos farmacêuticos, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais laboratoriais e materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde de Porto Franco/MA

Aos 30 dias do mês de abril de 2026, nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, eu, Tawann Moraes Lima, Coordenador de Administração em Geral da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 949524-2, no exercício das atribuições que me são conferidas e em cumprimento ao despacho exarado pela autoridade competente, procedo à autuação e abertura do presente Processo Administrativo com a numeração **3004004/2026/SEMUS/PMPE**, destinado à instrução da futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos farmacêuticos, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais laboratoriais e materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde de Porto Franco/MA.

A presente autuação decorre das demandas formalizadas pelos setores requisitantes da Secretaria Municipal de Saúde, consubstanciadas nos Ofícios de solicitação e nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD), os quais evidenciam a necessidade da contratação para assegurar o abastecimento contínuo do **Hospital e Maternidade Aderson Marinho, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Laboratório Municipal**

TAWANN MORAES LIMA
Coord. de ADM em Geral
CPF 076.973.053-13
Matricula 949524

e os serviços de saúde bucal, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde e a adequada assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Passam a integrar os presentes autos, para todos os fins de direito, os seguintes documentos:

I – Documento de Formalização de Demanda (DFD), acompanhado de seus anexos, contendo as especificações técnicas, quantitativos estimados e justificativas da necessidade da contratação;

II – Despacho da autoridade competente autorizando a instauração do presente Processo Administrativo e determinando o prosseguimento da fase preparatória da contratação;

III – Portaria de designação da Equipe de Planejamento da Contratação, quando expedida;

IV – Demais documentos que vierem a instruir regularmente o presente processo administrativo.

Providências iniciais:

1. Elaboração do ofício ao Departamento de Compras da Prefeitura de Porto Franco, Estado do Maranhão, endereçado ao servidor **BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA**, matrícula: 950304, solicitando os préstimos deste para realizar pesquisa de preços da demanda formalizada, devendo o referido orçamento estimado ser juntado aos presentes autos;
2. Encaminhar os autos para a **Equipe de Planejamento** com a finalidade de realizar a elaboração de **Estudo técnico Preliminar (ETP)** e **Termo de Referência** sobre a demanda ora processada.

TAWANN MORAES LIMA
Coord. de ADM em Geral
CPF 076.973.053-13
Matrícula 949524

3. Após realizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, **encaminhar os autos para o Secretário Municipal de Saúde**, com a finalidade de realizar conclusão e deliberação do caso concreto.

E, para constar, lavro o presente Termo de Autuação, que vai por mim assinado.

TAWANN MORAES LIMA
Coord. de ADM em Geral
CPF 076.973.053-13
Matrícula 949524

TAWANN MORAES LIMA

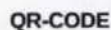
Coordenador de Administração em Geral

Matrícula n.º 949524-2



PF - FL. N°

70



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2504113518

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

24 Y 1 NAME / COGNOME
TAWANNI MORAES LIMA

1ª emissão / 1st issue
16/01/2020

2 DATA LOCAL E CID DE NASCIMENTO
13/10/1997, PORTO FRANCO, MA

4a DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023** **19/02/2023**

4a DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4b DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4c DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4d DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4e DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4f DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4g DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4h DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4i DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4j DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4k DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4l DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4m DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4n DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4o DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4p DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4q DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4r DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4s DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4t DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4u DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4v DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4w DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4x DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4y DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4z DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4aa DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4ab DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4ac DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4ad DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4ae DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4af DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4ag DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4ah DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4ai DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4aj DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4ak DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4al DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4am DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4an DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4ao DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4ap DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4aq DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4ar DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4as DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4at DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4au DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4av DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4aw DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4ax DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4ay DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4az DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4ba DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4bb DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **19/02/2023**

4bc DATA (MENS) / 4th DATE (MONTH) **02/02/2023**

4bd DATA (MENS

[illegible]

I<BRA074047072<586<<<<<<<<<<
9710131M3212194BRA<<<<<<<<<<O
TAWANN<<MORAES<LIMA<<<<<<<<<<

OFÍCIO N.º 016/2026/ADM/SEMUS/PMPF

Porto Franco/MA, 30 de abril de 2026.

Ao Sr. Brunni Angelo Sousa Silva

Coordenador de Compras

Matrícula n.º 950304

Departamento de Compras da Prefeitura de Porto Franco/MA

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho exarado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 3004004/2026/SEMUS/PMPF, encaminho a Vossa Senhoria o Documento de Formalização de Demanda (DFD), para que seja realizada a pesquisa de preços destinada à composição do orçamento estimado para futura contratação.

A demanda tem por objeto a futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos farmacêuticos, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais laboratoriais e materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde de Porto Franco/MA, compreendendo o Hospital e Maternidade Aderson Marinho, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Laboratório Municipal e os serviços de saúde bucal, conforme especificações e quantitativos constantes do Documento de Formalização de Demanda.

Solicita-se que a pesquisa de preços seja realizada em observância aos parâmetros estabelecidos no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como às disposições do **Decreto Municipal nº 063, de 29 de dezembro de 2023**, utilizando, sempre que possível, múltiplas fontes aptas à formação do valor estimado da contratação, mediante análise crítica dos preços obtidos, com a devida justificativa para eventual desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Ao final, **solicita-se a juntada aos autos do mapa comparativo e relatório geral da cotação de preços** que apresentem a fundamentação da estimativa do valor da contratação, possibilitando o regular prosseguimento do referido processo administrativo.

Considerando a essencialidade dos bens a serem adquiridos para manutenção dos serviços públicos de saúde, solicita-se, se possível, **que a pesquisa seja concluída no prazo de 20 (vinte) dias úteis**, a fim de conferir celeridade à instrução processual.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TAWANN MORAES LIMA
Coord. de ADM em Geral
CPF 076.973.053-13
Matrícula 949524

TAWANN MORAES LIMA
Coordenador de Administração em Geral
Matrícula n.º 949524-2

(Anexo Único – Documento de Formalização de Demanda)

ANEXO I

LOTE 02 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
220	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO FINO. (MARCA: KG)	TB	57,4	37,82	2.170,87
221	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO REGULAR (MARCA: KG)	TB	86,1	37,82	3.256,30
222	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: BELIFE)	PC	71,34	27,51	1.962,56
223	ADESIVO PARA DENTINA E ESMALTE. EMBALAGEM COM 4ML. ADESIVO COM PRIMER E ADESIVO (BOND) EM UM ÚNICO FRASCO (MARCA: MAQUIRA)	FR	86,1	92,04	7.924,64
224	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA MEPIADRE 2%. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA. COM DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 (MARCA: DFL)	CX	42,64	286,97	12.236,40
225	ANESTÉSICO LOCAL MEPICAVACAÍNA MEPIVALEM 3% SEM VASO. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR (MARCA: DLA)	CX	13,94	226,98	3.164,10
226	ANESTÉSICO ARTICAÍNA ARTICANINE 4%. EMBALAGEM COM 50 TUBETES. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% E EPINEFRINA 1:200.000 ACONDICIONADOS EM TUBETES COM 1,8ML CADA (MARCA: DFL)	CX	13,94	263,49	3.673,05
227	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA ALPHACAINE 2% 1:100.000. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML. EMBALAGEM CONTÉM 50 TUBETES. (MARCA: DFL)	CX	172,2	280,80	48.353,76
228	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% SEM	CX	13,94	438,99	6.119,52

	VASOCONSTRITOR. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR (MARCA: CRISTALIA)				
229	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20%. EMBALAGEM COM 12G. COM SABOR (MARCA: DFL)	UND	86,1	30,14	2.595,05
230	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO 30G COM 22MM. CURTA (MARCA: DFL)	CX	114,8	68,63	7.878,72
231	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO 27G COM 30MM. LONGA (MARCA: SR)	CX	57,4	29,45	1.690,43
232	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLICONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% COM 2L. FRASCO COM 1 LITROS. COM VÁLVULA PUMP (MARCA: PROLINK)	FR	28,7	18,05	518,03
233	ABRIDOR DR BOCA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. TAMANHO ADULTO (40X30X20MM) E INFANTIL (30X25X28MM) (MARCA: MAQUIRA)	PC	28,7	18,72	537,26
234	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE COM 5L (MARCA: FORTSAN)	FR	13,94	21,03	293,16
235	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. EMBALAGEM COM 1 LITRO (MARCA: PROLINK)	UD	143,5	9,22	1.323,07
236	ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM COM 500G (MARCA: NATHY)	PC	86,1	21,06	1.813,27
237	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE PALITO MADEIRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	PC	71,34	7,02	500,81
238	BANDA MATRIZ METÁLICA 05X0,05X500MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO (MARCA: PREVEN)	UND	57,4	2,32	133,17
239	BANDA MATRIZ METÁLICA 07X0,05X500MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO (MARCA: PREVEN)	UND	57,4	2,48	142,35
240	BROCA CARBIDE CA Nº 04. (CA) CONTRA-ÂNGULO (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	14,36	1.236,40
241	BROCA CARBIDE CA Nº 06. (CA) CONTRA-ÂNGULO (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	14,36	1.236,40
242	BROCA CARBIDE CA Nº 08. (CA) CONTRA-ÂNGULO (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	14,36	1.236,40
243	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011. FG (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78

244	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 HL. (ALTA ROTAÇÃO – HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
245	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
246	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 HL. (ALTA ROTAÇÃO – HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
247	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
248	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 HL. (ALTA ROTAÇÃO – HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
249	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
250	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 HL. (ALTA ROTAÇÃO – HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
251	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
252	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 HL. (ALTA ROTAÇÃO – HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
253	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	57,4	4,11	235,91
254	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 HL. (ALTA ROTAÇÃO – HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
255	BROCA DIAMANTADA CÔNICA Nº 3195F (MARCA: FAVA)	UND	86,1	4,11	353,87
256	BROCA DIAMANTADA CÔNICA Nº 3200 (MARCA: FAVA)	UND	86,1	4,11	353,87
257	BROCA DIAMANTADA CHAMA Nº 3118F (MARCA: FAVA)	UND	86,1	4,11	353,87
258	BROCA DIAMANTADA CHAMA Nº 1111FF (MARCA: MICRODONT)	UND	86,1	8,80	757,68
259	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 701 (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
260	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 701 HL (HASTE LONGA) (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
261	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE	UND	57,4	30,11	1.728,31

	CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 702 (MARCA: ANGELUS)				
262	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 702 (HASTE LONGA) (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
263	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 703 (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
264	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 703 HL (HASTE LONGA) (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
265	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG LONGA. TAMANHO 21MM (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	27,85	2.397,89
266	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG EXTRA LONGA. TAMANHO 28MM (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	27,85	2.397,89
267	BABADOR IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM SS (MARCA: PLUS)	PC	114,8	24,80	2.847,04
268	CREME DENTAL COM FLÚOR. EMBALAGEM COM 75G (MARCA: FREEDENT)	UND	2009	3,67	7.373,03
269	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA (MARCA: ANGELUS)	PC	86,1	5,45	469,25
270	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE. CAPACIDADE PARA 13 LITROS. COMPOSTO COM PAPEL RESISTENTE E SCAO PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853 (MARCA: DESCARBOX)	UND	42,64	8,96	382,05
271	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO (MARCA: DENTSPLY)	KIT	22,96	80,11	1.839,33
272	CURATIVO ALVEOLAR. EMBALAGEM COM 10G. COM PRÓPOLIS BIO (MARCA: DINAMICA)	FR	28,7	92,89	2.665,94
273	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COM 100 UNIDADES IODONTO (MARCA: SUL)	PC	22,96	12,93	296,87

Am.

274	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. DIMENSÃO: 7,5X7,5CM (MARCA: ORTOFLEX)	PC	172,2	24,43	4.206,85
275	DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. EMBALAGEM COM 5 LITROS. SEM ODOR E COR (MARCA: RENKO)	FR	86,1	210,60	18.132,66
276	ESCOVA DE ROBINSON RETA CA (CONTRA-ÂNGULO). FORMATO RETO/PLANO. NYLON BRANCO OU PRETO. CERDAS MACIAS (MARCA: MICRODONT)	UND	143,5	2,34	335,79
277	ESPONJA HEMOSTÁTICA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. 1X1CM (MARCA: MAQUIRA)	CX	51,66	135,72	7.011,30
278	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS (MARCA: MEDFIO)	UND	2009	2,27	4.560,43
279	FIO DENTAL COM CERA. EMBALAGEM COM 25CM (MARCA: MEDFIO)	UND	2009	1,89	3.797,01
280	FIXADOR. EMBALAGEM COM 500ML. REVELAÇÃO MANUAL (MARCA: CARESTREAM)	UND	42,64	65,52	2.793,77
281	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: KODAK)	CX	42,64	399,90	17.051,74
282	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: KODAK)	CX	28,7	487,43	13.989,24
283	FICHA PARA RAIOS-X 2 FUROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: PREVEN)	PC	57,4	36,17	2.076,16
284	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES IODONTO (MARCA: SUL)	FR	71,34	48,27	3.443,58
285	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS (MARCA: MEDFIO)	UND	4305	2,27	9.772,35
286	FITA PARA AUTOCLAVE. TAMANHO: 19MM X 30M (MARCA: PROCITEX)	UND	57,4	7,94	455,76
287	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA ½ CT 1,5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. FIO DE 45CM. NÃO ABSORVÍVEL. N° 3.0 (MARCA: SHALON)	CX	114,8	39,00	4.477,20
288	FLÚR GEL ACIDULADO. EMBALAGEM DE 200ML. SABOR VARIADO IODONTO (MARCA: SUL)	UND	100,04	6,94	694,28
289	FIO DENTAL 100M COM PARAFINA (MARCA: MEDFIO)	UND	42,64	4,29	182,93

290	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EMBALAGEM COM 10G (MARCA: MAQUIRA)	UND	22,96	9,04	207,56
291	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G E 5 PONTEIRAS. COR BRANCO (MARCA: MAQUIRA)	UND	128,74	38,19	4.916,58
292	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR A2. EMBALAGEM COM DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO (MARCA: FGM)	KIT	28,7	141,95	4.073,97
293	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL OPACO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2,5G E 5 PONTAS. COR: OPACO (MARCA: MAQUIRA)	UND	86,1	95,32	8.207,05
294	KIT DE PONTAS DIMANATAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO. KIT COM 7 PONTAS DIAMANTADAS (1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF) + BROQUEIRO (MARCA: MICRODONT)	KIT	28,7	142,23	4.082,00
295	KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPLETO CA (CONTRA-ÂNGULO). KIT COM 3 OGIVAS + 3 TORPEDOS + 3 TAÇAS + 3 LENTILHAS (BRANCO FINO, VERDE GROSSO E AMARELO REGULAR) (MARCA: MICRODONT)	KIT	28,7	133,15	3.821,40
296	KIT DE HIGIENE ORAL INFANTIL (ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS. CREME DENTAL COM FLÚOR 70G. FIO DENTAL COM CERA DE 25CM) (MARCA: MEDFIO)	KIT	4305	12,06	51.918,30
297	KIT MACRO MODELO MANEQUIM ODONTOLÓGICO COM MACRO ESCOVA (MARCA: ORAIS)	KIT	2,46	854,81	2.102,83
298	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	344,4	24,18	8.327,59
299	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO M. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	258,3	24,18	6.245,69
300	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	172,2	24,18	4.163,80
301	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ. EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO N° 7,5 (MARCA: MEDIX)	UND	86,1	1,72	148,09

LOTE 13 - INSUMOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1241	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL ADULTO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	14,04	598,67
1242	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL INFANTIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	14,04	598,67
1243	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (MARCA: TKL)	UND	1435	1,47	2.109,45
1244	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL (MARCA: DESCARPACK)	UND	1.377,6	1,38	1.901,09
1245	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO (MARCA: DESCARPACK)	UND	861	1,22	1.050,42
1246	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M (MARCA: CIEIX)	UND	1722	5,78	9.953,16
1247	ESPARADRAPO 5CM X 4,5CM IMPERMEÁVEL (MARCA: CIEIX)	UND	1722	5,78	9.953,16
1248	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTAVEL. TAMANHO G (MARCA: CRAL)	UND	574	2,33	1.337,42
1249	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTAVEL. TAMANHO M (MARCA: VAGISPEC)	UND	1722	1,89	3.254,58
1250	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTAVEL. TAMANHO P (MARCA: VAGISPEC)	UND	574	1,75	1.004,50
1251	FIO CATGUT CROMADO Nº 2.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1252	FIO CATGUT CROMADO Nº 3.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1253	FIO CATGUT CROMADO Nº 4.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1254	FIO CATGUT CROMADO Nº 5.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1255	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1256	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14

1257	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1258	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1259	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 2.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,24
1260	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,24
1261	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 4.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,24
1262	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 5.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,24
1263	FITA MÉTRICA 150CM (MARCA: CIRCULO)	UND	22,96	17,01	390,55
1264	FITA MICROPOROSA 12MMX4,5M (MARCA: CIEX)	UND	574	4,11	2.359,14
1265	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M (MARCA: MAXICOR)	UND	430,5	10,39	4.472,90
1266	FITA TESTE DE GLICERINA ON CALL PLUS II. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES ON CALL (MARCA: PLUS)	CX	516,6	43,53	22.487,60
1267	FORMOL 37%. EMBALAGEM COM 1000ML CASA DOS (MARCA: QUIMICOS)	FRASCO	8,2	29,49	241,82
1268	FRASCO PARA BIÓPSIA COM TAMPA 15ML (MARCA: DESKARPLAS)	UND	430,5	0,73	314,26
1269	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTÁVEL. TAMANHO 500ML PREMA (MARCA: HOSPITALAR)	UND	1.004,5	2,83	2.842,74
1270	FUCSINA FENICADA ZIEHL NEELSEN. CORANTE PARA PESQUISA DE B.A.A.R. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: NEWPROV)	FRASCO	74,62	88,44	6.599,39
1271	GEL CONDUTOR PARA ECG 5 LITROS (MARCA: FORTSAN)	GALÃO	8,2	45,67	374,49
1272	GEL PARA ULTRASSOM 1 LITRO (MARCA: FORTSAN)	LITRO	287	8,35	2.396,45
1273	GEL PARA ULTRASSOM 5 LITROS (MARCA: FORTSAN)	GALÃO	8,2	45,67	374,49

1274	GLICERINA. EMBALAGEM COM 1000 LITROS NOX (MARCA: SOLUTIONS)	FRASCO	287	30,11	8.641,57
1275	HEMATOXILINA DE HARRIS . EMBALAGEM COM 1000ML (MARCA: MERCK)	UND	8,2	460,20	3.773,64
1276	HISTEROMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES (MARCA: KOLPLAST)	CX	8,2	5,64	46,25
1277	ODOPOVIDONA TÓPICO. EMBALAGEM COM 1000ML VIC (MARCA: PHARMA)	FRASCO	8,2	68,88	564,82
1278	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO (MARCA: FOYOMED)	KIT	114,8	14,43	1.656,56
1279	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MARCA: FOYOMED)	KIT	114,8	14,43	1.656,56
1280	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA). TAMANHO G (MARCA: VAGISPEC)	KIT	430,5	5,81	2.501,20
1281	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA). TAMANHO M (MARCA: VAGISPEC)	KIT	1435	5,29	7.591,15
1282	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA). TAMANHO P (MARCA: VAGISPEC)	KIT	861	5,06	4.356,66
1283	LÂMINA DE BISTURÍ N° 15C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1284	LÂMINA DE BISTURÍ N° 20C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1285	LÂMINA DE BISTURÍ N° 22C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1286	LÂMINA DE BISTURÍ N° 23. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1287	LÂMINA DE BISTURÍ N° 24. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1288	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA 26X76MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: CRAL)	CX	86,1	10,91	939,35
1289	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 24X60MM. CAIXA COM 100 UNIDADES (MARCA: EXATA)	CX	42,64	21,72	926,14
1290	LANCETAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL C/ 100 UNIDADES (MARCA: BIOMASS)	CX	172,2	8,44	1.453,37
1291	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA. TAMANHO 50X50CM (MARCA: PETALAS)	ROLO	1.004,5	7,88	7.915,46
1292	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA. TAMANHO 70X50CM (MARCA: MEDIX)	ROLO	861	17,70	15.239,70

1293	LENÇOL TNT C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL 0,9X2M. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	PACOTE	717,5	4,27	3.063,72
1294	LUGOL FORTE 2%. EMBALAGEM COM 1000ML (MARCA: RENYLAB)	FR	137,76	94,08	12.960,46
1295	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5. EMBALAGEM COM 50 PARES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	1,72	73,34
1296	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5. EMBALAGEM COM 50 PARES (MARCA: BECARE)	CX	57,4	1,88	107,91
1297	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5. EMBALAGEM COM 50 PARES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	1,53	65,24
1298	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	214,84	25,74	5.529,98
1299	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	688,8	25,74	17.729,71
1300	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	1.090,6	25,74	28.072,04
1301	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES (MARCA: KASMED)	CX	13,94	53,44	744,95
1302	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	430,5	7,65	3.293,32
1303	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL. FRASCO COM 200ML (MARCA: NUTRIEX)	UND	57,4	8,69	498,81
1304	ORANGE G6. COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU SOLUÇÃO A 0,5%. EMBALAGEM 500ML (MARCA: LABORCLIN)	UND	8,2	88,77	727,91
1305	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M ESTERIL (MARCA: CARE)	ROLO	275,52	61,91	17.057,44
1306	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M ESTERIL (MARCA: CARE)	ROLO	275,52	123,60	34.054,27
1307	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M ESTERIL (MARCA: CARE)	ROLO	275,52	182,85	50.378,83
1308	PAPEL PARA CARDITOCÓGRAFO X TITS 152MM X 90MM. EMBALAGEM COM 160 FOLHAS (MARCA: GENERALMED)	CX	17,22	60,39	1.039,92
1309	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DUBRAS 20CM X 20,5CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES (MARCA: DREANS)	PACOTE	1148	19,16	21.995,68

1310	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL (MARCA: KOLPLAST)	UND	2.152,5	2,47	5.316,68
1311	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES (MARCA: DBI)	CX	315,7	92,11	29.079,13
1312	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000ML (MARCA: MEDIX)	UND	1148	5,96	6.842,08
1313	SCALP N° 21 (MARCA: MEDIX)	UND	287	0,27	77,49
1314	SCALP N° 23 (MARCA: MEDIX)	UND	1.033,2	0,29	299,63
1315	SCALP N° 25 (MARCA: MEDIX)	UND	1.033,2	0,29	299,63
1316	SERINGA 10ML SEM AGULHA. CAIXA COM 250 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	71,34	105,30	7.512,10
1317	SERINGA 20ML SEM AGULHA. CAIXA COM 250 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	156,00	13.431,60
1318	SERINGA 3ML COM AGULHA. CAIXA COM 500 UNIDADES (MARCA: SR)	CX	71,34	132,60	9.459,68
1319	SERINGA 5ML COM AGULHA. CAIXA COM 400 UNIDADES (MARCA: SR)	CX	86,1	106,08	9.133,49
1320	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	9,36	805,90
1321	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDSONDA)	CX	172,2	9,52	1.639,34
1322	SONDA DE FOLEY N° 10. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	52,12	2.991,69
1323	SONDA DE FOLEY N° 12. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	52,12	2.991,69
1324	SONDA DE FOLEY N° 14. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,86	1.656,56
1325	SONDA DE FOLEY N° 16. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,86	1.656,56
1326	SONDA DE FOLEY N° 18. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,08	1.611,79
1327	SONDA DE FOLEY N° 20. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,08	1.611,79
1328	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 10. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA:	CX	57,4	6,87	394,34

	MEDIX)				
1329	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 12. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: GLOMED)	CX	57,4	9,05	519,47
1330	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 14. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	7,18	412,13
1331	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 16. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	7,18	412,13
1332	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 6. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	10,72	615,33
1333	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	10,72	615,33
1334	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/ 100 UNIDADES (MARCA: FRESENIUS)	UND	1722	5,37	9.247,14
1335	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/ 100 UNIDADES (MARCA: FARMACE)	UND	430,5	7,04	3.030,72
1336	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/ 100 UNIDADES (MARCA: FRESENIUS)	UND	861	8,02	6.905,22
1337	SORO GLICOSADO 5%. BOLSA COM 500ML HALEX (MARCA: ISTAR)	UND	287	11,07	3.177,09
1338	SORO RINGER LACTATO. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: FRESENIUS)	UND	430,5	10,52	4.528,86
1339	SORO RINGER SIMPLES. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: FRESENIUS)	UND	430,5	13,62	5.863,41
1340	COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU EA36. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: RENYLAB)	UND	287	83,17	23.869,79
1341	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (MARCA: SANFARMA)	UND	1722	0,75	1.291,50
1342	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: ECOMAX)	PACOTE	373,1	9,93	3.704,88
1343	VERNIZ VITRAL. EMBALAGEM COM 100ML (MARCA: ACRILEX)	UND	8,2	45,09	369,74

LOTE 14 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1344	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (MARCA: BIOLAB)	COMP	8610	0,63	5.424,30
1345	ÁCIDO VALPRÓICO 300MG (MARCA: ABBOTT)	COMP	143,5	2,30	330,05
1346	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG (MARCA: BIOLAB)	COMP	8610	1,21	10.418,10
1347	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML. FRASCO COM	SUSPENSÃO	2.066,4	14,39	29.735,50

	100ML (MARCA: PRATI)	O			
1348	ALPRAZOLAN 0,5MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,10	344,40
1349	ALPRAZOLAN 1MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,11	378,84
1350	BIPERIDENO 2MG (MARCA: CRISTALIA)	COMP	6888	0,52	3.581,76
1351	BROMAZEPAM 6MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,29	998,76
1352	BROMAZEPAM 3MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,16	551,04
1353	CARBAMAZEPINA 200MG (MARCA: TEUTO)	COMP	20664	0,30	6.199,20
1354	CARBAMAZEPINA 20MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: HIPOLABOR)	SUSPENSÃO	1722	12,00	20.664,00
1355	CARBONATO DE LÍCIO 300MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	6888	0,36	2.479,68
1356	CLONAZEPAM 2,5MG/ML. FRASCO COM 20ML (MARCA: GEOLAB)	FRASCO	1.033,2	3,61	3.729,85
1357	CLONAZEPAM 2MG (MARCA: GEOLAB)	COMP	17220	0,08	1.377,60
1358	CLONAZEPAM 0,5MG (MARCA: GEOLAB)	COMP	3444	0,11	378,84
1359	CLORPROMAZINA 25 MG (AMPLICTIL) (MARCA: CRISTALIA)	COMP	13776	0,35	4.821,60
1360	CLORPROMAZINA 100MG (AMPLICTIL) UNIAO (MARCA: QUIMICA)	COMP	13776	0,63	8.678,88
1361	CLORPROMAZINA 40MG/ML (AMPLICTIL). FRASCO COM 20ML (MARCA: CRISTALIA)	FRASCO	143,5	16,53	2.372,06
1362	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (MARCA: EMS)	COMP	20664	0,07	1.446,48
1363	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG (MARCA: BIOCHIMICO)	COMP	3444	1,13	3.891,72
1364	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML. FRASCO COM 2ML (MARCA: CRISTALIA)	AMPOLA	717,5	55,57	39.871,47
1365	DIAZEPAM 5MG (MARCA: SANTISA)	COMP	10332	0,07	723,24
1366	DIAZEPAM 10MG (MARCA: SANTISA)	COMP	13776	0,07	964,32
1367	FENOBARBITAL 40MG/ML. FRASCO COM 20ML UNIAO (MARCA: QUIMICA)	FRASCO	1.033,2	7,87	8.131,28
1368	FENOBARBITAL 100MG (MARCA: UNIAO)	COMP	20664	0,22	4.546,08
1369	FENITOÍNA 100MG (MARCA: QUIMICA)	COMP	6888	0,25	1.722,00
1370	FLUOXETINA 20MG (MARCA: TEUTO)	COMP	10332	0,10	1.033,20
1371	HALDOL 5MG (MARCA: TEUTO)	COMP	13776	0,21	2.892,96
1372	HALOPERIDOL 5MG UNIAO (MARCA: QUIMICA)	COMP	13776	0,21	2.892,96
1373	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML UNIAO (MARCA: QUIMICA)	AMPOLA	2.066,4	12,41	25.644,02
1374	HALOPERIDOL 2MG/ML. FRASCO COM 30ML (MARCA: CRISTALIA)	FRASCO	143,5	28,41	4.076,84
1375	IMIPRAMINA 25MG UNIAO (MARCA: QUIMICA)	COMP	6888	1,13	7.783,44

	QUIMICA)				
1376	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO COM 20ML (MARCA: CRISTÁLIA)	AMPOLA	143,5	21,94	3.148,39
1377	RISPERIDONA 1MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: BRAIN)	FRASCO	287	210,45	60.399,15
1378	RISPERIDONA 1MG (MARCA: MULTILAB)	COMP	3444	0,18	619,92
1379	RISPERIDONA 2MG (MARCA: CRISTALIA)	COMP	3444	0,22	757,68
1380	TOPIRAMATO 25MG (MARCA: PRATI)	COMP	143,5	0,27	38,75
1381	TOPIRAMATO 100MG (MARCA: EMS)	COMP	143,5	2,08	298,48

LOTE 16 - EQUIPAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR

Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1406	APARELHO DE PRESSÃO ADT C/ESTETOSCÓPIO (MARCA: ACCUMED)	UNIDADE	42,64	91,73	3.911,37
1407	APARELHO DE PRESSÃO INF C/ESTETOSCÓPIO (MARCA: UNITEC)	UNIDADE	28,7	171,98	4.935,83
1408	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	28,7	174,72	5.014,46
1409	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO SCOPE (MARCA: MEDICAL)	UNIDADE	28,7	31,17	894,58
1410	LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA) (MARCA: BIOLAND)	UNIDADE	28,7	20,47	587,49
1411	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO (MARCA: MIKATOS)	UNIDADE	13,94	731,64	10.199,06
1412	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL PEDIÁTRICO (MARCA: MIKATOS)	UNIDADE	13,94	778,44	10.851,45
1413	MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSIMETRO) ON CALL (MARCA: PLUS)	UNIDADE	13,94	38,60	538,08
1414	OXIMETRO DE DEDO UT100 PORTÁTIL INFANTIL (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	28,7	121,68	3.492,22
1415	OXIMETRO DE DEDO UT100 PORTÁTIL ADULTO (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	28,7	121,68	3.492,22
1416	OXÍMETRO DE PULSO C/SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZAVEL ADT (MARCA: MD)	UNIDADE	13,94	647,59	9.027,40
1417	OXÍMETRO DE PULSO C/ SENSOR DE OXIMETRIA NEONATL (MARCA: MD)	UNIDADE	2,46	3.325,11	8.179,77
1418	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	143,5	13,28	1.905,68

LOTE 19 - MEDICAMENTOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1499	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: AIRELA)	FRASCO	143,5	2,84	407,54
1500	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG (MARCA:	COMP	5740	0,07	401,80

	CIMED)				
1501	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	5740	0,10	574,00
1502	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG (MARCA: BELFAR)	COMP	3444	0,07	241,08
1503	MEBENDAZOL 100MG (MARCA: BELFAR)	COMP	5740	0,44	2.525,60
1504	MEBENDAZOL 20MG/ML. FRASCO COM 30ML (MARCA: BELFAR)	FRASCO	1148	2,93	3.363,64
1505	METILDOPA 250MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	5740	0,66	3.788,40
1506	METILDOPA 500MG (MARCA: EMS)	COMP	5166	1,19	6.147,54
1507	METRONIDAZOL 250MG (MARCA: TEUTO)	COMP	6888	0,26	1.790,88
1508	METRONIDAZOL 400MG (MARCA: TEUTO)	COMP	6888	0,39	2.686,32
1509	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G. BISNAGA COM 50G (MARCA: PRATI)	GEL	2.066,4	10,22	21.118,61
1510	NIFEDIPINO 10MG NEO (MARCA: QUIMICA)	COMP	2009	0,14	281,26
1511	NIFEDIPINO 20MG NEO (MARCA: QUIMICA)	COMP	2009	0,16	321,44
1512	NIMESULIDA 100MG (MARCA: CIMED)	COMP	5740	0,12	688,80
1513	NIMESULIDA 50MG/ML. FRASCO COM 15ML (MARCA: VITAMEDIC)	FRASCO	143,5	2,54	364,49
1514	NISTATINA 100.000 UI/ML. FRASCO COM 50ML (MARCA: PRATI)	FRASCO	1.377,6	10,89	15.002,06
1515	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G. BISNAGA COM 50G (MARCA: PRATI)	CREME	2.066,4	10,72	22.151,81
1516	NITRATO DE MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G. BISNAGA COM 30G (MARCA: HIPOLABOR)	CREME	2.066,4	4,76	9.836,06
1517	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G. BISNAGA COM 80G (MARCA: NATIVITA)	CREME	2.066,4	14,17	29.280,89
1518	ÓLEO MINERAL. FRASCO COM 100ML (MARCA: AIRELA)	FRASCO	1722	4,37	7.525,14
1519	OMEPRAZOL 10MG (MARCA: E.M.S)	COMP	3444	1,68	5.785,92
1520	OMEPRAZOL 20MG (MARCA: BELFAR)	COMP	6888	0,10	688,80
1521	OMEPRAZOL 40MG (MARCA: BELFAR)	COMP	3444	0,24	826,56
1522	PARACETAMOL 200MG/ML. FRASCO COM 15ML (MARCA: AIRELA)	FRASCO	3444	1,80	6.199,20
1523	PARACETAMOL 500MG (MARCA: PRATI)	COMP	3444	0,15	516,60
1524	PREDNISONA 20MG (MARCA: BIOCHIMICO)	COMP	5740	1,19	6.830,60
1525	PREDNISONA 5MG (MARCA: CRISTALIA)	COMP	5740	0,13	746,20
1526	PROMETAZINA 25MG (MARCA: TEUTO)	COMP	5740	0,25	1.435,00
1527	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO COM 20ML (MARCA: BRAIN)	AMP	143,5	21,94	3.148,39

1528	PROPRANOLOL 40MG (MARCA: PHARLAB)	COMP	5740	0,16	918,40
1529	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (MARCA: AIRELA)	SACHE	3444	1,28	4.408,32
1530	SECNIDAZOL 1.000MG (MARCA: GLOBO)	COMP	5740	1,46	8.380,40
1531	SIMETICONA 40MG (MARCA: GLOBO)	COMP	143,5	0,22	31,57
1532	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML (MARCA: CIMED)	FRASCO	143,5	3,44	493,64
1533	SINVASTATINA 10MG (MARCA: PHARLAB)	COMP	3444	1,06	3.650,64
1534	SINVASTATINA 20MG (MARCA: PHARLAB)	COMP	3444	0,15	516,60
1535	SINVASTATINA 40MG (MARCA: CIMED)	COMP	3444	0,24	826,56
1536	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG/5ML + 40MG/5ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: VITAMEDIC)	FRASCO	861	5,67	4.881,87
1537	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG (MARCA: VITAMEDIC)	COMP	5740	0,36	2.066,40
1538	SULFATO DE NEOMICINA CREME DERMATOLÓGICO 3,5MG/G. BISNAGA COM 10G (MARCA: BELFAR)	CREME	2.066,4	9,21	19.031,54
1539	SULFATO FERROSO 10MG/ML. FRASCO COM 100ML. SABOR FRAMBOESA (MARCA: BELFAR)	SOLUÇÃO	2.066,4	4,92	10.166,69
1540	SULFATO FERROSO 125MG/ML. FRASCO COM 30ML. SABOR FRAMBOESA (MARCA: BELFAR)	FRASCO	2.066,4	1,61	3.326,90
1541	SULFATO FERROSO 40MG (MARCA: NESH)	COMP	3444	0,07	241,08
1542	TIAMINA 300MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	10332	1,71	17.667,72
1543	VARFARINA SÓDICA 5MG UNIÃO (MARCA: QUIMICA)	COMP	3444	0,36	1.239,84
1544	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG (MARCA: AIRELA)	COMP	3444	0,30	1.033,20
1545	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) GOTAS (MARCA: AIRELA)	COMP	1435	2,50	3.587,50
VALOR TOTAL			R\$ 1.933.101,14		



DESPACHO

SETOR DE COMPRAS N° 37/2026

Para: Setor de planejamento

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a cotação de preços referente à: **Aquisição de medicamentos, materiais e insumos hospitalares em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Porto Franco - MA.** Conforme solicitado.

Em atendimento ao disposto encaminhamos a solicitação para cotação de preços do órgão em epigrafe, a presente Cotação foi realizada via Banco de Preços.

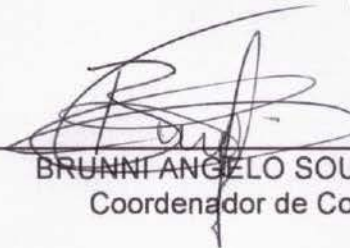
"IN n° 65 (Lei n° 14.133). A coordenação de compras adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados."

Conforme preços na nova Lei de Licitações, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico. Elaborados pela Coordenação de Compras do Município.

As informações prestadas pelos órgãos cotados, serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. especificações dos serviços que foram cotados.

Atenciosamente

Porto Franco – MA, 13 de agosto 2026.


BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Coordenador de Compras





ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS

NOTA TÉCNICA nº 36/2026

Processo Administrativo: 3004004/2026 - SEMUS/PMPF

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

Aquisição de medicamentos, materiais e insumos hospitalares

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco — Maranhão

Valor global estimado: R\$ 16.454.539,74

Método informado nos documentos: média saneada dos preços obtidos

Data de elaboração desta análise: 02 de junho de 2026.

***Nota de responsabilidade.** Este documento é uma minuta de apoio técnico e jurídico, elaborada a partir dos doze relatórios anexos, da legislação e das orientações oficiais consultadas. Não substitui a manifestação do agente de contratação, da equipe de planejamento, do setor requisitante, do controle interno ou da assessoria jurídica do Município, que deverão confirmar os dados, a regulamentação municipal aplicável, a atualidade dos preços e a regularidade sanitária dos produtos.*

1. Objeto e finalidade

O presente relatório examina a pesquisa de preços realizada para a futura aquisição de medicamentos, materiais e insumos hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco/MA. O exame tem quatro finalidades articuladas: verificar a consistência documental e matemática do valor estimado; avaliar criticamente a escolha da média saneada como método de referência; demonstrar a relevância assistencial dos seis lotes; e propor condicionantes para que o valor estimado seja utilizado com segurança na fase preparatória da contratação.

A contratação possui evidente finalidade pública. A Lei nº 8.080/1990 reconhece a saúde como direito fundamental, impõe ao Estado o dever de assegurar acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação e inclui, no campo de atuação do SUS, a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, a saúde bucal, a vigilância sanitária e a política de medicamentos e insumos. Nesse contexto, o abastecimento não representa mera aquisição de estoque: é condição material para a continuidade do cuidado, para o atendimento de urgências, para a realização de diagnósticos, para a prevenção de agravos e para a proteção da vida e da dignidade dos usuários.



Item	Dados
Fontes consultadas	24 fontes, incluindo PNCP, Compras.gov.br , BPS, CMED, portais de transparência e contratações similares
Número mínimo de preços por item	3 (atendendo ao art. 6º da IN 65/2021)
Concentração do Lote 1	70,03% do valor total (R\$ 11,5 milhões)

A reconciliação aritmética foi confirmada: a soma dos totais por item e por lote é exata ao valor global declarado.

3. Síntese quantitativa e reconciliação do valor global

A extração e a conferência dos dados do relatório-resumo identificaram 827 itens, distribuídos em seis lotes. A multiplicação das quantidades pelos preços unitários e a soma dos totais dos itens reconduzem exatamente ao valor global informado de R\$ 16.454.539,74. A reconciliação também confirma a soma dos seis lotes, o que constitui evidência positiva de integridade aritmética da base analisada.

Lote	Unidade ou finalidade	Itens	Valor estimado	Participação no global
1	Medicamentos e correlatos — Hospital Municipal Aderson Marinho (HMAM)	416	R\$ 11.523.224,21	70,030669%
2	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	29	R\$ 253.727,40	1,541990%
3	Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde (UBS)	160	R\$ 1.450.810,00	8,817080%
4	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	65	R\$ 1.086.228,44	6,601391%

Lote	Unidade ou finalidade	Itens	Valor estimado	Participação no global
5	Laboratório	76	R\$ 1.523.229,61	9,257200%
6	Correlatos de saúde bucal	81	R\$ 617.320,08	3,751670%
Total		827	R\$ 16.454.539,74	100,000000%

A distribuição demonstra concentração econômica relevante no Lote 1, que responde por aproximadamente 70,03% do valor total. Os cinco itens de maior valor global identificados na base são todos do Lote 1: seringa descartável de 20 ml com agulha, luva de procedimento média, luva de procedimento pequena, seringa descartável de 10 ml com agulha e gaze em pacote de 500 unidades. Somados, eles representam R\$ 3.628.070,00, equivalentes a aproximadamente 22,05% do valor global. Essa concentração exige auditoria reforçada das especificações, embalagens, unidades de fornecimento, quantitativos, preços unitários e condições de mercado desses itens antes da publicação do edital.

O laudo registra pelo menos três preços considerados para cada item. Na conferência da base do resumo, não foi identificado item com menos de três preços considerados; 506 dos 827 itens apresentam quatro ou mais preços considerados e 63 apresentam cinco ou mais. Esse resultado atende, em princípio, ao requisito quantitativo do art. 6º da IN nº 65/2021, sem dispensar a análise crítica da qualidade, atualidade, equivalência e origem dos preços.

4. Análise crítica da metodologia e justificativa da média saneada

Os documentos informam que o método matemático aplicado foi a "média saneada dos preços obtidos", entendida como preço calculado com base na média dos preços selecionados para cada item. O mapa comparativo também informa que foram considerados critérios gerais de saneamento segundo os quais valores superiores a 130% da média do rol seriam considerados excessivamente elevados e valores inferiores a 70% da média do rol seriam considerados inexequíveis.



A opção pela média saneada é tecnicamente defensável para os itens cuja série válida seja suficientemente homogênea e cujos preços representem a mesma especificação, unidade de fornecimento, quantidade econômica, condição de entrega e nível de qualidade. Depois de excluídos valores comprovadamente inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, a média utiliza toda a informação remanescente e reduz o risco de que um único menor preço, eventualmente não replicável, produza orçamento artificialmente baixos. Isso é especialmente importante em itens hospitalares cuja falta pode gerar desabastecimento, compras emergenciais, interrupção de atendimento e custos logísticos superiores.

A média saneada não deve, contudo, ser tratada como método automaticamente superior à mediana. A orientação do TCU explica que a média é sensível a valores extremos, enquanto a mediana é mais resistente, e registra a recomendação de uso da média em conjuntos homogêneos e da mediana em pesquisas heterogêneas, com o coeficiente de variação como apoio à decisão. O TCU também ressalta que uma amostra de apenas três preços pode ser pequena em mercados com muitos fabricantes e revendedores.

No caso examinado, a escolha da média deve ser mantida por item, e não apenas por lote ou pelo conjunto global. O fato de o valor global ser uma soma de médias unitárias não autoriza a aplicação de um único tratamento estatístico para produtos distintos. A justificativa é mais consistente quando apresenta, para cada item, a série bruta, a identificação dos preços excluídos, a razão da exclusão, a série válida, a média resultante, a mediana, o desvio-padrão, o coeficiente de variação e a memória de cálculo da multiplicação pela quantidade.

O mapa comparativo fornece elementos positivos para essa justificativa: apresenta média, mediana, desvio-padrão amostral, coeficiente de variação, preço mínimo válido e método estatístico por item. Em verificação automatizada do texto extraído do PDF foram estruturadas 826 linhas estatísticas, e nenhum dos coeficientes extraídos superou 25%; como a pesquisa contém 827 itens, recomenda-se conferir diretamente no PDF original o item cuja linha não foi estruturada pela extração antes de afirmar que a totalidade dos itens se enquadra nesse padrão. A cautela é documental e não altera a reconciliação do valor global.

O critério de 70%/130% é um ponto favorável por ser explícito, mas precisa ser demonstrado na memória de cálculo de cada item. O processo deve registrar a média do rol bruto, os limites inferior e superior, os valores que ficaram fora desses limites e o motivo pelo qual os valores remanescentes são comparáveis. Caso a exclusão tenha sido realizada por seleção manual no sistema, a Administração deve preservar o relatório ou exportação que permita identificar o universo disponível e os preços não selecionados. A expressão "média saneada", desacompanhada dessa trilha de auditoria, seria insuficiente para atender integralmente aos arts. 3º, VI e VII, e 6º, §§ 3º e 4º, da IN nº 65/2021.



Também é necessário distinguir preço mínimo válido de preço estimado. O menor preço pode ser útil como teste de economicidade ou como parâmetro de negociação, mas não deve substituir a análise da exequibilidade, da logística, do prazo de entrega e da capacidade de fornecimento. Do mesmo modo, a mediana deve ser considerada para os itens com maior heterogeneidade, maior dispersão, marca ou apresentação específica, especialmente reagentes laboratoriais, materiais odontológicos especializados, medicamentos de menor liquidez e itens com diferenças relevantes de embalagem.

5.1. Análise das fontes e da atualidade

O extrato relaciona fontes, entre eles Compras.gov.br, PNCP, Banco de Preços em Saúde, Tabela CMED, plataformas de compras eletrônicas, portais de transparência e contratações de outros entes. Essa pluralidade é positiva porque reduz a dependência de uma única referência e permite confrontar preços praticados em regiões e mercados diferentes. O Banco de Preços comercial deve ser descrito como meio de consulta e consolidação, não como fonte autônoma: a fonte material é o órgão, portal, contratação, ata, BPS, CMED ou registro de preço de onde o dado foi extraído.

A atualidade deve ser examinada em relação à data juridicamente relevante do processo, especialmente a data prevista para divulgação do edital, e não apenas à data de geração do relatório. O art. 5º da IN nº 65/2021 prevê prazos distintos conforme o parâmetro: contratações similares no período de um ano anterior à pesquisa, sítios e pesquisa direta em regra dentro de seis meses da divulgação do edital e observância de atualização quando cabível. Se o edital for publicado depois de período significativo, a Administração deve atualizar ou refazer os itens cuja série tenha perdido atualidade.

As condições comerciais devem ser normalizadas. É indispensável verificar se o preço considerado corresponde à mesma unidade de compra, apresentação, concentração, volume, embalagem, marca ou referência, frete, local de entrega, prazo, tributos, garantia, validade mínima e condição de pagamento. Uma caixa com 100 unidades, uma unidade avulsa e um pacote hospitalar não podem ser comparados sem conversão documentada. Essa conferência é decisiva nos itens de maior valor do Lote 1 e nos reagentes do Lote 5.

5.2. Medicamentos, CMED e BPS

O Ministério da Saúde informa que o Banco de Preços em Saúde registra compras públicas e privadas de medicamentos e dispositivos médicos, permite comparar preços praticados e valores regulados e utiliza codificações do CATMAT para padronização e comparabilidade. A pesquisa deve aproveitar essa característica, confirmando se a descrição e o código do item são equivalentes e se o valor selecionado está coerente com a apresentação efetivamente pretendida.



Para medicamentos sujeitos à regulação de preços, a Administração deverá conferir a lista vigente da CMED, inclusive os referenciais aplicáveis à compra pública, como PMVG, PF ou outro teto pertinente, de acordo com o produto e a hipótese de aquisição. A página específica da lista de preços máximos apresentou manutenção durante a consulta desta análise; por isso, não se atribui aqui qualquer valor regulatório não constante dos anexos. A conferência deve ser realizada imediatamente antes da aprovação do termo de referência e registrada no processo, pois o preço estimado de mercado não pode legitimar aquisição acima do teto regulatório aplicável.

O relatório também deve separar medicamentos de materiais e insumos que não estejam sujeitos à CMED. Luvas, gases, seringas, campos, reagentes e materiais odontológicos devem ser aferidos por mercado e especificações técnicas; a CMED não substitui a pesquisa de mercado desses produtos. Para os medicamentos, além do preço, devem ser exigidos registro ou regularização sanitária quando cabível, lote, validade, condições de transporte e armazenamento, rastreabilidade e documentação de recebimento.

6. Relevância e aplicabilidade de cada lote

A divisão por lotes está associada às unidades de consumo e às finalidades assistenciais. Essa organização pode favorecer planejamento logístico, controle de estoque e atendimento descentralizado. Entretanto, a Administração deve demonstrar no Estudo Técnico Preliminar que a formação de cada lote não restringe indevidamente a competição e que o agrupamento é tecnicamente justificável. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige considerar a viabilidade de divisão em lotes, o aproveitamento do mercado local e a economicidade.

6.1. Lote 1 — HMAM: medicamentos e correlatos

O Lote 1 reúne 416 itens e representa R\$ 11.523.224,21, ou 70,03% do total estimado. Ele sustenta o funcionamento do Hospital Municipal Aderson Marinho, abrangendo medicamentos de uso oral e injetável, antimicrobianos, fármacos de emergência, soluções, analgésicos, anticoagulantes, materiais para administração e itens de proteção e curativo. A aplicabilidade é transversal: atendimento ambulatorial e hospitalar, procedimentos, estabilização clínica, controle de infecções, hidratação, analgesia, prevenção de eventos adversos e proteção de pacientes e profissionais.

A concentração financeira é elevada e não deve ser confundida com risco de sobrepreço. Ela decorre, em parte, de grandes quantitativos de materiais de consumo: seringas, luvas, gases e máscaras. Os cinco maiores itens somam R\$ 3.628.070,00. Precisamente por isso, a Administração deve revisar o consumo histórico, a unidade de fornecimento, a taxa de perdas, o estoque de segurança, a demanda reprimida, o consumo de plantões e a compatibilidade das apresentações. Também deve avaliar se 416 itens podem ser



distribuídos em grupos tecnicamente homogêneos para preservar competição, sem comprometer a padronização hospitalar.

A falta de qualquer subgrupo pode produzir efeitos diferentes: a ausência de medicamentos essenciais pode interromper tratamento; a ausência de seringas, luvas, gases ou soluções pode impedir a administração segura de medicamentos e a realização de procedimentos. A análise de preço deve, portanto, ser acompanhada de análise de risco de abastecimento, com prioridade para os itens críticos e para aqueles cuja substituição seja limitada.

6.2. Lote 2 — CAPS: saúde mental

O Lote 2 possui 29 itens e valor estimado de R\$ 253.727,40. Os itens incluem medicamentos associados ao cuidado em saúde mental, como risperidona, naltrexona, escitalopram, fluoxetina, valproato, levomepromazina, clonazepam, sertralina e carbamazepina, conforme as descrições do relatório-resumo.

O Ministério da Saúde define os CAPS como serviços públicos abertos à comunidade que acolhem pessoas em intenso sofrimento psíquico, inclusive em situações relacionadas ao uso prejudicial de álcool e outras drogas, com cuidado contínuo, acolhimento de crises, acompanhamento clínico e articulação com UBS, hospitais e SAMU. A disponibilidade regular dos medicamentos do lote favorece continuidade terapêutica, redução de descompensações, prevenção de crises e permanência do usuário na rede territorial de cuidado.

Pelo perfil dos produtos, o Termo de Referência deve prever controle de validade, armazenamento, dispensação, rastreabilidade, conferência de receituário quando aplicável e observância das regras sanitárias e de controle especial. O preço estimado deve ser conferido junto ao BPS, à CMED e a contratações similares com a mesma apresentação, sem admitir que diferenças de concentração ou forma farmacêutica sejam tratadas como equivalentes.

6.3. Lote 3 — Farmácia Básica e UBS

O Lote 3 possui 160 itens e valor estimado de R\$ 1.450.810,00. Ele reúne medicamentos e insumos voltados à Atenção Primária e às Unidades Básicas de Saúde, incluindo soluções, curativos, itens de diagnóstico e medicamentos para condições agudas e crônicas, com destaque quantitativo para metformina, ácido fólico, fitas de teste de glicemia, soros e gases.

A Atenção Primária é o primeiro nível de atenção, a principal porta de entrada do SUS e o centro de comunicação com a rede, abrangendo promoção, prevenção, diagnóstico,





tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde. O lote tem, portanto, efeito direto sobre o atendimento de rotina, o acompanhamento de pessoas com doenças crônicas, a dispensação regular, a prevenção de complicações e a redução de deslocamentos desnecessários para serviços de maior complexidade.

A estimativa de quantidades deve ser confrontada com consumo histórico por UBS, população adscrita, sazonalidade, programas de saúde, perdas, validade e estoque remanescente. Para os itens de uso contínuo, a ruptura de estoque pode causar interrupção do tratamento; para materiais e testes, pode comprometer diagnóstico e monitoramento. Recomenda-se que o ETP justifique os quantitativos e que o TR organize a entrega de forma parcelada ou programada quando a armazenagem e a validade assim recomendarem.

6.4. Lote 4 — SAMU

O Lote 4 possui 65 itens e valor estimado de R\$ 1.086.228,44. A composição inclui gases, soluções, luvas, seringas, materiais de administração e medicamentos ou insumos utilizados em atendimento pré-hospitalar. Os maiores valores do lote concentram-se em gaze, soro glicosado, luvas e seringas [D1].

Segundo o Ministério da Saúde, o SAMU 192 realiza atendimento pré-hospitalar móvel em situações clínicas, cirúrgicas, traumáticas e psiquiátricas, buscando precocemente a vítima para evitar agravamento, sequelas e óbitos. O serviço é gratuito e funciona 24 horas por dia, sete dias por semana. A relevância do lote é, portanto, crítica: a falta de insumos impede a resposta imediata e pode transformar uma ocorrência potencialmente controlável em agravamento clínico, sequela ou morte.

A Administração deve estabelecer estoque mínimo, ponto de reposição, conferência periódica das viaturas, validade, integridade das embalagens, acondicionamento compatível com transporte e registro de consumo por ocorrência. A análise de preço deve levar em conta a urgência logística, mas essa urgência não autoriza flexibilizar a demonstração de compatibilidade de mercado, a qualidade ou a regularidade sanitária.

6.5. Lote 5 — Laboratório

O Lote 5 contém 76 itens e valor estimado de R\$ 1.523.229,61. A série contempla reagentes, testes rápidos, ponteiros e consumíveis laboratoriais, com itens de maior impacto como triglicérides, CK-MB, amilase, ureia, testes de toxoplasmose e troponina, conforme o detalhamento da cotação.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, somewhat abstract scribble.



A aplicabilidade do lote é diagnóstica. Os produtos subsidiam a detecção, o acompanhamento e a estratificação de doenças e situações clínicas, apoiando decisões terapêuticas e encaminhamentos. Um insumo laboratorial não é economicamente comparável apenas pelo nome: devem ser avaliados método, equipamento compatível, rendimento por kit, número de testes, controles, calibradores, estabilidade, lote, validade, temperatura de conservação, assistência técnica e rastreabilidade dos resultados.

Como parte dos itens aparece identificada por marcas ou referências comerciais, o ETP e o TR devem justificar a necessidade técnica de eventual padronização ou aceitar produto equivalente que preserve o desempenho. Os preços unitários devem ser normalizados pelo rendimento efetivo do kit, e não apenas pelo preço nominal da embalagem. Para itens com alta especificidade ou baixa quantidade de fornecedores, a mediana ou uma análise de dispersão mais conservadora pode ser mais apropriada do que uma média que combine produtos não equivalentes.

6.6. Lote 6 — Correlatos de saúde bucal

O Lote 6 possui 81 itens e valor estimado de R\$ 617.320,08. Ele inclui materiais odontológicos, limas, brocas, resinas, selantes, anestésicos, abrasivos, instrumentos e consumíveis necessários para procedimentos preventivos, restauradores, periodontais e de urgência.

O Ministério da Saúde informa que as equipes de saúde bucal atuam na Atenção Primária com ações de educação em higiene, aplicação de flúor, restaurações, profilaxia, raspagem, cirurgias e procedimentos de urgência, como drenagem de abscessos. O lote contribui para prevenção de cáries e doenças periodontais, alívio da dor, tratamento de infecções, recuperação funcional e acesso odontológico, inclusive em populações rurais ou de difícil acesso quando houver atendimento móvel.

A análise de preço deve considerar a compatibilidade técnica entre brocas, limas, resinas, sistemas rotatórios e equipamentos existentes. Produtos odontológicos de diferentes sistemas não devem ser tratados como equivalentes sem demonstração técnica. A Administração deve exigir regularidade sanitária, validade, integridade, condições de armazenamento e, quando pertinente, certificados ou documentação de conformidade do produto.

7. Justificativa técnica de preço — texto sugerido para o processo

Justificativa de preço. Com base na pesquisa de preços realizada para a aquisição de medicamentos, materiais e insumos hospitalares destinados às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco/MA, considera-se tecnicamente

adequado adotar, como valor estimado de referência, a média saneada dos preços válidos coletados por item, resultando no valor global de R\$ 16.454.539,74.

A escolha decorre da pluralidade de fontes consultadas, da existência de série de preços por item, da utilização de bases oficiais e contratações similares, da identificação dos responsáveis pela pesquisa, da aplicação de critérios de exclusão de valores inconsistentes, inexecutáveis ou excessivamente elevados e da apresentação de mapa comparativo com média, mediana, desvio-padrão, coeficiente de variação e preço mínimo válido. Os documentos examinados registram, para todos os 827 itens, pelo menos três preços considerados no cálculo, e a soma dos valores unitários multiplicados pelos quantitativos reconcilia-se com o valor global de R\$ 16.454.539,74

A média saneada é escolhida, item a item, porque utiliza a informação econômica dos preços válidos remanescentes e, após a retirada fundamentada de observações discrepantes, tende a representar de modo equilibrado o comportamento de mercado para itens com especificações, apresentações e condições comerciais comparáveis. O método é compatível com o art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, que admite média, mediana ou menor preço sobre conjunto de três ou mais valores, desde que desconsiderados valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

A escolha não elimina a necessidade de controle. Para cada item, a memória de cálculo deverá demonstrar a série bruta, os valores excluídos, os limites ou critérios utilizados, a série válida, a média, a mediana, a dispersão, a justificativa da escolha do método e o resultado da multiplicação pela quantidade. Itens com elevada heterogeneidade, especificação de marca ou modelo, baixa liquidez, grande dispersão ou diferença relevante de apresentação deverão ser reavaliados individualmente, podendo-se adotar a mediana ou outro critério devidamente motivado e aprovado pela autoridade competente.

A Administração deverá ainda confrontar os medicamentos sujeitos à regulação com os referenciais vigentes da CMED, conferir os registros e requisitos sanitários aplicáveis, validar a equivalência das especificações e condições comerciais, atualizar os preços se houver perda de atualidade e confirmar a compatibilidade da despesa com o planejamento, a disponibilidade orçamentária e a regulamentação municipal. Com essas condicionantes atendidas, o valor global constitui referência estimativa tecnicamente motivada, sem representar garantia de preço de adjudicação nem autorização para contratação acima dos limites regulatórios ou de mercado.



8. Riscos, condicionantes e providências antes da aprovação

A conclusão favorável deve ser condicionada às providências abaixo, pois a pesquisa de preços é parte do planejamento e não encerra, por si só, a demonstração da vantajosidade.

Condicionante	Providência de controle	Responsável sugerido
Memória de cálculo	Anexar série bruta e válida por item, preços excluídos, critério 70%/130% ou outro fundamento, média, mediana, dispersão e total.	Setor de compras/equipe de planejamento
Atualidade	Revalidar preços em relação à data prevista do edital; atualizar itens fora do marco temporal aplicável.	Setor de compras
Equivalência	Conferir concentração, forma farmacêutica, volume, embalagem, unidade, rendimento, marca/modelo e CATMAT.	Área técnica da Saúde
CMED e BPS	Confrontar medicamentos com preços regulados e confirmar o uso do BPS para os produtos pertinentes.	Farmácia/área técnica e compras
Regularidade sanitária	Exigir registro, notificação ou autorização cabível, validade, lote, transporte, armazenamento e rastreabilidade.	Área técnica, fiscalização e licitantes
Quantidades	Vincular quantitativos ao consumo histórico, população atendida, estoque, perdas, sazonalidade e estoque de segurança.	Unidades requisitantes e planejamento
Parcelamento e competição	Demonstrar a razão dos seis lotes e avaliar subgrupamentos por similaridade, sem restrição indevida à competição.	Equipe de planejamento e assessoria jurídica
Logística	Definir local de entrega em Porto Franco/MA, frete, prazo, entregas parceladas, recebimento e condições de armazenamento.	Área requisitante e fiscalização



Condicionante	Providência de controle	Responsável sugerido
Orçamento	Compatibilizar o valor com PCA, PPA, LDO, LOA, dotação e programação financeira, conforme o regime aplicável.	Ordenador de despesa/contabilidade
Gestão contratual	Designar fiscais, controlar validade, lotes, consumo, entregas, não conformidades, substituições e pagamentos.	Autoridade competente

Particular atenção deve ser dada aos itens com grande peso financeiro, aos medicamentos de uso contínuo, aos psicotrópicos, aos itens de urgência do SAMU, aos reagentes de marca ou sistema específico e aos materiais sujeitos a condições rigorosas de armazenamento. A Administração deve evitar tanto o sobrepreço quanto a fixação de referência inexecutável, pois um orçamento artificialmente baixo, pode gerar licitação deserta, fracasso de itens, contratação emergencial e descontinuidade do atendimento.

9. Conclusão técnica

A pesquisa analisada apresenta elementos positivos de materialidade, pluralidade de fontes, segmentação por lotes, série de preços, mapa comparativo, indicação do método estatístico e reconciliação aritmética do valor global. A base contém 827 itens, seis lotes e valor global de R\$ 16.454.539,74, sendo o Lote 1 responsável por 70,03% do total, seguido pelos Lotes 5, 3, 4, 6 e 2.

A escolha da média saneada é juridicamente possível e tecnicamente justificável, desde que entendida como média dos preços válidos e comparáveis por item, após tratamento transparente e documentado de valores inconsistentes, inexecutáveis ou excessivamente elevados. O método é especialmente adequado aos conjuntos homogêneos e de baixa ou moderada dispersão; para itens heterogêneos ou de alta especificidade, a mediana ou outro método deve ser considerado. A regra do mapa de 70%/130% é um ponto de partida verificável, mas deve ser demonstrada item a item e não pode ocultar a necessidade de análise crítica da equivalência das fontes.

Diante disso, opina-se **favoravelmente, com condicionantes**, pela utilização do valor global de R\$ 16.454.539,74 como estimativa preliminar da contratação, desde que a Administração: (i) incorpore a memória de cálculo completa e a trilha de saneamento; valide a atualidade e as condições comerciais; confronte os medicamentos com CMED, BPS e requisitos sanitários; justifique quantitativos e formação dos lotes; (v) demonstre a compatibilidade orçamentária e a regulamentação municipal aplicável; e (vi) submeta o



processo à revisão técnica, ao controle interno e à assessoria jurídica antes da aprovação definitiva.

A conclusão não significa que todos os preços estejam automaticamente aprovados ou que o valor global deva ser contratado. Significa que, com as providências indicadas, a pesquisa fornece base documental e estatística suficiente para a continuidade da fase preparatória, preservando o interesse público, a continuidade do SUS, a economicidade e a segurança da contratação.

Submete-se o presente relatório à autoridade competente para conhecimento e prosseguimento do feito.

O levantamento de itens, sendo de inteira responsabilidade da Secretaria demandante, demonstra o alinhamento entre o planejamento administrativo e a necessidade pública real. Cabe ao setor de compras o levantamento e pesquisa de preços de mercado compatíveis com a realidade atual, demonstrando a responsabilidade de uma pesquisa de preços com parâmetros técnicos e objetivos, sem causar prejuízo ao poder público demandante.

A presente cotação mostra-se tecnicamente necessária, economicamente viável e juridicamente adequada, uma vez que atende ao interesse público, observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, opina-se pela viabilidade da cotação, estando o processo apto ao prosseguimento das etapas subsequentes sendo encaminhado ao **setor de planejamento** que dará prosseguimento as etapas seguintes decidindo pelo mais viável a seguir.

Atenciosamente

Porto Franco – MA, 13 de agosto 2026.


BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Coordenador de Compras
Agente Responsável pela pesquisa de Preços



ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO – SETOR / DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MÍDIA DIGITAL (PEN DRIVE): Documentos referentes à cotação/pesquisa de preços, contendo relatórios, detalhamentos, mapa comparativo, laudo de cotação, mapa de apuração e demais arquivos relacionados.

VINCULAÇÃO: Despacho do Setor de Compras nº 037/2026, Nota Técnica n.º 36/2026 e Relatório Técnico de Análise Crítica de Preços – Processo Administrativo: 3004004/2026/SEMUS/PMPF. Expedido em 13 de agosto de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA COTAÇÃO: Brunni Angelo Sousa Silva - Coordenador de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo n.º 3004004/2026/SEMUS/PMPF

1. – OBJETO

1.1. - O Estudo Técnico Preliminar – ETP é uma figura que foi importada da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia nº 40, de 22 de maio de 2020¹ e se trata da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação²;

1.2. - Estudo Técnico Preliminar (ETP) preparatório que objetiva à realização de procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e/ou adesão à Ata de Registro de Preços, na forma da Lei nº 14.133/2021, para futura contratação de sociedade empresária ou empresário individual para o fim de fornecer e repor materiais, insumos, correlatos e medicamentos médico/odontológico-hospitalares, tendo em vista garantir a continuidade do atendimento à saúde da população referenciada pelo Sistema Único de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, nos termos dos principais instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde e das regulamentações efetivadas pelos órgãos de regulamentação do SUS, especialmente das Comissões Intergestores Regional, Bipartite e Tripartite da Região de Saúde, do Estado e da União, respectivamente, nos termos da Lei nº Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

1.3. - A aquisição dos medicamentos visa suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica, localizadas na Zona Urbana, como também na Zona Rural) e as Farmácias e Laboratório do Hospital e Maternidade Aderson Marinho do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), assim como toda a rede pública municipal;

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Manual de Licitações e Contratos Administrativos*. Ed. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2023, p. 91.

² Conforme art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.

1.4. - Como ensina Marçal Justen Filho³, "o planejamento consiste na concepção da solução mais adequada para as necessidades identificadas, tomando em vista os recursos disponíveis e as variáveis previsíveis", ao mesmo tempo, o referido jurista chama atenção para os limites à viabilidade do planejamento, na medida em que assenta que não se trata de negar a importância do planejamento, nem de admitir a ausência de obrigatoriedade de sua observância;

1.5. - A questão é reconhecer a existência de limites à viabilidade do planejamento e, além dos eventos extraordinários, que compromete o planejamento, existem também circunstâncias à ordinariade dos fatos, ou seja, mesmo considerando a existência dos eventos extraordinários, a realidade é suficientemente complexa para inviabilizar a formulação de um planejamento perfeito e satisfatório de modo absoluto;

1.6. - Talvez por essas limitações e constatações técnicas, científicas, tecnológicas e da economia de mercado, é que o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece nos incisos I a XI todos os requisitos que, em princípio, devem constar de um pleno estudo técnico preliminar, mas o § 2º, do mesmo dispositivo, os reduz para as contratações comuns, na medida em que prevê que "o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas";

1.7. - Desse modo, a redação do § 2º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, permite distinguir entre uma espécie de estudo técnico preliminar mais completo e outro mais simplificado, ordinários para a maioria dos casos;

1.8. - O legislador deixou em aberto as situações que autorizam o estudo simplificado, exigindo que sejam justificadas;

1.9. - Portanto, é possível que a Administração produza regulamento que, entre outros aspectos, indique as hipóteses autorizativas dos estudos simplificados, dispensando-as de justificativas a cada caso; no caso do Município de Porto Franco vigora o Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 063, de 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de dezembro de 2023;

³ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2. ed. - rev. Atual. e ampl. - São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023, p. 336-338.



1.10. - Por lógica, faria sentido que os contratos mais simples e recorrentes, fossem precedidos de estudos simplificados⁴ independentemente de qualquer outra providência da Administração;

1.11. - No presente caso, o presente estudo técnico preliminar adotará, com ajustes e as especificidades do caso, a ordem prevista no § 2º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, ou seja, do regime de estudo técnico preliminar simples e aplicável ao fornecimento de medicamentos, insumos, injetáveis, materiais médicos, odontológicos, para atendimento da Rede SUS do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

1.12. - Veja-se o que o referido art. 18, § 2º, da Lei 14.133/2021, diz *in verbis*:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

2. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. - O presente ETP tem por objeto a contratação de fornecedor(es) de medicamentos e insumos médicos, odontológico e hospitalares, visando a manutenção do atendimento do HMAM, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e Unidades Básicas de Saúde, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), dentre outros;

⁴ NIEBURHR, José Menezes. 6. ed. Licitação Pública e Contrato Administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2023, p. 419-495.

2.2. - A descrição dos itens a serem adquiridos e dos quantitativos já foram informados no Documento de Qualificação de Demanda (DFD) devidamente acostado aos presentes autos, os quais evidentemente podem ser objeto de ajustes e alterações;

2.3. - A não aquisição dos medicamentos poderá acarretar sérios prejuízos aos serviços de saúde da rede municipal;

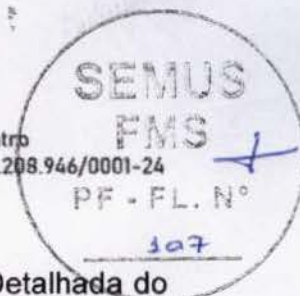
2.4. - Além do fato que que a Lei nº 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a "formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)", garantindo um direito fundamental do ser humano "Saúde"; considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais;

2.5. - A necessidade de contratação de fornecedor deve-se ao fato de que nesse momento o Fundo Municipal de Porto Franco tem saldos de contratos administrativos insuficientes com uma empresa fornecedora, qual seja, **MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Imperatriz - MA, portador da carteira de identidade no. 03463698 SESP/DF e CPF no. 672.772.683-34, residente e domiciliado na Rua Paraíba, 190, Juçara, Imperatriz - MA, CEP. 65900-510, tal sorte se faz necessário realizar novo procedimento para atender as necessidades do Sistema de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, bem como realizar adesões e forma acautelar o fornecimento de curto prazo para evitar situações de desabastecimento ou descontinuidade dos serviços públicos de saúde, até conclusão final do processo de licitação;

2.6. - Os benefícios das aquisições de materiais, medicamentos médicos e odontológicos serão para o pronto atendimento às demandas de usuários do SUS para alívio de seus sintomas e realização de diversos procedimentos médicos, de enfermagem, bioquímicos odontológicos em condições ideais de biossegurança (evitando contaminações), possibilitando assim ao SUS a continuar no cumprimento de sua missão.

3. - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. - Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e Portaria Conjunta nº 1/96 da ANVISA;



3.2. - Para hipótese de Procedimento Licitatório, o licitante na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverá indicar as seguintes informações:

3.2.1. - Especificações técnicas;

3.2.2. - Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.2.3. - Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

3.2.4. - Prazo de validade da proposta;

3.2.5. - Origem (nacional ou estrangeiro).

3.2.6. - Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade;

3.2.7. - Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos e materiais médicos, odontológicos, de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária;

3.2.8. - Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

3.2.9. - No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar os documentos pertinentes que legitimam e legalizam a produção, juntamente com a proposta;

3.2.9.1. - Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador;

3.2.9.2. - Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante;

3.2.9.3. - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Medicamentos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

3.2.9.4. - No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira;



3.2.9.5. - Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) certificado esse se exigirá da das empresas licitantes armazenadoras, distribuidoras e importadoras de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos localizadas em território nacional, conforme definido em normas específicas do SUS;

3.2.9.6. - O prazo inicial de vigência da contratação é de (12) doze meses, com autorização para prorrogações, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

4. - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. - As quantidades de produtos objeto do presente estudo referem-se a agrupamento de itens em lotes ou grupos de materiais médico-hospitalares, medicamentos odontológicos, laboratoriais para atender a média e alta complexidade, psicotrópicos para atender a Média a Alta Complexidade e itens para atender a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde com foco na Atenção Primária, sendo que esse último lote inclui medicamentos para farmácia básica e psicotrópicos para CAPs; enfim, itens em lote para atender as políticas de odontologia e itens em lote para atender laboratório, conforme agrupamento ou lote de itens especificados no presente estudo;

4.2. - As estimativas de quantidades de responsabilidade técnicas da coordenação e farmacêuticos do Sistema Único de Saúde (SUS) de Porto Franco, Estado do Maranhão, integram o presente ETP nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021;

4.3. - O efeito da decisão de agrupamento de itens em lote ou grupos, que deve considerar as regras afetas ao parcelamento, tratadas nos § 2º e § 3º do art. 40 dessa Lei, resultam no fato de que o licitante vencedor será aquele que ofertar o menor preço para o lote ou agrupamento de itens;

4.4. - Para fins de realização de procedimento de adesão o setor técnico de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde nos seus diversos órgãos (Farmácia Central do Hospital, Farmácia da Secretaria, do CAPS, Odontologia, laboratório, Samu) apresentaram suas necessidades projetadas para período de 12 (doze) meses, os quais instruíram o Documento de Formalização de Demanda - DFD da autoridade requisitante;

4.5. - A demanda apresentada no Documento de Formalização de Demanda - DFD, contempla em boa medida as necessidades dos variados setores da saúde municipal, e considerando a informação de que os saldos contratuais dos licitantes atuais e indicados,

se faz necessário adesão ou adesões à atas de Registro de Preço para evitar desabastecimento de medicamentos e dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde do Município;

4.6. – O presente planejamento objetiva evitar o desabastecimento e a descontinuidade dos serviços de saúde no curto prazo, tendo em vista que os estoques e licitantes ainda contratados está chegando ao fim;

4.7. – De qualquer modo, as demandas para o procedimento são as abaixo identificadas e agrupados em lotes de itens seguintes:

4.7.1. - A relação completa dos itens, com as respectivas descrições, unidades de medida e quantitativos, consta do Anexo I do Documento de Formalização de Demanda – DFD, estando os itens agrupados em 6 (seis) lotes, conforme a unidade requisitante, com os seguintes quantitativos de itens e valores estimados, apurados no Relatório de Pesquisa de Preços realizado na plataforma Banco de Preços, no período de 05/05/2026 a 02/06/2026, com base no método da média saneada dos preços coletados, nos termos do art. 3º, inciso V, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, cuja estimativa integra o presente ETP para todos os efeitos:

LOTE	UNIDADE REQUISITANTE	Nº DE ITENS	VALOR ESTIMADO
LOTE 1	HMAM – Hospital e Maternidade Aderson Marinho	416	R\$ 11.523.224,21
LOTE 2	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	29	R\$ 253.727,40
LOTE 3	UBS e Farmácia Básica	160	R\$ 1.450.810,00
LOTE 4	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	65	R\$ 1.086.228,44
LOTE 5	Laboratório Municipal	76	R\$ 1.523.229,61
LOTE 6	Correlatos de Saúde Bucal	81	R\$ 617.320,08
TOTAL	6 lotes – rede SUS de Porto Franco/MA	827	R\$ 16.454.539,74



4.7.2. - O somatório dos valores estimados dos 6 (seis) lotes corresponde exatamente ao valor global estimado da contratação, de R\$ 16.454.539,74 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), referido nas estimativas constantes deste Estudo Técnico Preliminar;

4.8. - O Tribunal de Contas da União na Súmula nº 247 admite a licitação adjudicada por lote ou por preço global e não por itens, isto é, nos termos da referida Resolução o parcelamento deve ser adotado desde que **“não haja prejuízo para o conjunto complexo ou perda de economia de escala”**; no presente caso, se fosse adotada a adjudicação por item, perder-se-ia muito em termos de economia de escala e, ademais, poderia ensejar inúmeras contratações para os inúmeros itens; o que dificulta senão impossibilitaria uma gestão eficiente e eficaz pelo SUS;

4.9. - O TCE referente o entendimento conforme se pode ver do Acórdão nº 5.301, da Segunda Câmara, do TCU, referenda-se o agrupamento de itens, ou seja, a distribuição de itens em lotes, conforme escólio de Joel de Menezes Nieburhr⁵;

4.10. - Para se atender a jurisprudência do TCE sobre a opção da aquisição por lote é indispensável a justificativa ora realizada e os requisitos seguintes: (a) “a aquisição da totalidade dos itens do grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame” ou (b) “a aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item”; devendo assentar, ainda, que (c) “constitui irregularidade a aquisição de item de grupo adjudicado por preço global de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do grupo não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item”, ou seja, em qualquer hipótese a contratação de item deve ser realizada tendo por base o menor lance ofertado.

⁵ NIEBUHR, Joel de Menezes. Ed. 6. **Licitação Pública e Contrato Administrativo**. Belo Horizonte: Fórum Conhecimento Jurídico, 2023, p. 447: Confira-se: 13.- Observa-se que, ao todo, esses 16 lotes contemplam 107 itens, o que leva, materialmente acompanhar a seguinte conclusão da unidade técnica: “A licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que, como já ressaltado, constituiria um ônus muito pesado aos servidores encarregados do acompanhamento desses instrumentos, o que possivelmente oneraria a Administração”; “14. - Bem se vê, que o elevado número de procedimentos para seleção isolados, tal como ocorreria no presente caso concreto, tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração”.

5. - DESCRIÇÃO DOS ACHADOS NO ESTUDO A TÍTULO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

5.1. - A proposta para compra de medicamentos se deve pela necessidade do abastecimento de medicamentos e insumos, nos termos da demanda, da responsabilidade institucional, administrativo e jurídica e da capacidade orçamentária e financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) e das suas pactuações de serviços nos principais instrumentos de planejamento do SUS e nas Comissões Intergestores Regional, Bipartite e Tripartit;

5.2. - Com um levantamento das alternativas disponíveis no mercado com indicação das alternativas existentes e sua análise, sob os aspectos técnico, econômico e ambiental, o presente estudo chega as seguintes alternativas:

5.2.1. - **PRIMEIRA SOLUÇÃO:** consiste na aquisição dos materiais médicos, odontológicos e laboratoriais, medicamentos e demais insumos descritos nos itens, por meio de adesão a ata de registro de preço aqui indicada, nos termos do **art. 86 da Lei nº 14.133/2021**, para contratações sob demanda do SUS, tendo-se em vista evitar o desabastecimento ou descontinuidade dos serviços públicos de saúde, considerando que a descrição de saldos contratuais são insuficientes para curto prazo das contratações existentes, conforme informações constantes do Documento de Formalização de Demanda (DFD), como medida de cautela de fornecimento, sem prejuízo de continuidade do procedimento de licitação até sua conclusão;

5.2.1.1. - Nesse sentido, a equipe de Planejamento do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) identificou em pesquisa de mercado a ata seguinte, vigente, devidamente precedida de processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a qual pode ser utilizada para satisfazer as necessidades da Administração do SUS, até que o certame a ser realizado, pois como ensina **Joel de Menezes Niebuhr⁶** o primeiro elemento indispensável para adesão é o **qualitativo**, ou seja, para que a adesão seja vantajosa é necessário que o objeto consignado na ata ou atas que se pretende aderir atenda às necessidades do aderente. No presente caso a ata encontrada atende a necessidade do SUS.

5.2.1.2. - Em segundo lugar, o mesmo autor acrescenta, ainda, que sobre o objeto da futura adesão, é preciso demonstrar que a quantidade registrada na ata ou atas que se

⁶ NIEBUHR, Joel de Menezes. Ed. 6. *Licitação Pública e Contrato Administrativo*. Belo Horizonte: Forum, 2023, p. 836.

pretende aderir e que se encontra a disposição sobre a necessidade do aderente. Por exemplo, se o órgão ou entidade pretende adquirir 30 computadores, não faz sentido aderir à ata de registro de preços em que se disponha para adesão de apenas 10 computadores. Para admitir a adesão nesse caso, ter-se-iam de apresentar outras justificativas, como preço excepcional, urgência na aquisição de quantidade menor (o restante poderia ser contratado a médio prazo) **ou existência de outra ata de registro de preços com o mesmo objeto que complementasse a quantidade disponível na ata de registro de preço que se pretende aderir.** No presente caso, o conjunto das atas atendem em boa medida as necessidades da Administração que precisa efetivar as adesões, sob pena de comprometer o abastecimento de medicamentos e insumos para a Administração do SUS;

5.2.1.3. - Ademais, o instituto da Adesão, a partir da Lei nº 14.133/2021, tem previsão legal expressa, ou seja, é uma solução admitida pela própria legislação;

5.2.1.4. - A ata encontrada e abaixo identificada em seu conjunto atende as necessidades da Administração do SUS no curto prazo, cujos lotes montam o valor de R\$ 1.933.101,14 (um milhão, novecentos e trinta e três e cento e um reais e catorze centavos), nos seguintes termos:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		PREGÃO ELETRÔNICO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	EMPRESA REGISTRADA	
015/2026		02/2026	136.1/2025	PIAUI HOSPITALAR LTDA	
LOTE 02 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS					
Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
220	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO FINO. (MARCA: KG)	TB	57,4	37,82	2.170,87

221	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO REGULAR (MARCA: KG)	TB	86,1	37,82	3.256,30
222	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: BELIFE)	PC	71,34	27,51	1.962,56
223	ADESIVO PARA DENTINA E ESMALTE. EMBALAGEM COM 4ML. ADESIVO COM PRIMER E ADESIVO (BOND) EM UM ÚNICO FRASCO (MARCA: MAQUIRA)	FR	86,1	92,04	7.924,64
224	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA MEPIADRE 2%. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA. COM DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 (MARCA: DFL)	CX	42,64	286,97	12.236,4 0
225	ANESTÉSICO LOCAL MEPICAVACAÍNA MEPIVALEM 3% SEM VASO. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE	CX	13,94	226,98	3.164,10

	MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR (MARCA: DLA)				
226	ANESTÉSICO ARTICAÍNA ARTICANINE 4%. EMBALAGEM COM 50 TUBETES. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% E EPINEFRINA 1:200.000 ACONDICIONADOS EM TUBETES COM 1,8ML CADA (MARCA: DFL)	CX	13,94	263,49	3.673,05
227	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA ALPHACAINE 2% 1:100.000. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML. EMBALAGEM CONTÉM 50 TUBETES. (MARCA: DFL)	CX	172,2	280,80	48.353,7 6
228	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% SEM VASOCONSTRITOR. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR (MARCA: CRISTALIA)	CX	13,94	438,99	6.119,52
229	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20%.	UND	86,1	30,14	2.595,05

	EMBALAGEM COM 12G. COM SABOR (MARCA: DFL)				
230	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO 30G COM 22MM. CURTA (MARCA: DFL)	CX	114,8	68,63	7.878,72
231	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO 27G COM 30MM. LONGA (MARCA: SR)	CX	57,4	29,45	1.690,43
232	ANTISSEPTICO BUCAL À BASE DE GLICONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% COM 2L. FRASCO COM 1 LITROS. COM VÁLVULA PUMP (MARCA: PROLINK)	FR	28,7	18,05	518,03
233	ABRIDOR DR BOCA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. TAMANHO ADULTO (40X30X20MM) E INFANTIL (30X25X28MM) (MARCA: MAQUIRA)	PC	28,7	18,72	537,26
234	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE COM 5L (MARCA: FORTSAN)	FR	13,94	21,03	293,16
235	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. EMBALAGEM COM 1 LITRO (MARCA: PROLINK)	UD	143,5	9,22	1.323,07

236	ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM COM 500G (MARCA: NATHY)	PC	86,1	21,06	1.813,27
237	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE PALITO MADEIRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	PC	71,34	7,02	500,81
238	BANDA MATRIZ METÁLICA 05X0,05X500MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO (MARCA: PREVEN)	UND	57,4	2,32	133,17
239	BANDA MATRIZ METÁLICA 07X0,05X500MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO (MARCA: PREVEN)	UND	57,4	2,48	142,35
240	BROCA CARBIDE CA Nº 04. (CA) CONTRA- ÂNGULO (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	14,36	1.236,40
241	BROCA CARBIDE CA Nº 06. (CA) CONTRA- ÂNGULO (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	14,36	1.236,40
242	BROCA CARBIDE CA Nº 08. (CA) CONTRA- ÂNGULO (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	14,36	1.236,40
243	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011. FG (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
244	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65

245	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
246	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
247	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
248	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
249	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
250	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
251	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
252	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
253	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	57,4	4,11	235,91

254	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1016 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
255	BROCA DIAMANTADA CÔNICA N° 3195F (MARCA: FAVA)	UND	86,1	4,11	353,87
256	BROCA DIAMANTADA CÔNICA N° 3200 (MARCA: FAVA)	UND	86,1	4,11	353,87
257	BROCA DIAMANTADA CHAMA N° 3118F (MARCA: FAVA)	UND	86,1	4,11	353,87
258	BROCA DIAMANTADA CHAMA N° 1111FF (MARCA: MICRODONT)	UND	86,1	8,80	757,68
259	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 701 (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
260	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 701 HL (HASTE LONGA) (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
261	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 702 (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
262	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 702 (HASTE LONGA) (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31

263	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 703 (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
264	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 703 HL (HASTE LONGA) (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
265	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG LONGA. TAMANHO 21MM (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	27,85	2.397,89
266	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG EXTRA LONGA. TAMANHO 28MM (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	27,85	2.397,89
267	BABADOR IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM SS (MARCA: PLUS)	PC	114,8	24,80	2.847,04
268	CREME DENTAL COM FLÚOR. EMBALAGEM COM 75G (MARCA: FREEDENT)	UND	2009	3,67	7.373,03
269	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS	PC	86,1	5,45	469,25

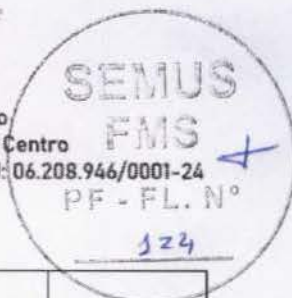
	DE 2,5ML CADA (MARCA: ANGELUS)				
270	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE. CAPACIDADE PARA 13 LITROS. COMPOSTO COM PAPEL RESISTENTE E SCAO PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853 (MARCA: DESCARBOX)	UND	42,64	8,96	382,05
271	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO (MARCA: DENTSPLY)	KIT	22,96	80,11	1.839,33
272	CURATIVO ALVEOLAR. EMBALAGEM COM 10G. COM PRÓPOLIS BIO (MARCA: DINAMICA)	FR	28,7	92,89	2.665,94
273	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COM 100 UNIDADES IODONTO (MARCA: SUL)	PC	22,96	12,93	296,87
274	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	PC	172,2	24,43	4.206,85

	DIMENSÃO:7,5X7,5CM (MARCA: ORTOFLEX)				
275	DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. EMBALAGEM COM 5 LITROS. SEM ODOR E COR (MARCA: RENKO)	FR	86,1	210,60	18.132,66
276	ESCOVA DE ROBINSON RETA CA (CONTRA- ÂNGULO). FORMATO RETO/PLANO. NYLON BRANCO OU PRETO. CERDAS MACIAS (MARCA: MICRODONT)	UND	143,5	2,34	335,79
277	ESPONJA HEMOSTÁTICA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. 1X1CM (MARCA: MAQUIRA)	CX	51,66	135,72	7.011,30
278	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS (MARCA: MEDFIO)	UND	2009	2,27	4.560,43
279	FIO DENTAL COM CERA. EMBALAGEM COM 25CM (MARCA: MEDFIO)	UND	2009	1,89	3.797,01
280	FIXADOR. EMBALAGEM COM 500ML. REVELAÇÃO MANUAL (MARCA: CARESTREAM)	UND	42,64	65,52	2.793,77
281	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: KODAK)	CX	42,64	399,90	17.051,74

282	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: KODAK)	CX	28,7	487,43	13.989,2 4
283	FICHA PARA RAO-X 2 FUROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: PREVEN)	PC	57,4	36,17	2.076,16
284	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES IODONTO (MARCA: SUL)	FR	71,34	48,27	3.443,58
285	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS (MARCA: MEDFIO)	UND	4305	2,27	9.772,35
286	FITA PARA AUTOCLAVE. TAMANHO: 19MM X 30M (MARCA: PROCITEX)	UND	57,4	7,94	455,76
287	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA ½ CT 1,5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. FIO DE 45CM. NÃO ABSORVÍVEL. N° 3.0 (MARCA: SHALON)	CX	114,8	39,00	4.477,20
288	FLÚR GEL ACIDULADO. EMBALAGEM DE 200ML. SABOR VARIADO IODONTO (MARCA: SUL)	UND	100,04	6,94	694,28
289	FIO DENTAL 100M COM PARAFINA (MARCA: MEDFIO)	UND	42,64	4,29	182,93



290	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EMBALAGEM COM 10G (MARCA: MAQUIRA)	UND	22,96	9,04	207,56
291	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G E 5 PONTEIRAS. COR BRANCO (MARCA: MAQUIRA)	UND	128,74	38,19	4.916,58
292	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR A2. EMBALAGEM COM DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO (MARCA: FGM)	KIT	28,7	141,95	4.073,97
293	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL OPACO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2,5G E 5 PONTAS. COR: OPACO (MARCA: MAQUIRA)	UND	86,1	95,32	8.207,05
294	KIT DE PONTAS DIMANATAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO. KIT COM 7 PONTAS DIAMANTADAS (1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF) + BROQUEIRO (MARCA: MICRODONT)	KIT	28,7	142,23	4.082,00
295	KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPLETO CA (CONTRA- ÂNGULO). KIT COM 3 OGIVAS + 3 TORPEDOS + 3 TAÇAS + 3	KIT	28,7	133,15	3.821,40



	LENTILHAS (BRANCO FINO, VERDE GROSSO E AMARELO REGULAR) (MARCA: MICRODONT)				
296	KIT DE HIGIENE ORAL INFANTIL (ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS. CREME DENTAL COM FLÚOR 70G. FIO DENTAL COM CERA DE 25CM) (MARCA: MEDFIO)	KIT	4305	12,06	51.918,30
297	KIT MACRO MODELO MANEQUIM ODONTOLÓGICO COM MACRO ESCOVA (MARCA: ORAIS)	KIT	2,46	854,81	2.102,83
298	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	344,4	24,18	8.327,59
299	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO M. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	258,3	24,18	6.245,69
300	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	172,2	24,18	4.163,80
301	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ. EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO N° 7,5 (MARCA: MEDIX)	UND	86,1	1,72	148,09
LOTE 13 - INSUMOS ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					



Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1241	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL ADULTO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	14,04	598,67
1242	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL INFANTIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	14,04	598,67
1243	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (MARCA: TKL)	UND	1435	1,47	2.109,45
1244	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL (MARCA: DESCARPACK)	UND	1.377,6	1,38	1.901,09
1245	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO (MARCA: DESCARPACK)	UND	861	1,22	1.050,42
1246	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M (MARCA: CIEX)	UND	1722	5,78	9.953,16
1247	ESPARADRAPO 5CM X 4,5CM IMPERMEÁVEL (MARCA: CIEX)	UND	1722	5,78	9.953,16
1248	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTAVEL. TAMANHO G (MARCA: CRAL)	UND	574	2,33	1.337,42
1249	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTAVEL. TAMANHO M (MARCA: VAGISPEC)	UND	1722	1,89	3.254,58
1250	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL	UND	574	1,75	1.004,50

	DESCARTAVEL. TAMANHO P (MARCA: VAGISPEC)				
1251	FIO CATGUT CROMADO Nº 2.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4
1252	FIO CATGUT CROMADO Nº 3.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4
1253	FIO CATGUT CROMADO Nº 4.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4
1254	FIO CATGUT CROMADO Nº 5.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4
1255	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4
1256	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4
1257	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4

1258	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4
1259	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 2.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,2 4
1260	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,2 4
1261	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 4.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,2 4
1262	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 5.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,2 4
1263	FITA MÉTRICA 150CM (MARCA: CIRCULO)	UND	22,96	17,01	390,55
1264	FITA MICROPOROSA 12MMX4,5M (MARCA: CIEIX)	UND	574	4,11	2.359,14
1265	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M (MARCA: MAXICOR)	UND	430,5	10,39	4.472,90
1266	FITA TESTE DE GLICERINA ON CALL PLUSS II. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES ON CALL (MARCA: PLUS)	CX	516,6	43,53	22.487,6 0



1267	FORMOL 37%. EMBALAGEM COM 1000ML CASA DOS (MARCA: QUIMICOS)	FRASCO	8,2	29,49	241,82
1268	FRASCO PARA BIÓPSIA COM TAMPA 15ML (MARCA: DESKARPLAS)	UND	430,5	0,73	314,26
1269	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTÁVEL. TAMANHO 500ML PREMA (MARCA: HOSPITALAR)	UND	1.004,5	2,83	2.842,74
1270	FUCSINA FENICADA ZIEHL NEELSEN. CORANTE PARA PESQUISA DE B.A.A.R. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: NEWPROV)	FRASCO	74,62	88,44	6.599,39
1271	GEL CONDUTOR PARA ECG 5 LITROS (MARCA: FORTSAN)	GALÃO	8,2	45,67	374,49
1272	GEL PARA ULTRASSOM 1 LITRO (MARCA: FORTSAN)	LITRO	287	8,35	2.396,45
1273	GEL PARA ULTRASSOM 5 LITROS (MARCA: FORTSAN)	GALÃO	8,2	45,67	374,49
1274	GLICERINA. EMBALAGEM COM 1000 LITROS NOX (MARCA: SOLUTIONS)	FRASCO	287	30,11	8.641,57
1275	HEMATOXILINA DE HARRIS . EMBALAGEM COM 1000ML (MARCA: MERCK)	UND	8,2	460,20	3.773,64
1276	HISTEROMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 60	CX	8,2	5,64	46,25

	UNIDADES (MARCA: KOLPLAST)				
1277	ODOPOVIDONA TÓPICO. EMBALAGEM COM 1000ML VIC (MARCA: PHARMA)	FRASCO	8,2	68,88	564,82
1278	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO (MARCA: FOYOMED)	KIT	114,8	14,43	1.656,56
1279	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MARCA: FOYOMED)	KIT	114,8	14,43	1.656,56
1280	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA). TAMANHO G (MARCA: VAGISPEC)	KIT	430,5	5,81	2.501,20
1281	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA). TAMANHO M (MARCA: VAGISPEC)	KIT	1435	5,29	7.591,15
1282	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA). TAMANHO P (MARCA: VAGISPEC)	KIT	861	5,06	4.356,66
1283	LÂMINA DE BISTURÍ N° 15C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1284	LÂMINA DE BISTURÍ N° 20C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09

1285	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 22C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1286	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 23. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1287	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 24. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1288	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA 26X76MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: CRAL)	CX	86,1	10,91	939,35
1289	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 24X60MM. CAIXA COM 100 UNIDADES (MARCA: EXATA)	CX	42,64	21,72	926,14
1290	LANCETAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL C/ 100 UNIDADES (MARCA: BIOMASS)	CX	172,2	8,44	1.453,37
1291	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA. TAMANHO 50X50CM (MARCA: PETALAS)	ROLO	1.004,5	7,88	7.915,46
1292	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA. TAMANHO 70X50CM (MARCA: MEDIX)	ROLO	861	17,70	15.239,7 0
1293	LENÇOL TNT C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL 0,9X2M. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	PACOTE	717,5	4,27	3.063,72



1294	LUGOL FORTE 2%. EMBALAGEM COM 1000ML (MARCA: RENYLAB)	FR	137,76	94,08	12.960,4 6
1295	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5. EMBALAGEM COM 50 PARES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	1,72	73,34
1296	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5. EMBALAGEM COM 50 PARES (MARCA: BECARE)	CX	57,4	1,88	107,91
1297	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5. EMBALAGEM COM 50 PARES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	1,53	65,24
1298	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	214,84	25,74	5.529,98
1299	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	688,8	25,74	17.729,7 1
1300	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	1.090,6	25,74	28.072,0 4
1301	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES (MARCA: KASMED)	CX	13,94	53,44	744,95
1302	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	430,5	7,65	3.293,32

1303	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL. FRASCO COM 200ML (MARCA: NUTRIEX)	UND	57,4	8,69	498,81
1304	ORANGE G6. COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU SOLUÇÃO A 0,5%. EMBALAGEM 500ML (MARCA: LABORCLIN)	UND	8,2	88,77	727,91
1305	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M ESTERIL (MARCA: CARE)	ROLO	275,52	61,91	17.057,4 4
1306	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M ESTERIL (MARCA: CARE)	ROLO	275,52	123,60	34.054,2 7
1307	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M ESTERIL (MARCA: CARE)	ROLO	275,52	182,85	50.378,8 3
1308	PAPEL PARA CARDITOCÓGRAFO X TITS 152MM X 90MM. EMBALAGEM COM 160 FOLHAS (MARCA: GENERALMED)	CX	17,22	60,39	1.039,92
1309	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DUBRAS 20CM X 20,5CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES (MARCA: DREANS)	PACOTE	1148	19,16	21.995,6 8
1310	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL (MARCA: KOLPLAST)	UND	2.152,5	2,47	5.316,68
1311	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES (MARCA: DBI)	CX	315,7	92,11	29.079,1 3

1312	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000ML (MARCA: MEDIX)	UND	1148	5,96	6.842,08
1313	SCALP Nº 21 (MARCA: MEDIX)	UND	287	0,27	77,49
1314	SCALP Nº 23 (MARCA: MEDIX)	UND	1.033,2	0,29	299,63
1315	SCALP Nº 25 (MARCA: MEDIX)	UND	1.033,2	0,29	299,63
1316	SERINGA 10ML SEM AGULHA. CAIXA COM 250 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	71,34	105,30	7.512,10
1317	SERINGA 20ML SEM AGULHA. CAIXA COM 250 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	156,00	13.431,6 0
1318	SERINGA 3ML COM AGULHA. CAIXA COM 500 UNIDADES (MARCA: SR)	CX	71,34	132,60	9.459,68
1319	SERINGA 5ML COM AGULHA. CAIXA COM 400 UNIDADES (MARCA: SR)	CX	86,1	106,08	9.133,49
1320	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	9,36	805,90
1321	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDSONDA)	CX	172,2	9,52	1.639,34
1322	SONDA DE FOLEY Nº 10. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	52,12	2.991,69



1323	SONDA DE FOLEY Nº 12. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	52,12	2.991,69
1324	SONDA DE FOLEY Nº 14. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,86	1.656,56
1325	SONDA DE FOLEY Nº 16. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,86	1.656,56
1326	SONDA DE FOLEY Nº 18. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,08	1.611,79
1327	SONDA DE FOLEY Nº 20. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,08	1.611,79
1328	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	6,87	394,34
1329	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: GLOMED)	CX	57,4	9,05	519,47
1330	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	7,18	412,13



1331	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	7,18	412,13
1332	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	10,72	615,33
1333	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	10,72	615,33
1334	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/ 100 UNIDADES (MARCA: FRESENIUS)	UND	1722	5,37	9.247,14
1335	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/ 100 UNIDADES (MARCA: FARMACE)	UND	430,5	7,04	3.030,72
1336	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/ 100 UNIDADES (MARCA: FRESENIUS)	UND	861	8,02	6.905,22
1337	SORO GLICOSADO 5%. BOLSA COM 500ML HALEX (MARCA: ISTAR)	UND	287	11,07	3.177,09
1338	SORO RINGER LACTATO. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: FRESENIUS)	UND	430,5	10,52	4.528,86
1339	SORO RINGER SIMPLES. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: FRESENIUS)	UND	430,5	13,62	5.863,41
1340	COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU EA36. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: RENYLAB)	UND	287	83,17	23.869,7 9

1341	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (MARCA: SANFARMA)	UND	1722	0,75	1.291,50
1342	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: ECOMAX)	PACOTE	373,1	9,93	3.704,88
1343	VERNIZ VITRAL. EMBALAGEM COM 100ML (MARCA: ACRILEX)	UND	8,2	45,09	369,74

LOTE 14 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1344	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (MARCA: BIOLAB)	COMP	8610	0,63	5.424,30
1345	ÁCIDO VALPRÓICO 300MG (MARCA: ABBOTT)	COMP	143,5	2,30	330,05
1346	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG (MARCA: BIOLAB)	COMP	8610	1,21	10.418,1 0
1347	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: PRATI)	SUSPEN SÃO	2.066,4	14,39	29.735,5 0
1348	ALPRAZOLAN 0,5MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,10	344,40
1349	ALPRAZOLAN 1MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,11	378,84
1350	BIPERIDENO 2MG (MARCA: CRISTALIA)	COMP	6888	0,52	3.581,76
1351	BROMAZEPAM 6MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,29	998,76
1352	BROMAZEPAM 3MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,16	551,04
1353	CARBAMAZEPINA 200MG (MARCA: TEUTO)	COMP	20664	0,30	6.199,20

1354	CARBAMAZEPINA 20MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: HIPOLABOR)	SUSPEN SÃO	1722	12,00	20.664,0 0
1355	CARBONATO DE LÍTIO 300MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	6888	0,36	2.479,68
1356	CLONAZEPAM 2,5MG/ML. FRASCO COM 20ML (MARCA: GEOLAB)	FRASCO	1.033,2	3,61	3.729,85
1357	CLONAZEPAM 2MG (MARCA: GEOLAB)	COMP	17220	0,08	1.377,60
1358	CLONAZEPAM 0,5MG (MARCA: GEOLAB)	COMP	3444	0,11	378,84
1359	CLOPRIMAZINA 25 MG (MARCA: AMPLICTIL) (MARCA: CRISTALIA)	COMP	13776	0,35	4.821,60
1360	CLOPRIMAZINA 100MG (AMPLICTIL) UNIAO (MARCA: QUIMICA)	COMP	13776	0,63	8.678,88
1361	CLOPRIMAZINA 40MG/ML (AMPLICTIL). FRASCO COM 20ML (MARCA: CRISTALIA)	FRASCO	143,5	16,53	2.372,06
1362	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (MARCA: EMS)	COMP	20664	0,07	1.446,48
1363	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG (MARCA: BIOCHIMICO)	COMP	3444	1,13	3.891,72
1364	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML. FRASCO COM 2ML (MARCA: CRISTALIA)	AMPOLA	717,5	55,57	39.871,4 7



1365	DIAZEPAM 5MG (MARCA: SANTISA)	COMP	10332	0,07	723,24
1366	DIAZEPAM 10MG (MARCA: SANTISA)	COMP	13776	0,07	964,32
1367	FENOBARBITAL 40MG/ML. FRASCO COM 20ML UNIAO (MARCA: QUIMICA)	FRASCO	1.033,2	7,87	8.131,28
1368	FENOBARBITAL 100MG (MARCA: UNIAO)	COMP	20664	0,22	4.546,08
1369	FENITOÍNA 100MG (MARCA: QUIMICA)	COMP	6888	0,25	1.722,00
1370	FLUOXETINA 20MG (MARCA: TEUTO)	COMP	10332	0,10	1.033,20
1371	HALDOL 5MG (MARCA: TEUTO)	COMP	13776	0,21	2.892,96
1372	HALOPERIDOL 5MG UNIAO (MARCA: QUIMICA)	COMP	13776	0,21	2.892,96
1373	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML UNIAO (MARCA: QUIMICA)	AMPOLA	2.066,4	12,41	25.644,02
1374	HALOPERIDOL 2MG/ML. FRASCO COM 30ML (MARCA: CRISTALIA)	FRASCO	143,5	28,41	4.076,84
1375	IMIPRAMINA 25MG UNIAO (MARCA: QUIMICA)	COMP	6888	1,13	7.783,44
1376	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO COM 20ML (MARCA: CRISTÁLIA)	AMPOLA	143,5	21,94	3.148,39
1377	RISPERIDONA 1MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: BRAIN)	FRASCO	287	210,45	60.399,15

1378	RISPERIDONA 1MG (MARCA: MULTILAB)	COMP	3444	0,18	619,92
1379	RISPERIDONA 2MG (MARCA: CRISTALIA)	COMP	3444	0,22	757,68
1380	TOPIRAMATO 25MG (MARCA: PRATI)	COMP	143,5	0,27	38,75
1381	TOPIRAMATO 100MG (MARCA: EMS)	COMP	143,5	2,08	298,48

LOTE 16 - EQUIPAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR

Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1406	APARELHO DE PRESSÃO ADT C/ESTETOSCÓPIO (MARCA: ACCUMED)	UNIDAD E	42,64	91,73	3.911,37
1407	APARELHO DE PRESSÃO INF C/ESTETOSCÓPIO (MARCA: UNITEC)	UNIDAD E	28,7	171,98	4.935,83
1408	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL (MARCA: INCOTERM)	UNIDAD E	28,7	174,72	5.014,46
1409	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO SCOPE (MARCA: MEDICAL)	UNIDAD E	28,7	31,17	894,58
1410	LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA) (MARCA: BIOLAND)	UNIDAD E	28,7	20,47	587,49
1411	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO (MARCA: MIKATOS)	UNIDAD E	13,94	731,64	10.199,06
1412	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL PEDIÁTRICO (MARCA: MIKATOS)	UNIDAD E	13,94	778,44	10.851,45

1413	MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSIMETRO) ON CALL (MARCA: PLUS)	UNIDAD E	13,94	38,60	538,08
1414	OXIMETRO DE DEDO UT100 PORTÁTIL INFANTIL (MARCA: INCOTERM)	UNIDAD E	28,7	121,68	3.492,22
1415	OXIMETRO DE DEDO UT100 PORTÁTIL ADULTO (MARCA: INCOTERM)	UNIDAD E	28,7	121,68	3.492,22
1416	OXÍMETRO DE PULSO C/SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZAVEL ADT (MARCA: MD)	UNIDAD E	13,94	647,59	9.027,40
1417	OXÍMETRO DE PULSO C/ SENSOR DE OXIMETRIA NEONATL (MARCA: MD)	UNIDAD E	2,46	3.325,1 1	8.179,77
1418	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL (MARCA: INCOTERM)	UNIDAD E	143,5	13,28	1.905,68

LOTE 19 - MEDICAMENTOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1499	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: AIRELA)	FRASCO	143,5	2,84	407,54
1500	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG (MARCA: CIMED)	COMP	5740	0,07	401,80
1501	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	5740	0,10	574,00
1502	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG (MARCA: BELFAR)	COMP	3444	0,07	241,08

1503	MEBENDAZOL 100MG (MARCA: BELFAR)	COMP	5740	0,44	2.525,60
1504	MEBENDAZOL 20MG/ML. FRASCO COM 30ML (MARCA: BELFAR)	FRASCO	1148	2,93	3.363,64
1505	METILDOPA 250MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	5740	0,66	3.788,40
1506	METILDOPA 500MG (MARCA: EMS)	COMP	5166	1,19	6.147,54
1507	METRONIDAZOL 250MG (MARCA: TEUTO)	COMP	6888	0,26	1.790,88
1508	METRONIDAZOL 400MG (MARCA: TEUTO)	COMP	6888	0,39	2.686,32
1509	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G. BISNAGA COM 50G (MARCA: PRATI)	GEL	2.066,4	10,22	21.118,6 1
1510	NIFEDIPINO 10MG NEO (MARCA: QUIMICA)	COMP	2009	0,14	281,26
1511	NIFEDIPINO 20MG NEO (MARCA: QUIMICA)	COMP	2009	0,16	321,44
1512	NIMESULIDA 100MG (MARCA: CIMED)	COMP	5740	0,12	688,80
1513	NIMESULIDA 50MG/ML. FRASCO COM 15ML (MARCA: VITAMEDIC)	FRASCO	143,5	2,54	364,49
1514	NISTATINA 100.000 UI/ML. FRASCO COM 50ML (MARCA: PRATI)	FRASCO	1.377,6	10,89	15.002,0 6
1515	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G. BISNAGA COM 50G (MARCA: PRATI)	CREME	2.066,4	10,72	22.151,8 1

1516	NITRATO DE MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G. BISNAGA COM 30G (MARCA: HIPOLABOR)	CREME	2.066,4	4,76	9.836,06
1517	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G. BISNAGA COM 80G (MARCA: NATIVITA)	CREME	2.066,4	14,17	29.280,8 9
1518	ÓLEO MINERAL. FRASCO COM 100ML (MARCA: AIRELA)	FRASCO	1722	4,37	7.525,14
1519	OMEPRAZOL 10MG (MARCA: E.M.S)	COMP	3444	1,68	5.785,92
1520	OMEPRAZOL 20MG (MARCA: BELFAR)	COMP	6888	0,10	688,80
1521	OMEPRAZOL 40MG (MARCA: BELFAR)	COMP	3444	0,24	826,56
1522	PARACETAMOL 200MG/ML. FRASCO COM 15ML (MARCA: AIRELA)	FRASCO	3444	1,80	6.199,20
1523	PARACETAMOL 500MG (MARCA: PRATI)	COMP	3444	0,15	516,60
1524	PREDNISONA 20MG (MARCA: BIOCHIMICO)	COMP	5740	1,19	6.830,60
1525	PREDNISONA 5MG (MARCA: CRISTALIA)	COMP	5740	0,13	746,20
1526	PROMETAZINA 25MG (MARCA: TEUTO)	COMP	5740	0,25	1.435,00
1527	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO COM 20ML (MARCA: BRAIN)	AMP	143,5	21,94	3.148,39
1528	PROPRANOLOL 40MG (MARCA: PHARLAB)	COMP	5740	0,16	918,40

1529	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (MARCA: AIRELA)	SACHE	3444	1,28	4.408,32
1530	SECNIDAZOL 1.000MG (MARCA: GLOBO)	COMP	5740	1,46	8.380,40
1531	SIMETICONA 40MG (MARCA: GLOBO)	COMP	143,5	0,22	31,57
1532	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML (MARCA: CIMED)	FRASCO	143,5	3,44	493,64
1533	SINVASTATINA 10MG (MARCA: PHARLAB)	COMP	3444	1,06	3.650,64
1534	SINVASTATINA 20MG (MARCA: PHARLAB)	COMP	3444	0,15	516,60
1535	SINVASTATINA 40MG (MARCA: CIMED)	COMP	3444	0,24	826,56
1536	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG/5ML + 40MG/5ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: VITAMEDIC)	FRASCO	861	5,67	4.881,87
1537	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG (MARCA: VITAMEDIC)	COMP	5740	0,36	2.066,40
1538	SULFATO DE NEOMICINA CREME DERMATOLÓGICO 3,5MG/G. BISNAGA COM 10G (MARCA: BELFAR)	CREME	2.066,4	9,21	19.031,54
1539	SULFATO FERROSO 10MG/ML. FRASCO COM 100ML. SABOR FRAMBOESA (MARCA: BELFAR)	SOLUÇÃO	2.066,4	4,92	10.166,69
1540	SULFATO FERROSO 125MG/ML. FRASCO COM	FRASCO	2.066,4	1,61	3.326,90

	30ML. SABOR FRAMBOESA (MARCA: BELFAR)				
1541	SULFATO FERROSO 40MG (MARCA: NESH)	COMP	3444	0,07	241,08
1542	TIAMINA 300MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	10332	1,71	17.667,7 2
1543	VARFARINA SÓDICA 5MG UNIÃO (MARCA: QUIMICA)	COMP	3444	0,36	1.239,84
1544	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG (MARCA: AIRELA)	COMP	3444	0,30	1.033,20
1545	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) GOTAS (MARCA: AIRELA)	COMP	1435	2,50	3.587,50
VALOR TOTAL DA ADESAO		R\$ 1.933.101,14			

5.2.2. - SEGUNDA SOLUÇÃO: consiste na aquisição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares por meio de licitação, na Modalidade de Concorrência Pública. Essa solução necessita de gestão de custos de estocagem para evitar que medicamentos não utilizados possam perder sua validade;

5.2.3. - Além do mais, a necessidade é variável, proporcional à demanda que a Administração disponha de recursos financeiros no ato da aquisição, diversamente da solução técnica de atendimento mediante demanda da Administração;

5.2.4. - A aquisição pela modalidade de adesão de atas, para atendimento sob demanda de contratações se afigura a solução mais viável para atender as demandas da Administração;

5.2.5. - TERCEIRA SOLUÇÃO: Por fim, como solução há ainda a realização de procedimento de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, TIPO MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO, com uso do instrumento auxiliar de SRP, ou seja, a solução do Pregão Eletrônico é adequada, mas no caso presente, em razão dos baixos saldos contratuais, essa solução poderá levar a situações de desabastecimento ou descontinuidade dos serviços de saúde, de modo que, apesar se apresentar-se como



solução adequada se mostra ineficiente para o caso, sem prejuízo da adesão proposta como medida profilática;

5.2.6. – O SRP foi conceituado como procedimento auxiliar no art. 6º, inciso XLV, da Lei nº 14.133/2021: “[...] conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e aquisição e locação de bens para contratações futuras”; enfim, com diz Juliano Heinen⁷ pode-se dizer que o sistema de registo de preços é a modalidade de um específico procedimento licitatório para cada uma delas, o qual compreende a maximização do princípio da economicidade, porque permite que a Administração Pública adquira bens e serviços na medida de sua necessidade.

6. - ESTIMATIVA DO PREÇO PARA CONTRATAÇÕES

6.1. – A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Técnico Preliminar será o Valor estimado de **R\$ 16.454.539,74 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, sendo que desse valor, no mínimo, pelas necessidades públicas pode-se estimar um montante mínimo a ser adquirido dos vencedores no percentual de 30% do valor estimado, nos termos do disposto no art. 82, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

6.2. – A metodologia do cálculo com base na qual chegou-se a estimativa supra, para o procedimento licitatório foi extraída da combinação da estrutura física, da demanda histórica a partir das contratação já realizadas pela Administração, das alterações das demandas de serviços decorrentes de pactuações e parcerias com o governo e levantamento de cotações de mercado e de contratações públicas, considerando-se que “somente em casos muitos específicos a Lei nº 14.133/2021 permite o Registro de Preços sem definição do quantitativo total a ser adquirido (art. 82, § 3º): primeira licitação para objeto, sem histórico; alimento perecível e serviço integrado ao fornecimento de bens⁸; abaixo descreve-se alguns pontos relativos as demandas físicas, de quantitativos e do valor estimado para fins de contratação propriamente dito;

6.3. - Saldos de itens baixos e ou insuficientes contratados: Atualmente, os fornecedores contratados são poucos e com saldos baixos, de modo que é imprescindível contratar

⁷ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: lei nº 14.133/2021. Ed. 6. São Paulo: JusPODIM, 2025, p. 747.

⁸ SANTOS, Franklin Brasil; SOUZA, Kleberon Roberto de. Como combater a corrupção em licitações e prevenção de fraudes. ed. 4. Revista, ampliada e atualizada. Belo Horizonte: Fórum, 2024, p. 107-108.



novos fornecedores para atender a rede do SUS de Porto Franco, Estado do Maranhão, para evitar o desabastecimento de medicamentos, correlatos, material médico-hospitalar, odontológicos, o que afetaria diretamente a continuidade e qualidade dos serviços prestados aos pacientes, inclusive o tratamento de doenças graves, crônicas e emergenciais;

6.4. – O Município de Porto Franco, Estado do Maranhão é Polo de Saúde em Maternidade, é porta aberta em Urgência e Emergência e Regional do SAMU, ou seja, é referência em maternidade, urgência e emergência, inclusive com 10 leitos de UTI, para os municípios de: Porto Franco, São João do Paraíso, Lajeado Novo, Ribamar Fiquene e Campestre do Maranhão e porta aberta para todos os municípios da região sul e parte tocatina, o que implica no atendimento de parturientes, pacientes de urgência e emergência desses municípios (e de outros no caso de urgência e emergência) no Hospital e Maternidade Aderson Marinho, o que obviamente demanda medicamentos, insumos médicos hospitalares, laboratoriais, etc.;

6.5. - Unidades de Terapias Intensivas merecem um destaque. É que o município de Porto Franco tem em sua rede de saúde, especialmente no Hospital e Maternidade Aderson Marinho, 10 leitos de UTI Tipo II, adulto, aprovado pela Portaria GM/MS nº 3.280, de 15 de agosto de 2022, com aprovação de resolução na CIR, CIB-MA e, por fim, no Ministério da Saúde, conforme Portaria Anexa. Evidentemente 10 leitos de UTI em funcionamento e para atender a Região de Porto Franco (Centro-sul e alguns municípios da Região Tocantina) demanda medicamentos, insumos, etc.;

6.6. - SAMU Regional: Porto Franco é Regional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e atende a região referenciada, o que demanda medicamentos e insumos médico-hospitalares;

6.7. - Hospital e Maternidade Aderson Marinho de Porto Franco – MA no regime de Porta Aberta para Urgência e Emergência decorrente de parceria pública em curso firmada com o Estado do Maranhão, por meio da qual obriga-se a atender em manter serviços de Porta Aberta em Urgência e Emergência no Hospital e Maternidade Aderson Marinho para demandas da região de Porto Franco, o que eleva a demandas por insumos e medicamentos exponencialmente;



6.8. - Aumento de Internações Hospitalares: especialmente em decorrência de complicações associadas a doenças respiratórias, infecciosas e crônicas, como diabetes e hipertensão;

6.9. - Crescimento dos atendimentos ambulatoriais e das especialidades: o aumento dos casos de doenças sazonais, como infecções respiratórias e viroses, sobrecarregou o sistema de saúde, exigindo maior quantidade de medicamentos de uso emergencial;

6.10. - Os Membros da Comissão Técnica para Estudos, designados pelo Secretário Municipal de Saúde, valeu-se como se pode ver, **em primeiro lugar**, da estrutura física descrita no Documento de Formalização de Demanda DFD; **em segundo lugar**, das requisições formuladas por farmacêuticos (técnicos especializados em medicamentos) da Secretaria Municipal de Saúde em seus mais diversificados setores (Hospital, Secretaria de Saúde, UBS, CAPS, etc.), os quais apresentaram requisição para atendimento para período de 12 (doze) meses;

6.11. - A Equipe de Planejamento valeu-se, ainda, do Relatório de Pesquisa de Preços (Relatório de Cotação) obtido junto à plataforma Banco de Preços, com pesquisa realizada no período de 05 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026 e relatório gerado em 13 de agosto de 2026, abrangendo a totalidade dos 827 (oitocentos e vinte e sete) itens distribuídos nos 6 (seis) lotes de que trata o presente ETP, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que disciplina os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Lei nº 14.133/2021; o método matemático aplicado foi o da média saneada dos preços coletados junto aos fornecedores cadastrados na plataforma, para cada item pesquisado, nos termos do art. 3º, inciso V, da referida Instrução Normativa;

6.12. - O § 1º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 trata do orçamento das licitações para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, estabelecendo que ele deve ser definido com base em valores iguais à mediana constantes ou e painel para consulta de preços ou no Banco de Preços em Saúde, que devem ser disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) **(inciso I); em contratações similares da Administração Pública em execução ou concluídas no prazo máximo no prazo máximo de um ano (inciso II);** referências havidas em mídias especializadas, tabelas ou sites **(inciso III); pesquisas com no mínimo, três fornecedores (inciso IV);** e pesquisa

na base nacional de notas fiscais eletrônicas, o que ainda deve ser regulamentado (inciso V);

6.13. - O valor estimado da contratação para fins de licitação de que trata o presente ETP, de R\$ 16.454.539,74, corresponde ao somatório dos preços estimados calculados pelo método da média saneada para cada um dos 827 itens pesquisados, conforme demonstrado no Relatório de Pesquisa de Preços (Banco de Preços) que instrui os presentes autos, o qual detém as memórias de cálculo, o número de propostas coletadas por item e o percentual de participação de cada item no valor total, atendendo ao disposto no art. 3º, inciso V, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

7. - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. - O objeto da contratação trata de aquisição de medicamentos e correlatos médico-odontológicos e hospitalares;

7.2. - Com isso poderá o fornecimento previsto no presente procedimento de contratações ser atendido de forma satisfatória e na medida da capacidade financeira do ente licitante;

7.3. - O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala;

7.4. - A Administração não tem como prever de antemão, quanto medicamento de determinada espécie estará obrigada a fornecer durante um ano, além de ter dificuldades financeiras e dos custos de estocagem, de modo que o fornecimento mediante demandas se apresenta melhor e mais consentâneo com a economicidade do sistema de saúde municipal;

8. - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. - Sem prejuízo do procedimento de licitação recomendado, não se olvida sobre eventual necessidade de outras contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade de adequada assistência de fármaco que dependem da dinâmica da demanda da população, da variação de doenças e surtos episódicos ou mesmo alterações sistêmicas do SUS e das demandas por políticas de saúde.

9. - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES

9.1. - A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício 2026;

9.2. - Como anota Joel de Menezes Niebuhr (2023, p. 415) é importante ressaltar que o Plano de Contratações Anual previsto no inciso VII, do art. 12, da Lei nº 14.133/2021 não é obrigatório, mas facultativo;

9.3. - O Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1.637/2021, reconheceu que o Plano de Contratação Anual da Lei nº 14.133/2021 não é obrigado, de modo que embora a Administração pretenda construir um Plano de Contratação Anual para o município, ainda não teve condições técnicas de fazer;

9.4. - O art. 43 do Decreto Municipal nº 063, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta no âmbito de Porto Franco a Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências, estabelece, dentre outras regras, que "em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver; II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver; III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto; IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de

abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o *Comprasnet* ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio. Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021”;

10. - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. - Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP até os quantitativos e limites estabelecidos, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência e ou no **Documento e Formalização de Demanda – DFD**, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de medicamentos e insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Unidades de Saúde:

10.1.1. - Farmácias Central e Satélite do Hospital e Maternidade Aderson Marinho (HMAM);

10.1.2. - Unidade Básica de Saúde do Bairro Centro (Zona Urbana);

10.1.3. - Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Nova (Zona Urbana);

10.1.4. - Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Lobão (Zona Urbana);

10.1.5. - Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila São Francisco (Zona Urbana);

10.1.6. - Unidade Básica de Saúde do Bairro Entroncamento (Zona Urbana);

10.1.7. - Unidade Básica de Saúde do Povoado Coité (Zona Rural);

10.1.8. - Unidade Básica de Saúde do Assentamento Maravilha (Zona Rural);

10.1.9. - Unidade Básica de Saúde do Povoado Vereda Seca;

10.1.10. - Farmácia (Secretaria Municipal de Saúde);

10.1.11. - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

10.1.12. - Consultórios Odontológicos da Rede Pública Municipal;

10.1.13. - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);

10.1.14. - Laboratório Municipal do Hospital e Maternidade Aderson Marinho (HMAM);

10.1.15. - Ambulatórios da Saúde do Homem, da Mulher e da Criança;

10.1.16. - Outros órgãos de prestação de serviços de saúde cuja responsabilidade seja do Sistema Único de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão.

11. - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AOS CONTRATOS



11.1. - A Administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente dos servidores e fiscais conforme cronograma anual oferecido e controlado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

11.2. - Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado para procedimento licitatório, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada os procedimentos necessários para dar andamento ao processo de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico;

11.3. - Para atendimento das demandas de curto prazo, sem prejuízo do seguimento do Procedimento Licitatório recomendado, afigura-se necessário proceder como medida preventiva, conforme solução apontada nesse estudo, na forma do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, evitando-se situações de desabastecimento de medicamentos e correlatos com a descontinuidade dos serviços da saúde da rede pública municipal.

12. - IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. - O Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, pelo Fundo Municipal de Saúde possui contrato administrativo com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação;

12.2. - Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

13. - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. - Esta Equipe de Planejamento designada pelo Secretário Municipal de Saúde declara viável as contratações e soluções aqui apontadas por meio de Processo de Adesões as atas de Registro de Preço para atendimento imediato e para evitar situações de desabastecimento, na forma do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, pois o fornecimento de medicamentos médicos, odontológicos e laboratoriais são indispensáveis à prestação dos serviços de saúde, de modo que diante das justificativas e razões constantes do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), acima expostas e contantes deste documento de planejamento declaramos viáveis as contratações recomendadas, para que se possa



atender os interesses público do Sistema Único de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

13.2. - As justificativas da viabilidade deste ETP verificam-se pelas razões dele constante e especialmente pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais;

13.3. - Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis;

13.4. - Considerando as informações, dados e razões do presente ETP, entende-se que a realização de licitação e adesões imediatas são providências tecnicamente indispensáveis e urgentes.

14. – REQUISITOS PARA ADESÕES

14.1. – Requisitos previstos no § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, dentre outros.

14.2. - Nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, o presente estudo propõe a título de medida acauteladora ao procedimento de licitação propõe-se a adesão a Ata de Registro de Preços vigente indicada nesse estudo, recomendando que deverão ser observados os seguintes requisitos: a) demonstração de vantajosidade da adesão em relação aos preços praticados no mercado, mediante pesquisa de preços prévia, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; b) anuência do órgão gerenciador da Ata; c) existência de saldo suficiente de quantitativo na Ata para atendimento da demanda do órgão aderente, sem prejuízo do atendimento aos demais órgãos participantes e ao próprio órgão gerenciador; d) compatibilidade do objeto registrado na Ata com a necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, nos itens, especificações e quantidades constantes do Documento de Formalização de Demanda – DFD; e e) os quantitativos descritos no Termo de Referência apresentado em separado a esse estudo;

14.3. - A adesão deverá observar, ainda, o limite legal de acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) das quantidades dos itens registrados na Ata de Registro de Preços por órgão não participante, nos termos do art. 86, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais condições fixadas no instrumento convocatório e na própria Ata a que se pretende aderir;



14.4. – Prévia apreciação jurídica do órgão de assessoramento jurídico da Administração, nos termos do art. 53 “caput” da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 86 do mesmo diploma legal, para controle prévio de legalidade da proposta aprovada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, especialmente os requisitos legais para a adesão pretendida, previamente à formalização do respectivo instrumento contratual.

15. - TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1. – No que diz respeito ao processo de licitação proposto, recomenda-se a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço ou maior desconto, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 28, inciso I, e 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme justificado neste ETP;

15.2. - Para as contratações de curto prazo, destinadas a evitar o desabastecimento e a descontinuidade dos serviços de saúde, recomenda-se que se utilize instituto da adesão a Ata de Registro de Preços vigente, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do processo de licitação recomendado, ou seja, a adesão se dará como medida acauteladora, haja vista que o certame deve ter seu processamento próprio, com atos que demandam mais tempo e isso pode afetar o abastecimento de medicamentos e correlatos para a Administração do SUS, o que evidentemente não se pode admitir;

15.3. – O critério de julgamento do SRP que se propõe é o de menor preço ou de maior desconto sobre a base de preço estipulada pela Administração, na conformidade do disposto no art. 82, da Lei nº 14.133/2021;

15.4. – O modo de disputa da Pregão Eletrônico recomendado será o aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o disposto no art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de que o maior preço admitido será o do orçamento de preço constante dos autos do processo e disponibilizados para todos para cada item, e devendo-se os licitantes observarem os critérios legais e estabelecidos no edital sobre propostas ou lances inexequíveis.

16. - ANEXOS

16.1. - Anexo I – Documento de Formalização de Demanda – DFD, com a relação de itens, quantitativos e unidades requisitantes;

16.2. - Anexo II – Relatório de Pesquisa de Preços (Relatório de Cotação), extraído da plataforma Banco de Preços, com a memória de cálculo dos valores estimados por item e por lote;

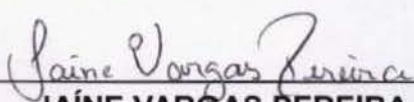
16.3. - Demais documentos que instruem o processo administrativo n° 3004004/2026/SEMUS/PMPF.

Porto Franco (MA), 17 de agosto de 2026.



DOUGLAS MELO RODRIGUES

Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica
Matrícula n° 947556



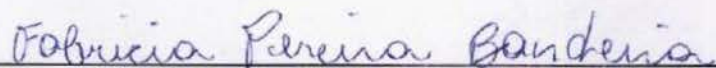
JAÍNE VARGAS PEREIRA

Advogada OAB/MA 24362 e Assessora Técnica da Saúde
Matrícula n° 948831-1



LUCIANO GONÇALVES DA SILVA SOUZA

Diretor Técnico do SUS
Matrícula n° 947975-1



FABRÍCIA PEREIRA BANDEIRA

Auxiliar de Contabilidade
Matrícula n° 55302-1

TERMO DE REFERÊNCIA I

Processo Administrativo nº 3004004/2026/SEMUS/PMPF

1. DO OBJETO

1.1. - O presente Termo de Referência tem por objeto a futura e eventual contratação de sociedade empresária ou empresário individual para fornecimento parcelado, sob demanda, de medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos farmacêuticos, materiais odontológicos, medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) e materiais laboratoriais, destinados a suprir as necessidades do Hospital e Maternidade Aderson Marinho (HMAM), das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dos demais órgãos integrantes da Rede Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

1.2. - A contratação dar-se-á, preferencialmente, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços vigente e compatível com o objeto ora especificado, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da instauração de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), caso a Administração entenda necessário ou caso as adesões não sejam suficientes para o pleno atendimento da demanda.

1.3. - O objeto está organizado em 6 (seis) lotes, agrupados conforme a unidade requisitante da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 827 (oitocentos e vinte e sete) itens, na forma abaixo resumida, cuja relação detalhada de itens, unidades, quantitativos e valores estimados consta do Anexo I deste Termo de Referência (Documento de Formalização de Demanda – DFD) e do Anexo II (Relatório de Pesquisa de Preços):

LOTE	UNIDADE REQUISITANTE	Nº DE ITENS	VALOR ESTIMADO
1	HMAM – Hospital e Maternidade Aderson Marinho	416	R\$ 11.523.224,21
2	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	29	R\$ 253.727,40
3	UBS e Farmácia Básica	160	R\$ 1.450.810,00
4	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	65	R\$ 1.086.228,44
5	Laboratório Municipal	76	R\$ 1.523.229,61
6	Correlatos de Saúde Bucal	81	R\$ 617.320,08

TOTAL - 6 lotes (rede SUS de Porto Franco/MA)	827	R\$ 16.454.539,74
--	------------	--------------------------

1.4. - O agrupamento de itens em lotes, por unidade requisitante (HMAM, CAPS, UBS/Farmácia Básica, SAMU, Laboratório Municipal e Correlatos de Saúde Bucal), justifica-se pela necessidade de preservar a economia de escala, a padronização dos materiais e a eficiência administrativa, evitando a fragmentação excessiva de contratações, consoante fundamentação técnica e jurídica constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP) que instrui os presentes autos, nos termos da Súmula nº 247 e do Acórdão nº 5.301 (Segunda Câmara) do Tribunal de Contas da União.

1.5. - Em caso de eventual divergência entre as especificações constantes deste Termo de Referência e as constantes do Anexo I, prevalecerão as informações do Anexo I, por conter o detalhamento técnico definitivo dos itens.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. - A presente contratação fundamenta-se no Documento de Formalização de Demanda (DFD) apresentado pela Diretora-Geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, Secretário Executivo de Saúde e da Diretora Geral do SAMU, bem como no Despacho exarado pelo Secretário Municipal de Saúde que determinou a instauração do competente Processo Administrativo e a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do presente Termo de Referência, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 9.784/1999, e do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. - O Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado pela Equipe de Planejamento designada por Portaria do Secretário Municipal de Saúde, constitui parte integrante e inseparável deste Termo de Referência, dele constando a descrição da necessidade, os requisitos da contratação, a estimativa de quantidades, a estimativa de valor, a justificativa para o parcelamento, o alinhamento com o planejamento da Secretaria e a declaração de viabilidade técnica, jurídica e econômica da contratação.

2.3. - A contratação encontra amparo, em especial, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e no Decreto Municipal nº 063, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão.

2.4. - É indiscutível a relevância da presente contratação para a garantia da continuidade dos serviços públicos de saúde, considerando que a escassez ou a falta de medicamentos

e insumos compromete, em grande medida, as ações de saúde no âmbito municipal, especialmente nos serviços de média e alta complexidade, bem como nas ações de atenção primária e especializada, conforme amplamente demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

2.5. - Ademais, os fornecedores atualmente contratados pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto Franco possuem saldos contratuais terminais, insuficientes para o atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde a médio prazo, o que reforça o caráter de urgência da presente contratação, tendo em vista o risco de desabastecimento e de descontinuidade dos serviços públicos essenciais de saúde.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. - Considerando o levantamento de alternativas realizado no Estudo Técnico Preliminar, sob os aspectos técnico, econômico e ambiental, a solução adotada como mais vantajosa para a Administração consiste na adesão a Ata de Registro de Preços vigente, decorrente de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto seja compatível com o descrito neste Termo de Referência, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. - Identificou-se, entre outras, a Ata de Registro de Preços nº 015/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2026, Processo Administrativo nº 136.1/2025, tendo como empresa registrada PIAUÍ HOSPITALAR LTDA, cujo objeto guarda pertinência com a demanda ora especificada, podendo a Administração, a seu critério e mediante prévia análise de vantajosidade, aderir a esta e/ou a outras atas vigentes que atendam, isolada ou conjuntamente, à totalidade ou a parte dos itens relacionados no Anexo I.

3.3. - Subsidiariamente, e sem prejuízo da adesão referida, poderá a Administração, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, deflagrar procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para os itens ou lotes cuja adesão não se mostre possível ou vantajosa.

3.4. - A opção pela adesão a ata de registro de preços vigente, em detrimento da imediata instauração de procedimento licitatório próprio, justifica-se pela celeridade que o caso reclama, tendo em vista o risco iminente de desabastecimento de medicamentos e insumos essenciais à continuidade dos serviços de saúde pública municipal, sem prejuízo do

encaminhamento simultâneo das providências necessárias à realização de procedimento licitatório para atendimento de médio e longo prazo.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. - Por se tratar de aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos, será exigido, em relação a cada item ofertado, o comprovante de registro, cadastro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da Lei nº 6.360/1976 e da Portaria Conjunta nº 1/1996 da ANVISA, ou a comprovação de dispensa de registro, quando cabível.

4.2. - Na descrição detalhada do objeto ofertado, o licitante/fornecedor deverá indicar, no mínimo:

4.2.1. - Especificações técnicas do produto, em conformidade com o Anexo I;

4.2.2. - Prazo de entrega, observado o limite máximo estabelecido no item 5 deste Termo de Referência;

4.2.3. - Prazo de validade do produto, observado o parâmetro mínimo estabelecido no item 5 deste Termo de Referência;

4.2.4. - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de sua apresentação;

4.2.5. - Origem do produto (nacional ou estrangeira);

4.2.6. - Número de registro ou declaração de isenção de registro do produto perante o Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

4.3. - A comprovação dos registros dos medicamentos e materiais médicos, odontológicos e de saúde, ou da declaração de isenção de registro, deverá ser efetuada mediante: (i) cópia da publicação no Diário Oficial da União; ou (ii) cópia emitida eletronicamente por meio do sítio eletrônico da ANVISA; ou (iii) cópia da Declaração de Notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro emitido pela ANVISA.

4.4. - Caberá ao proponente comprovar que o produto ofertado não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for o caso.

4.5. - O fornecedor que exerça atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde deverá apresentar, juntamente com a proposta:

4.5.1. - Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA, do fabricante ou importador;



4.5.2. - Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, da sede do licitante;

4.5.3. - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/medicamentos, emitido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

4.5.4. - Em se tratando de medicamento importado, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou Laudo de Inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira;

4.5.5. - Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA), exigível das empresas licitantes armazenadoras, distribuidoras e importadoras de medicamentos, produtos para saúde e insumos farmacêuticos sediadas em território nacional, conforme normas específicas do Sistema Único de Saúde.

4.6. - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, admitida a prorrogação nos termos e limites da Lei nº 14.133/2021.

4.7. - Não haverá exigência de amostras, prova de conceito ou prova de conformidade como condição para julgamento das propostas, ressalvada decisão fundamentada em contrário da autoridade competente, previamente à fase de disputa.

4.8. - Não será admitida a subcontratação do objeto, ressalvada eventual autorização expressa e fundamentada da Administração para etapas específicas de logística ou distribuição, desde que não comprometa a responsabilidade integral do contratado.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. - O fornecimento será realizado de forma parcelada, sob demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho pela Secretaria Municipal de Saúde, não estando a contratada obrigada a fornecer, de imediato, a totalidade dos quantitativos estimados no Anexo I.

5.2. - O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, podendo ser reduzido em situações de urgência devidamente justificadas pela Administração, mediante comunicação prévia à contratada.

5.3. - Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da efetiva entrega, ou correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco

por cento) da validade total do produto, o que for mais benéfico à Administração, ressalvados os itens cuja natureza técnica justifique prazo diverso, mediante justificativa expressa.

5.4. - A entrega dos produtos deverá ocorrer nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentre os seguintes: Farmácias Central e Satélite do Hospital e Maternidade Aderson Marinho (HMAM); Unidades Básicas de Saúde das Zonas Urbana e Rural; Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Consultórios Odontológicos da Rede Pública Municipal; Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); e demais unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, em horário de expediente.

5.5. - Correrão por conta exclusiva da contratada todas as despesas relativas ao transporte, frete, seguros, carga e descarga dos produtos até o local de entrega definido pela Administração.

5.6. - O recebimento dos produtos observará o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, dando-se: (i) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade da quantidade e das condições de embalagem e transporte; e (ii) definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade, especificações e conformidade dos produtos com o exigido neste Termo de Referência; no contrato administrativo os critérios de recebimento provisório e definitivos serão disciplinado de forma mais pormenorizadas;

5.7. - Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Administração poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a substituição ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação, sem ônus adicional para a Administração.

6. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. - A contratação decorrente deste Termo de Referência, seja por adesão à Ata de Registro de Preços, seja por procedimento licitatório próprio, terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do respectivo instrumento contratual, podendo ser prorrogada nos termos do art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



7.1. - A adesão a ata(s) de registro de preços de órgão gerenciador, no todo ou em parte, observará os requisitos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, especialmente os previstos no § 3º do referido dispositivo, dentre eles a demonstração de vantajosidade da adesão em relação a outras formas de contratação, mediante justificativa técnica e comprovação de pesquisa de mercado ou de preços praticados no âmbito da Administração Pública.

7.2. - Nos termos da doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, são elementos indispensáveis para a legitimidade da adesão: (i) que o objeto consignado na ata atenda qualitativamente às necessidades do órgão aderente; e (ii) que a quantidade registrada e disponível na ata seja suficiente para atender a demanda do aderente, admitindo-se, quando insuficiente, a combinação de mais de uma ata que, em conjunto, atendam à necessidade da Administração.

7.3. - A Administração deverá consultar o órgão gerenciador da(s) ata(s) de registro de preços pretendida(s) quanto à possibilidade de adesão e ao saldo disponível para os itens de interesse, previamente à formalização do respectivo instrumento contratual, devendo tais informações e a análise de vantajosidade constar dos autos do processo administrativo.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscal e gestor de contrato designados no próprio contrato e/ou em ato administrativo específico, formalmente designados pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, aos quais competirá zelar pela fiel execução do objeto, atestar os documentos fiscais e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

8.2. - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, dando ciência à autoridade competente daquelas que ultrapassarem sua alçada de decisão.

8.3. - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

[Handwritten signature]

9.1. - O pagamento será efetuado em favor da contratada, por meio de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contado do recebimento físico dos fármacos com observância das demais exigências legais e regulamentares.

9.2. - O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como à inexistência de fatos impeditivos para o recebimento, na forma da legislação vigente.

9.3. - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, atualização monetária ou correlatos.

10. DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. - A seleção do(s) fornecedor(es) dar-se-á, preferencialmente, por meio de adesão a Ata(s) de Registro de Preços vigente(s), nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, mediante prévia análise de vantajosidade e regularidade da(s) empresa(s) registrada(s).

10.2. - Caso a Administração opte, subsidiariamente, pela realização de procedimento licitatório próprio, este se dará na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com utilização do Sistema de Registro de Preços, sendo o julgamento realizado por lote, considerando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço global para cada lote, conforme fundamentação técnica constante do Estudo Técnico Preliminar quanto à inviabilidade e à inconveniência do parcelamento por item.

10.3. - Serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos previstos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das exigências técnicas específicas indicadas no item 4 deste Termo de Referência.

11. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. - O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 16.454.539,74 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, apurado com base no método da média saneada dos preços coletados na plataforma Banco de Preços, no período de 05 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, conforme Relatório de Pesquisa de Preços que instrui os autos (Anexo II), na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, do art. 3º, inciso V, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e do Decreto Municipal nº 063/2023.

11.2. - A pesquisa de preços observará os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 11 e 12 do Decreto Municipal nº 063/2023, podendo o valor estimado corresponder à média, à mediana ou ao menor dos valores obtidos, a critério da Administração, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, mediante devida motivação.

11.3. - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, consignada no orçamento vigente, a ser oportunamente indicada pelo setor de contabilidade e orçamento, com a devida reserva/nota de empenho, previamente à celebração do respectivo instrumento contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. - Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021, são obrigações da Contratante:

12.1.1. - Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratado;

12.1.2. - Designar fiscal e gestor de contrato para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

12.1.3. - Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;

12.1.4. - Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

12.1.5. - Comunicar à contratada, por escrito, toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do objeto;

12.1.6. - Aplicar as sanções administrativas, quando cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. - Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021, são obrigações da Contratada:

13.1.1. - Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus Anexos;



13.1.2. - Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive quanto aos registros e autorizações sanitárias pertinentes;

13.1.3. - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, procedência e regularidade sanitária dos produtos fornecidos, respondendo por vícios, defeitos ou irregularidades que vierem a ser constatados;

13.1.4. - Substituir, às suas expensas, no prazo fixado pela fiscalização, os produtos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções;

13.1.5. - Comunicar à Administração, com antecedência mínima razoável, qualquer fato ou circunstância que possa comprometer o regular fornecimento;

13.1.6. - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

13.1.7. - Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo mediante prévia e expressa autorização da Contratante, nas hipóteses admitidas.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, bem como às demais normas pertinentes, notadamente o Decreto Municipal nº 063/2023, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

14.2. - As sanções administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, sem prejuízo da rescisão contratual e da responsabilização civil e penal cabíveis, observado o devido processo administrativo.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. - Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 063/2023 e na legislação correlata aplicável à espécie.

15.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da presente contratação, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.3. - Integram este Termo de Referência, para todos os efeitos, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Documento de Formalização de Demanda (DFD) constantes dos autos do Processo Administrativo nº 3004004/2026/SEMUS/PMPF.

16. DOS ANEXOS



16.1. - Integram o presente Termo de Referência os seguintes anexos:

16.1.1. - ANEXO I – Documento de Formalização de Demanda (DFD), com a relação detalhada dos itens, unidades e quantitativos estimados, agrupados por lote e unidade requisitante;

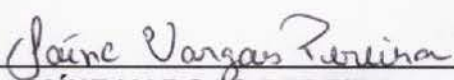
16.1.2. - ANEXO II – Relatório de Pesquisa de Preços (Relatório de Cotação), extraído da plataforma Banco de Preços, com a memória de cálculo dos valores estimados por item e por lote.

Porto Franco (MA), 18 de agosto de 2026.



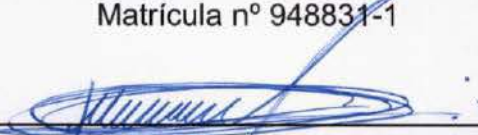
DOUGLAS MELO RODRIGUES

Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica
Matrícula nº 947556



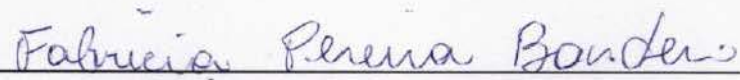
JAÍNE VARGAS PEREIRA

Advogada OAB/MA 24362 e Assessora Técnica da Saúde
Matrícula nº 948831-1



LUCIANO GONÇALVES DA SILVA SOUZA

Diretor Técnico do SUS
Matrícula nº 947975-1



FABRÍCIA PEREIRA BANDEIRA

Auxiliar de Contabilidade
Matrícula nº 55302-1

TERMO DE REFERÊNCIA II

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136.1/2025, DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3004004/2026/SEMUS/PMPF

**SOLICITANTES: HOSPITAL E MATERNIDADE ADERSON MARINHO, SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E SAMU**

**RESPONSÁVEIS: ANDREIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA, EDIVAN PEREIRA
MIRANDA E JORLEANE DA SILVA PEREIRA BARROS**

1. - DO OBJETO

1.1. - O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições para o prosseguimento da contratação decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços n° 015/2026, oriunda do Pregão Eletrônico n° 02/2026, Processo Administrativo n° 136.1/2025, do Município de Santa Luzia/MA, tendo como beneficiária a empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA, exclusivamente quanto alguns itens constantes do **Anexo I deste TR**;**

1.2. - Este instrumento constitui peça específica da fase de prosseguimento da adesão, não abrangendo os demais itens, lotes ou soluções previstos no primeiro Termo de Referência objeto do processo de licitação em planejamento e na fase interna, os quais não integram o objeto desta etapa;

1.3. - A contratação compreenderá o fornecimento dos itens aderidos, de forma parcelada e sob demanda, observados os quantitativos, preços unitários, especificações, unidades de fornecimento e demais condições constantes da Ata de Registro de Preços n° 015/2026 e dos documentos de adesão juntados aos autos.

2. DA FINALIDADE E DO PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. - O presente Termo de Referência é elaborado como instrumento complementar ao Termo de Referência anteriormente produzido no processo, tendo por finalidade delimitar, nesta etapa, somente os itens que serão objeto de contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços n° 015/2026.

2.2. - A necessidade administrativa e a justificativa para a adoção da adesão já foram caracterizadas no Estudo Técnico Preliminar e no primeiro Termo de Referência constantes dos autos, especialmente quanto à necessidade de assegurar a continuidade do abastecimento da Rede Municipal de Saúde;

2.3. - O cronograma processual registra a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da justificativa da vantajosidade, seguidos dos ofícios dirigidos à empresa e ao órgão gerenciador, do aceite da empresa, da proposta, da autorização da adesão, do termo de cooperação, da análise jurídica e das etapas posteriores de contratação, dentre outras;

2.4. - Assim, este Segundo Termo de Referência deverá ser utilizado como referência específica para a formalização e execução da contratação correspondente aos itens da adesão recomendada no ETP, em conjunto com a ARP, a autorização do órgão gerenciador, o aceite do fornecedor e os demais documentos constantes dos autos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. - A presente contratação fundamenta-se na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente nas disposições relativas ao Sistema de Registro de Preços e à adesão à Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante, bem como no **Decreto Municipal nº 063, de 29 de dezembro de 2023**, que regulamenta, no âmbito do Município de Porto Franco/MA, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. - A continuidade do presente processo, mediante adesão à **Ata de Registro de Preços nº 015/2026**, observará, ainda, as disposições constantes da própria Ata, do instrumento convocatório que lhe deu origem, da autorização do órgão gerenciador, da anuência do fornecedor e dos demais documentos que integram o processo administrativo.

4. DA IDENTIFICAÇÃO DA ATA E DO FORNECEDOR

ELEMENTO	INFORMAÇÃO
Ata de Registro de Preços	ARP nº 015/2026
Pregão Eletrônico	Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo Administrativo de origem	Processo Administrativo nº 136.1/2025
Órgão Gerenciador	Fundo Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA
Fornecedor beneficiário	PIAUI HOSPITALAR LTDA

CNPJ	43.667.026/0001-09
Endereço constante da ARP	Avenida Miguel Rosa, 6667, Macaúba, Teresina – PI

5. DOS ITENS OBJETO DA ADESÃO

5.1. - Integram o objeto deste Segundo Termo de Referência exclusivamente os itens da Ata de Registro de Preços nº 015/2026 adjudicados/registrados em favor da PIAUI HOSPITALAR LTDA e abrangidos pela adesão do Município de Porto Franco, conforme relação constante do Anexo I;

5.2. - Para evitar qualquer ampliação do objeto, os itens não relacionados no Anexo I ficam expressamente excluídos desta contratação;

5.3. - As descrições técnicas, unidades, quantitativos e preços unitários dos itens da adesão serão aqueles constantes da ARP nº 015/2026 e dos documentos de aceite/autorização juntados ao processo, prevalecendo tais documentos para fins de identificação do objeto contratado;

5.4. - A relação abaixo identifica os lotes da ARP em que constam itens registrados para a empresa beneficiária e que constituem a base documental da adesão. A individualização definitiva dos itens contratados deverá corresponder ao quantitativo expressamente autorizado para o órgão não participante.

6. DO VALOR E DOS QUANTITATIVOS

6.1. - O valor da contratação será o resultado da soma dos quantitativos efetivamente aderidos multiplicados pelos respectivos preços unitários registrados na ARP nº 015/2026, conforme o presente Anexo;

6.2. - Não poderão ser contratados quantitativos superiores aos autorizados no procedimento de adesão, nem alterados os preços unitários registrados, salvo nas hipóteses legalmente admitidas;

6.3. - O valor global definitivo deverá ser lançado no instrumento contratual ou instrumento equivalente após a conferência da planilha final dos itens, quantitativos e preços.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO

7.1. - O fornecimento será realizado de forma parcelada, sob demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observados os limites da contratação;



7.2. - As condições de entrega, recebimento, substituição, transporte, validade dos produtos e demais condições operacionais observarão o Termo de Referência de origem da ARP e as disposições aplicáveis ao instrumento de contratação decorrente da adesão;

7.3. - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde de Porto Franco;

7.4. - Constatada irregularidade nos produtos entregues, a Administração poderá rejeitá-los, total ou parcialmente, exigindo a substituição nos termos e prazos estabelecidos no instrumento de contratação e na documentação que rege a ARP.

8. DA VIGÊNCIA E DA EFETIVAÇÃO DA ADESÃO

8.1. - A contratação deverá ser efetivada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 015/2026, observado o prazo estabelecido no instrumento de origem e a autorização concedida pelo órgão gerenciador;

8.2. - A ARP estabelece que, após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar contratação solicitada em até 30 (trinta) dias, observado o prazo de vigência da ata, admitida prorrogação excepcional nas condições previstas na própria ata;

8.3. - A vigência do instrumento contratual decorrente da adesão será aquela estabelecida no respectivo contrato ou instrumento equivalente, observados a legislação aplicável, a disponibilidade orçamentária e os limites da Ata de Registro de Preços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. - Fornecer os itens aderidos em estrita conformidade com as especificações, quantidades, preços e demais condições estabelecidas na ARP e no instrumento de contratação;

9.2. - Manter, durante a execução, as condições de habilitação e regularidade exigíveis para a contratação;

9.3. - Responsabilizar-se pelo transporte, frete, seguros, carga e descarga dos produtos até os locais definidos pela Administração do SUS;

9.4. - Substituir, sem ônus adicional para a Administração, os produtos recusados por desconformidade, defeito, avaria ou inadequação às especificações.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO



10.1. - Emitir as ordens de fornecimento, notas de empenho ou instrumentos equivalentes, dentro dos limites contratados;

10.2. - Receber, conferir e fiscalizar os produtos fornecidos, observando as condições estabelecidas na contratação;

10.3. - Efetuar os pagamentos devidos após o regular fornecimento e o atesto da despesa, observadas as condições contratuais;

10.4. - Comunicar formalmente ao fornecedor quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

11.1. - A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, na forma da legislação aplicável.

11.2. - O recebimento observará as disposições do art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas na ARP e no instrumento contratual.

11.3. - O recebimento não exclui a responsabilidade do contratado pela qualidade, segurança, adequação e conformidade dos produtos fornecidos.

12. DAS SANÇÕES E DO INADIMPLEMENTO

12.1. - O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará o contratado às sanções administrativas cabíveis, observados a Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços e o instrumento contratual.

12.2. - A aplicação de penalidades observará o contraditório e a ampla defesa, bem como a competência definida na legislação e na própria Ata de Registro de Preços.

13. DA VINCULAÇÃO AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO

13.1. - O presente Termo de Referência constitui instrumento orientador e vinculante para o prosseguimento do Processo Administrativo nº 3004004/2026/SEMUS/PMPF de adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026, estabelecendo as condições, especificações e demais parâmetros necessários à continuidade da instrução processual.

13.2. - Este Termo de Referência servirá de base para a prática dos atos subsequentes do processo de adesão, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como as demais exigências que venham a ser necessárias à regular instrução e formalização da contratação.

14. DA DISPOSIÇÃO FINAL

14.1. - Somente poderão ser contratados os itens efetivamente autorizados no procedimento de adesão e constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

14.2. - Eventuais divergências entre este instrumento e a Ata de Registro de Preços ou a autorização de adesão deverão ser solucionadas preservando-se os limites e condições efetivamente autorizados para a contratação.

15. ANEXO I – RELAÇÃO DOS LOTES/ITENS DA ARP OBJETO DA ADESÃO

15.1 - A presente relação delimita os itens da Ata de Registro de Preços nº 015/2026 vinculados à beneficiária **PIAUI HOSPITALAR LTDA**. Os quantitativos efetivamente contratados por Porto Franco deverão corresponder à autorização de adesão e aos documentos de aceite/proposta juntados aos autos.

ANEXO I - Termo de Referência Específico Adesão ARP					
LOTE 02 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS					
Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
220	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO FINO. (MARCA: KG)	TB	57,4	37,82	2.170,87
221	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO REGULAR (MARCA: KG)	TB	86,1	37,82	3.256,30
222	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: BELIFE)	PC	71,34	27,51	1.962,56
223	ADESIVO PARA DENTINA E ESMALTE. EMBALAGEM COM 4ML. ADESIVO COM PRIMER E ADESIVO (BOND) EM UM ÚNICO FRASCO (MARCA: MAQUIRA)	FR	86,1	92,04	7.924,64
224	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA MEPIADRE 2%. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA. COM DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA	CX	42,64	286,97	12.236,40

	2% + EPINEFRINA 1:100.000 (MARCA: DFL)				
225	ANESTÉSICO LOCAL MEPICAACAÍNA MEPIVALEM 3% SEM VASO. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR (MARCA: DLA)	CX	13,94	226,98	3.164,10
226	ANESTÉSICO ARTICAÍNA ARTICANINE 4%. EMBALAGEM COM 50 TUBETES. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% E EPINEFRINA 1:200.000 ACONDICIONADOS EM TUBETES COM 1,8ML CADA (MARCA: DFL)	CX	13,94	263,49	3.673,05
227	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA ALPHACAINE 2% 1:100.000. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML. EMBALAGEM CONTÉM 50 TUBETES. (MARCA: DFL)	CX	172,2	280,80	48.353,7 6
228	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% SEM VASOCONSTRITOR. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR (MARCA: CRISTALIA)	CX	13,94	438,99	6.119,52
229	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20%. EMBALAGEM COM 12G. COM SABOR (MARCA: DFL)	UND	86,1	30,14	2.595,05
230	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO 30G COM 22MM. CURTA (MARCA: DFL)	CX	114,8	68,63	7.878,72
231	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G. EMBALAGEM COM 100	CX	57,4	29,45	1.690,43

	UNIDADES. TAMANHO 27G COM 30MM. LONGA (MARCA: SR)				
232	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLICONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% COM 2L. FRASCO COM 1 LITROS. COM VÁLVULA PUMP (MARCA: PROLINK)	FR	28,7	18,05	518,03
233	ABRIDOR DR BOCA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. TAMANHO ADULTO (40X30X20MM) E INFANTIL (30X25X28MM) (MARCA: MAQUIRA)	PC	28,7	18,72	537,26
234	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE COM 5L (MARCA: FORTSAN)	FR	13,94	21,03	293,16
235	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. EMBALAGEM COM 1 LITRO (MARCA: PROLINK)	UD	143,5	9,22	1.323,07
236	ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM COM 500G (MARCA: NATHY)	PC	86,1	21,06	1.813,27
237	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE PALITO MADEIRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	PC	71,34	7,02	500,81
238	BANDA MATRIZ METÁLICA 05X0,05X500MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO (MARCA: PREVEN)	UND	57,4	2,32	133,17
239	BANDA MATRIZ METÁLICA 07X0,05X500MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO (MARCA: PREVEN)	UND	57,4	2,48	142,35
240	BROCA CARBIDE CA N° 04. (CA) CONTRA- ÂNGULO (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	14,36	1.236,40
241	BROCA CARBIDE CA N° 06. (CA) CONTRA- ÂNGULO (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	14,36	1.236,40
242	BROCA CARBIDE CA N° 08. (CA) CONTRA- ÂNGULO (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	14,36	1.236,40
243	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1011. FG (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78

244	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1011 HL. (ALTA ROTAÇÃO – HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
245	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1012. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
246	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1012 HL. (ALTA ROTAÇÃO – HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
247	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1013. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
248	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1013 HL. (ALTA ROTAÇÃO – HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
249	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1014. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
250	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1014 HL. (ALTA ROTAÇÃO – HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
251	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1015. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
252	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1015 HL. (ALTA ROTAÇÃO – HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
253	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1016. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	57,4	4,11	235,91
254	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1016 HL. (ALTA ROTAÇÃO – HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
255	BROCA DIAMANTADA CÔNICA N° 3195F (MARCA: FAVA)	UND	86,1	4,11	353,87
256	BROCA DIAMANTADA CÔNICA N° 3200 (MARCA: FAVA)	UND	86,1	4,11	353,87
257	BROCA DIAMANTADA CHAMA N° 3118F (MARCA: FAVA)	UND	86,1	4,11	353,87

258	BROCA DIAMANTADA CHAMA N° 1111FF (MARCA: MICRODONT)	UND	86,1	8,80	757,68
259	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 701 (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
260	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 701 HL (HASTE LONGA) (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
261	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 702 (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
262	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 702 (HASTE LONGA) (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
263	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 703 (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
264	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 703 HL (HASTE LONGA) (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
265	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG LONGA. TAMANHO 21MM (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	27,85	2.397,89
266	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG EXTRA LONGA. TAMANHO 28MM (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	27,85	2.397,89
267	BABADOR IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM SS (MARCA: PLUS)	PC	114,8	24,80	2.847,04
268	CREME DENTAL COM FLUOR. EMBALAGEM COM 75G (MARCA: FREEDENT)	UND	2009	3,67	7.373,03

269	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA (MARCA: ANGELUS)	PC	86,1	5,45	469,25
270	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE. CAPACIDADE PARA 13 LITROS. COMPOSTO COM PAPEL RESISTENTE E SCAO PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853 (MARCA: DESCARBOX)	UND	42,64	8,96	382,05
271	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO (MARCA: DENTSPLY)	KIT	22,96	80,11	1.839,33
272	CURATIVO ALVEOLAR. EMBALAGEM COM 10G. COM PRÓPOLIS BIO (MARCA: DINAMICA)	FR	28,7	92,89	2.665,94
273	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COM 100 UNIDADES IODONTO (MARCA: SUL)	PC	22,96	12,93	296,87
274	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. DIMENSÃO: 7,5X7,5CM (MARCA: ORTOFLEX)	PC	172,2	24,43	4.206,85
275	DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. EMBALAGEM COM 5 LITROS. SEM ODOR E COR (MARCA: RENKO)	FR	86,1	210,60	18.132,6 6
276	ESCOVA DE ROBINSON RETA CA (CONTRA- ÂNGULO). FORMATO RETO/PLANO. NYLON BRANCO OU PRETO. CERDAS MACIAS (MARCA: MICRODONT)	UND	143,5	2,34	335,79

277	ESPONJA HEMOSTÁTICA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. 1X1CM (MARCA: MAQUIRA)	CX	51,66	135,72	7.011,30
278	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS (MARCA: MEDFIO)	UND	2009	2,27	4.560,43
279	FIO DENTAL COM CERA. EMBALAGEM COM 25CM (MARCA: MEDFIO)	UND	2009	1,89	3.797,01
280	FIXADOR. EMBALAGEM COM 500ML. REVELAÇÃO MANUAL (MARCA: CARESTREAM)	UND	42,64	65,52	2.793,77
281	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: KODAK)	CX	42,64	399,90	17.051,7 4
282	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: KODAK)	CX	28,7	487,43	13.989,2 4
283	FICHA PARA RAIOS-X 2 FUROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: PREVEN)	PC	57,4	36,17	2.076,16
284	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES IODONTO (MARCA: SUL)	FR	71,34	48,27	3.443,58
285	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS (MARCA: MEDFIO)	UND	4305	2,27	9.772,35
286	FITA PARA AUTOCLAVE. TAMANHO: 19MM X 30M (MARCA: PROCITEX)	UND	57,4	7,94	455,76
287	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA ½ CT 1,5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. FIO DE 45CM. NÃO ABSORVÍVEL. N° 3.0 (MARCA: SHALON)	CX	114,8	39,00	4.477,20
288	FLÚR GEL ACIDULADO. EMBALAGEM DE 200ML. SABOR VARIADO IODONTO (MARCA: SUL)	UND	100,04	6,94	694,28

289	FIO DENTAL 100M COM PARAFINA (MARCA: MEDFIO)	UND	42,64	4,29	182,93
290	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EMBALAGEM COM 10G (MARCA: MAQUIRA)	UND	22,96	9,04	207,56
291	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G E 5 PONTEIRAS. COR BRANCO (MARCA: MAQUIRA)	UND	128,74	38,19	4.916,58
292	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR A2. EMBALAGEM COM DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO (MARCA: FGM)	KIT	28,7	141,95	4.073,97
293	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL OPACO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2,5G E 5 PONTAS. COR: OPACO (MARCA: MAQUIRA)	UND	86,1	95,32	8.207,05
294	KIT DE PONTAS DIMANATAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO. KIT COM 7 PONTAS DIAMANTADAS (1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF) + BROQUEIRO (MARCA: MICRODONT)	KIT	28,7	142,23	4.082,00
295	KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPLETO CA (CONTRA-ÂNGULO). KIT COM 3 OGIVAS + 3 TORPEDOS + 3 TAÇAS + 3 LENTILHAS (BRANCO FINO, VERDE GROSSO E AMARELO REGULAR) (MARCA: MICRODONT)	KIT	28,7	133,15	3.821,40
296	KIT DE HIGIENE ORAL INFANTIL (ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS. CREME DENTAL COM FLÚOR 70G. FIO DENTAL COM CERA DE 25CM) (MARCA: MEDFIO)	KIT	4305	12,06	51.918,30
297	KIT MACRO MODELO MANEQUIM ODONTOLÓGICO COM MACRO ESCOVA (MARCA: ORAIS)	KIT	2,46	854,81	2.102,83

298	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	344,4	24,18	8.327,59
299	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO M. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	258,3	24,18	6.245,69
300	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	172,2	24,18	4.163,80
301	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ. EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO N° 7,5 (MARCA: MEDIX)	UND	86,1	1,72	148,09

LOTE 13 - INSUMOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1241	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL ADULTO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	14,04	598,67
1242	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL INFANTIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	14,04	598,67
1243	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (MARCA: TKL)	UND	1435	1,47	2.109,45
1244	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL (MARCA: DESCARPACK)	UND	1.377,6	1,38	1.901,09
1245	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO (MARCA: DESCARPACK)	UND	861	1,22	1.050,42
1246	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M (MARCA: CIEX)	UND	1722	5,78	9.953,16
1247	ESPARADRAPO 5CM X 4,5CM IMPERMEÁVEL (MARCA: CIEX)	UND	1722	5,78	9.953,16
1248	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTAVEL. TAMANHO G (MARCA: CRAL)	UND	574	2,33	1.337,42
1249	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTAVEL. TAMANHO M (MARCA: VAGISPEC)	UND	1722	1,89	3.254,58
1250	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL	UND	574	1,75	1.004,50

	DESCARTAVEL. TAMANHO P (MARCA: VAGISPEC)				
1251	FIO CATGUT CROMADO N° 2.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4
1252	FIO CATGUT CROMADO N° 3.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4
1253	FIO CATGUT CROMADO N° 4.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4
1254	FIO CATGUT CROMADO N° 5.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4
1255	FIO CATGUT SIMPLES N° 2.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4
1256	FIO CATGUT SIMPLES N° 3.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4
1257	FIO CATGUT SIMPLES N° 4.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4
1258	FIO CATGUT SIMPLES N° 5.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,1 4
1259	FIO DE SUTURA MONONYLON N° 2.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,2 4
1260	FIO DE SUTURA MONONYLON N° 3.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,2 4
1261	FIO DE SUTURA MONONYLON N° 4.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,2 4

1262	FIO DE SUTURA MONONYLON N° 5.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,2 4
1263	FITA MÉTRICA 150CM (MARCA: CIRCULO)	UND	22,96	17,01	390,55
1264	FITA MICROPOROSA 12MMX4,5M (MARCA: CIEIX)	UND	574	4,11	2.359,14
1265	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M (MARCA: MAXICOR)	UND	430,5	10,39	4.472,90
1266	FITA TESTE DE GLICERINA ON CALL PLUS II. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES ON CALL (MARCA: PLUS)	CX	516,6	43,53	22.487,6 0
1267	FORMOL 37%. EMBALAGEM COM 1000ML CASA DOS (MARCA: QUIMICOS)	FRASCO	8,2	29,49	241,82
1268	FRASCO PARA BIÓPSIA COM TAMPA 15ML (MARCA: DESKARPLAS)	UND	430,5	0,73	314,26
1269	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTÁVEL. TAMANHO 500ML PREMA (MARCA: HOSPITALAR)	UND	1.004,5	2,83	2.842,74
1270	FUCSINA FENICADA ZIEHL NEELSEN. CORANTE PARA PESQUISA DE B.A.A.R. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: NEWPROV)	FRASCO	74,62	88,44	6.599,39
1271	GEL CONDUTOR PARA ECG 5 LITROS (MARCA: FORTSAN)	GALÃO	8,2	45,67	374,49
1272	GEL PARA ULTRASSOM 1 LITRO (MARCA: FORTSAN)	LITRO	287	8,35	2.396,45
1273	GEL PARA ULTRASSOM 5 LITROS (MARCA: FORTSAN)	GALÃO	8,2	45,67	374,49
1274	GLICERINA. EMBALAGEM COM 1000 LITROS NOX (MARCA: SOLUTIONS)	FRASCO	287	30,11	8.641,57
1275	HEMATOXILINA DE HARRIS EMBALAGEM COM 1000ML (MARCA: MERCK)	UND	8,2	460,20	3.773,64
1276	HISTEROMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES (MARCA: KOLPLAST)	CX	8,2	5,64	46,25

1277	ODOPOVIDONA TÓPICO. EMBALAGEM COM 1000ML VIC (MARCA: PHARMA)	FRASCO	8,2	68,88	564,82
1278	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO (MARCA: FOYOMED)	KIT	114,8	14,43	1.656,56
1279	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MARCA: FOYOMED)	KIT	114,8	14,43	1.656,56
1280	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA). TAMANHO G (MARCA: VAGISPEC)	KIT	430,5	5,81	2.501,20
1281	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA). TAMANHO M (MARCA: VAGISPEC)	KIT	1435	5,29	7.591,15
1282	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA). TAMANHO P (MARCA: VAGISPEC)	KIT	861	5,06	4.356,66
1283	LÂMINA DE BISTURÍ N° 15C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1284	LÂMINA DE BISTURÍ N° 20C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1285	LÂMINA DE BISTURÍ N° 22C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1286	LÂMINA DE BISTURÍ N° 23. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1287	LÂMINA DE BISTURÍ N° 24. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1288	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA 26X76MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: CRAL)	CX	86,1	10,91	939,35
1289	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 24X60MM. CAIXA COM 100 UNIDADES (MARCA: EXATA)	CX	42,64	21,72	926,14

1290	LANCETAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL C/ 100 UNIDADES (MARCA: BIOMASS)	CX	172,2	8,44	1.453,37
1291	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA. TAMANHO 50X50CM (MARCA: PETALAS)	ROLO	1.004,5	7,88	7.915,46
1292	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA. TAMANHO 70X50CM (MARCA: MEDIX)	ROLO	861	17,70	15.239,7 0
1293	LENÇOL TNT C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL 0,9X2M. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	PACOTE	717,5	4,27	3.063,72
1294	LUGOL FORTE 2%. EMBALAGEM COM 1000ML (MARCA: RENYLAB)	FR	137,76	94,08	12.960,4 6
1295	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5. EMBALAGEM COM 50 PARES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	1,72	73,34
1296	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5. EMBALAGEM COM 50 PARES (MARCA: BECARE)	CX	57,4	1,88	107,91
1297	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5. EMBALAGEM COM 50 PARES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	1,53	65,24
1298	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	214,84	25,74	5.529,98
1299	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	688,8	25,74	17.729,7 1
1300	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	1.090,6	25,74	28.072,0 4
1301	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES (MARCA: KASMED)	CX	13,94	53,44	744,95
1302	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	430,5	7,65	3.293,32
1303	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL. FRASCO COM 200ML (MARCA: NUTRIEX)	UND	57,4	8,69	498,81
1304	ORANGE G6. COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU SOLUÇÃO A	UND	8,2	88,77	727,91

	0,5%. EMBALAGEM 500ML (MARCA: LABORCLIN)				
1305	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M ESTERIL (MARCA: CARE)	ROLO	275,52	61,91	17.057,4 4
1306	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M ESTERIL (MARCA: CARE)	ROLO	275,52	123,60	34.054,2 7
1307	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M ESTERIL (MARCA: CARE)	ROLO	275,52	182,85	50.378,8 3
1308	PAPEL PARA CARDITOCÓGRAFO X TITS 152MM X 90MM. EMBALAGEM COM 160 FOLHAS (MARCA: GENERALMED)	CX	17,22	60,39	1.039,92
1309	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DUBRAS 20CM X 20,5CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES (MARCA: DREANS)	PACOTE	1148	19,16	21.995,6 8
1310	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL (MARCA: KOLPLAST)	UND	2.152,5	2,47	5.316,68
1311	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES (MARCA: DBI)	CX	315,7	92,11	29.079,1 3
1312	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000ML (MARCA: MEDIX)	UND	1148	5,96	6.842,08
1313	SCALP Nº 21 (MARCA: MEDIX)	UND	287	0,27	77,49
1314	SCALP Nº 23 (MARCA: MEDIX)	UND	1.033,2	0,29	299,63
1315	SCALP Nº 25 (MARCA: MEDIX)	UND	1.033,2	0,29	299,63
1316	SERINGA 10ML SEM AGULHA. CAIXA COM 250 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	71,34	105,30	7.512,10
1317	SERINGA 20ML SEM AGULHA. CAIXA COM 250 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	156,00	13.431,6 0
1318	SERINGA 3ML COM AGULHA. CAIXA COM 500 UNIDADES (MARCA: SR)	CX	71,34	132,60	9.459,68
1319	SERINGA 5ML COM AGULHA. CAIXA COM 400 UNIDADES (MARCA: SR)	CX	86,1	106,08	9.133,49
1320	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	9,36	805,90

1321	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDSONDA)	CX	172,2	9,52	1.639,34
1322	SONDA DE FOLEY Nº 10. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	52,12	2.991,69
1323	SONDA DE FOLEY Nº 12. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	52,12	2.991,69
1324	SONDA DE FOLEY Nº 14. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,86	1.656,56
1325	SONDA DE FOLEY Nº 16. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,86	1.656,56
1326	SONDA DE FOLEY Nº 18. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,08	1.611,79
1327	SONDA DE FOLEY Nº 20. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,08	1.611,79
1328	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	6,87	394,34
1329	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: GLOMED)	CX	57,4	9,05	519,47
1330	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	7,18	412,13
1331	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	7,18	412,13
1332	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	10,72	615,33
1333	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	10,72	615,33

1334	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/ 100 UNIDADES (MARCA: FRESENIUS)	UND	1722	5,37	9.247,14
1335	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/ 100 UNIDADES (MARCA: FARMACE)	UND	430,5	7,04	3.030,72
1336	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/ 100 UNIDADES (MARCA: FRESENIUS)	UND	861	8,02	6.905,22
1337	SORO GLICOSADO 5%. BOLSA COM 500ML HALEX (MARCA: ISTAR)	UND	287	11,07	3.177,09
1338	SORO RINGER LACTATO. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: FRESENIUS)	UND	430,5	10,52	4.528,86
1339	SORO RINGER SIMPLES. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: FRESENIUS)	UND	430,5	13,62	5.863,41
1340	COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU EA36. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: RENYLAB)	UND	287	83,17	23.869,79
1341	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (MARCA: SANFARMA)	UND	1722	0,75	1.291,50
1342	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: ECOMAX)	PACOTE	373,1	9,93	3.704,88
1343	VERNIZ VITRAL. EMBALAGEM COM 100ML (MARCA: ACRILEX)	UND	8,2	45,09	369,74
LOTE 14 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1344	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (MARCA: BIOLAB)	COMP	8610	0,63	5.424,30
1345	ÁCIDO VALPRÓICO 300MG (MARCA: ABBOTT)	COMP	143,5	2,30	330,05
1346	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG (MARCA: BIOLAB)	COMP	8610	1,21	10.418,10
1347	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: PRATI)	SUSPENSÃO	2.066,4	14,39	29.735,50
1348	ALPRAZOLAN 0,5MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,10	344,40
1349	ALPRAZOLAN 1MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,11	378,84
1350	BIPERIDENO 2MG (MARCA: CRISTALIA)	COMP	6888	0,52	3.581,76

1351	BROMAZEPAM 6MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,29	998,76
1352	BROMAZEPAM 3MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,16	551,04
1353	CARBAMAZEPINA 200MG (MARCA: TEUTO)	COMP	20664	0,30	6.199,20
1354	CARBAMAZEPINA 20MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: HIPOLABOR)	SUSPENSÃO	1722	12,00	20.664,00
1355	CARBONATO DE LÍTIO 300MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	6888	0,36	2.479,68
1356	CLONAZEPAM 2,5MG/ML. FRASCO COM 20ML (MARCA: GEOLAB)	FRASCO	1.033,2	3,61	3.729,85
1357	CLONAZEPAM 2MG (MARCA: GEOLAB)	COMP	17220	0,08	1.377,60
1358	CLONAZEPAM 0,5MG (MARCA: GEOLAB)	COMP	3444	0,11	378,84
1359	CLORPROMAZINA 25 MG (AMPLICTIL) (MARCA: CRISTALIA)	COMP	13776	0,35	4.821,60
1360	CLORPROMAZINA 100MG (AMPLICTIL) UNIAO (MARCA: QUIMICA)	COMP	13776	0,63	8.678,88
1361	CLORPROMAZINA 40MG/ML (AMPLICTIL). FRASCO COM 20ML (MARCA: CRISTALIA)	FRASCO	143,5	16,53	2.372,06
1362	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (MARCA: EMS)	COMP	20664	0,07	1.446,48
1363	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG (MARCA: BIOCHIMICO)	COMP	3444	1,13	3.891,72
1364	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML. FRASCO COM 2ML (MARCA: CRISTALIA)	AMPOLA	717,5	55,57	39.871,47
1365	DIAZEPAM 5MG (MARCA: SANTISA)	COMP	10332	0,07	723,24
1366	DIAZEPAM 10MG (MARCA: SANTISA)	COMP	13776	0,07	964,32
1367	FENOBARBITAL 40MG/ML. FRASCO COM 20ML UNIAO (MARCA: QUIMICA)	FRASCO	1.033,2	7,87	8.131,28
1368	FENOBARBITAL 100MG (MARCA: UNIAO)	COMP	20664	0,22	4.546,08
1369	FENITOÍNA 100MG (MARCA: QUIMICA)	COMP	6888	0,25	1.722,00

1370	FLUOXETINA 20MG (MARCA: TEUTO)	COMP	10332	0,10	1.033,20
1371	HALDOL 5MG (MARCA: TEUTO)	COMP	13776	0,21	2.892,96
1372	HALOPERIDOL 5MG UNIAO (MARCA: QUIMICA)	COMP	13776	0,21	2.892,96
1373	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML UNIAO (MARCA: QUIMICA)	AMPOLA	2.066,4	12,41	25.644,0 2
1374	HALOPERIDOL 2MG/ML. FRASCO COM 30ML (MARCA: CRISTALIA)	FRASCO	143,5	28,41	4.076,84
1375	IMIPRAMINA 25MG UNIAO (MARCA: QUIMICA)	COMP	6888	1,13	7.783,44
1376	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO COM 20ML (MARCA: CRISTÁLIA)	AMPOLA	143,5	21,94	3.148,39
1377	RISPERIDONA 1MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: BRAIN)	FRASCO	287	210,45	60.399,1 5
1378	RISPERIDONA 1MG (MARCA: MULTILAB)	COMP	3444	0,18	619,92
1379	RISPERIDONA 2MG (MARCA: CRISTALIA)	COMP	3444	0,22	757,68
1380	TOPIRAMATO 25MG (MARCA: PRATI)	COMP	143,5	0,27	38,75
1381	TOPIRAMATO 100MG (MARCA: EMS)	COMP	143,5	2,08	298,48

LOTE 16 - EQUIPAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR

Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1406	APARELHO DE PRESSÃO ADT C/ESTETOSCÓPIO (MARCA: ACCUMED)	UNIDADE	42,64	91,73	3.911,37
1407	APARELHO DE PRESSÃO INF C/ESTETOSCÓPIO (MARCA: UNITEC)	UNIDADE	28,7	171,98	4.935,83
1408	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	28,7	174,72	5.014,46
1409	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO SCOPE (MARCA: MEDICAL)	UNIDADE	28,7	31,17	894,58
1410	LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA) (MARCA: BIOLAND)	UNIDADE	28,7	20,47	587,49
1411	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO (MARCA: MIKATOS)	UNIDADE	13,94	731,64	10.199,0 6

1412	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL PEDIÁTRICO (MARCA: MIKATOS)	UNIDADE	13,94	778,44	10.851,4 5
1413	MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSIMETRO) ON CALL (MARCA: PLUS)	UNIDADE	13,94	38,60	538,08
1414	OXIMETRO DE DEDO UT100 PORTÁTIL INFANTIL (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	28,7	121,68	3.492,22
1415	OXIMETRO DE DEDO UT100 PORTÁTIL ADULTO (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	28,7	121,68	3.492,22
1416	OXÍMETRO DE PULSO C/SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZAVEL ADT (MARCA: MD)	UNIDADE	13,94	647,59	9.027,40
1417	OXÍMETRO DE PULSO C/ SENSOR DE OXIMETRIA NEONATL (MARCA: MD)	UNIDADE	2,46	3.325,1 1	8.179,77
1418	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	143,5	13,28	1.905,68

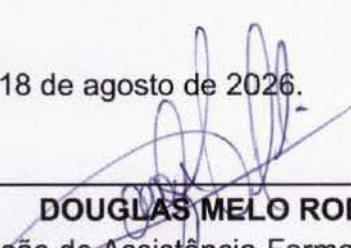
LOTE 19 - MEDICAMENTOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1499	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: AIRELA)	FRASCO	143,5	2,84	407,54
1500	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG (MARCA: CIMED)	COMP	5740	0,07	401,80
1501	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	5740	0,10	574,00
1502	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG (MARCA: BELFAR)	COMP	3444	0,07	241,08
1503	MEBENDAZOL 100MG (MARCA: BELFAR)	COMP	5740	0,44	2.525,60
1504	MEBENDAZOL 20MG/ML. FRASCO COM 30ML (MARCA: BELFAR)	FRASCO	1148	2,93	3.363,64
1505	METILDOPA 250MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	5740	0,66	3.788,40
1506	METILDOPA 500MG (MARCA: EMS)	COMP	5166	1,19	6.147,54
1507	METRONIDAZOL 250MG (MARCA: TEUTO)	COMP	6888	0,26	1.790,88
1508	METRONIDAZOL 400MG (MARCA: TEUTO)	COMP	6888	0,39	2.686,32

1509	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G. BISNAGA COM 50G (MARCA: PRATI)	GEL	2.066,4	10,22	21.118,6 1
1510	NIFEDIPINO 10MG NEO (MARCA: QUIMICA)	COMP	2009	0,14	281,26
1511	NIFEDIPINO 20MG NEO (MARCA: QUIMICA)	COMP	2009	0,16	321,44
1512	NIMESULIDA 100MG (MARCA: CIMED)	COMP	5740	0,12	688,80
1513	NIMESULIDA 50MG/ML. FRASCO COM 15ML (MARCA: VITAMEDIC)	FRASCO	143,5	2,54	364,49
1514	NISTATINA 100.000 UI/ML. FRASCO COM 50ML (MARCA: PRATI)	FRASCO	1.377,6	10,89	15.002,0 6
1515	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G. BISNAGA COM 50G (MARCA: PRATI)	CREME	2.066,4	10,72	22.151,8 1
1516	NITRATO DE MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G. BISNAGA COM 30G (MARCA: HIPOLABOR)	CREME	2.066,4	4,76	9.836,06
1517	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G. BISNAGA COM 80G (MARCA: NATIVITA)	CREME	2.066,4	14,17	29.280,8 9
1518	ÓLEO MINERAL. FRASCO COM 100ML (MARCA: AIRELA)	FRASCO	1722	4,37	7.525,14
1519	OMEPRAZOL 10MG (MARCA: E.M.S)	COMP	3444	1,68	5.785,92
1520	OMEPRAZOL 20MG (MARCA: BELFAR)	COMP	6888	0,10	688,80
1521	OMEPRAZOL 40MG (MARCA: BELFAR)	COMP	3444	0,24	826,56
1522	PARACETAMOL 200MG/ML. FRASCO COM 15ML (MARCA: AIRELA)	FRASCO	3444	1,80	6.199,20
1523	PARACETAMOL 500MG (MARCA: PRATI)	COMP	3444	0,15	516,60
1524	PREDNISONA 20MG (MARCA: BIOCHIMICO)	COMP	5740	1,19	6.830,60
1525	PREDNISONA 5MG (MARCA: CRISTALIA)	COMP	5740	0,13	746,20
1526	PROMETAZINA 25MG (MARCA: TEUTO)	COMP	5740	0,25	1.435,00
1527	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO COM 20ML (MARCA: BRAIN)	AMP	143,5	21,94	3.148,39

1528	PROPRANOLOL 40MG (MARCA: PHARLAB)	COMP	5740	0,16	918,40
1529	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (MARCA: AIRELA)	SACHE	3444	1,28	4.408,32
1530	SECNIDAZOL 1.000MG (MARCA: GLOBO)	COMP	5740	1,46	8.380,40
1531	SIMETICONA 40MG (MARCA: GLOBO)	COMP	143,5	0,22	31,57
1532	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML (MARCA: CIMED)	FRASCO	143,5	3,44	493,64
1533	SINVASTATINA 10MG (MARCA: PHARLAB)	COMP	3444	1,06	3.650,64
1534	SINVASTATINA 20MG (MARCA: PHARLAB)	COMP	3444	0,15	516,60
1535	SINVASTATINA 40MG (MARCA: CIMED)	COMP	3444	0,24	826,56
1536	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG/5ML + 40MG/5ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: VITAMEDIC)	FRASCO	861	5,67	4.881,87
1537	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG (MARCA: VITAMEDIC)	COMP	5740	0,36	2.066,40
1538	SULFATO DE NEOMICINA CREME DERMATOLÓGICO 3,5MG/G. BISNAGA COM 10G (MARCA: BELFAR)	CREME	2.066,4	9,21	19.031,54
1539	SULFATO FERROSO 10MG/ML. FRASCO COM 100ML. SABOR FRAMBOESA (MARCA: BELFAR)	SOLUÇÃO	2.066,4	4,92	10.166,69
1540	SULFATO FERROSO 125MG/ML. FRASCO COM 30ML. SABOR FRAMBOESA (MARCA: BELFAR)	FRASCO	2.066,4	1,61	3.326,90
1541	SULFATO FERROSO 40MG (MARCA: NESH)	COMP	3444	0,07	241,08
1542	TIAMINA 300MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	10332	1,71	17.667,72
1543	VARFARINA SÓDICA 5MG UNIÃO (MARCA: QUIMICA)	COMP	3444	0,36	1.239,84
1544	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG (MARCA: AIRELA)	COMP	3444	0,30	1.033,20
1545	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) GOTAS (MARCA: AIRELA)	COMP	1435	2,50	3.587,50
VALOR TOTAL DA ADESAO			R\$ 1.933.101,14		

Porto Franco (MA), 18 de agosto de 2026.


DOUGLAS MELO RODRIGUES

Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica

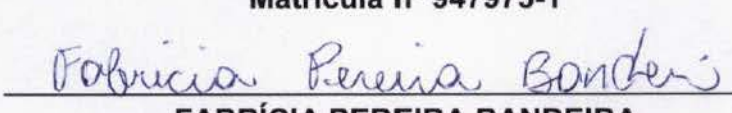
Matrícula nº 947556


LUCIANO GONÇALVES DA SILVA SOUZA

Diretor Técnico do SUS

CPF n.º 052.406.156-40

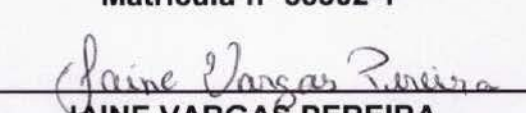
Matrícula nº 947975-1


FABRÍCIA PEREIRA BANDEIRA

Auxiliar de Contabilidade

CPF n.º 922.796.943-87

Matrícula nº 55302-1


JAINE VARGAS PEREIRA

Assessora Técnica da Saúde

CPF n.º 615.632.303-13

Matrícula nº 948831-1

SEMUS
FMS

CF FL.Nº

193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



NOME
DR. DOUGLAS MELLO RODRIGUES

CRF/MG
2590/MA



CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO
DATA DE NASCIMENTO
02/07/1985

DATA DE CONCLUSÃO
05/08/2008
NACIONALIDADE
BRASILEIRA



DIPLOMADO PELA
FACUM
NACIONALIDADE/UF
IMPERATRIZ/MA

Douglas Mello Rodrigues

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO
RAMULHO MARINHO RODRIGUES
KARLAINA MELLO RODRIGUES

RG
17201618-8/2011/MA
TÍTULO DE ELEITOR
05264461130

DATA DE EXPEDIÇÃO
27/08/1999
ZONA
000

CPE
004.723.493.54
SEÇÃO
147

GRUPO SANGÜÍNEO
B

FACTOR B
POSITIVO

OBSERVAÇÕES



LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/02/2019

Carlos Augusto G. Siqueira

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO CRF/MA
PRESIDENTE DO CRF/MA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.306/05

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E.
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 06 - CENTRO
PORTO FRANCO - MA - CEP: 65.970-000
C.N.P.J.: 05.631.155/0001-40 -Fone: 35712132

SEMUS
FMS

FF FL.Nº

194

FOLHA:1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS					NF / CONTA	EMIÇÃO	MÊS / FAT.
0008226.4	PAR	R-2	RES	COM	IND	PUB	OUT	250075956	20/11/25	NOV/2025
			1	0	0	0	0			

DOUGLAS MELO RODRIGUES

TRAV. 7 DE SETEMBRO, QD-12, LT-04

LOTEAM. JARDIM SÃO MANOEL

PORTO FRANCO

CEP: 65.970-000

MARANHÃO

LOCALIZAÇÃO

00.00.07.0000001733

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO
---------------------	-------------

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS		
MÊS FAT.	CONS.	OCO	gpc	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
MAR/26	008	17	000	AGUA		52,66
FEV/26	023	000	035	Multa por Atraso - 09/2025		1,41
JAN/26	017	000	000	Encargos (09/2025) 28 dias		0,56
DEZ/25	020	000	032			
NOV/25	022	000	028			
OUT/25	025	000	028			
MÉDIA:	019					

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A18H114918	27/11/2018	1679	16/10/2025	1701	13/11/2025	22	028	000	009

OBSERVAÇÕES				PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
				Reservatório	PT'S SAAE		Período	01/11 a 30/11		
				Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
				Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	até 5UT	até 1,5mg/l	Ausente
				Valor Médio	1,00	8,00	1,00	0,60	0,00	0,00%
				Qtde. Análise	1	1	1	1	1	1

MENSAGENS 2º VIA (CONTA WEB)

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS		MESES EM DÉBITO		
2 %	1,09	0,033 %	0,02	PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE	
VENCIMENTO	30/11/2025			VALOR R\$	54,63

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E.

NOME: DOUGLAS MELO RODRIGUES

END: TRAV. 7 DE SETEMBRO, QD-12, LT-04 - LOTEAM. BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO:

00.00.07.0000001733

INSCRIÇÃO	MÊS FAT.	NF / CONTA	VENCIMENTO	VALOR
0008226.4	NOV/2025	250075956	30/11/2025	54,63

0008226.11.25.250075956

SAAE

NÃO RASURE

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CONTA QUITADA

PG. NO BANCO DO BRASIL S/A em 26/12/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP

FACULDADE INSTITUÍDA NOS TERMOS DA PORTARIA DO MEC Nº 951 - DE 17/05/2001

A Diretora Geral da Faculdade de Imperatriz, com a autoridade que lhe confere o Regimento Interno e, tendo em vista os termos da Ata de Colação de Grau realizada no dia
cinco de setembro de dois mil e oito, confere a

DOUGLAS MELO RODRIGUES

nacionalidade

Brasileira

naturalidade

Imperatriz - MA

nascido(a) a **02 de julho de 1985**

identidade nº **1228161990 GEJSPC/MA**, *o presente Diploma de*

FARMÁCIA BACHARELADO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

Imperatriz - Maranhão, 31 de agosto de 2009

Dolice Souza Anha de
Diretora Geral

Domingos Lurdes
Diretor Acadêmico

[Assinatura]
Diplomado

MINISTERIO DA EDUCACAO



CURSO DE FARMÁCIA BACHARELADO – Reconhecido pelo Decreto Federal, Portaria nº 859, de 17.11.2008, publicado no D.O.U. de 18.11.2008.

Dorlice Souza Andrade
Diretora Geral

Domingos Furlan
Diretor Acadêmico

M E C – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado Sob o nº. 1000

Livro nº. 113 Fls. nº. 998

em 27 / 10 / 09, Processo nº. 11426/09-30

por delegação de competência do Ministério da Educação,
nos termos §1º do Art. 48 da Lei 9.394/96.

Dayse Maria Menezes Moreira
Dayse Maria Menezes Moreira – Mat. 4937.9
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas – DIREID.

VISTO:

Manoel de Jesus Barros Martins
Prof. Ms. Manoel de Jesus Barros Martins – Mat. 5802-5
Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Organização Acadêmica DEOAC.

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Aprovo o Registro constante acima.

Em: 27 de outubro de 2009

Natalino Salgado Filho
Prof. Dr. Natalino Salgado Filho – Mat. 03525-7
REITOR

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DO MARANHÃO-CRF-MA**

Registro sob nº 2556

Livro nº 031 Fls. nº 843

Em 09 de Março de 2010

Ronaldo Ferreira Pereira Filho
Dr. Ronaldo Ferreira Pereira Filho
Diretor – Presidente

Paulo Jessé Silva Gonçalves
Dr. Paulo Jessé Silva Gonçalves
Diretor Secretário – Geral



000947



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

DOUGLAS MELO RODRIGUES

Nacionalidade Brasileira, CPF - 004.723.493-84 e RG 122816199-0 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2556, tendo efetuado sua inscrição em 06/10/2008.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está em dia com a tesouraria do CRF-MA, ressalvadas as parcelas a vencer, e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 23 de Abril de 2026.

Hiran Reis Sousa

DR. HIRAN REIS SOUSA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: FE4C-C90A-5977-6FBC





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRANACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME
LUCIANO GONCALVES DA SILVA SOUZA

4 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/03/1981, SÃO FRANCISCO DE SALES, MG

5 DATA DE VALIDADE
03/09/2024

6 DATA DE VALIDADE
18/08/2018

7 AC

8 D

9 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO / CNH / NACIONAL / PT
0209400720197 55P MA

10 ACERT
052.406.155-40

11 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
00042019630

12 COT. NUB

13 AB

14 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

15 RESIDÊNCIA
DIVINO ALVES DE SOUZA

16 ENDEREÇO
RUA GONCALVES DA SILVA

17 ASSINATURA DO PORTADOR

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

GRUPO DE TENSÃO: B - SUBGRUPO: B1
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL PLENO
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: MONOFÁSICO
MODALIDADE TARIFÁRIA: B1_RESID

LUCIANO GONCALVES DA SILVA SOUZA
CPF: ***.406.15-**-
R. PROJETADA 4, 130
CEP: 65975-000 - CENTRO - ESTREITO - MA

Número da UC

1.200.664.016-07

Conta Mês

01/2026

Vencimento

05/02/2026

Total a Pagar

R\$ 49,37

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	26/12/2025	26/01/2026	31	24/02/2026



NOTA FISCAL Nº 145350170 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 29/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21260106272793000184660001453501701054681336
Protocolo de autorização: 3212600002804716 -
29/01/2026 às 15:39:42

MENSAGENS IMPORTANTES

• "A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2025, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif. Amarela: 27/12 - 31/12 Verde: 01/01 - 26/01 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (119,00 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023. • Conforme Lei 14.300/21, durante período de transição não haverá cobrança de energia elétrica compensada. • Saldo de créditos expirados no ciclo ref 01/26: 0,00 kWh. • Esta Unidade Consumidora recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes UCs: 1.200.664.016-07(100%). • Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/04/26 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento. • Unidade Consumidora geradora 1.200.664.016-07: Saldo do Mês Geral Total: 261,00, Saldo Acumulado Geral Total: 449,00, Saldo atualizado a expirar de 0,00 na ref 02/26.

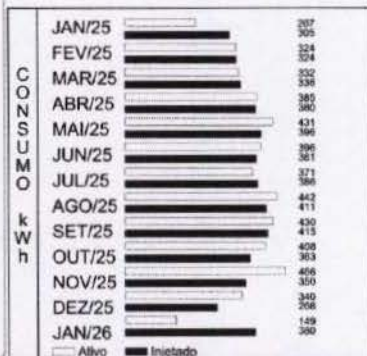
Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	1,127667	0,843180	0,77	7,78	33,83	ICMS	33,95	23,0000	7,81
Consumo Compensado (kWh)	119	0,804790	0,601540	2,18	22,02	95,77	PIS	26,14	0,5263	0,14
Energia Ativa Injetada (kWh)	119	0,804790	0,601540	-2,18	-22,02	-95,77	COFINS	26,14	2,4274	0,63
Adicional Bandeira				0,00	0,03	0,12				

ITENS FINANCEIROS

Cip-Ilum Pub Pref Munic

15,42

SEGUNDA VIA



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao FISCO		
12120052851	Consumo	ATIVO TOTAL	17.048	17.197	1,00	149 kWh	EF1C.9F17.A481.7227.D54D.413D.1A94.A74B		
12120052851	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	15.380	15.760	1,00	380 kWh			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3512/25	29/01/2026	

AVISO DE VENCIMENTO



SEMUS
FMS

FF FL.Nº 200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME FABRÍCIA PEREIRA BANDEIRA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO MIRANDA BANDEIRA E MARIA DAS
MERCÊS PEREIRA BANDEIRA

DATA NASCIMENTO 27/04/1981 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH A+

NATURALIDADE
PORTO FRANCO - MA

OBSERVAÇÃO

Fabírcia Pereira Bandeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 92270694387 ORI P-124 VIA-01
REGISTRO GERAL 071086182019-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM N.3.628 FLS. 05 LIV. 13 PORTO FRANCO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
038219341147/D46/0015
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

MA1801819857

Luciano Cavalcante
LUCIANO CAVALCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Diário Oficial



Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 008, ANO V QUARTA FEIRA 13 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de COORDENADORA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PAGAMENTOS DO SUS, **FABRÍCIA PEREIRA BANDEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 922.796.943-87 e CIRG Nº. 071086162019-1, SSP-MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativo-financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de COORDENADORA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DO SUS, **JANICE AMORIM DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, contadora, portadora do CPF nº 916.615.443-04 e CIRG Nº. 000105462498-1 SSP-MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

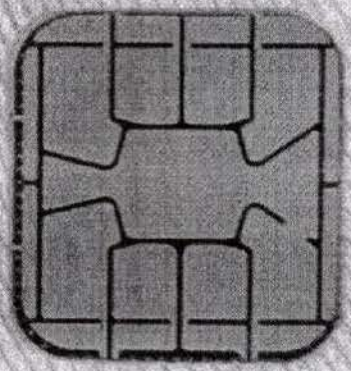
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

OS DOB
2023

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

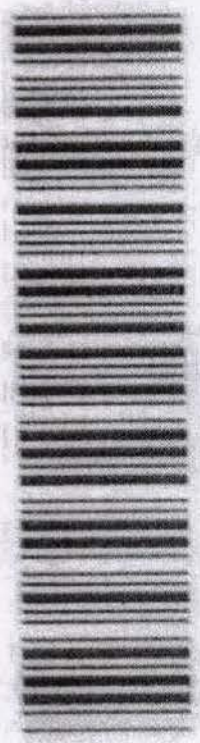
17486325



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

Jaime Vargas Pereira



SEMUS
FMS
PF FL.Nº 202



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

JAINE VARGAS PEREIRA

FILIAÇÃO

JOSE DE ASSIS PEREIRA
LUZENITA VARGAS PEREIRA

NATURALIDADE

PORTO FRANCO-MA

RG

049623312013-9 - SSP MA

DATA DE NASCIMENTO

04/05/1997

CPF

615.632.303-13

VIA

EXPEDIDO EM

01

01/06/2022

KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO

24362

DE FLN: 203

SENUS
FMS

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3004004/2026/SEMUS/PMPF

ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, decorrente do Pregão Eletrônico n° 02/2026 (Processo Administrativo n° 136.1/2025), Ata de Registro de Preços n° 015/2026, gerenciada pelo com vigência de 13/03/2026 a 13/03/2027;

ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE (ÓRGÃO ADERENTE): Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Franco/MA;

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 015/2026 para fornecimento de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão.

I - RELATÓRIO

Despachei o feito e autorizei o processamento com a autuação e instauração do presente processo administrativo, encaminhamento ao setor de compras para realização de estudo de preços, cujos estudos, inclusive mapa de preços, encontram-se encartados no processo, bem como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), devidamente acostados aos presentes autos.

O ETP apresenta como solução viável, em caráter auxiliar e transitório, a adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços n° 015/2026, gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, decorrente do Pregão Eletrônico n° 02/2026 (Processo Administrativo n° 136.1/2025), com vigência de 13/03/2026 a 13/03/2027, e que tem por beneficiária a sociedade empresária **PIAUI HOSPITALAR LTDA.** (CNPJ n° 43.667.026/0001-09), restrita aos Lotes 02, 13, 14, 16 e 19, totalizando 283 (duzentos e oitenta e três) itens e com valor estimado em R\$ 1.933.101,14 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, cento e um reais e quatorze centavos).

Ocorre que diante da recomendação da Equipe de Planejamento, para que se proceda a adesão da ata indicada, e por força do disposto no **art. 23 e do art. 86, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, é necessário que se proceda a estudo de preços dos lotes indicados, que devem compor o Termo de Referência, para que se possa aferir objetivamente a vantajosidade da adesão.

Assim, entendo também necessário que sejam acostados aos autos os elementos essenciais do respectivo processo licitatório de origem, a meu ver, devem ser juntados ao processo de adesão, e não apenas a ata de registro de preços.

Com efeito, é que o Estudo Técnico Preliminar indica como solução para atender, no curto prazo, as necessidades de compras de medicamentos, insumos odontológicos, insumos e medicamentos de assistência farmacêutica, inclusive controlados, e equipamentos de farmácia hospitalar, a adesão à referida ata vigente, sem prejuízo da conclusão do pregão eletrônico próprio, em fase interna de instrução.

Antes de decidir sobre a aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e sobre as soluções indicadas, entendo que algumas providências se fazem necessárias, para deliberação final.

II - DELIBERAÇÕES

Diante do exposto, adoto que sejam realizadas as providências pela Equipe de Planejamento, com apoio do Setor de Apoio Administrativo desta Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

1 - Determino ao Setor Técnico desta Secretaria de Saúde que junte ao presente Processo Administrativo cópias dos documentos fundamentais do processo de licitação de origem (Pregão Eletrônico nº 02/2026 – Processo Administrativo nº 136.1/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, EDITAL, HOMOLOGAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E PUBLICAÇÕES E ARP), nos quais foram gerados os registros de preço, bem

como a qualificação jurídica, fiscal e trabalhista da beneficiária da ata **atualizadas;**

2 - Determino, ainda, que seja expedido de ofício ao Departamento de Compras da Prefeitura de Porto Franco/MA, solicitando deste estudo de preço dos itens constantes dos lotes pretendidos para Adesão (Termo de Referência para Adesão), para aferição da vantajosidade da adesão, tendo em vista que aquele órgão se manifestou sobre o Termo de Referência para o processo de licitação, mas não o fez (porque nem sabia dessa possibilidade) para a adesão; devendo o setor técnico desta secretaria solicitar os préstimos desse setor para nos encaminhar o resultado desse estudo, com relatório descritivo a planilha anexa dos preços estimados dos lotes pretendidos, ou mesmo da maioria deles, o mais breve possível, dada a urgência da demanda; com a manifestação do Setor de Compras e juntados os relatórios nos autos, abra-se vista para Equipe de Planejamento para manifestação antes da decisão final;

3 - Determino ao Setor Técnico desta Secretaria Municipal de Saúde que elabore minutas de ofícios para consulta ao órgão gerenciador (Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA) e à empresa beneficiária (PIAUI HOSPITALAR LTDA.) sobre a autorização do órgão gerenciador e o interesse da fornecedora indicada no TERMO DE REFERÊNCIA, para a pretendida adesão, nos termos do inciso III do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, juntando os ofícios e respostas da forma mais expedita possível ao presente processo;

4 - Determino que seja encaminhado o presente Processo Administrativo para o Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde para esse possa verificar a existência de Dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual do Município e os respectivos créditos orçamentários respectivos da AP, média e alta complexidade, conforme estudos constantes dos autos, para execução das despesas conforme objeto constante desse processo, e em caso afirmativo que seja acostado aos autos do feito a Declaração de Dotação Orçamentária, para os devidos fins legais;

5 - Após expediente da Contabilidade do SUS, subscrito pela Contadora, encaminhe-se com todos os elementos o presente Processo Administrativo para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, para realização de parecer jurídico acerca da legalidade da adesão, nos termos do disposto no art. 53 e 86 da Lei n° 14.133/2021, após o que me retorne os autos para decisão final.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Franco (MA), 19 de agosto de 2026.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTO

Secretário Municipal de Saúde

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 351.676.373-68



OFÍCIO N.º 017/2026/ADM/SEMUS/PMPF

Porto Franco/MA, 19 de agosto de 2026.

Ao Sr. Brunni Angelo Sousa Silva – Coordenador de Compras

Matrícula n.º 950304

Departamento de Compras da Prefeitura de Porto Franco/MA

Assunto: Solicitação de Nova Cotação de Preços para Aferição da Vantajosidade da Adesão.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho exarado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do **Processo Administrativo nº 3004004/2026/SEMUS/PMPF**, solicita-se a esse Departamento de Compras a realização de **nova pesquisa de preços**, tomando-se por base a cotação de preços e o respectivo relatório anteriormente realizados nos autos, especificamente para fins de **aferição da vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026.**

A presente solicitação deverá abranger exclusivamente os itens dos **lotes 02, 13, 14, 16 e 19, totalizando 283 itens**, constantes do **procedimento de adesão à ARP nº 015/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2026, Processo Administrativo nº 136.1/2025, do Município de Santa Luzia/MA**, tendo como beneficiária a empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, observando-se as especificações, unidades e quantitativos definidos nos documentos que instruem o processo.

Para tanto, solicita-se que seja realizada nova cotação de preços dos itens objeto da adesão, utilizando-se como subsídio a pesquisa e o relatório de cotação já elaborados, procedendo-se à necessária atualização e comparação dos valores

atualmente obtidos no mercado com os preços unitários registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

A pesquisa deverá possibilitar a elaboração de demonstrativo comparativo entre os valores de mercado apurados e os preços registrados na ARP, de modo a permitir a análise e a efetiva comprovação da vantajosidade da adesão para a Administração Pública, bem como da compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado.

Ao final, solicita-se a juntada aos autos do respectivo mapa comparativo e relatório conclusivo da pesquisa de preços, contendo análise clara dos valores apurados em confronto com os preços constantes da Ata de Registro de Preços nº 015/2026, a fim de subsidiar o regular prosseguimento do processo administrativo.

Considerando a necessidade de celeridade na instrução processual e o caráter essencial dos bens destinados à manutenção dos serviços da Rede Municipal de Saúde, solicita-se que os trabalhos sejam realizados e concluídos **com a maior brevidade possível.**

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

TAWANN MORAES LIMA
Coord. de ADM em Geral
CPF 076.973.053-13
Matrícula 949524

TAWANN MORAES LIMA

Coordenador de Administração em Geral

Matrícula n.º 949524-2

Anexos:

- I – Relatório de Cotação de Preços anteriormente realizado;
- II – Cotação de Preços anteriormente realizada;
- III – Ata de Registro de Preços nº 015/2026;
- IV – Termo de Referência nº 02 – Adesão ARP.



MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº

SETOR DE COMPRAS

Nº 017/2026/ADM/SEMUS/PMPF

Em atendimento ao Ofício nº 017/2026/ADM/SEMUS/PMPF, de 19 de agosto de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Processo Administrativo nº 3004004/2026/SEMUS/PMPF, foi realizada a pesquisa de preços solicitada, tendo como finalidade fornecer parâmetros atualizados de mercado para subsidiar a instrução do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

Conforme estabelecido no referido Ofício, a pesquisa teve por objeto os itens correspondentes aos lotes **02, 13, 14, 16 e 19**, totalizando **283 itens**, observadas as especificações, unidades e quantitativos constantes dos documentos que instruem o procedimento de adesão.

A pesquisa realizada pelo Departamento de Compras possui natureza **técnica, operacional e comparativa**, destinando-se ao levantamento dos valores praticados no mercado, à organização das informações coletadas, à conferência das especificações, unidades e quantitativos, à verificação da correspondência entre os itens pesquisados e aqueles pretendidos pela Administração, bem como à apresentação dos respectivos parâmetros de preços.

Nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, a pesquisa de preços constitui instrumento destinado à obtenção de parâmetros compatíveis com os valores praticados pelo mercado, contribuindo para a adequada formação do valor estimado e para a instrução do processo de contratação.

No âmbito da presente demanda, os resultados da pesquisa também possibilitam a realização da comparação entre os valores atualmente encontrados no mercado e os preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 015/2026**, conforme expressamente solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.1. DOS LIMITES DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Cumpra esclarecer que a realização da pesquisa e a apresentação dos respectivos resultados **não se confundem com a decisão administrativa acerca da vantajosidade da adesão**.



Ao Departamento de Compras compete, no exercício de suas atribuições, realizar ou apoiar tecnicamente a pesquisa de mercado, registrar e organizar os preços coletados, conferir a correspondência dos itens, unidades e quantitativos, proceder aos cálculos pertinentes, comparar os valores encontrados e apontar eventuais

inconsistências ou divergências identificadas.

Essa delimitação de atribuições já foi consignada na análise técnica anteriormente produzida no processo, segundo a qual a atuação do Setor de Compras é de natureza técnica e comparativa, não lhe cabendo substituir o setor demandante na definição da necessidade nem o setor de planejamento na definição da estratégia da contratação e do método de estimativa.

Dessa forma, o Departamento de Compras **não se exime da análise técnica dos preços**, mas limita sua manifestação aos elementos que efetivamente decorrem da pesquisa realizada, evitando-se que a unidade responsável pela coleta e tratamento dos preços assumam atribuições decisórias que competem a outras instâncias administrativas.

6.2. DA ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

A **vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços** deve ser apreciada considerando-se não apenas os resultados da pesquisa de preços, mas também o conjunto de circunstâncias que envolvem a contratação pretendida.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 86, 2º, estabelece requisitos específicos para a adesão à ata, entre eles a **justificativa da vantagem da adesão** e a demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

Assim, a pesquisa realizada pelo Departamento de Compras constitui **elemento técnico de subsídio à análise da vantajosidade**, fornecendo os parâmetros necessários para o confronto entre os preços de mercado e aqueles registrados na Ata.

Entretanto, a conclusão acerca de a adesão ser ou não vantajosa envolve avaliação administrativa mais ampla, devendo considerar, conforme o caso, a necessidade administrativa, as especificações do objeto, os quantitativos, as condições de fornecimento, os prazos, a logística, a economia processual, a compatibilidade dos preços e os demais elementos pertinentes ao planejamento da contratação.

Por essa razão, **não cabe ao Departamento de Compras emitir decisão conclusiva quanto à conveniência, oportunidade ou vantajosidade da adesão**, mas fornecer os elementos técnicos decorrentes da pesquisa para que o setor competente possa realizar essa avaliação de forma fundamentada.

6.3. DO ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE PLANEJAMENTO

Diante dos elementos levantados, recomenda-se o encaminhamento dos resultados da pesquisa ao **Setor de Planejamento**, para que, no âmbito de suas atribuições, proceda à análise dos dados obtidos e avalie a estratégia de contratação adotada, inclusive quanto à vantajosidade da eventual adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

Compete ao planejamento, a partir dos dados fornecidos pelo Departamento de Compras e dos demais elementos constantes dos autos, consolidar a análise necessária à tomada de decisão, observando a legislação aplicável e os princípios que regem as contratações públicas.

Posteriormente, após a adequada instrução processual, os autos deverão ser submetidos à **autoridade competente**, a quem caberá a deliberação administrativa quanto ao prosseguimento do procedimento, observadas as competências estabelecidas na estrutura administrativa municipal.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o **Departamento de Compras** manifesta-se no sentido de que a pesquisa de preços foi realizada com a finalidade de fornecer **parâmetros atualizados de mercado** para instrução do Processo Administrativo nº 3004004/2026/SEMUS/PMPF e subsidiar a análise comparativa dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 015/2026**.

Os resultados obtidos constituem elemento técnico necessário à verificação da compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente de seus arts. 23 e 86.

Ressalta-se, contudo, que **a pesquisa de preços não representa, por si só, conclusão acerca da vantajosidade da adesão**, uma vez que esta constitui análise administrativa que deve considerar o conjunto dos elementos relacionados à contratação pretendida.

Dessa forma, o Departamento de Compras **limita sua manifestação aos aspectos técnicos decorrentes da pesquisa de preços**, não assumindo atribuição decisória quanto à conveniência, oportunidade ou vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

Recomenda-se, portanto, o encaminhamento do presente relatório e do respectivo mapa comparativo ao **Setor de Planejamento**, para análise e manifestação quanto à estratégia de contratação e à vantajosidade da eventual adesão, com posterior submissão à **autoridade competente**, para decisão quanto ao prosseguimento do processo.

Por fim, registra-se que a presente manifestação busca preservar a adequada **segregação de funções**, delimitar as responsabilidades de cada unidade administrativa e assegurar que a decisão quanto à adesão seja tomada pela instância competente, com fundamento nos elementos técnicos constantes dos autos.

Atenciosamente

Porto Franco – MA, 21 de agosto 2026.


BRUNNÂNGELO SOUSA SILVA
Coordenador de Compras
Agente Responsável pela pesquisa de Preços

DESPACHO

SETOR DE COMPRAS Nº 37/2026

Para: Setor de planejamento

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a cotação de preços referente à; **aquisição de medicamentos, materiais e insumos hospitalares em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Porto Franco – MA.** Conforme solicitado.

Em atendimento ao disposto encaminhamos a solicitação para cotação de preços do órgão em epigrafe, a presente Cotação foi realizada via Banco de Preços.

"IN nº 65 (Lei nº 14.133). A coordenação de compras adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados."

Conforme preços na nova Lei de Licitações, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico. Elaborados pela Coordenação de Compras do Município.

As informações prestadas pelos órgãos cotados, serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. especificações dos serviços que foram cotados.

Considerando a necessidade de adequada instrução da fase preparatória da contratação, especialmente quanto à definição da necessidade, à estimativa de preços e à escolha da metodologia aplicável;

Considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estrutura a fase preparatória da licitação e exige a caracterização da necessidade, a definição do objeto, a estimativa do valor da contratação e a demonstração da compatibilidade da solução com o planejamento;

Considerando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado;

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que impõe à autoridade competente a observância da segregação de funções e a designação de agentes públicos com atribuições compatíveis com suas competências;

Considerando os arts. 3º, 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que disciplinam a formalização da pesquisa de preços, as condições comerciais, os parâmetros de pesquisa e os métodos de obtenção do preço estimado;



Considerando que a pesquisa de preços foi realizada no Banco de Preços, plataforma utilizada para reunir e processar referências de mercado, tendo a relação consolidada apresentado 193 itens, distribuídos em seis lotes, com valor global de R\$ 2.647.162,45;

Considerando que a definição da necessidade e dos quantitativos não decorre da pesquisa de preços, mas deve ser previamente justificada pela unidade que demanda a contratação;

Considerando que a escolha do método estatístico e da estratégia de contratação integra o planejamento da contratação, não cabendo ao setor de compras decidir isoladamente sobre a necessidade administrativa ou sobre o método aplicável;

ESCLAREÇO o seguinte:

1. Do setor de compras

Compete ao setor de compras ou à unidade responsável pela pesquisa de preços:

I. executar ou apoiar tecnicamente a pesquisa de mercado conforme as orientações do setor de planejamento;

II. utilizar o Banco de Preços e as demais fontes autorizadas ou indicadas no planejamento, conforme o escopo da pesquisa;

III. registrar ou conferir a descrição do item, a unidade, a quantidade, o preço unitário, a fonte, a data e as condições comerciais disponíveis;

IV. comparar os preços de mercado e verificar a correspondência entre as referências consultadas e os itens pretendidos;

V. conferir a memória de cálculo, a soma dos itens, os subtotais dos lotes e o valor global;

VI. apontar divergências, inconsistências documentais, ausência de informações ou incompatibilidades entre as referências e o objeto;

VII. preservar nos autos o relatório do Banco de Preços, o certificado de autenticidade, as telas ou exportações disponíveis e os demais documentos que permitam rastrear a formação dos preços;

VIII. encaminhar ao setor de planejamento os elementos técnicos necessários à escolha ou validação do método estatístico.

A atuação do setor de compras é técnica, operacional e comparativa. O setor de compras não define a necessidade administrativa, não cria os quantitativos, não substitui a avaliação assistencial do setor demandante e não escolhe isoladamente a metodologia de planejamento da contratação definir a viabilidade de um estudo técnico preliminar ou avalia a vantagem das contratações ou de prorrogações contratuais.

2. Encaminhamento

Diante do exposto, encaminhem-se os autos:

I. ao setor demandante, para validar a necessidade, os 193 itens, as especificações e os quantitativos, bem como esclarecer a divergência entre os valores de R\$2.647.162,45 e R\$16.454.539,74;

II. ao setor de planejamento, para definir e fundamentar o método de estimativa, validar a estratégia da contratação e consolidar a memória de cálculo;

III. ao setor de compras, para manter nos autos os registros da pesquisa realizada no Banco de Preços, conferir a base de preços e apontar eventuais inconsistências identificadas;

IV. posteriormente, à autoridade competente, para ciência e deliberação quanto ao prosseguimento da contratação.

Registre-se que o setor de compras, no exercício de sua competência, realiza a parte técnica de comparar os preços de mercado.

Atenciosamente

Porto Franco – MA, 21 de agosto 2026.


BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Coordenador de Compras



ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS

NOTA TÉCNICA nº 37/2026

Processo Administrativo: 3004004/2026/SEMUS/PMPF

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: aquisição de medicamentos, materiais e insumos hospitalares

Unidade responsável pela pesquisa: Departamento/Coordenadoria de Compras

Responsável indicado: Brunni Angelo Sousa Silva – matrícula nº 950304

Período da pesquisa indicado nos documentos: 05/05/2026 a 02/06/2026

1. Introdução

A presente análise adota como base econômica a **Relação-Cotação-Medicamentos e Correlatos**-expressamente indicada para esta finalidade. A relação contém **193 itens**, distribuídos em seis lotes, e apresenta valor global de **R\$ 2.647.162,45**.

O total foi conferido por dois caminhos independentes: a soma dos seis lotes e a soma de cada total de item, calculado por preço unitário e quantidade. Ambos resultaram em **R\$ 2.647.162,45**.

A conclusão técnica é favorável à utilização de **R\$ 2.647.162,45 como valor global da base de 193 itens**, considerando que a cotação foi realizada no **Banco de Preços**, plataforma que consolida pesquisas e referências de mercado compatíveis com os parâmetros da IN nº 65/2021. Permanecem necessárias a validação da necessidade e dos quantitativos pelas áreas competentes e a preservação, nos autos, do relatório e dos registros de consulta que permitam rastrear a formação dos preços.

2. Documentos examinados

Documento	Elementos identificados	Tratamento
<u>1. Relatório de cotação Banco de Preços</u>	Relatório de cotação emitido no Banco de Preços; método declarado de média saneada; lotes itens; relatório com recorte mais amplo	Usado para demonstrar a divergência de escopo
<u>Relação-Cotação-MedicamentoseCorrelatos-10.09.26(3).pdf</u>	Relação extraída/consolidada da pesquisa no Banco de Preços, com 193 itens, seis lotes, preço unitário, quantidade e total por item	Base principal desta análise

3. Fundamentação

O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 determina que o valor previamente estimado seja compatível com os preços praticados pelo mercado e prevê, no 1º, os parâmetros de pesquisa aplicáveis à aquisição de bens e à contratação de serviços em geral.

O art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021 exige que a pesquisa seja materializada com descrição do objeto, responsáveis, fontes, série de preços, método estatístico, justificativas de saneamento, memória de cálculo e documentos de suporte. O art. 4º exige consideração das condições comerciais, incluindo entrega, quantidades, pagamento, frete, garantias, marcas e modelos, economia de escala e peculiaridades locais.

O art. 5º da IN nº 65/2021 admite, de forma combinada ou não, preços de sistemas oficiais, contratações similares, mídia ou sítios especializados, pesquisa direta com fornecedores e base nacional de notas fiscais eletrônicas. O **Banco de Preços**, conforme indicado nos documentos, é a plataforma utilizada para reunir e processar referências de mercado, podendo abranger os parâmetros previstos na IN. A conformidade deve ser verificada pelo conteúdo efetivamente utilizado em cada item, e não apenas pelo nome da ferramenta. O 1º prioriza preços públicos e contratações similares. O 2º exige, na pesquisa direta, proposta formal, identificação do fornecedor, condições do objeto e registro dos fornecedores consultados que não responderam. O 3º admite excepcionalmente preço fora do prazo, com justificativa e atualização.

O art. 6º da IN nº 65/2021 permite média, mediana ou menor preço quando houver conjunto de três ou mais preços, determinando a desconsideração fundamentada de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. O 3º exige critérios fundamentados; o 4º exige análise crítica diante de grande variação; e o 5º trata da hipótese excepcional de menos de três preços.

O TCU orienta a adoção de uma **cesta de preços aceitáveis**, com preferência por preços públicos e uso de fontes diversas. Também orienta que a equipe de planejamento, depois de definidos quantitativos e requisitos, realize a pesquisa de mercado e analise as condições concretas do objeto. A Nota Técnica AudTI/TCU nº 8/2023, embora dirigida a contratações de TI, reforça como boa prática a combinação de fontes, a percepção da faixa de mercado e a análise crítica da amostra.

O Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ, em sua 4ª edição, é orientação administrativa de boa prática para o ambiente da Lei nº 14.133/2021. O STJ informa que o manual aborda fundamentação legal, erros recorrentes e passos para tornar a pesquisa mais efetiva.

O Portal de Compras informa que o módulo **Pesquisa de Preços** é destinado à estimativa de custos pelos gestores e compradores públicos; o **Pesquisa de Preços Lite** permite consulta pública de compras homologadas; e os dados abertos permitem pesquisa por CATMAT e análise histórica. Essa orientação é complementar. Ela não invalida a pesquisa já realizada no Banco de Preços, especialmente quando o relatório emitido pela plataforma identifica o objeto, a quantidade, o preço estimado e o método matemático aplicado.

Quanto ao Comunicado MGI nº 30/2025, mencionado na solicitação, não foi apresentada cópia nos arquivos recebidos. O comunicado pode ser citado como atualização institucional sobre as ferramentas federais, mas não é necessário para validar a pesquisa realizada no Banco de Preços. Se for utilizado como fundamento no processo, recomenda-se juntar sua cópia oficial e delimitar que ele trata do ambiente Compras.gov.br, sem desconstituir a cotação já produzida no Banco de Preços.

Quanto ao Acórdão nº 1.234/2023-Plenário, a numeração foi localizada, mas não foi demonstrada sua pertinência específica ao objeto. Por isso, o relatório não o utiliza como precedente determinante. A fundamentação jurisprudencial empregada é a orientação geral do TCU sobre cesta de preços.

4. Composição do valor global

Lote	Descrição	Itens	Valor
1	Medicamentos e correlatos – HMAM	76	R\$ 1.428.576,35
2	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	16	R\$ 118.607,60
3	Farmácia Básica e UBS	47	R\$ 491.885,00
4	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	9	R\$ 305.550,50
5	Laboratório	5	R\$ 21.270,44
6	Correlatos de saúde bucal	40	R\$ 281.272,56
Total		193	R\$ 2.647.162,45

5. Responsabilidades dos setores

Setor demandante. Deve levantar e justificar a necessidade administrativa e assistencial, o consumo histórico, os quantitativos, as especificações, apresentações, unidades de fornecimento, requisitos sanitários e condições de entrega. A pesquisa de preços não cria nem valida, sozinha, a necessidade.

Setor de planejamento ou equipe de planejamento. Deve consolidar a necessidade, avaliar alternativas, definir a estratégia, escolher e justificar o método de estimativa adequado e verificar a compatibilidade entre especificações, quantidades, fontes e condições comerciais. Métodos excepcionais devem ser submetidos à aprovação competente quando exigido.

Setor de compras. Deve executar ou apoiar a pesquisa de mercado, consultar fontes, registrar os preços, conferir correspondência entre item e cotação, comparar valores, verificar a memória de cálculo e apontar inconsistências. Sua função é técnica e comparativa. Não lhe cabe substituir o setor demandante na definição da necessidade nem o planejamento na escolha do método.

Autoridade competente. Deve aprovar justificativas e métodos excepcionais e deliberar sobre o prosseguimento após a instrução adequada.

Essa divisão observa a segregação de funções e impede que o setor de compras seja responsabilizado por decisões que pertencem ao demandante ou ao planejamento.

8. Manifestação final

Manifesta-se pela adoção da **Relação Cotação Medicamentos e Correlatos, resultado da pesquisa realizada no Banco de Preços, como base documental de 193 itens, no valor global de R\$ 2.647.162,45**, condicionada à preservação dos registros detalhados da plataforma e às validações setoriais indicadas.

Submete-se o presente relatório à autoridade competente para conhecimento e prosseguimento do feito.

O levantamento de itens, sendo de inteira responsabilidade da Secretaria demandante, demonstra o alinhamento entre o planejamento administrativo e a necessidade pública real.

Assim, opina-se pela regularidade da cotação, estando o processo apto ao prosseguimento das etapas subsequentes sendo encaminhado ao **setor de planejamento** que dará prosseguimento as etapas seguintes decidindo pelo mais viável a seguir.

Em síntese: **o setor de compras faz a parte técnica de comparar os preços de mercado; o setor demandante levanta e justifica a necessidade e os quantitativos; e o setor de planejamento escolhe e fundamenta o método adequado.**



Atenciosamente

Porto Franco – MA, 21 de agosto 2026.


BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Coordenador de Compras
Agente Responsável pela pesquisa de Preços





Prefeitura Municipal de Porto Franco. Praça Demétrio Milhomem - N° 10 - Centro/Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24 Fone: (99) 3571-2251
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Responsável: BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Matrícula: 950304
Telefone: (99) 98454-1139
Departamento: COORDENADOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 05/05/2026 11:19:03 e 02/06/2026 17:14:49
Relatório gerado em dia 13/06/2026 17:32:03 (P: 2804;ba:1a3;1800:1)

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES

Observações Gerais: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 1: LOTE 1 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS - HMAM (76 itens) Valor Lote: R\$ 1.428.576,35

Item	Código	Nome	Descrição	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
01		ÁGUA DESTILADA BOLSA 500 ML	ÁGUA DESTILADA BOLSA 500 ML	R\$ 14,49		R\$ 14,49	1.500,00	Bolsas	R\$ 21.735,00
02		DEXCLORFENIRAMINA, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FR 100 ML	DEXCLORFENIRAMINA, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FR 100 ML	R\$ 4,06		R\$ 4,06	200,00	Frascos	R\$ 812,00
03		LOÇÃO OLEOSA DE ÁCIDOS GRAXOS+VIT A E VIT E FR 200 ML, FORMA FARMACÊUTICA: ÓLEO CORPORAL	LOÇÃO OLEOSA DE ÁCIDOS GRAXOS+VIT A E VIT E FR 200 ML, FORMA FARMACÊUTICA: ÓLEO CORPORAL	R\$ 8,65		R\$ 8,65	100,00	Frascos	R\$ 865,00
04		METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG, BLISTER FRACIONÁVEL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 - CP	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG, BLISTER FRACIONÁVEL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 - CP	R\$ 2,40		R\$ 2,40	1.500,00	Comprimidos	R\$ 3.600,00
05		NIFEDIPINO RETARD, DOSAGEM: 20 MG, BLISTER FRACIONÁVEL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 - CP	NIFEDIPINO RETARD, DOSAGEM: 20 MG, BLISTER FRACIONÁVEL CONFORME RDC ANVISA 80/2006 - CP	R\$ 0,17		R\$ 0,17	500,00	Comprimidos	R\$ 85,00
06		ÓLEO MINERAL 100% AD/PED FR 100 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	ÓLEO MINERAL 100% AD/PED FR 100 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	R\$ 6,20		R\$ 6,20	100,00	Frascos	R\$ 620,00
07		PROMETAZINA, DOSAGEM: 25 MG/ML AMPLA 2 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	PROMETAZINA, DOSAGEM: 25 MG/ML AMPLA 2 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 6,71		R\$ 6,71	4.500,00	Ampolas	R\$ 30.195,00
08		SIMETICONA, DOSAGEM: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: GOTAS FR 15 ML	SIMETICONA, DOSAGEM: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: GOTAS FR 15 ML	R\$ 5,21		R\$ 5,21	800,00	Frascos	R\$ 4.168,00
09		FENOBARBITAL 100 MG/ML AMPOLA 2 ML **	FENOBARBITAL 100 MG/ML AMPOLA 2 ML **	R\$ 8,18		R\$ 8,18	150,00	Ampolas	R\$ 1.227,00
10		HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML**	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML**	R\$ 3,00		R\$ 3,00	1.500,00	Ampolas	R\$ 4.500,00
11		PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA 10 ML**	PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA 10 ML**	R\$ 17,16		R\$ 17,16	150,00	Ampolas	R\$ 2.574,00
12		ÁLCOOL 70% FR 1000 ML	ÁLCOOL 70% FR 1000 ML	R\$ 10,92		R\$ 10,92	18.000,00	Frascos	R\$ 196.560,00
13		ALGODÃO EM MANTA	ALGODÃO EM MANTA	R\$ 35,89		R\$ 35,89	2.500,00	Rolos	R\$ 89.725,00
14		APARELHO DE GLUCEMIA (ON CALL PLUS)	APARELHO DE GLUCEMIA (ON CALL PLUS)	R\$ 49,35		R\$ 49,35	50,00	Unidades	R\$ 2.467,50
15		APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ VELCRO	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ VELCRO	R\$ 131,57		R\$ 131,57	60,00	Unidades	R\$ 7.894,20
16		APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ VELCRO	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ VELCRO	R\$ 153,31		R\$ 153,31	15,00	Unidades	R\$ 2.299,65
17		AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	R\$ 30,82		R\$ 30,82	1.000,00	Pacotes	R\$ 30.820,00
18		COLETOR DE URINA S/ABERTO FR 1200 ML	COLETOR DE URINA S/ABERTO FR 1200 ML	R\$ 9,76		R\$ 9,76	150,00	Unidades	R\$ 1.464,00
19		CONJUNTO MICRONEBULIZADOR ADULTO OXIGÊNIO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR ADULTO OXIGÊNIO	R\$ 12,30		R\$ 12,30	500,00	Unidades	R\$ 6.150,00
20		CONJUNTO MICRONEBULIZADOR INFANTIL OXIGÊNIO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR INFANTIL OXIGÊNIO	R\$ 16,35		R\$ 16,35	500,00	Unidades	R\$ 8.175,00
21		ELETRODO DESCARTÁVEL	ELETRODO DESCARTÁVEL	R\$ 29,63		R\$ 29,63	500,00	Pacotes	R\$ 14.815,00
22		EQUIPO MACRO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	EQUIPO MACRO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	R\$ 1,80		R\$ 1,80	8.000,00	Unidades	R\$ 14.400,00
23		EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	R\$ 1,28		R\$ 1,28	40.000,00	Unidades	R\$ 51.200,00
24		EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	R\$ 1,71		R\$ 1,71	10.000,00	Unidades	R\$ 17.100,00
25		ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	R\$ 12,90		R\$ 12,90	6.000,00	Rolos	R\$ 77.400,00
26		ESPONJA HEMOSTÁTICA 80MM X 125MM (100CM²) X 10MM	ESPONJA HEMOSTÁTICA 80MM X 125MM (100CM²) X 10MM	R\$ 16,30		R\$ 16,30	2.000,00	Unidades	R\$ 32.600,00
27		FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0 CIL 75CM	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0 CIL 75CM	R\$ 136,36		R\$ 136,36	50,00	Caixas	R\$ 6.818,00
28		FIO CATGUT CROMADO 1 C/AG 4.0 CIL 75CM	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AG 4.0 CIL 75CM	R\$ 148,79		R\$ 148,79	150,00	Caixas	R\$ 22.318,50
29		FIO CATGUT CROMADO 1 C/AG 9.0 CIL 75CM	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AG 9.0 CIL 75CM	R\$ 152,70		R\$ 152,70	50,00	Caixas	R\$ 7.635,00
30		FIO CATGUT CROMADO 2 C/AG 3.5 CIL 75CM	FIO CATGUT CROMADO 2 C/AG 3.5 CIL 75CM	R\$ 216,34		R\$ 216,34	50,00	Caixas	R\$ 10.817,00

SEMUS

FMS

FF.FL.Nº 223

31	FIO CATGUT CROMADO 3 C/AG 3.5 CIL 75CM	FIO CATGUT CROMADO 3 C/AG 3.5 CIL 75CM	R\$	137,12	R\$	137,12	80,00	Caixas	R\$	7.020,50
32	FIO CATGUT CROMADO 4 C/AG 2.0 CIL 75CM	FIO CATGUT CROMADO 4 C/AG 2.0 CIL 75CM	R\$	140,41	R\$	140,41	50,00	Caixas	R\$	7.020,50
33	FIO CATGUT SIMPLIS 0 C/AG 4.0 CIL 75CM	FIO CATGUT SIMPLIS 0 C/AG 4.0 CIL 75CM	R\$	140,26	R\$	140,26	20,00	Caixas	R\$	7.020,50
34	FIO CATGUT SIMPLIS 1 C/AG 4.0 CIL 75CM	FIO CATGUT SIMPLIS 1 C/AG 4.0 CIL 75CM	R\$	155,33	R\$	155,33	50,00	Caixas	R\$	7.766,50
35	FIO CATGUT SIMPLIS 3 C/AG 3.0 CIL 75CM	FIO CATGUT SIMPLIS 3 C/AG 3.0 CIL 75CM	R\$	168,29	R\$	168,29	50,00	Caixas	R\$	8.414,50
36	FIO CATGUT SIMPLIS 2 C/AG 3.5 CIL 75CM	FIO CATGUT SIMPLIS 2 C/AG 3.5 CIL 75CM	R\$	129,91	R\$	129,91	100,00	Caixas	R\$	12.991,00
37	FIO CATGUT SIMPLIS 5 C/AG 1.5 CIL 75CM	FIO CATGUT SIMPLIS 5 C/AG 1.5 CIL 75CM	R\$	165,00	R\$	165,00	50,00	Caixas	R\$	8.250,00
38	FIO NYLON 0 C/AG 3.0 TRIAN 45CM	FIO NYLON 0 C/AG 3.0 TRIAN 45CM	R\$	80,55	R\$	80,55	100,00	Caixas	R\$	8.055,00
39	FIO NYLON 2 C/AG 2.0 TRIAN 45 CM PRETO	FIO NYLON 2 C/AG 2.0 TRIAN 45 CM PRETO	R\$	82,73	R\$	82,73	100,00	Caixas	R\$	8.273,00
40	FIO NYLON 2 C/AG 3.0 TRIAN 45 CM PRETO	FIO NYLON 2 C/AG 3.0 TRIAN 45 CM PRETO	R\$	82,73	R\$	82,73	150,00	Caixas	R\$	12.409,50
41	FIO NYLON 3 C/AG 2.0 TRIAN 45 CM PRETO	FIO NYLON 3 C/AG 2.0 TRIAN 45 CM PRETO	R\$	84,14	R\$	84,14	10,00	Caixas	R\$	841,40
42	FIO NYLON 3 C/AG 3.0 TRIAN 45 CM PRETO	FIO NYLON 3 C/AG 3.0 TRIAN 45 CM PRETO	R\$	79,36	R\$	79,36	200,00	Caixas	R\$	15.872,00
43	FIO NYLON 4 C/AG 2.0 TRIAN 45 CM PRETO	FIO NYLON 4 C/AG 2.0 TRIAN 45 CM PRETO	R\$	72,22	R\$	72,22	50,00	Caixas	R\$	3.611,00
44	FIO NYLON 5 C/AG 2.5 TRIAN 45 CM PRETO	FIO NYLON 5 C/AG 2.5 TRIAN 45 CM PRETO	R\$	95,01	R\$	95,01	50,00	Caixas	R\$	4.750,50
45	FITA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	FITA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	R\$	9,60	R\$	9,60	5.000,00	Rolos	R\$	48.000,00
46	FITA MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	FITA MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	R\$	19,28	R\$	19,28	500,00	Rolos	R\$	9.640,00
47	FORMOL INIBIDO 37% FR 1000 ML	FORMOL INIBIDO 37% FR 1000 ML	R\$	37,79	R\$	37,79	80,00	Frascos	R\$	3.023,20
48	GEL INCOLOR PARA ULTRASSOM 1 LT	GEL INCOLOR PARA ULTRASSOM 1 LT	R\$	21,39	R\$	21,39	200,00	Frascos	R\$	4.278,00
49	LÂMINA DE BISTURI N° 11	LÂMINA DE BISTURI N° 11	R\$	15,47	R\$	15,47	50,00	Caixas	R\$	773,50
50	LÂMINA DE BISTURI N° 15	LÂMINA DE BISTURI N° 15	R\$	32,14	R\$	32,14	50,00	Caixas	R\$	1.607,00
51	LÂMINA DE BISTURI N° 24	LÂMINA DE BISTURI N° 24	R\$	60,60	R\$	60,60	100,00	Caixas	R\$	6.060,00
52	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7.0	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7.0	R\$	2,04	R\$	2,04	30.000,00	Unidades	R\$	61.200,00
53	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8.0	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8.0	R\$	2,15	R\$	2,15	20.000,00	Unidades	R\$	43.000,00
54	MÁSCARA KN 95	MÁSCARA KN 95	R\$	1,68	R\$	1,68	500,00	Unidades	R\$	840,00
55	PAPEL P/ GRAU CIRÚRGICO 100 MM X 100 M	PAPEL P/ GRAU CIRÚRGICO 100 MM X 100 M	R\$	73,58	R\$	73,58	40,00	Rolos	R\$	2.943,20
56	PAPEL P/ GRAU CIRÚRGICO 200 MM X 100 M	PAPEL P/ GRAU CIRÚRGICO 200 MM X 100 M	R\$	127,97	R\$	127,97	40,00	Rolos	R\$	5.118,80
57	PAPEL P/ GRAU CIRÚRGICO 300 MM X 100 M	PAPEL P/ GRAU CIRÚRGICO 300 MM X 100 M	R\$	225,52	R\$	225,52	40,00	Rolos	R\$	9.020,80
58	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ ECG 216 MM X 30 M (BIONET CARDIOCARE)	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ ECG 216 MM X 30 M (BIONET CARDIOCARE)	R\$	52,35	R\$	52,35	50,00	Rolos	R\$	2.617,50
59	SCALP DESCARTAVEL N° 21	SCALP DESCARTAVEL N° 21	R\$	30,17	R\$	30,17	1.500,00	Caixas	R\$	45.255,00
60	SCALP DESCARTAVEL N° 23	SCALP DESCARTAVEL N° 23	R\$	29,99	R\$	29,99	4.000,00	Caixas	R\$	119.960,00
61	SCALP DESCARTAVEL N° 25	SCALP DESCARTAVEL N° 25	R\$	30,39	R\$	30,39	3.000,00	Caixas	R\$	91.170,00
62	SONDA DE FOLEY N° 10 - 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N° 10 - 2 VIAS	R\$	49,33	R\$	49,33	100,00	Caixas	R\$	4.933,00
63	SONDA DE FOLEY N° 12 - 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N° 12 - 2 VIAS	R\$	36,03	R\$	36,03	200,00	Caixas	R\$	7.206,00
64	SONDA DE FOLEY N° 14 - 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N° 14 - 2 VIAS	R\$	30,06	R\$	30,06	500,00	Caixas	R\$	15.030,00
65	SONDA DE FOLEY N° 16 - 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N° 16 - 2 VIAS	R\$	43,86	R\$	43,86	500,00	Caixas	R\$	21.930,00
66	SONDA DE FOLEY N° 18 - 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N° 18 - 2 VIAS	R\$	31,68	R\$	31,68	200,00	Caixas	R\$	6.336,00
67	SONDA DE FOLEY N° 20 - 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N° 20 - 2 VIAS	R\$	45,92	R\$	45,92	50,00	Caixas	R\$	2.296,00
68	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	R\$	1,05	R\$	1,05	2.000,00	Unidades	R\$	2.100,00
69	SONDA URETRAL N° 06	SONDA URETRAL N° 06	R\$	1,09	R\$	1,09	200,00	Unidades	R\$	218,00
70	SONDA URETRAL N° 08	SONDA URETRAL N° 08	R\$	0,93	R\$	0,93	400,00	Unidades	R\$	372,00
71	SONDA URETRAL N° 10	SONDA URETRAL N° 10	R\$	0,89	R\$	0,89	1.500,00	Unidades	R\$	1.335,00
72	SONDA URETRAL N° 12	SONDA URETRAL N° 12	R\$	0,90	R\$	0,90	1.500,00	Unidades	R\$	1.350,00
73	SONDA URETRAL N° 14	SONDA URETRAL N° 14	R\$	0,92	R\$	0,92	1.500,00	Unidades	R\$	1.380,00
74	SONDA URETRAL N° 16	SONDA URETRAL N° 16	R\$	0,97	R\$	0,97	100,00	Unidades	R\$	97,00
75	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	R\$	17,46	R\$	17,46	80,00	Unidades	R\$	1.396,80
76	TIRAS P/ TESTE DE GLUCÊMIA (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	TIRAS P/ TESTE DE GLUCÊMIA (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	R\$	62,51	R\$	62,51	2.000,00	Caixas	R\$	125.020,00

LOTE 2: LOTE 2 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) (16 itens) Valor Lote: R\$ 118.607,60

Item	Nome	Descrição	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
77	AMITRIPTILINA 25MG	AMITRIPTILINA 25MG	R\$	0,26	R\$	0,26	21.600,00	Comprimidos R\$	5.616,00
78	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	R\$	0,43	R\$	0,43	10.500,00	Comprimidos R\$	4.515,00
79	CARBAMAZEPINA 200MG	CARBAMAZEPINA 200MG	R\$	0,31	R\$	0,31	22.000,00	Comprimidos R\$	6.820,00
80	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	R\$	16,60	R\$	16,60	200,00	Frascos R\$	3.320,00
81	FLUOXETINA 20MG	FLUOXETINA 20MG	R\$	0,12	R\$	0,12	17.500,00	Comprimidos R\$	2.100,00
82	FENOBARBITAL 100MG	FENOBARBITAL 100MG	R\$	0,80	R\$	0,80	7.500,00	Comprimidos R\$	6.000,00
83	RISPERIDONA 1MG	RISPERIDONA 1MG	R\$	0,23	R\$	0,23	22.500,00	Comprimidos R\$	5.175,00

SEMUS

FMS

274

84	RISPERIDONA 2MG	RISPERIDONA 2MG	R\$	0,26	R\$	0,26	17.280,00	Comprimidos	R\$	252,00
85	RISPERIDONA 1MG/ML	RISPERIDONA 1MG/ML	R\$	26,09	R\$	26,09	2.500,00	Frascos	R\$	65.225,00
86	BROMAZEPAM 3MG	BROMAZEPAM 3MG	R\$	0,21	R\$	0,21	1.200,00	Comprimidos	R\$	252,00
87	BROMAZEPAM 6MG	BROMAZEPAM 6MG	R\$	0,27	R\$	0,27	1.080,00	Comprimidos	R\$	291,60
88	CLONAZEPAM 2MG	CLONAZEPAM 2MG	R\$	0,14	R\$	0,14	24.480,00	Comprimidos	R\$	472,80
89	CLONAZEPAM 0,5MG	CLONAZEPAM 0,5MG	R\$	0,13	R\$	0,13	7.200,00	Comprimidos	R\$	936,00
90	DIAZEPAM 5MG	DIAZEPAM 5MG	R\$	0,14	R\$	0,14	2.400,00	Comprimidos	R\$	336,00
91	DIAZEPAM 10MG	DIAZEPAM 10MG	R\$	0,19	R\$	0,19	7.500,00	Comprimidos	R\$	1.425,00
92	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	R\$	4,82	R\$	4,82	1.800,00	Frascos	R\$	8.676,00

LOTE 3: LOTE 3 - FARMÁCIA BÁSICA E UBS (47 itens) Valor Lote: R\$ 491.885,00

Item	Código	Nome	Descrição	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
93		ENALAPRIL 10MG	ENALAPRIL 10MG	R\$	0,08	R\$	0,08	20.000,00	Comprimidos	R\$	1.600,00
94		ENALAPRIL 20MG	ENALAPRIL 20MG	R\$	0,13	R\$	0,13	30.000,00	Comprimidos	R\$	3.900,00
95		MEBENDAZOL 100MG	MEBENDAZOL 100MG	R\$	0,60	R\$	0,60	7.500,00	Comprimidos	R\$	4.500,00
96		MEBENDAZOL LIQUIDO 30 ML	MEBENDAZOL LIQUIDO 30 ML	R\$	3,70	R\$	3,70	1.200,00	Frascos	R\$	4.440,00
97		METILDOPA 250MG	METILDOPA 250MG	R\$	0,90	R\$	0,90	8.500,00	Comprimidos	R\$	7.650,00
98		METRONIDAZOL 250MG	METRONIDAZOL 250MG	R\$	0,30	R\$	0,30	14.500,00	Comprimidos	R\$	4.350,00
99		METRONIDAZOL CREME VAGINAL	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	R\$	12,43	R\$	12,43	900,00	Crems	R\$	11.187,00
100		METRONIDAZOL SUSP	METRONIDAZOL SUSP	R\$	13,94	R\$	13,94	700,00	Frascos	R\$	9.758,00
101		MICONAZOL VAGINAL C/APLICADOR	MICONAZOL VAGINAL C/APLICADOR	R\$	21,36	R\$	21,36	900,00	Bisnagas	R\$	19.224,00
102		MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 28G DERMA	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 28G DERMA	R\$	6,43	R\$	6,43	900,00	Bisnagas	R\$	5.787,00
103		NEOMICINA POM	NEOMICINA POM	R\$	4,85	R\$	4,85	750,00	Pomadas	R\$	3.637,50
104		NIFEDIPINO 10MG	NIFEDIPINO 10MG	R\$	0,17	R\$	0,17	15.000,00	Comprimidos	R\$	2.550,00
105		NIFEDIPINO 20MG	NIFEDIPINO 20MG	R\$	0,22	R\$	0,22	20.000,00	Comprimidos	R\$	4.400,00
106		NIMESULIDA 100MG	NIMESULIDA 100MG	R\$	0,15	R\$	0,15	7.500,00	Comprimidos	R\$	1.125,00
107		NISTATINA CR VAGINAL	NISTATINA CR VAGINAL	R\$	13,76	R\$	13,76	1.200,00	Bisnagas	R\$	16.512,00
108		OMEPRAZOL 40MG CAPS	OMEPRAZOL 40MG CAPS	R\$	0,39	R\$	0,39	22.000,00	Cápsulas	R\$	8.580,00
109		PARACETAMOL 500MG	PARACETAMOL 500MG	R\$	0,13	R\$	0,13	17.000,00	Comprimidos	R\$	2.210,00
110		PARACETAMOL GTS	PARACETAMOL GTS	R\$	2,05	R\$	2,05	3.000,00	Frascos	R\$	6.150,00
111		PREDNISONA 20MG	PREDNISONA 20MG	R\$	0,29	R\$	0,29	15.000,00	Comprimidos	R\$	4.350,00
112		PREDNISONA 5MG	PREDNISONA 5MG	R\$	0,12	R\$	0,12	6.000,00	Comprimidos	R\$	720,00
113		PROPRANOLOL 40MG	PROPRANOLOL 40MG	R\$	0,15	R\$	0,15	20.000,00	Comprimidos	R\$	3.000,00
114		SECNIDAZOL 1.000MG	SECNIDAZOL 1.000MG	R\$	2,66	R\$	2,66	4.500,00	Comprimidos	R\$	11.970,00
115		SINVASTATINA 20MG	SINVASTATINA 20MG	R\$	0,12	R\$	0,12	8.000,00	Comprimidos	R\$	960,00
116		SINVASTATINA 40MG	SINVASTATINA 40MG	R\$	0,35	R\$	0,35	12.000,00	Comprimidos	R\$	4.200,00
117		SORO PÓ REHIDRATAÇÃO	SORO PÓ REHIDRATAÇÃO	R\$	1,10	R\$	1,10	1.500,00	Sachês	R\$	1.650,00
118		SULF+TRIM 400+80MG	SULF+TRIM 400+80MG	R\$	0,37	R\$	0,37	15.000,00	Comprimidos	R\$	5.550,00
119		SULFATO FERROSO COMP	SULFATO FERROSO COMP	R\$	0,08	R\$	0,08	84.000,00	Comprimidos	R\$	6.720,00
120		SULFATO FERROSO GOTAS	SULFATO FERROSO GOTAS	R\$	7,31	R\$	7,31	1.500,00	Frascos	R\$	10.965,00
121		VITAMINA C GOTAS	VITAMINA C GOTAS	R\$	2,86	R\$	2,86	1.500,00	Frascos	R\$	4.290,00
122		ABAXADOR DE LINGUA DE MADEIRA DESCARTAVEL	ABAXADOR DE LINGUA DE MADEIRA DESCARTAVEL	R\$	8,46	R\$	8,46	320,00	Pacotes	R\$	2.707,20
123		ALGODÃO HIDROFILO 500 G	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	R\$	27,71	R\$	27,71	300,00	Rolos	R\$	8.313,00
124		COLETOR PERFUROCORTEANTE 13 L C/ PROTETOR DE AGULHA	COLETOR PERFUROCORTEANTE 13 L C/ PROTETOR DE AGULHA	R\$	9,44	R\$	9,44	300,00	Unidades	R\$	2.832,00
125		KIT PAPANICOLAU ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G	KIT PAPANICOLAU ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G	R\$	7,21	R\$	7,21	1.000,00	Unidades	R\$	7.210,00
126		KIT PAPANICOLAU ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M	KIT PAPANICOLAU ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M	R\$	8,60	R\$	8,60	3.000,00	Unidades	R\$	25.800,00
127		KIT PAPANICOLAU ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P	KIT PAPANICOLAU ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P	R\$	6,67	R\$	6,67	700,00	Unidades	R\$	4.669,00
128		LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA	R\$	11,61	R\$	11,61	80,00	Unidades	R\$	928,80
129		LANCETA C/ TRAVA PARA TESTE DE GLUCEMIA	LANCETA C/ TRAVA PARA TESTE DE GLUCEMIA	R\$	6,67	R\$	6,67	300,00	Caixas	R\$	2.001,00
130		LENÇOL DE PAPEL P/ MACA 70 CM X 50 M	LENÇOL DE PAPEL P/ MACA 70 CM X 50 M	R\$	22,73	R\$	22,73	250,00	Rolos	R\$	5.682,50
131		LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,5 - PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,5 - PAR	R\$	2,18	R\$	2,18	800,00	Pares	R\$	1.744,00
132		LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. MEDIA C/100 UNID	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. MEDIA C/100 UNID	R\$	30,11	R\$	30,11	400,00	Caixas	R\$	12.044,00
133		LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. PEQ C/100 UNID	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. PEQ C/100 UNID	R\$	28,41	R\$	28,41	300,00	Caixas	R\$	8.523,00
134		MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ELASTICO	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ELASTICO	R\$	8,99	R\$	8,99	400,00	Caixas	R\$	3.596,00
135		SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 100 ML	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 100 ML	R\$	6,71	R\$	6,71	8.000,00	Bolsas	R\$	53.680,00
136		SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 250 ML	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 250 ML	R\$	7,51	R\$	7,51	8.000,00	Bolsas	R\$	60.080,00
137		SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 500 ML	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 500 ML	R\$	9,07	R\$	9,07	7.000,00	Bolsas	R\$	63.490,00
138		SORO GLUCOSADO 5% BOLSA 250 ML	SORO GLUCOSADO 5% BOLSA 250 ML	R\$	9,47	R\$	9,47	3.500,00	Bolsas	R\$	33.145,00
139		SORO RINGER C/ LACTATO BOLSA 500 ML	SORO RINGER C/ LACTATO BOLSA 500 ML	R\$	14,69	R\$	14,69	1.600,00	Bolsas	R\$	23.504,00

LOTE 4: LOTE 4 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) (65 itens) Valor Lote: R\$ 305.550,50

Item	Código	Nome	Descrição	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
140		IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% FR 1000 ML	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% FR 1000 ML	R\$	97,78	R\$	97,78	100,00	Frascos	R\$	9.778,00
141		IODOPOLIVIDONA TÓPICO 10% FR 1000 ML	IODOPOLIVIDONA TÓPICO 10% FR 1000 ML	R\$	84,86	R\$	84,86	100,00	Frascos	R\$	8.486,00
142		SORO GLUCOSADO 5% BOLSA 500 ML	SORO GLUCOSADO 5% BOLSA 500 ML	R\$	12,23	R\$	12,23	8.000,00	Bolsas	R\$	97.840,00

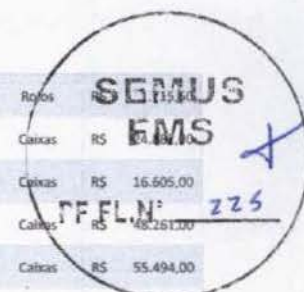
143	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA	R\$	34,31	R\$	34,31	50,00	Reolos	R\$ 15,84
144	SERINGA DESC. 1 ML COM AGULHA 13 X 0,45	SERINGA DESC. 1 ML COM AGULHA 13 X 0,45	R\$	82,94	R\$	82,94	300,00	Caixas	R\$ 82,94
145	SERINGA DESC. 10 ML COM AGULHA 25 X 0,7	SERINGA DESC. 10 ML COM AGULHA 25 X 0,7	R\$	55,35	R\$	55,35	300,00	Caixas	R\$ 16.605,00
146	SERINGA DESC. 20 ML COM AGULHA 25 X 0,7	SERINGA DESC. 20 ML COM AGULHA 25 X 0,7	R\$	160,87	R\$	160,87	300,00	Caixas	R\$ 48.261,00
147	SERINGA DESC. 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7	SERINGA DESC. 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7	R\$	184,98	R\$	184,98	300,00	Caixas	R\$ 55.494,00
148	SERINGA DESC. 5 ML COM AGULHA 25 X 0,7	SERINGA DESC. 5 ML COM AGULHA 25 X 0,7	R\$	141,63	R\$	141,63	300,00	Caixas	R\$ 42.489,00

LOTE 5: LOTE 5 - LABORATÓRIO (5 itens) Valor Lote: R\$ 21.270,44

Item	Código	Nome	Descrição	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
149		CONJUNTO DE COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN P/ B.A.A.R – NEW PROV	CONJUNTO DE COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN P/ B.A.A.R – NEW PROV	R\$	265,86	R\$	265,86	20,00	Kits	R\$ 5.317,20
150		CORANTE P/ CITOLOGIA ESFOLIATIVA EA-36 FR 500 ML	CORANTE P/ CITOLOGIA ESFOLIATIVA EA-36 FR 500 ML	R\$	138,13	R\$	138,13	12,00	Frascos	R\$ 1.657,56
151		HEMATOXILINA DE HARRIS FR 1000 ML	HEMATOXILINA DE HARRIS FR 1000 ML	R\$	557,75	R\$	557,75	20,00	Frascos	R\$ 11.155,00
152		CORANTE ORANGE OG-06 P/ COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU FR 1000 ML	CORANTE ORANGE OG-06 P/ COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU FR 1000 ML	R\$	189,04	R\$	189,04	12,00	Frascos	R\$ 2.268,48
153		PLACA DE KLINE 6 X 8 CM C/12 ESCAVAÇÕES	PLACA DE KLINE 6 X 8 CM C/12 ESCAVAÇÕES	R\$	87,22	R\$	87,22	10,00	Unidades	R\$ 872,20

LOTE 6: LOTE 6 - CORRELATOS DE SAÚDE BUCAL (40 itens) Valor Lote: R\$ 281.272,56

Item	Código	Nome	Descrição	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
154		ÁCIDO GEL 35%		R\$	5,79	R\$	5,79	108,00	Bisnagas	R\$ 625,32
155		ANESTÉSICO GEL BENZOTOP		R\$	37,07	R\$	37,07	96,00	Frascos	R\$ 3.558,72
156		ANESTÉSICO LIDOSTESIM 2% COM VASOCONSTRICTOR		R\$	236,23	R\$	236,23	120,00	Caixas	R\$ 28.347,60
157		ADESIVO DENTÁRIO		R\$	90,43	R\$	90,43	192,00	Frascos	R\$ 17.362,56
158		AGULHA GENGIVAL CURTA N°30G		R\$	95,01	R\$	95,01	108,00	Caixas	R\$ 10.261,08
159		AGULHA GENGIVAL LONGA N°27G		R\$	65,79	R\$	65,79	36,00	Caixas	R\$ 2.368,44
160		AGULHA DE SUTURA NYLON 4-0 20MM		R\$	49,38	R\$	49,38	192,00	Caixas	R\$ 9.480,96
161		APLICADORES MICROBRUSH		R\$	19,84	R\$	19,84	120,00	Frascos	R\$ 2.380,80
162		BABADOR DESCARTÁVEL		R\$	49,49	R\$	49,49	96,00	Pacotes	R\$ 4.751,04
163		BISTURI N°15C		R\$	59,10	R\$	59,10	24,00	Caixas	R\$ 1.418,40
164		BROCAS ESFÉRICAS N°1011		R\$	11,28	R\$	11,28	216,00	Unidades	R\$ 2.436,48
165		BROCAS ESFÉRICAS N°1012		R\$	11,69	R\$	11,69	216,00	Unidades	R\$ 2.525,04
166		BROCAS ESFÉRICAS N°1013		R\$	12,38	R\$	12,38	216,00	Unidades	R\$ 2.674,08
167		BROCAS ESFÉRICAS N°1090		R\$	14,70	R\$	14,70	216,00	Unidades	R\$ 3.175,20
168		BROCAS PARA ROTAÇÃO N° 4118		R\$	17,26	R\$	17,26	216,00	Unidades	R\$ 3.728,16
169		BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA		R\$	450,56	R\$	450,56	120,00	Kits	R\$ 54.067,20
170		BROCA ENDO Z PARA ENDODONTIA		R\$	49,42	R\$	49,42	20,00	Unidades	R\$ 988,40
171		BROCA DIAMANTADA TRONCOCÔNICA DE PONTA		R\$	23,28	R\$	23,28	24,00	Unidades	R\$ 558,72
172		BROCAS HASTE LONGA N°1012		R\$	22,18	R\$	22,18	72,00	Unidades	R\$ 1.596,96
173		BROCAS HASTE LONGA N°1013		R\$	17,51	R\$	17,51	72,00	Unidades	R\$ 1.260,72
174		BROCAS HASTE LONGA N°1014		R\$	20,27	R\$	20,27	72,00	Unidades	R\$ 1.459,44
175		CIMENTO ENDODÔNTICO SELADOR AH PLUS JET		R\$	846,23	R\$	846,23	10,00	Caixas	R\$ 8.462,30
176		CIMENTO CIRÚRGICO		R\$	151,69	R\$	151,69	20,00	Kits	R\$ 3.033,80
177		ESCOVAS DE ROBSON		R\$	4,34	R\$	4,34	240,00	Unidades	R\$ 1.041,60
178		FLUOR ACIDULADO		R\$	17,65	R\$	17,65	180,00	Frascos	R\$ 3.177,00
179		FILME RADIOGRÁFICO C/150 UNIDADES		R\$	572,50	R\$	572,50	12,00	Caixas	R\$ 6.870,00
180		FIO DENTAL 120M		R\$	8,26	R\$	8,26	120,00	Frascos	R\$ 991,20
181		FIXADOR		R\$	65,69	R\$	65,69	24,00	Frascos	R\$ 1.576,56
182		GAZE COM 500 COMPRESSAS		R\$	34,97	R\$	34,97	96,00	Pacotes	R\$ 3.357,12
183		HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (FORRADOR DE CAVIDADES)		R\$	110,25	R\$	110,25	54,00	Kits	R\$ 5.953,50
184		IOMERO DE VIDRO R COR A3		R\$	96,92	R\$	96,92	144,00	Kits	R\$ 13.956,48
185		LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M		R\$	36,02	R\$	36,02	200,00	Caixas	R\$ 7.204,00
186		LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P		R\$	32,96	R\$	32,96	500,00	Caixas	R\$ 16.480,00
187		LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAMNHO PP		R\$	32,03	R\$	32,03	380,00	Caixas	R\$ 12.171,40
188		MÁSCARA DESCARTÁVEL		R\$	11,21	R\$	11,21	216,00	Caixas	R\$ 2.421,36
189		MATRIZ DE AÇO 4MM		R\$	7,12	R\$	7,12	108,00	Unidades	R\$ 768,96
190		PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PARA LIMAS ROTATÓRIAS		R\$	85,99	R\$	85,99	24,00	Caixas	R\$ 2.063,76
191		RESINA FOTOPLUMERIZÁVEL COR A3		R\$	117,38	R\$	117,38	144,00	Bisnagas	R\$ 16.902,72
192		SELANTE DE CICATRÍCULAS E FISURAS		R\$	161,61	R\$	161,61	108,00	Bisnagas	R\$ 17.453,88
193		TOUCA DESCARTÁVEL		R\$	16,40	R\$	16,40	144,00	Caixas	R\$ 2.361,60
TOTAL									R\$ 2.647.162,45	



[Handwritten signature]



TERMO DE ABERTURA DE VISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3004004/2026/SEMUS/PMPF

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 015/2026, gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, decorrente do Pregão Eletrônico n° 02/2026 (Processo Administrativo n° 136.1/2025), para fornecimento de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, medicamentos e correlatos destinados ao Sistema Único de Saúde do Município de Porto Franco/MA.

Em atenção ao Despacho do Secretário Municipal de Saúde, exarado em 19 de agosto de 2026 nos autos do processo em epígrafe, por meio do qual restou determinada, em seu item 2 das deliberações, a abertura de vista a esta Equipe de Planejamento e Apoio para manifestação prévia à decisão final acerca da pretendida adesão à Ata de Registro de Preços n° 015/2026;

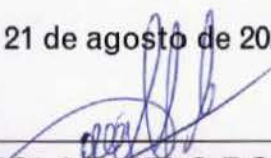
Considerando que se encontra juntado aos presentes autos o Relatório Comparativo de Cotação de Preços dos itens pretendidos para a adesão, elaborado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, em atendimento à solicitação formulada no referido despacho;

Esta Equipe de Planejamento e Apoio vem, respeitosamente, acusar o recebimento dos autos e informar que passará à análise técnica dos elementos constantes do citado Relatório Comparativo, confrontando os preços apurados pelo Setor de Compras com os valores registrados na Ata de Registro de Preços n° 015/2026, para fins de aferição objetiva da vantajosidade da adesão pretendida, nos termos do art. 23 e do art. 86, § 2º, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

Informa-se, outrossim, que a **Justificativa da Vantajosidade da Adesão** será apresentada em documento próprio, a ser juntado no auto seguinte do presente processo administrativo, na sequência a este pedido de vista.

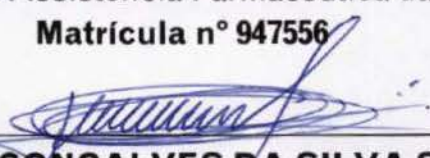
Nestes termos, requer-se seja o presente processo mantido em vista desta Equipe de Planejamento e Apoio pelo prazo necessário à elaboração da referida justificativa, após o que os autos deverão retornar conclusos ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde para prosseguimento do feito.

Porto Franco (MA), 21 de agosto de 2026.


DOUGLAS MELO RODRIGUES

Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica

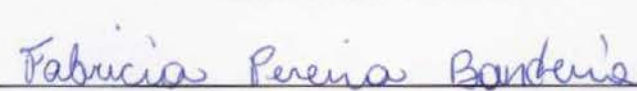
Matrícula n° 947556


LUCIANO GONÇALVES DA SILVA SOUZA

Diretor Técnico do SUS

CPF n.º 052.406.156-40

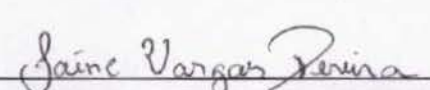
Matrícula n° 947975-1


FABRÍCIA PEREIRA BANDEIRA

Auxiliar de Contabilidade

CPF n.º 922.796.943-87

Matrícula n° 55302-1


JAINE VARGAS PEREIRA

Assessora Técnica da Saúde

CPF n.º 615.632.303-13

Matrícula n° 948831-1

**JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE
DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Processo Administrativo nº 3004004/2026/SEMUS/PMPF

1. DO OBJETO E DOS DADOS DA ADESÃO

Trata-se de justificativa técnica destinada a demonstrar a vantagem da adesão, na condição de órgão não participante, à **Ata de Registro de Preços nº 015/2026**, gerenciada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2026 (Processo Administrativo nº 136.1/2025)**, com vigência de **13/03/2026 a 13/03/2027**, tendo como empresa beneficiária **PIAUI HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.667.026/0001-09.

O objeto da adesão compreende a aquisição de medicamentos, insumos odontológicos, insumos de assistência farmacêutica, medicamentos controlados e equipamentos para farmácia hospitalar, destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Saúde de Porto Franco/MA, distribuídos em **5 (cinco) lotes**, totalizando **283 (duzentos e oitenta e três) itens**, conforme quadro-resumo a seguir:

Lote	Descrição	Itens	Valor (R\$)
Lote 02	Insumos Odontológicos	82	340.406,85
Lote 13	Insumos de Assistência Farmacêutica	103	1.019.174,34
Lote 14	Medicamentos Controlados de Assistência Farmacêutica	38	273.346,84
Lote 16	Equipamentos para Farmácia Hospitalar	13	63.029,61
Lote 19	Medicamentos de Assistência Farmacêutica	47	237.143,51
TOTAL DA ADESÃO		283	1.933.101,14

O valor total da adesão a partir dos preços dos itens da ata perfaz o montante de **R\$ 1.933.101,14 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, cento e um reais e quatorze centavos)**, dentro, portanto, do limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados para cada item, em conformidade com o art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência respectivo;



2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A adesão a ata de registro de preços por órgão ou entidade não participante do certame originário encontra amparo no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe, no que interessa:

Art. 86.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: I – apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; II – demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei; III – prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

No âmbito municipal, o Decreto Municipal nº 063/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, disciplina, em seus arts. 11 e 12, os parâmetros de pesquisa de preços aplicáveis, autorizando a Administração a valer-se, para a formação do preço estimado, da média, da mediana ou do menor dos valores obtidos, desde que devidamente motivada a escolha, requisito também observado no presente processo, na medida em que os preços registrados na Ata nº 015/2026 resultam de certame competitivo (Pregão Eletrônico nº 02/2026), o que confere presunção de compatibilidade com o mercado, nos termos do inciso II do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Além do mais, a vantagem da adesão resta comprovada pelo estudo técnico de avaliação realizado pelo Setor de Compras, conforme Relatório de Avaliação de Preços do Departamento de Compras da Prefeitura de Porto Franco/MA acostado ao presente processo.

Presentes, portanto, os requisitos legais para a adesão: (i) justificativa da vantagem, adiante demonstrada; e (ii) compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, ambos evidenciados no Ofício nº 37/2026 – SEMUS/FMS – PMPF e em seu Anexo Único; ficando o requisito remanescente — (iii) prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor — como diligência a ser formalizada previamente à celebração do respectivo instrumento contratual, conforme tratado no item 7 desta justificativa.

3. DA ANÁLISE QUALITATIVA – ADEQUAÇÃO DO OBJETO

Consoante orientação doutrinária de Joel de Menezes Niebuhr, adotada no Estudo Técnico Preliminar, que instrui o presente processo, o primeiro elemento indispensável à legitimidade da adesão é o qualitativo, isto é, a pertinência entre o objeto registrado na ata e a necessidade do órgão aderente.

No caso concreto, os itens constantes da Ata nº 015/2026 — medicamentos, insumos odontológicos, insumos e medicamentos de assistência farmacêutica, medicamentos sujeitos a controle especial e equipamentos para farmácia hospitalar — correspondem em boa medida às demandas descritas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, elaborados para suprir o Hospital e Maternidade Aderson Marinho, as Unidades Básicas de Saúde, o CAPS e demais unidades da Rede Municipal de Saúde de Porto Franco/MA, restando atendido o requisito qualitativo.

Assim, a adesão atenderá as necessidades do SUS por período suficiente para conclusão do processo de licitação, evitando assim o risco de desabastecimento da rede do SUS do município.

4. DA ANÁLISE QUANTITATIVA

O segundo elemento exigido pela doutrina e pela legislação de regência refere-se à suficiência quantitativa da ata em relação à demanda do aderente, sem descuidar do limite legal máximo de adesão.

No presente caso, o Termo de Referência consigna expressamente que os quantitativos objetos da adesão estão limitados até **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos originalmente registrados para cada item, em estrita observância ao art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o que afasta qualquer risco

de desvirtuamento do instituto da adesão ("carona") e de extrapolação dos limites legais individuais de aquisição.

5. DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA E DA COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A vantagem econômica da adesão decorre, primeiramente, do fato de que os preços registrados na Ata nº 015/2026 são resultado de Pregão Eletrônico (nº 02/2026), modalidade licitatória de ampla competitividade, o que confere aos valores registrados presunção de economicidade, satisfazendo o requisito do inciso II do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração de compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado, na forma do art. 23 da referida Lei.

Ademais, a adesão a ata já formalizada e vigente dispensa a Administração da realização de novo procedimento licitatório específico para o mesmo objeto, com evidente economia de tempo, de recursos humanos e materiais, e de custos processuais (elaboração de edital, publicação, prazos recursais, entre outros), sem prejuízo da qualidade da contratação, uma vez que os preços já foram objeto de disputa competitiva e de habilitação prévia do fornecedor no certame de origem.

Some-se a isso o fato de que a via da adesão permite à Administração comparar, ainda que informalmente, o custo-benefício da contratação imediata frente ao tempo médio de tramitação de uma licitação própria (elaboração de ETP, edital, sessão pública, fase recursal e formalização contratual), período em que persistiria o risco de desabastecimento de medicamentos e insumos essenciais à continuidade dos serviços de saúde, notadamente considerando que o Município de Porto Franco/MA constitui polo regional de atendimento em maternidade, urgência/emergência, SAMU Regional e terapia intensiva, conforme registrado no ETP.

No caso presente a Administração valeu-se de estudo de preço por órgão municipal, o qual encontra-se acostado aos autos e demonstra com segurança que sob a perspectiva de preços, a adesão é vantajosa, o que pode ser comprovado pelo relatório de avaliação de preços constante do presente processo.

6. DA URGÊNCIA E DO RISCO DE DESABASTECIMENTO

Nos termos do inciso I do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, a justificativa da vantagem da adesão pode fundar-se, inclusive, **em situação de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.**

No presente caso, conforme evidenciado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no ETP, os saldos das contratações vigentes junto aos fornecedores atuais são insuficientes para atendimento em curto e médio prazo, de modo que a adesão à Ata nº 015/2026 apresenta-se como a solução mais célere e segura para assegurar a continuidade do fornecimento de medicamentos e insumos à Rede Municipal de Saúde, evitando prejuízo à população usuária do SUS, notadamente em serviços de média e alta complexidade, maternidade, UTI e urgência/emergência.

Assim, para se afastar o risco de desabastecimento da rede e modo preventivo a adesão é necessária e justificada, sem prejuízo de o processo de licitação em curso ter seus atos subsequentes levado a cabo.

7. DA REGULARIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO FORNECEDOR

O requisito do inciso III do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 — prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor — poderá ser objeto de diligência específica em momento posterior a esta justificativa, mediante expediente a ser encaminhado **ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, órgão gerenciador da Ata nº 015/2026**, para confirmação da disponibilidade de saldo dos itens pretendidos, bem como para obtenção da manifestação de anuência da empresa **PIAUÍ HOSPITALAR LTDA.** quanto ao fornecimento nas quantidades e condições ora indicadas no **Termo de Referência para adesão.**

Ressalta-se que a formalização da adesão e a consequente celebração do instrumento contratual dela decorrente ficam condicionadas à confirmação positiva desse requisito, de modo que a presente justificativa de vantagem não dispensa, mas antecede, a referida consulta, cujo resultado deverá ser juntado aos autos do processo administrativo antes da efetivação da contratação.

8. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, pode-se apresentar as seguintes conclusões:

I - O objeto registrado na Ata de Registro de Preços nº 015/2026 atende qualitativamente às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Porto Franco/MA;

II - Os quantitativos pretendidos observam o limite legal de 50% (cinquenta por cento) dos itens registrados, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;

III - Os preços registrados decorrem de certame competitivo (Pregão Eletrônico nº 02/2026), guardando compatibilidade com os praticados no mercado e, além disso, encontram guarida em estudo de preços realizado por órgão técnico da própria administração, acostado ao processo;

IV - A presente adesão é acauteladora do procedimento de licitação em curso, com evidente economia processual, de tempo e de recursos administrativos;

V - É possível e provável o risco de desabastecimento de medicamentos e insumos essenciais à continuidade dos serviços públicos de saúde, caso não adotada solução célere;

Diante do exposto, concluímos que a presente adesão apresenta-se **VANTAJOSA** para a Administração Pública municipal na condição de órgão não participante do processo de licitação, do que se originou à Ata de Registro de Preços nº 015/2026, gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, sendo que o valor estimado da adesão é de **R\$ 1.933.101,14 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, cento e um reais e quatorze centavos)**, razão pela qual se recomenda o prosseguimento do procedimento para as providências subsequentes;

Registramos – ainda – que a proposta de adesão ora apresentada não dispensa a continuidade do certame, considerando que os estudos fundamentais exigidos pela Lei nº 14.133/2021 encontram-se realizados, inclusive a orçamentação, e, por isso mesmo, prestam-se a licitação igualmente proposta, que deve ser encaminhada a Comissão de Contratação Pública da Prefeitura de Porto Franco.

Porto Franco (MA), 21 de agosto de 2026.


DOUGLAS MELO RODRIGUES

Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica

Matrícula n° 947556


LUCIANO GONÇALVES DA SILVA SOUZA

Diretor Técnico do SUS

CPF n.º 052.406.156-40

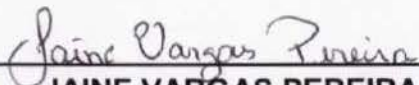
Matrícula n° 947975-1


FABRÍCIA PEREIRA BANDEIRA

Auxiliar de Contabilidade

CPF n.º 922.796.943-87

Matrícula n° 55302-1


JAINE VARGAS PEREIRA

Assessora Técnica da Saúde

CPF n.º 615.632.303-13

Matrícula n° 948831-1

OFÍCIO Nº 040/2026 – SEMUS/FMS – PMPF

Porto Franco (MA), 24 de agosto de 2026.

À Ilma. Sra. Representante Legal da

PIAUI HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº 43.667.026/0001-09

Beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 015/2026 – FMS de Santa Luzia/MA

Objeto: adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 015/2026 – Pregão Eletrônico nº 02/2026 – Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA (art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, o **Município de Porto Franco/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (CNPJ nº 14.391.512/0001-30), vem, respeitosamente, **consultar essa empresa sobre o interesse e a aceitação em fornecer**, na condição de fornecedora beneficiária, os bens decorrentes da adesão desta Administração, como órgão não participante, à **Ata de Registro de Preços nº 015/2026**, gerenciada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2026 (Processo Administrativo nº 136.1/2025), com vigência de 13/03/2026 a 13/03/2027, e que tem como beneficiária a empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA.** (CNPJ nº 43.667.026/0001-09), nos termos do inciso III do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

A adesão pretendida restringe-se aos **Lotes 02, 13, 14, 16 e 19** da ata, totalizando 283 (duzentos e oitenta e três) itens e o valor estimado de **R\$ 1.933.101,14 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, cento e um reais e quatorze centavos)**, observado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados para cada item, conforme **planilha anexa** com a discriminação dos itens, quantidades e valores de interesse desta Administração.

Registra-se que a aceitação do fornecimento decorrente da adesão não poderá prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes, na forma da legislação de regência.

Diante do exposto, solicita-se a **manifestação expressa de aceitação** quanto ao fornecimento objeto da adesão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de instruir o processo administrativo respectivo e viabilizar a formalização do contrato, cuja celebração observará o prazo legal e a vigência da ata (13/03/2026 a 13/03/2027).

Certos de contarmos com a habitual atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
Data: 24/08/2026 16:55:02-0300
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde de Porto Franco/MA

ANEXO ÚNICO AO OFÍCIO Nº 040/2026 - SEMUS/FMS - PMPF
RELAÇÃO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES OBJETO DA ADESAO

Adesão, na condição de órgão não participante, à **Ata de Registro de Preços nº 015/2026**, gerenciada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2026 (Processo Administrativo nº 136.1/2025), com vigência de 13/03/2026 a 13/03/2027, beneficiária **PIAUI HOSPITALAR LTDA.** (CNPJ nº 43.667.026/0001-09). Quantitativos limitados a 50% (cinquenta por cento) dos registrados para cada item, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

QUADRO-RESUMO POR LOTE

LOTE	ITENS	VALOR (R\$)
Lote 02 - Insumos Odontológicos	82	340.406,85
Lote 13 - Insumos de Assistência Farmacêutica	103	1.019.174,34
Lote 14 - Medicamentos Controlados de Assistência Farmacêutica	38	273.346,84
Lote 16 - Equipamentos para Farmácia Hospitalar	13	63.029,61
Lote 19 - Medicamentos de Assistência Farmacêutica	47	237.143,51
TOTAL DA ADESAO	283	1.933.101,14

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS

LOTE 02 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS					
Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
220	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO FINO. (MARCA: KG)	TB	57,4	37,82	2.170,87
221	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO REGULAR (MARCA: KG)	TB	86,1	37,82	3.256,30
222	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: BELIFE)	PC	71,34	27,51	1.962,56
223	ADESIVO PARA DENTINA E ESMALTE. EMBALAGEM COM 4ML. ADESIVO COM PRIMER E ADESIVO (BOND) EM UM ÚNICO FRASCO (MARCA: MAQUIRA)	FR	86,1	92,04	7.924,64
224	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA MEPIADRE 2%. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA. COM DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 (MARCA: DFL)	CX	42,64	286,97	12.236,40

225	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA MEPIVALEM 3% SEM VASO. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR (MARCA: DLA)	CX	13,94	226,98	3.164,10
226	ANESTÉSICO ARTICAÍNA ARTICANINE 4%. EMBALAGEM COM 50 TUBETES. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% E EPINEFRINA 1:200.000 ACONDICIONADOS EM TUBETES COM 1,8ML CADA (MARCA: DFL)	CX	13,94	263,49	3.673,05
227	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA ALPHACAINE 2% 1:100.000. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML. EMBALAGEM CONTÉM 50 TUBETES. (MARCA: DFL)	CX	172,2	280,80	48.353,7 6
228	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% SEM VASOCONSTRITOR. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR (MARCA: CRISTALIA)	CX	13,94	438,99	6.119,52
229	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20%. EMBALAGEM COM 12G. COM SABOR (MARCA: DFL)	UND	86,1	30,14	2.595,05
230	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO 30G COM 22MM. CURTA (MARCA: DFL)	CX	114,8	68,63	7.878,72
231	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO 27G COM 30MM. LONGA (MARCA: SR)	CX	57,4	29,45	1.690,43
232	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLICONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% COM 2L. FRASCO COM 1 LITROS. COM VÁLVULA PUMP (MARCA: PROLINK)	FR	28,7	18,05	518,03
233	ABRIDOR DE BOCA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. TAMANHO ADULTO (40X30X20MM) E INFANTIL (30X25X28MM) (MARCA: MAQUIRA)	PC	28,7	18,72	537,26
234	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE COM 5L (MARCA: FORTSAN)	FR	13,94	21,03	293,16
235	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. EMBALAGEM COM 1 LITRO (MARCA: PROLINK)	UD	143,5	9,22	1.323,07
236	ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM COM 500G (MARCA: NATHY)	PC	86,1	21,06	1.813,27
237	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE PALITO MADEIRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	PC	71,34	7,02	500,81

238	BANDA MATRIZ METÁLICA 05X0,05X500MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO (MARCA: PREVEN)	UND	57,4	2,32	133,17
239	BANDA MATRIZ METÁLICA 07X0,05X500MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO (MARCA: PREVEN)	UND	57,4	2,48	142,35
240	BROCA CARBIDE CA Nº 04. (CA) CONTRA- ÂNGULO (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	14,36	1.236,40
241	BROCA CARBIDE CA Nº 06. (CA) CONTRA- ÂNGULO (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	14,36	1.236,40
242	BROCA CARBIDE CA Nº 08. (CA) CONTRA- ÂNGULO (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	14,36	1.236,40
243	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011. FG (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
244	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
245	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
246	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
247	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
248	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
249	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
250	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
251	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
252	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
253	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	57,4	4,11	235,91
254	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
255	BROCA DIAMANTADA CÔNICA Nº 3195F (MARCA: FAVA)	UND	86,1	4,11	353,87
256	BROCA DIAMANTADA CÔNICA Nº 3200 (MARCA: FAVA)	UND	86,1	4,11	353,87
257	BROCA DIAMANTADA CHAMA Nº 3118F (MARCA: FAVA)	UND	86,1	4,11	353,87
258	BROCA DIAMANTADA CHAMA Nº 1111FF (MARCA: MICRODONT)	UND	86,1	8,80	757,68

259	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 701 (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
260	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 701 HL (HASTE LONGA) (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
261	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 702 (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
262	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 702 (HASTE LONGA) (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
263	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 703 (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
264	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 703 HL (HASTE LONGA) (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
265	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG LONGA. TAMANHO 21MM (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	27,85	2.397,89
266	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG EXTRA LONGA. TAMANHO 28MM (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	27,85	2.397,89
267	BABADOR IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM SS (MARCA: PLUS)	PC	114,8	24,80	2.847,04
268	CREME DENTAL COM FLÚOR. EMBALAGEM COM 75G (MARCA: FREEDENT)	UND	2009	3,67	7.373,03
269	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA (MARCA: ANGELUS)	PC	86,1	5,45	469,25
270	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE. CAPACIDADE PARA 13 LITROS. COMPOSTO COM PAPEL RESISTENTE E SCAO PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853 (MARCA: DESCARBOX)	UND	42,64	8,96	382,05
271	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO (MARCA: DENTSPLY)	KIT	22,96	80,11	1.839,33

272	CURATIVO ALVEOLAR. EMBALAGEM COM 10G. COM PRÓPOLIS BIO (MARCA: DINAMICA)	FR	28,7	92,89	2.665,94
273	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COM 100 UNIDADES IODONTO (MARCA: SUL)	PC	22,96	12,93	296,87
274	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. DIMENSÃO: 7,5X7,5CM (MARCA: ORTOFLEX)	PC	172,2	24,43	4.206,85
275	DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. EMBALAGEM COM 5 LITROS. SEM ODOR E COR (MARCA: RENKO)	FR	86,1	210,60	18.132,6 6
276	ESCOVA DE ROBINSON RETA CA (CONTRA- ÂNGULO). FORMATO RETO/PLANO. NYLON BRANCO OU PRETO. CERDAS MACIAS (MARCA: MICRODONT)	UND	143,5	2,34	335,79
277	ESPONJA HEMOSTÁTICA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. 1X1CM (MARCA: MAQUIRA)	CX	51,66	135,72	7.011,30
278	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS (MARCA: MEDFIO)	UND	2009	2,27	4.560,43
279	FIO DENTAL COM CERA. EMBALAGEM COM 25CM (MARCA: MEDFIO)	UND	2009	1,89	3.797,01
280	FIXADOR. EMBALAGEM COM 500ML. REVELAÇÃO MANUAL (MARCA: CARESTREAM)	UND	42,64	65,52	2.793,77
281	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: KODAK)	CX	42,64	399,90	17.051,7 4
282	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: KODAK)	CX	28,7	487,43	13.989,2 4
283	FICHA PARA RAIOS-X 2 FUROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: PREVEN)	PC	57,4	36,17	2.076,16
284	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES IODONTO (MARCA: SUL)	FR	71,34	48,27	3.443,58
285	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS (MARCA: MEDFIO)	UND	4305	2,27	9.772,35
286	FITA PARA AUTOCLAVE. TAMANHO: 19MM X 30M (MARCA: PROCITEX)	UND	57,4	7,94	455,76
287	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA ½ CT 1,5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. FIO DE 45CM. NÃO ABSORVÍVEL. Nº 3.0 (MARCA: SHALON)	CX	114,8	39,00	4.477,20
288	FLÚR GEL ACIDULADO. EMBALAGEM DE 200ML. SABOR VARIADO IODONTO (MARCA: SUL)	UND	100,04	6,94	694,28

289	FIO DENTAL 100M COM PARAFINA (MARCA: MEDFIO)	UND	42,64	4,29	182,93
290	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EMBALAGEM COM 10G (MARCA: MAQUIRA)	UND	22,96	9,04	207,56
291	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G E 5 PONTEIRAS. COR BRANCO (MARCA: MAQUIRA)	UND	128,74	38,19	4.916,58
292	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR A2. EMBALAGEM COM DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO (MARCA: FGM)	KIT	28,7	141,95	4.073,97
293	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL OPACO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2,5G E 5 PONTAS. COR: OPACO (MARCA: MAQUIRA)	UND	86,1	95,32	8.207,05
294	KIT DE PONTAS DIMANATAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO. KIT COM 7 PONTAS DIAMANTADAS (1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF) + BROQUEIRO (MARCA: MICRODONT)	KIT	28,7	142,23	4.082,00
295	KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPLETO CA (CONTRA-ÂNGULO). KIT COM 3 OGIVAS + 3 TORPEDOS + 3 TAÇAS + 3 LENTILHAS (BRANCO FINO, VERDE GROSSO E AMARELO REGULAR) (MARCA: MICRODONT)	KIT	28,7	133,15	3.821,40
296	KIT DE HIGIENE ORAL INFANTIL (ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS. CREME DENTAL COM FLÚOR 70G. FIO DENTAL COM CERA DE 25CM) (MARCA: MEDFIO)	KIT	4305	12,06	51.918,30
297	KIT MACRO MODELO MANEQUIM ODONTOLÓGICO COM MACRO ESCOVA (MARCA: ORAIS)	KIT	2,46	854,81	2.102,83
298	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	344,4	24,18	8.327,59
299	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO M. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	258,3	24,18	6.245,69
300	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	172,2	24,18	4.163,80
301	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ. EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO Nº 7,5 (MARCA: MEDIX)	UND	86,1	1,72	148,09

LOTE 13 - INSUMOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1241	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL ADULTO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	14,04	598,67

1242	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL INFANTIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	14,04	598,67
1243	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (MARCA: TKL)	UND	1435	1,47	2.109,45
1244	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL (MARCA: DESCARPACK)	UND	1.377,6	1,38	1.901,09
1245	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO (MARCA: DESCARPACK)	UND	861	1,22	1.050,42
1246	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M (MARCA: CIEX)	UND	1722	5,78	9.953,16
1247	ESPARADRAPO 5CM X 4,5CM IMPERMEÁVEL (MARCA: CIEX)	UND	1722	5,78	9.953,16
1248	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTAVEL. TAMANHO G (MARCA: CRAL)	UND	574	2,33	1.337,42
1249	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTAVEL. TAMANHO M (MARCA: VAGISPEC)	UND	1722	1,89	3.254,58
1250	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTAVEL. TAMANHO P (MARCA: VAGISPEC)	UND	574	1,75	1.004,50
1251	FIO CATGUT CROMADO Nº 2.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1252	FIO CATGUT CROMADO Nº 3.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1253	FIO CATGUT CROMADO Nº 4.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1254	FIO CATGUT CROMADO Nº 5.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1255	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1256	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1257	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1258	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1259	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 2.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,24
1260	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,24

1261	FIO DE SUTURA MONONYLON N° 4.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,24
1262	FIO DE SUTURA MONONYLON N° 5.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,24
1263	FITA MÉTRICA 150CM (MARCA: CIRCULO)	UND	22,96	17,01	390,55
1264	FITA MICROPOROSA 12MMX4,5M (MARCA: CIEX)	UND	574	4,11	2.359,14
1265	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M (MARCA: MAXICOR)	UND	430,5	10,39	4.472,90
1266	FITA TESTE DE GLICERINA ON CALL PLUS II. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES ON CALL (MARCA: PLUS)	CX	516,6	43,53	22.487,60
1267	FORMOL 37%. EMBALAGEM COM 1000ML CASA DOS (MARCA: QUIMICOS)	FRASCO	8,2	29,49	241,82
1268	FRASCO PARA BIÓPSIA COM TAMPA 15ML (MARCA: DESKARPLAS)	UND	430,5	0,73	314,26
1269	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTÁVEL. TAMANHO 500ML PREMA (MARCA: HOSPITALAR)	UND	1.004,5	2,83	2.842,74
1270	FUCSINA FENICADA ZIEHL NEELSEN. CORANTE PARA PESQUISA DE B.A.A.R. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: NEWPROV)	FRASCO	74,62	88,44	6.599,39
1271	GEL CONDUTOR PARA ECG 5 LITROS (MARCA: FORTSAN)	GALÃO	8,2	45,67	374,49
1272	GEL PARA ULTRASSOM 1 LITRO (MARCA: FORTSAN)	LITRO	287	8,35	2.396,45
1273	GEL PARA ULTRASSOM 5 LITROS (MARCA: FORTSAN)	GALÃO	8,2	45,67	374,49
1274	GLICERINA. EMBALAGEM COM 1000 LITROS NOX (MARCA: SOLUTIONS)	FRASCO	287	30,11	8.641,57
1275	HEMATOXILINA DE HARRIS. EMBALAGEM COM 1000ML (MARCA: MERCK)	UND	8,2	460,20	3.773,64
1276	HISTEROMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES (MARCA: KOLPLAST)	CX	8,2	5,64	46,25
1277	IDOPOVIDONA TÓPICO. EMBALAGEM COM 1000ML VIC (MARCA: PHARMA)	FRASCO	8,2	68,88	564,82
1278	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO (MARCA: FOYOMED)	KIT	114,8	14,43	1.656,56
1279	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MARCA: FOYOMED)	KIT	114,8	14,43	1.656,56
1280	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA). TAMANHO G (MARCA: VAGISPEC)	KIT	430,5	5,81	2.501,20
1281	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA). TAMANHO M (MARCA: VAGISPEC)	KIT	1435	5,29	7.591,15

1282	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA). TAMANHO P (MARCA: VAGISPEC)	KIT	861	5,06	4.356,66
1283	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1284	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 20C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1285	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 22C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1286	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 23. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1287	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 24. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1288	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA 26X76MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: CRAL)	CX	86,1	10,91	939,35
1289	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 24X60MM. CAIXA COM 100 UNIDADES (MARCA: EXATA)	CX	42,64	21,72	926,14
1290	LANCETAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL C/ 100 UNIDADES (MARCA: BIOMASS)	CX	172,2	8,44	1.453,37
1291	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA. TAMANHO 50X50CM (MARCA: PETALAS)	ROLO	1.004,5	7,88	7.915,46
1292	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA. TAMANHO 70X50CM (MARCA: MEDIX)	ROLO	861	17,70	15.239,70
1293	LENÇOL TNT C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL 0,9X2M. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	PACOTE	717,5	4,27	3.063,72
1294	LUGOL FORTE 2%. EMBALAGEM COM 1000ML (MARCA: RENYLAB)	FR	137,76	94,08	12.960,46
1295	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5. EMBALAGEM COM 50 PARES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	1,72	73,34
1296	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5. EMBALAGEM COM 50 PARES (MARCA: BECARE)	CX	57,4	1,88	107,91
1297	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5. EMBALAGEM COM 50 PARES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	1,53	65,24
1298	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	214,84	25,74	5.529,98
1299	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	688,8	25,74	17.729,71
1300	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	1.090,6	25,74	28.072,04
1301	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES (MARCA: KASMED)	CX	13,94	53,44	744,95

1302	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	430,5	7,65	3.293,32
1303	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL. FRASCO COM 200ML (MARCA: NUTRIEX)	UND	57,4	8,69	498,81
1304	ORANGE G6. COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU SOLUÇÃO A 0,5%. EMBALAGEM 500ML (MARCA: LABORCLIN)	UND	8,2	88,77	727,91
1305	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M ESTERIL (MARCA: CARE)	ROLO	275,52	61,91	17.057,44
1306	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M ESTERIL (MARCA: CARE)	ROLO	275,52	123,60	34.054,27
1307	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M ESTERIL (MARCA: CARE)	ROLO	275,52	182,85	50.378,83
1308	PAPEL PARA CARDITOCÓGRAFO X TITS 152MM X 90MM. EMBALAGEM COM 160 FOLHAS (MARCA: GENERALMED)	CX	17,22	60,39	1.039,92
1309	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DUBRAS 20CM X 20,5CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES (MARCA: DREANS)	PACOTE	1148	19,16	21.995,68
1310	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL (MARCA: KOLPLAST)	UND	2.152,5	2,47	5.316,68
1311	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES (MARCA: DBI)	CX	315,7	92,11	29.079,13
1312	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000ML (MARCA: MEDIX)	UND	1148	5,96	6.842,08
1313	SCALP Nº 21 (MARCA: MEDIX)	UND	287	0,27	77,49
1314	SCALP Nº 23 (MARCA: MEDIX)	UND	1.033,2	0,29	299,63
1315	SCALP Nº 25 (MARCA: MEDIX)	UND	1.033,2	0,29	299,63
1316	SERINGA 10ML SEM AGULHA. CAIXA COM 250 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	71,34	105,30	7.512,10
1317	SERINGA 20ML SEM AGULHA. CAIXA COM 250 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	156,00	13.431,60
1318	SERINGA 3ML COM AGULHA. CAIXA COM 500 UNIDADES (MARCA: SR)	CX	71,34	132,60	9.459,68
1319	SERINGA 5ML COM AGULHA. CAIXA COM 400 UNIDADES (MARCA: SR)	CX	86,1	106,08	9.133,49
1320	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	9,36	805,90
1321	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDSONDA)	CX	172,2	9,52	1.639,34
1322	SONDA DE FOLEY Nº 10. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	52,12	2.991,69
1323	SONDA DE FOLEY Nº 12. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	52,12	2.991,69

1324	SONDA DE FOLEY Nº 14. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,86	1.656,56
1325	SONDA DE FOLEY Nº 16. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,86	1.656,56
1326	SONDA DE FOLEY Nº 18. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,08	1.611,79
1327	SONDA DE FOLEY Nº 20. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,08	1.611,79
1328	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	6,87	394,34
1329	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: GLOMED)	CX	57,4	9,05	519,47
1330	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	7,18	412,13
1331	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	7,18	412,13
1332	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	10,72	615,33
1333	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	10,72	615,33
1334	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/ 100 UNIDADES (MARCA: FRESENIUS)	UND	1722	5,37	9.247,14
1335	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/ 100 UNIDADES (MARCA: FARMACE)	UND	430,5	7,04	3.030,72
1336	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/ 100 UNIDADES (MARCA: FRESENIUS)	UND	861	8,02	6.905,22
1337	SORO GLICOSADO 5%. BOLSA COM 500ML HALEX (MARCA: ISTAR)	UND	287	11,07	3.177,09
1338	SORO RINGER LACTATO. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: FRESENIUS)	UND	430,5	10,52	4.528,86
1339	SORO RINGER SIMPLES. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: FRESENIUS)	UND	430,5	13,62	5.863,41
1340	COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU EA36. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: RENYLAB)	UND	287	83,17	23.869,79
1341	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (MARCA: SANFARMA)	UND	1722	0,75	1.291,50
1342	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: ECOMAX)	PACOTE	373,1	9,93	3.704,88
1343	VERNIZ VITRAL. EMBALAGEM COM 100ML (MARCA: ACRILEX)	UND	8,2	45,09	369,74

LOTE 14 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1344	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (MARCA: BIOLAB)	COMP	8610	0,63	5.424,30
1345	ÁCIDO VALPRÓICO 300MG (MARCA: ABBOTT)	COMP	143,5	2,30	330,05
1346	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG (MARCA: BIOLAB)	COMP	8610	1,21	10.418,10
1347	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: PRATI)	SUSPENSÃO	2.066,4	14,39	29.735,50
1348	ALPRAZOLAN 0,5MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,10	344,40
1349	ALPRAZOLAN 1MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,11	378,84
1350	BIPERIDENO 2MG (MARCA: CRISTALIA)	COMP	6888	0,52	3.581,76
1351	BROMAZEPAM 6MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,29	998,76
1352	BROMAZEPAM 3MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,16	551,04
1353	CARBAMAZEPINA 200MG (MARCA: TEUTO)	COMP	20664	0,30	6.199,20
1354	CARBAMAZEPINA 20MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: HIPOLABOR)	SUSPENSÃO	1722	12,00	20.664,00
1355	CARBONATO DE LÍTIO 300MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	6888	0,36	2.479,68
1356	CLONAZEPAM 2,5MG/ML. FRASCO COM 20ML (MARCA: GEOLAB)	FRASCO	1.033,2	3,61	3.729,85
1357	CLONAZEPAM 2MG (MARCA: GEOLAB)	COMP	17220	0,08	1.377,60
1358	CLONAZEPAM 0,5MG (MARCA: GEOLAB)	COMP	3444	0,11	378,84
1359	CLORPROMAZINA 25 MG (AMPLICTIL) (MARCA: CRISTALIA)	COMP	13776	0,35	4.821,60
1360	CLORPROMAZINA 100MG (AMPLICTIL) UNIAO (MARCA: QUIMICA)	COMP	13776	0,63	8.678,88
1361	CLORPROMAZINA 40MG/ML (AMPLICTIL). FRASCO COM 20ML (MARCA: CRISTALIA)	FRASCO	143,5	16,53	2.372,06
1362	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (MARCA: EMS)	COMP	20664	0,07	1.446,48
1363	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG (MARCA: BIOCHIMICO)	COMP	3444	1,13	3.891,72
1364	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML. FRASCO COM 2ML (MARCA: CRISTALIA)	AMPOLA	717,5	55,57	39.871,47
1365	DIAZEPAM 5MG (MARCA: SANTISA)	COMP	10332	0,07	723,24
1366	DIAZEPAM 10MG (MARCA: SANTISA)	COMP	13776	0,07	964,32
1367	FENOBARBITAL 40MG/ML. FRASCO COM 20ML UNIAO (MARCA: QUIMICA)	FRASCO	1.033,2	7,87	8.131,28
1368	FENOBARBITAL 100MG (MARCA: UNIAO)	COMP	20664	0,22	4.546,08
1369	FENITOÍNA 100MG (MARCA: QUIMICA)	COMP	6888	0,25	1.722,00
1370	FLUOXETINA 20MG (MARCA: TEUTO)	COMP	10332	0,10	1.033,20
1371	HALDOL 5MG (MARCA: TEUTO)	COMP	13776	0,21	2.892,96
1372	HALOPERIDOL 5MG UNIAO (MARCA: QUIMICA)	COMP	13776	0,21	2.892,96
1373	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML UNIAO (MARCA: QUIMICA)	AMPOLA	2.066,4	12,41	25.644,02
1374	HALOPERIDOL 2MG/ML. FRASCO COM 30ML (MARCA: CRISTALIA)	FRASCO	143,5	28,41	4.076,84

1375	IMIPRAMINA 25MG UNIAO (MARCA: QUIMICA)	COMP	6888	1,13	7.783,44
1376	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO COM 20ML (MARCA: CRISTÁLIA)	AMPOLA	143,5	21,94	3.148,39
1377	RISPERIDONA 1MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: BRAIN)	FRASCO	287	210,45	60.399,15
1378	RISPERIDONA 1MG (MARCA: MULTILAB)	COMP	3444	0,18	619,92
1379	RISPERIDONA 2MG (MARCA: CRISTALIA)	COMP	3444	0,22	757,68
1380	TOPIRAMATO 25MG (MARCA: PRATI)	COMP	143,5	0,27	38,75
1381	TOPIRAMATO 100MG (MARCA: EMS)	COMP	143,5	2,08	298,48

LOTE 16 - EQUIPAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR

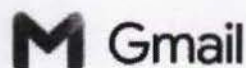
Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1406	APARELHO DE PRESSÃO ADT C/ESTETOSCÓPIO (MARCA: ACCUMED)	UNIDADE	42,64	91,73	3.911,37
1407	APARELHO DE PRESSÃO INF C/ESTETOSCÓPIO (MARCA: UNITEC)	UNIDADE	28,7	171,98	4.935,83
1408	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	28,7	174,72	5.014,46
1409	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO SCOPE (MARCA: MEDICAL)	UNIDADE	28,7	31,17	894,58
1410	LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA) (MARCA: BIOLAND)	UNIDADE	28,7	20,47	587,49
1411	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO (MARCA: MIKATOS)	UNIDADE	13,94	731,64	10.199,06
1412	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL PEDIÁTRICO (MARCA: MIKATOS)	UNIDADE	13,94	778,44	10.851,45
1413	MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSIMETRO) ON CALL (MARCA: PLUS)	UNIDADE	13,94	38,60	538,08
1414	OXIMETRO DE DEDO UT100 PORTÁTIL INFANTIL (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	28,7	121,68	3.492,22
1415	OXIMETRO DE DEDO UT100 PORTÁTIL ADULTO (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	28,7	121,68	3.492,22
1416	OXÍMETRO DE PULSO C/SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZAVEL ADT (MARCA: MD)	UNIDADE	13,94	647,59	9.027,40
1417	OXÍMETRO DE PULSO C/ SENSOR DE OXIMETRIA NEONATL (MARCA: MD)	UNIDADE	2,46	3.325,11	8.179,77
1418	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	143,5	13,28	1.905,68

LOTE 19 - MEDICAMENTOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1499	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: AIRELA)	FRASCO	143,5	2,84	407,54
1500	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG (MARCA: CIMED)	COMP	5740	0,07	401,80
1501	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	5740	0,10	574,00
1502	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG (MARCA: BELFAR)	COMP	3444	0,07	241,08
1503	MEBENDAZOL 100MG (MARCA: BELFAR)	COMP	5740	0,44	2.525,60

1504	MEBENDAZOL 20MG/ML. FRASCO COM 30ML (MARCA: BELFAR)	FRASCO	1148	2,93	3.363,64
1505	METILDOPA 250MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	5740	0,66	3.788,40
1506	METILDOPA 500MG (MARCA: EMS)	COMP	5166	1,19	6.147,54
1507	METRONIDAZOL 250MG (MARCA: TEUTO)	COMP	6888	0,26	1.790,88
1508	METRONIDAZOL 400MG (MARCA: TEUTO)	COMP	6888	0,39	2.686,32
1509	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G. BISNAGA COM 50G (MARCA: PRATI)	GEL	2.066,4	10,22	21.118,6 1
1510	NIFEDIPINO 10MG NEO (MARCA: QUIMICA)	COMP	2009	0,14	281,26
1511	NIFEDIPINO 20MG NEO (MARCA: QUIMICA)	COMP	2009	0,16	321,44
1512	NIMESULIDA 100MG (MARCA: CIMED)	COMP	5740	0,12	688,80
1513	NIMESULIDA 50MG/ML. FRASCO COM 15ML (MARCA: VITAMEDIC)	FRASCO	143,5	2,54	364,49
1514	NISTATINA 100.000 UI/ML. FRASCO COM 50ML (MARCA: PRATI)	FRASCO	1.377,6	10,89	15.002,0 6
1515	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G. BISNAGA COM 50G (MARCA: PRATI)	CREME	2.066,4	10,72	22.151,8 1
1516	NITRATO DE MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G. BISNAGA COM 30G (MARCA: HIPOLABOR)	CREME	2.066,4	4,76	9.836,06
1517	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G. BISNAGA COM 80G (MARCA: NATIVITA)	CREME	2.066,4	14,17	29.280,8 9
1518	ÓLEO MINERAL. FRASCO COM 100ML (MARCA: AIRELA)	FRASCO	1722	4,37	7.525,14
1519	OMEPRAZOL 10MG (MARCA: E.M.S)	COMP	3444	1,68	5.785,92
1520	OMEPRAZOL 20MG (MARCA: BELFAR)	COMP	6888	0,10	688,80
1521	OMEPRAZOL 40MG (MARCA: BELFAR)	COMP	3444	0,24	826,56
1522	PARACETAMOL 200MG/ML. FRASCO COM 15ML (MARCA: AIRELA)	FRASCO	3444	1,80	6.199,20
1523	PARACETAMOL 500MG (MARCA: PRATI)	COMP	3444	0,15	516,60
1524	PREDNISONA 20MG (MARCA: BIOCHIMICO)	COMP	5740	1,19	6.830,60
1525	PREDNISONA 5MG (MARCA: CRISTALIA)	COMP	5740	0,13	746,20
1526	PROMETAZINA 25MG (MARCA: TEUTO)	COMP	5740	0,25	1.435,00
1527	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO COM 20ML (MARCA: BRAIN)	AMP	143,5	21,94	3.148,39
1528	PROPRANOLOL 40MG (MARCA: PHARLAB)	COMP	5740	0,16	918,40
1529	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (MARCA: AIRELA)	SACHE	3444	1,28	4.408,32
1530	SECNIDAZOL 1.000MG (MARCA: GLOBO)	COMP	5740	1,46	8.380,40
1531	SIMETICONA 40MG (MARCA: GLOBO)	COMP	143,5	0,22	31,57
1532	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML (MARCA: CIMED)	FRASCO	143,5	3,44	493,64
1533	SINVASTATINA 10MG (MARCA: PHARLAB)	COMP	3444	1,06	3.650,64
1534	SINVASTATINA 20MG (MARCA: PHARLAB)	COMP	3444	0,15	516,60

1535	SINVASTATINA 40MG (MARCA: CIMED)	COMP	3444	0,24	826,56
1536	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG/5ML + 40MG/5ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: VITAMEDIC)	FRASCO	861	5,67	4.881,87
1537	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG (MARCA: VITAMEDIC)	COMP	5740	0,36	2.066,40
1538	SULFATO DE NEOMICINA CREME DERMATOLÓGICO 3,5MG/G. BISNAGA COM 10G (MARCA: BELFAR)	CREME	2.066,4	9,21	19.031,5 4
1539	SULFATO FERROSO 10MG/ML. FRASCO COM 100ML. SABOR FRAMBOESA (MARCA: BELFAR)	SOLUÇÃO	2.066,4	4,92	10.166,6 9
1540	SULFATO FERROSO 125MG/ML. FRASCO COM 30ML. SABOR FRAMBOESA (MARCA: BELFAR)	FRASCO	2.066,4	1,61	3.326,90
1541	SULFATO FERROSO 40MG (MARCA: NESH)	COMP	3444	0,07	241,08
1542	TIAMINA 300MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	10332	1,71	17.667,7 2
1543	VARFARINA SÓDICA 5MG UNIÃO (MARCA: QUIMICA)	COMP	3444	0,36	1.239,84
1544	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG (MARCA: AIRELA)	COMP	3444	0,30	1.033,20
1545	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) GOTAS (MARCA: AIRELA)	COMP	1435	2,50	3.587,50
VALOR TOTAL DA ADESAO			1.933.101,14		



Saude PortoFranco <saudeportofranco@gmail.com>

SEMUS
FMS

FF FL.Nº 252

Encaminhamento de Ofício – Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)

1 mensagem

Saude PortoFranco <saudeportofranco@gmail.com>

24 de agosto de 2026 às 17:07

Para: piauihospitar@gmail.com

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco/MA encaminha, em anexo, o Ofício e anexo único referente à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), para análise e manifestação dessa empresa quanto ao interesse e à possibilidade de fornecimento dos itens, nas mesmas condições registradas na respectiva Ata.

Solicitamos, por gentileza, que a resposta seja encaminhada a este e-mail, contendo a manifestação formal da empresa, para que seja dado prosseguimento aos trâmites administrativos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Gonzaga Santos
Secretário Municipal de Saúde

 Oficio_n._040_-_PIAUI_HOSPITALAR_LTDA_assinado.pdf
536K

OFÍCIO Nº 041/2026 – SEMUS/FMS – PMPF

Porto Franco (MA), 24 de agosto de 2026.

À Ilma. Sra.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 015/2026

Santa Luzia – Maranhão

Objeto: adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 015/2026 – Pregão Eletrônico nº 02/2026 – Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA (art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

Senhora Gestora,

Cumprimentando-a cordialmente, o **Município de Porto Franco/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (CNPJ nº 14.391.512/0001-30), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **solicitar autorização para adesão**, na condição de órgão não participante ("carona"), à **Ata de Registro de Preços nº 015/2026**, gerenciada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2026 (Processo Administrativo nº 136.1/2025), com vigência de 13/03/2026 a 13/03/2027, e que tem como beneficiária a empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA.** (CNPJ nº 43.667.026/0001-09), nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e da cláusula da referida ata que admite a utilização por órgãos não participantes.

A pretendida adesão restringe-se aos **Lotes 02, 13, 14, 16 e 19** da ata, totalizando 283 (duzentos e oitenta e três) itens e o valor estimado de **R\$ 1.933.101,14 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, cento e um reais e quatorze centavos)**, observado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados para cada item, aplicável ao órgão não participante, conforme **planilha anexa**, que discrimina itens, quantidades e valores objeto do interesse desta Administração.

A medida justifica-se pela necessidade de abastecimento imediato da rede municipal de saúde – medicamentos em geral, insumos odontológicos, insumos e medicamentos de assistência farmacêutica, inclusive controlados, e equipamentos para farmácia hospitalar –, em caráter auxiliar e transitório, até a conclusão do certame próprio em fase interna de instrução, tendo o processo administrativo respectivo demonstrado a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, requer-se a **manifestação expressa de autorização** desse órgão gerenciador quanto à adesão pretendida, com a indicação, se for o caso, das adesões já realizadas e dos quantitativos ainda disponíveis, nos termos do inciso III do § 2º e do § 5º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Certos de contarmos com a habitual atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
Data: 24/08/2026 16:55:02 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde de Porto Franco/MA

ANEXO ÚNICO AO OFÍCIO Nº 041/2026 - SEMUS/FMS - PMPF
RELAÇÃO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES OBJETO DA ADESAO

Adesão, na condição de órgão não participante, à **Ata de Registro de Preços nº 015/2026**, gerenciada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2026 (Processo Administrativo nº 136.1/2025), com vigência de 13/03/2026 a 13/03/2027, beneficiária **PIAUI HOSPITALAR LTDA.** (CNPJ nº 43.667.026/0001-09). Quantitativos limitados a 50% (cinquenta por cento) dos registrados para cada item, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

QUADRO-RESUMO POR LOTE

LOTE	ITENS	VALOR (R\$)
Lote 02 - Insumos Odontológicos	82	340.406,85
Lote 13 - Insumos de Assistência Farmacêutica	103	1.019.174,34
Lote 14 - Medicamentos Controlados de Assistência Farmacêutica	38	273.346,84
Lote 16 - Equipamentos para Farmácia Hospitalar	13	63.029,61
Lote 19 - Medicamentos de Assistência Farmacêutica	47	237.143,51
TOTAL DA ADESAO	283	1.933.101,14

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS

LOTE 02 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS						
Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total	
220	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO FINO. (MARCA: KG)	TB	57,4	37,82	2.170,87	
221	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO REGULAR (MARCA: KG)	TB	86,1	37,82	3.256,30	
222	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: BELIFE)	PC	71,34	27,51	1.962,56	
223	ADESIVO PARA DENTINA E ESMALTE. EMBALAGEM COM 4ML. ADESIVO COM PRIMER E ADESIVO (BOND) EM UM ÚNICO FRASCO (MARCA: MAQUIRA)	FR	86,1	92,04	7.924,64	
224	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA MEPIADRE 2%. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA. COM DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 (MARCA: DFL)	CX	42,64	286,97	12.236,40	

225	ANESTÉSICO LOCAL MEPICAVACAÍNA MEPIVALEM 3% SEM VASO. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR (MARCA: DLA)	CX	13,94	226,98	3.164,10
226	ANESTÉSICO ARTICAÍNA ARTICANINE 4%. EMBALAGEM COM 50 TUBETES. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% E EPINEFRINA 1:200.000 ACONDICIONADOS EM TUBETES COM 1,8ML CADA (MARCA: DFL)	CX	13,94	263,49	3.673,05
227	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA ALPHACAINE 2% 1:100.000. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML. EMBALAGEM CONTÉM 50 TUBETES. (MARCA: DFL)	CX	172,2	280,80	48.353,7 6
228	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% SEM VASOCONSTRITOR. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR (MARCA: CRISTALIA)	CX	13,94	438,99	6.119,52
229	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20%. EMBALAGEM COM 12G. COM SABOR (MARCA: DFL)	UND	86,1	30,14	2.595,05
230	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO 30G COM 22MM. CURTA (MARCA: DFL)	CX	114,8	68,63	7.878,72
231	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO 27G COM 30MM. LONGA (MARCA: SR)	CX	57,4	29,45	1.690,43
232	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLICONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% COM 2L. FRASCO COM 1 LITROS. COM VÁLVULA PUMP (MARCA: PROLINK)	FR	28,7	18,05	518,03
233	ABRIDOR DR BOCA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. TAMANHO ADULTO (40X30X20MM) E INFANTIL (30X25X28MM) (MARCA: MAQUIRA)	PC	28,7	18,72	537,26
234	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE COM 5L (MARCA: FORTSAN)	FR	13,94	21,03	293,16
235	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. EMBALAGEM COM 1 LITRO (MARCA: PROLINK)	UD	143,5	9,22	1.323,07
236	ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM COM 500G (MARCA: NATHY)	PC	86,1	21,06	1.813,27
237	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE PALITO MADEIRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	PC	71,34	7,02	500,81

238	BANDA MATRIZ METÁLICA 05X0,05X500MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO (MARCA: PREVEN)	UND	57,4	2,32	133,17
239	BANDA MATRIZ METÁLICA 07X0,05X500MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO (MARCA: PREVEN)	UND	57,4	2,48	142,35
240	BROCA CARBIDE CA Nº 04. (CA) CONTRA- ÂNGULO (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	14,36	1.236,40
241	BROCA CARBIDE CA Nº 06. (CA) CONTRA- ÂNGULO (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	14,36	1.236,40
242	BROCA CARBIDE CA Nº 08. (CA) CONTRA- ÂNGULO (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	14,36	1.236,40
243	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011. FG (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
244	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
245	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
246	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
247	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
248	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
249	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
250	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
251	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	143,5	4,11	589,78
252	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
253	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016. (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: FAVA)	UND	57,4	4,11	235,91
254	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA) (MARCA: MICRODONT)	UND	57,4	9,21	528,65
255	BROCA DIAMANTADA CÔNICA Nº 3195F (MARCA: FAVA)	UND	86,1	4,11	353,87
256	BROCA DIAMANTADA CÔNICA Nº 3200 (MARCA: FAVA)	UND	86,1	4,11	353,87
257	BROCA DIAMANTADA CHAMA Nº 3118F (MARCA: FAVA)	UND	86,1	4,11	353,87
258	BROCA DIAMANTADA CHAMA Nº 1111FF (MARCA: MICRODONT)	UND	86,1	8,80	757,68

259	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 701 (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
260	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 701 HL (HASTE LONGA) (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
261	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 702 (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
262	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 702 (HASTE LONGA) (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
263	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 703 (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
264	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) N° 703 HL (HASTE LONGA) (MARCA: ANGELUS)	UND	57,4	30,11	1.728,31
265	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG LONGA. TAMANHO 21MM (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	27,85	2.397,89
266	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG EXTRA LONGA. TAMANHO 28MM (ALTA ROTAÇÃO) (MARCA: ANGELUS)	UND	86,1	27,85	2.397,89
267	BABADOR IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM SS (MARCA: PLUS)	PC	114,8	24,80	2.847,04
268	CREME DENTAL COM FLÚOR. EMBALAGEM COM 75G (MARCA: FREEDENT)	UND	2009	3,67	7.373,03
269	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA (MARCA: ANGELUS)	PC	86,1	5,45	469,25
270	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE. CAPACIDADE PARA 13 LITROS. COMPOSTO COM PAPEL RESISTENTE E SCAO PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853 (MARCA: DESCARBOX)	UND	42,64	8,96	382,05
271	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO (MARCA: DENTSPLY)	KIT	22,96	80,11	1.839,33

272	CURATIVO ALVEOLAR. EMBALAGEM COM 10G. COM PRÓPOLIS BIO (MARCA: DINAMICA)	FR	28,7	92,89	2.665,94
273	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COM 100 UNIDADES IODONTO (MARCA: SUL)	PC	22,96	12,93	296,87
274	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. DIMENSÃO: 7,5X7,5CM (MARCA: ORTOFLEX)	PC	172,2	24,43	4.206,85
275	DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. EMBALAGEM COM 5 LITROS. SEM ODOR E COR (MARCA: RENKO)	FR	86,1	210,60	18.132,66
276	ESCOVA DE ROBINSON RETA CA (CONTRA- ÂNGULO). FORMATO RETO/PLANO. NYLON BRANCO OU PRETO. CERDAS MACIAS (MARCA: MICRODONT)	UND	143,5	2,34	335,79
277	ESPONJA HEMOSTÁTICA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. 1X1CM (MARCA: MAQUIRA)	CX	51,66	135,72	7.011,30
278	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS (MARCA: MEDFIO)	UND	2009	2,27	4.560,43
279	FIO DENTAL COM CERA. EMBALAGEM COM 25CM (MARCA: MEDFIO)	UND	2009	1,89	3.797,01
280	FIXADOR. EMBALAGEM COM 500ML. REVELAÇÃO MANUAL (MARCA: CARESTREAM)	UND	42,64	65,52	2.793,77
281	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: KODAK)	CX	42,64	399,90	17.051,74
282	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: KODAK)	CX	28,7	487,43	13.989,24
283	FICHA PARA RAIOS-X 2 FUROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: PREVEN)	PC	57,4	36,17	2.076,16
284	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES IODONTO (MARCA: SUL)	FR	71,34	48,27	3.443,58
285	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS (MARCA: MEDFIO)	UND	4305	2,27	9.772,35
286	FITA PARA AUTOCLAVE. TAMANHO: 19MM X 30M (MARCA: PROCITEX)	UND	57,4	7,94	455,76
287	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA ½ CT 1,5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. FIO DE 45CM. NÃO ABSORVÍVEL. Nº 3.0 (MARCA: SHALON)	CX	114,8	39,00	4.477,20
288	FLÚR GEL ACIDULADO. EMBALAGEM DE 200ML. SABOR VARIADO IODONTO (MARCA: SUL)	UND	100,04	6,94	694,28

289	FIO DENTAL 100M COM PARAFINA (MARCA: MEDFIO)	UND	42,64	4,29	182,93
290	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EMBALAGEM COM 10G (MARCA: MAQUIRA)	UND	22,96	9,04	207,56
291	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G E 5 PONTEIRAS. COR BRANCO (MARCA: MAQUIRA)	UND	128,74	38,19	4.916,58
292	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR A2. EMBALAGEM COM DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO (MARCA: FGM)	KIT	28,7	141,95	4.073,97
293	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL OPACO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2,5G E 5 PONTAS. COR: OPACO (MARCA: MAQUIRA)	UND	86,1	95,32	8.207,05
294	KIT DE PONTAS DIMANATAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO. KIT COM 7 PONTAS DIAMANTADAS (1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF) + BROQUEIRO (MARCA: MICRODONT)	KIT	28,7	142,23	4.082,00
295	KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPLETO CA (CONTRA-ÂNGULO). KIT COM 3 OGIVAS + 3 TORPEDOS + 3 TAÇAS + 3 LENTILHAS (BRANCO FINO, VERDE GROSSO E AMARELO REGULAR) (MARCA: MICRODONT)	KIT	28,7	133,15	3.821,40
296	KIT DE HIGIENE ORAL INFANTIL (ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS. CREME DENTAL COM FLÚOR 70G. FIO DENTAL COM CERA DE 25CM) (MARCA: MEDFIO)	KIT	4305	12,06	51.918,30
297	KIT MACRO MODELO MANEQUIM ODONTOLÓGICO COM MACRO ESCOVA (MARCA: ORAIS)	KIT	2,46	854,81	2.102,83
298	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	344,4	24,18	8.327,59
299	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO M. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	258,3	24,18	6.245,69
300	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	172,2	24,18	4.163,80
301	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ. EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO N° 7,5 (MARCA: MEDIX)	UND	86,1	1,72	148,09
LOTE 13 - INSUMOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1241	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL ADULTO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	14,04	598,67

1242	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL INFANTIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	14,04	598,67
1243	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (MARCA: TKL)	UND	1435	1,47	2.109,45
1244	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL (MARCA: DESCARPACK)	UND	1.377,6	1,38	1.901,09
1245	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO (MARCA: DESCARPACK)	UND	861	1,22	1.050,42
1246	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M (MARCA: CIEX)	UND	1722	5,78	9.953,16
1247	ESPARADRAPO 5CM X 4,5CM IMPERMEÁVEL (MARCA: CIEX)	UND	1722	5,78	9.953,16
1248	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTAVEL. TAMANHO G (MARCA: CRAL)	UND	574	2,33	1.337,42
1249	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTAVEL. TAMANHO M (MARCA: VAGISPEC)	UND	1722	1,89	3.254,58
1250	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTAVEL. TAMANHO P (MARCA: VAGISPEC)	UND	574	1,75	1.004,50
1251	FIO CATGUT CROMADO Nº 2.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1252	FIO CATGUT CROMADO Nº 3.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1253	FIO CATGUT CROMADO Nº 4.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1254	FIO CATGUT CROMADO Nº 5.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1255	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1256	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1257	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1258	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (MARCA: SHALON)	CX	482,16	114,23	55.077,14
1259	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 2.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,24
1260	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,24

1261	FIO DE SUTURA MONONYLON N° 4.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,2 4
1262	FIO DE SUTURA MONONYLON N° 5.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS (MARCA: SHALON)	CX	482,16	39,00	18.804,2 4
1263	FITA MÉTRICA 150CM (MARCA: CIRCULO)	UND	22,96	17,01	390,55
1264	FITA MICROPOROSA 12MMX4,5M (MARCA: CIEX)	UND	574	4,11	2.359,14
1265	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M (MARCA: MAXICOR)	UND	430,5	10,39	4.472,90
1266	FITA TESTE DE GLICERINA ON CALL PLUS II. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES ON CALL (MARCA: PLUS)	CX	516,6	43,53	22.487,6 0
1267	FORMOL 37%. EMBALAGEM COM 1000ML CASA DOS (MARCA: QUIMICOS)	FRASCO	8,2	29,49	241,82
1268	FRASCO PARA BIÓPSIA COM TAMPA 15ML (MARCA: DESKARPLAS)	UND	430,5	0,73	314,26
1269	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTÁVEL. TAMANHO 500ML PREMA (MARCA: HOSPITALAR)	UND	1.004,5	2,83	2.842,74
1270	FUCSINA FENICADA ZIEHL NEELSEN. CORANTE PARA PESQUISA DE B.A.A.R. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: NEWPROV)	FRASCO	74,62	88,44	6.599,39
1271	GEL CONDUTOR PARA ECG 5 LITROS (MARCA: FORTSAN)	GALÃO	8,2	45,67	374,49
1272	GEL PARA ULTRASSOM 1 LITRO (MARCA: FORTSAN)	LITRO	287	8,35	2.396,45
1273	GEL PARA ULTRASSOM 5 LITROS (MARCA: FORTSAN)	GALÃO	8,2	45,67	374,49
1274	GLICERINA. EMBALAGEM COM 1000 LITROS NOX (MARCA: SOLUTIONS)	FRASCO	287	30,11	8.641,57
1275	HEMATOXILINA DE HARRIS. EMBALAGEM COM 1000ML (MARCA: MERCK)	UND	8,2	460,20	3.773,64
1276	HISTEROMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES (MARCA: KOLPLAST)	CX	8,2	5,64	46,25
1277	ODOPOVIDONA TÓPICO. EMBALAGEM COM 1000ML VIC (MARCA: PHARMA)	FRASCO	8,2	68,88	564,82
1278	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO (MARCA: FOYOMED)	KIT	114,8	14,43	1.656,56
1279	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MARCA: FOYOMED)	KIT	114,8	14,43	1.656,56
1280	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA). TAMANHO G (MARCA: VAGISPEC)	KIT	430,5	5,81	2.501,20
1281	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA). TAMANHO M (MARCA: VAGISPEC)	KIT	1435	5,29	7.591,15

1282	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA). TAMANHO P (MARCA: VAGISPEC)	KIT	861	5,06	4.356,66
1283	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1284	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 20C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1285	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 22C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1286	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 23. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1287	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 24. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	29,49	2.539,09
1288	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA 26X76MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: CRAL)	CX	86,1	10,91	939,35
1289	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 24X60MM. CAIXA COM 100 UNIDADES (MARCA: EXATA)	CX	42,64	21,72	926,14
1290	LANCETAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL C/ 100 UNIDADES (MARCA: BIOMASS)	CX	172,2	8,44	1.453,37
1291	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA. TAMANHO 50X50CM (MARCA: PETALAS)	ROLO	1.004,5	7,88	7.915,46
1292	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA. TAMANHO 70X50CM (MARCA: MEDIX)	ROLO	861	17,70	15.239,70
1293	LENÇOL TNT C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL 0,9X2M. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	PACOTE	717,5	4,27	3.063,72
1294	LUGOL FORTE 2%. EMBALAGEM COM 1000ML (MARCA: RENYLAB)	FR	137,76	94,08	12.960,46
1295	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5. EMBALAGEM COM 50 PARES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	1,72	73,34
1296	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5. EMBALAGEM COM 50 PARES (MARCA: BECARE)	CX	57,4	1,88	107,91
1297	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5. EMBALAGEM COM 50 PARES (MARCA: MEDIX)	CX	42,64	1,53	65,24
1298	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	214,84	25,74	5.529,98
1299	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	688,8	25,74	17.729,71
1300	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	1.090,6	25,74	28.072,04
1301	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES (MARCA: KASMED)	CX	13,94	53,44	744,95

1302	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	430,5	7,65	3.293,32
1303	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL. FRASCO COM 200ML (MARCA: NUTRIEX)	UND	57,4	8,69	498,81
1304	ORANGE G6. COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU SOLUÇÃO A 0,5%. EMBALAGEM 500ML (MARCA: LABORCLIN)	UND	8,2	88,77	727,91
1305	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M ESTERIL (MARCA: CARE)	ROLO	275,52	61,91	17.057,44
1306	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M ESTERIL (MARCA: CARE)	ROLO	275,52	123,60	34.054,27
1307	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M ESTERIL (MARCA: CARE)	ROLO	275,52	182,85	50.378,83
1308	PAPEL PARA CARDITOCÓGRAFO X TITS 152MM X 90MM. EMBALAGEM COM 160 FOLHAS (MARCA: GENERALMED)	CX	17,22	60,39	1.039,92
1309	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DUBRAS 20CM X 20,5CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES (MARCA: DREANS)	PACOTE	1148	19,16	21.995,68
1310	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL (MARCA: KOLPLAST)	UND	2.152,5	2,47	5.316,68
1311	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES (MARCA: DBI)	CX	315,7	92,11	29.079,13
1312	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000ML (MARCA: MEDIX)	UND	1148	5,96	6.842,08
1313	SCALP Nº 21 (MARCA: MEDIX)	UND	287	0,27	77,49
1314	SCALP Nº 23 (MARCA: MEDIX)	UND	1.033,2	0,29	299,63
1315	SCALP Nº 25 (MARCA: MEDIX)	UND	1.033,2	0,29	299,63
1316	SERINGA 10ML SEM AGULHA. CAIXA COM 250 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	71,34	105,30	7.512,10
1317	SERINGA 20ML SEM AGULHA. CAIXA COM 250 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	156,00	13.431,60
1318	SERINGA 3ML COM AGULHA. CAIXA COM 500 UNIDADES (MARCA: SR)	CX	71,34	132,60	9.459,68
1319	SERINGA 5ML COM AGULHA. CAIXA COM 400 UNIDADES (MARCA: SR)	CX	86,1	106,08	9.133,49
1320	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	86,1	9,36	805,90
1321	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDSONDA)	CX	172,2	9,52	1.639,34
1322	SONDA DE FOLEY Nº 10. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	52,12	2.991,69
1323	SONDA DE FOLEY Nº 12. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	52,12	2.991,69

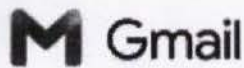
1324	SONDA DE FOLEY Nº 14. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,86	1.656,56
1325	SONDA DE FOLEY Nº 16. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,86	1.656,56
1326	SONDA DE FOLEY Nº 18. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,08	1.611,79
1327	SONDA DE FOLEY Nº 20. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	28,08	1.611,79
1328	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	6,87	394,34
1329	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: GLOMED)	CX	57,4	9,05	519,47
1330	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	7,18	412,13
1331	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	7,18	412,13
1332	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	10,72	615,33
1333	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (MARCA: MEDIX)	CX	57,4	10,72	615,33
1334	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/ 100 UNIDADES (MARCA: FRESENIUS)	UND	1722	5,37	9.247,14
1335	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/ 100 UNIDADES (MARCA: FARMACE)	UND	430,5	7,04	3.030,72
1336	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/ 100 UNIDADES (MARCA: FRESENIUS)	UND	861	8,02	6.905,22
1337	SORO GLICOSADO 5%. BOLSA COM 500ML HALEX (MARCA: ISTAR)	UND	287	11,07	3.177,09
1338	SORO RINGER LACTATO. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: FRESENIUS)	UND	430,5	10,52	4.528,86
1339	SORO RINGER SIMPLES. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: FRESENIUS)	UND	430,5	13,62	5.863,41
1340	COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU EA36. EMBALAGEM COM 500ML (MARCA: RENYLAB)	UND	287	83,17	23.869,79
1341	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (MARCA: SANFARMA)	UND	1722	0,75	1.291,50
1342	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCA: ECOMAX)	PACOTE	373,1	9,93	3.704,88
1343	VERNIZ VITRAL. EMBALAGEM COM 100ML (MARCA: ACRILEX)	UND	8,2	45,09	369,74

LOTE 14 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total	
1344	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (MARCA: BIOLAB)	COMP	8610	0,63	5.424,30	
1345	ÁCIDO VALPRÓICO 300MG (MARCA: ABBOTT)	COMP	143,5	2,30	330,05	
1346	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG (MARCA: BIOLAB)	COMP	8610	1,21	10.418,10	
1347	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: PRATI)	SUSPENSÃO	2.066,4	14,39	29.735,50	
1348	ALPRAZOLAN 0,5MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,10	344,40	
1349	ALPRAZOLAN 1MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,11	378,84	
1350	BIPERIDENO 2MG (MARCA: CRISTALIA)	COMP	6888	0,52	3.581,76	
1351	BROMAZEPAM 6MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,29	998,76	
1352	BROMAZEPAM 3MG (MARCA: EMS)	COMP	3444	0,16	551,04	
1353	CARBAMAZEPINA 200MG (MARCA: TEUTO)	COMP	20664	0,30	6.199,20	
1354	CARBAMAZEPINA 20MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: HIPOLABOR)	SUSPENSÃO	1722	12,00	20.664,00	
1355	CARBONATO DE LÍTIO 300MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	6888	0,36	2.479,68	
1356	CLONAZEPAM 2,5MG/ML. FRASCO COM 20ML (MARCA: GEOLAB)	FRASCO	1.033,2	3,61	3.729,85	
1357	CLONAZEPAM 2MG (MARCA: GEOLAB)	COMP	17220	0,08	1.377,60	
1358	CLONAZEPAM 0,5MG (MARCA: GEOLAB)	COMP	3444	0,11	378,84	
1359	CLOPRIMAZINA 25 MG (AMPLICTIL) (MARCA: CRISTALIA)	COMP	13776	0,35	4.821,60	
1360	CLOPRIMAZINA 100MG (AMPLICTIL) UNIAO (MARCA: QUIMICA)	COMP	13776	0,63	8.678,88	
1361	CLOPRIMAZINA 40MG/ML (AMPLICTIL). FRASCO COM 20ML (MARCA: CRISTALIA)	FRASCO	143,5	16,53	2.372,06	
1362	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (MARCA: EMS)	COMP	20664	0,07	1.446,48	
1363	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG (MARCA: BIOCHIMICO)	COMP	3444	1,13	3.891,72	
1364	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML. FRASCO COM 2ML (MARCA: CRISTALIA)	AMPOLA	717,5	55,57	39.871,47	
1365	DIAZEPAM 5MG (MARCA: SANTISA)	COMP	10332	0,07	723,24	
1366	DIAZEPAM 10MG (MARCA: SANTISA)	COMP	13776	0,07	964,32	
1367	FENOBARBITAL 40MG/ML. FRASCO COM 20ML UNIAO (MARCA: QUIMICA)	FRASCO	1.033,2	7,87	8.131,28	
1368	FENOBARBITAL 100MG (MARCA: UNIAO)	COMP	20664	0,22	4.546,08	
1369	FENITOÍNA 100MG (MARCA: QUIMICA)	COMP	6888	0,25	1.722,00	
1370	FLUOXETINA 20MG (MARCA: TEUTO)	COMP	10332	0,10	1.033,20	
1371	HALDOL 5MG (MARCA: TEUTO)	COMP	13776	0,21	2.892,96	
1372	HALOPERIDOL 5MG UNIAO (MARCA: QUIMICA)	COMP	13776	0,21	2.892,96	
1373	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML UNIAO (MARCA: QUIMICA)	AMPOLA	2.066,4	12,41	25.644,02	
1374	HALOPERIDOL 2MG/ML. FRASCO COM 30ML (MARCA: CRISTALIA)	FRASCO	143,5	28,41	4.076,84	

1375	IMIPRAMINA 25MG UNIAO (MARCA: QUIMICA)	COMP	6888	1,13	7.783,44
1376	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO COM 20ML (MARCA: CRISTÁLIA)	AMPOLA	143,5	21,94	3.148,39
1377	RISPERIDONA 1MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: BRAIN)	FRASCO	287	210,45	60.399,15
1378	RISPERIDONA 1MG (MARCA: MULTILAB)	COMP	3444	0,18	619,92
1379	RISPERIDONA 2MG (MARCA: CRISTALIA)	COMP	3444	0,22	757,68
1380	TOPIRAMATO 25MG (MARCA: PRATI)	COMP	143,5	0,27	38,75
1381	TOPIRAMATO 100MG (MARCA: EMS)	COMP	143,5	2,08	298,48
LOTE 16 - EQUIPAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR					
Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1406	APARELHO DE PRESSÃO ADT C/ESTETOSCÓPIO (MARCA: ACCUMED)	UNIDADE	42,64	91,73	3.911,37
1407	APARELHO DE PRESSÃO INF C/ESTETOSCÓPIO (MARCA: UNITEC)	UNIDADE	28,7	171,98	4.935,83
1408	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	28,7	174,72	5.014,46
1409	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO SCOPE (MARCA: MEDICAL)	UNIDADE	28,7	31,17	894,58
1410	LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA) (MARCA: BIOLAND)	UNIDADE	28,7	20,47	587,49
1411	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO (MARCA: MIKATOS)	UNIDADE	13,94	731,64	10.199,06
1412	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL PEDIÁTRICO (MARCA: MIKATOS)	UNIDADE	13,94	778,44	10.851,45
1413	MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSIMETRO) ON CALL (MARCA: PLUS)	UNIDADE	13,94	38,60	538,08
1414	OXIMETRO DE DEDO UT100 PORTÁTIL INFANTIL (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	28,7	121,68	3.492,22
1415	OXIMETRO DE DEDO UT100 PORTÁTIL ADULTO (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	28,7	121,68	3.492,22
1416	OXÍMETRO DE PULSO C/SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZAVEL ADT (MARCA: MD)	UNIDADE	13,94	647,59	9.027,40
1417	OXÍMETRO DE PULSO C/ SENSOR DE OXIMETRIA NEONATL (MARCA: MD)	UNIDADE	2,46	3.325,11	8.179,77
1418	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL (MARCA: INCOTERM)	UNIDADE	143,5	13,28	1.905,68
LOTE 19 - MEDICAMENTOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Item	Nome	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1499	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: AIRELA)	FRASCO	143,5	2,84	407,54
1500	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG (MARCA: CIMED)	COMP	5740	0,07	401,80
1501	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	5740	0,10	574,00
1502	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG (MARCA: BELFAR)	COMP	3444	0,07	241,08
1503	MEBENDAZOL 100MG (MARCA: BELFAR)	COMP	5740	0,44	2.525,60

1504	MEBENDAZOL 20MG/ML. FRASCO COM 30ML (MARCA: BELFAR)	FRASCO	1148	2,93	3.363,64
1505	METILDOPA 250MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	5740	0,66	3.788,40
1506	METILDOPA 500MG (MARCA: EMS)	COMP	5166	1,19	6.147,54
1507	METRONIDAZOL 250MG (MARCA: TEUTO)	COMP	6888	0,26	1.790,88
1508	METRONIDAZOL 400MG (MARCA: TEUTO)	COMP	6888	0,39	2.686,32
1509	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G. BISNAGA COM 50G (MARCA: PRATI)	GEL	2.066,4	10,22	21.118,6 1
1510	NIFEDIPINO 10MG NEO (MARCA: QUIMICA)	COMP	2009	0,14	281,26
1511	NIFEDIPINO 20MG NEO (MARCA: QUIMICA)	COMP	2009	0,16	321,44
1512	NIMESULIDA 100MG (MARCA: CIMED)	COMP	5740	0,12	688,80
1513	NIMESULIDA 50MG/ML. FRASCO COM 15ML (MARCA: VITAMEDIC)	FRASCO	143,5	2,54	364,49
1514	NISTATINA 100.000 UI/ML. FRASCO COM 50ML (MARCA: PRATI)	FRASCO	1.377,6	10,89	15.002,0 6
1515	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G. BISNAGA COM 50G (MARCA: PRATI)	CREME	2.066,4	10,72	22.151,8 1
1516	NITRATO DE MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G. BISNAGA COM 30G (MARCA: HIPOLABOR)	CREME	2.066,4	4,76	9.836,06
1517	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G. BISNAGA COM 80G (MARCA: NATIVITA)	CREME	2.066,4	14,17	29.280,8 9
1518	ÓLEO MINERAL. FRASCO COM 100ML (MARCA: AIRELA)	FRASCO	1722	4,37	7.525,14
1519	OMEPRAZOL 10MG (MARCA: E.M.S)	COMP	3444	1,68	5.785,92
1520	OMEPRAZOL 20MG (MARCA: BELFAR)	COMP	6888	0,10	688,80
1521	OMEPRAZOL 40MG (MARCA: BELFAR)	COMP	3444	0,24	826,56
1522	PARACETAMOL 200MG/ML. FRASCO COM 15ML (MARCA: AIRELA)	FRASCO	3444	1,80	6.199,20
1523	PARACETAMOL 500MG (MARCA: PRATI)	COMP	3444	0,15	516,60
1524	PREDNISONA 20MG (MARCA: BIOCHIMICO)	COMP	5740	1,19	6.830,60
1525	PREDNISONA 5MG (MARCA: CRISTALIA)	COMP	5740	0,13	746,20
1526	PROMETAZINA 25MG (MARCA: TEUTO)	COMP	5740	0,25	1.435,00
1527	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO COM 20ML (MARCA: BRAIN)	AMP	143,5	21,94	3.148,39
1528	PROPRANOLOL 40MG (MARCA: PHARLAB)	COMP	5740	0,16	918,40
1529	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (MARCA: AIRELA)	SACHE	3444	1,28	4.408,32
1530	SECNIDAZOL 1.000MG (MARCA: GLOBO)	COMP	5740	1,46	8.380,40
1531	SIMETICONA 40MG (MARCA: GLOBO)	COMP	143,5	0,22	31,57
1532	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML (MARCA: CIMED)	FRASCO	143,5	3,44	493,64
1533	SINVESTATINA 10MG (MARCA: PHARLAB)	COMP	3444	1,06	3.650,64
1534	SINVESTATINA 20MG (MARCA: PHARLAB)	COMP	3444	0,15	516,60

1535	SINVASTATINA 40MG (MARCA: CIMED)	COMP	3444	0,24	826,56
1536	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG/5ML + 40MG/5ML. FRASCO COM 100ML (MARCA: VITAMEDIC)	FRASCO	861	5,67	4.881,87
1537	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG (MARCA: VITAMEDIC)	COMP	5740	0,36	2.066,40
1538	SULFATO DE NEOMICINA CREME DERMATOLÓGICO 3,5MG/G. BISNAGA COM 10G (MARCA: BELFAR)	CREME	2.066,4	9,21	19.031,5 4
1539	SULFATO FERROSO 10MG/ML. FRASCO COM 100ML. SABOR FRAMBOESA (MARCA: BELFAR)	SOLUÇÃO	2.066,4	4,92	10.166,6 9
1540	SULFATO FERROSO 125MG/ML. FRASCO COM 30ML. SABOR FRAMBOESA (MARCA: BELFAR)	FRASCO	2.066,4	1,61	3.326,90
1541	SULFATO FERROSO 40MG (MARCA: NESH)	COMP	3444	0,07	241,08
1542	TIAMINA 300MG (MARCA: HIPOLABOR)	COMP	10332	1,71	17.667,7 2
1543	VARFARINA SÓDICA 5MG UNIÃO (MARCA: QUIMICA)	COMP	3444	0,36	1.239,84
1544	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG (MARCA: AIRELA)	COMP	3444	0,30	1.033,20
1545	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) GOTAS (MARCA: AIRELA)	COMP	1435	2,50	3.587,50
VALOR TOTAL DA ADESAO			1.933.101,14		



Saude PortoFranco <saudeportofranco@gmail.com>

Encaminhamento de Ofício – Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)

1 mensagem

Saude PortoFranco <saudeportofranco@gmail.com>

24 de agosto de 2026 às 17:06

Para: cdc.santaluziama@gmail.com

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco/MA encaminha, em anexo, o Ofício referente à solicitação de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), com a finalidade de obter a anuência deste **Órgão Gerenciador**, conforme previsto na legislação aplicável, o qual segue junto com o anexo dos itens pretendidos na adesão.

Solicitamos a gentileza de analisar o pedido e, sendo possível, encaminhar a manifestação formal quanto à autorização para adesão, a fim de possibilitar a continuidade do processo administrativo.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Gonzaga Santos
Secretário Municipal de Saúde

 Oficio_n._041_-_Orgao_Gerenciador_Santa_Luzia-MA_assinado.pdf
537K

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3004004/2026/SEMUS/PMPF

VOLUME N.º I

Aos 24 de agosto de 2026, nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, procedeu-se o fechamento do **Primeiro Volume do Processo Administrativo nº 3004004/2026/SEMUS/PMPF**, instaurado para tratar de **Futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos farmacêuticos, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais laboratoriais e materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde de Porto Franco/MA**, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente volume é encerrado na **folha nº 271**, estando os documentos que o compõem devidamente organizados e numerados em sequência, observada a ordem cronológica de sua juntada aos autos.

Registra-se que a documentação integrante dos autos permanece preservada em sua integralidade, mantendo-se a sequência de sua numeração e a identificação dos atos praticados durante a tramitação do processo, para fins de controle, transparência, fiscalização e eventual consulta.

Para constar, lavra-se o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME I**, que deverá ser juntado aos autos para fins de regularidade, organização, controle e continuidade da instrução processual.

TAWANN MORAES LIMA
Coordenador de Administração em Geral
Matrícula n.º 949524-2

TAWANN MORAES LIMA
Coord. de ADM em Geral
CPF 076.973.053-13
Matricula 949524



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3004004/2026/SEMUS/PMPF

VOLUME N.º II

Aos 24 de agosto de 2026, nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, procedeu-se à abertura do **Segundo Volume do Processo Administrativo nº 3004004/2026/SEMUS/PMPF**, instaurado para tratar de **Futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos farmacêuticos, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais laboratoriais e materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde de Porto Franco/MA**, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente volume é formado em **continuidade ao Volume nº I**, encerrado à **folha nº 271**, mantendo-se a sequência de numeração das folhas e a ordem cronológica dos documentos que integram os autos.

O novo volume terá início a partir da **folha nº 272**, permanecendo vinculado ao processo administrativo principal e aos demais volumes que o integram.

Para constar, lavra-se o presente **TERMO DE ABERTURA DO VOLUME II**, que deverá ser juntado aos autos para fins de regularidade, organização, controle e continuidade da instrução processual.

TAWANN MORAES LIMA
Coord. de ADM em Geral
CPF 076.973.053-13
Matricula 949524

TAWANN MORAES LIMA
Coordenador de Administração em Geral
Matrícula n.º 949524-2

OFÍCIO

À PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FRANCO - MA

Att.: Ilustríssimo Senhor Marco Aurélio Gonzaga Santos

Secretario Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas

Assunto: Aceite para Celebração de Contrato

Prezada Senhora,

Cumprimentando Vossa Senhoria, a empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ **43.667.026/0001-09**, manifesta, por meio deste, o aceite para celebração do contrato referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026-SRP Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, conforme solicitado por meio do Ofício nº 40/2026-SEMUS/FMS - PMPF.

Reiteramos nosso compromisso em atender todas as demandas especificadas no referido instrumento, com estrita observação das condições contratuais e dos itens discriminados na lista enviada, incluindo:

- O fornecimento dos medicamentos e insumos de acordo com as quantidades e marcas especificadas;
- A manutenção da qualidade e dos prazos de entrega conforme pactuado;
- A comprovação da habilitação com documentação atualizada, conforme os requisitos do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026.

Em anexo, encaminhamos a nova proposta ajustada às especificidades do município de Sebastião Barros – PI, bem como os documentos de habilitação exigidos para formalização do contrato.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 25 de agosto de 2026

ERICA ULISSES DO
NASCIMENTO:06110038300

Assinado de forma digital por
ERICA ULISSES DO
NASCIMENTO:06110038300

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
SÓCIA-ADMINISTRADORA

RG: 3532583 SSPPI
CPF: 061.100.383-00

OFÍCIO

À PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FRANCO - MA

Att.: Ilustríssimo Senhor Marco Aurélio Gonzaga Santos

Secretario Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas

Assunto: Aceite para Celebração de Contrato

Prezada Senhora,

Cumprimentando Vossa Senhoria, a empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ **43.667.026/0001-09**, manifesta, por meio deste, o aceite para celebração do contrato referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2026, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026-SRP Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, conforme solicitado por meio do Ofício nº 40/2026-SEMUS/FMS - PMPF.

Reiteramos nosso compromisso em atender todas as demandas especificadas no referido instrumento, com estrita observação das condições contratuais e dos itens discriminados na lista enviada, incluindo:

- O fornecimento dos medicamentos e insumos de acordo com as quantidades e marcas especificadas;
- A manutenção da qualidade e dos prazos de entrega conforme pactuado;
- A comprovação da habilitação com documentação atualizada, conforme os requisitos do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026.

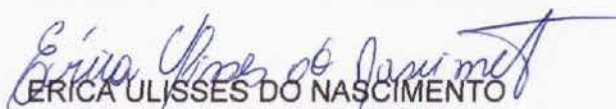
Em anexo, encaminhamos a nova proposta ajustada às especificidades do município de Sebastião Barros – PI, bem como os documentos de habilitação exigidos para formalização do contrato.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 25 de agosto de 2026


ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 3532583 SSPPI
CPF: 061.100.383-00



PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROPOSTA REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE SANTA LUZIA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratório para o município de Santa Luzia - MA.

LOTE 02 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS												
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	PROCEDEN- CIA	VALIDADE	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
220	57	TR	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO FINO.	KG	MEDICAL BURS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP - BRASIL	TR	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80520430002	R\$ 37,82	R\$ 2.170,67	dois mil, cento e setenta reais e oitenta e sete centavos
221	86	TR	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO REGULAR	KG	MEDICAL BURS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP - BRASIL	TR	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80520430002	R\$ 37,82	R\$ 3.256,30	três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos
222	71	PC	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA COM PUNHO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	BELIFE	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	PC	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81747810006	R\$ 27,51	R\$ 1.962,56	mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos
223	86	TR	ADESIVO PARA DENTINA E ESMALTE, EMBALAGEM COM 4ML, ADESIVO COM PRIMER E ADESIVO (BOND) EM UM ÚNICO FRASCO	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL	TR	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80322400085	R\$ 92,04	R\$ 7.924,64	sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos
224	43	CX	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA MEPIADRI 2%, CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA, COM DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000	DPL	DPL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1017700320011	R\$ 286,97	R\$ 12.236,40	doze mil, duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos
225	14	CX	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA MEPIVALEM 3% SEM VASO, CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR	DLA	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1099300800012	R\$ 226,98	R\$ 3.164,10	três mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos
226	14	CX	ANESTÉSICO ARTICAÍNA ARTICANINE 4%, EMBALAGEM COM 50 TUBETES, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% + EPINEFRINA 1:200.000 ACONDICIONADOS EM TUBETES COM 1,8ML CADA	DPL	DPL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1017700250018	R\$ 263,49	R\$ 3.673,05	três mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos
227	172	CX	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA ALPHACAINE 2% 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML, EMBALAGEM CONTÉM 50 TUBETES.	DPL	DPL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1017700160027	R\$ 280,80	R\$ 48.353,76	quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos
228	14	CX	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% SEM VASOCONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1029803570054	R\$ 438,99	R\$ 6.119,52	seis mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos
229	86	UD	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20%, EMBALAGEM COM 12G, COM SABOR	DPL	DPL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1017700270027	R\$ 30,14	R\$ 2.595,05	dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos
230	115	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO 30G COM 23MM, CURTA	DPL	DPL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10017710035	R\$ 68,63	R\$ 7.878,72	sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos
231	57	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO 27G COM 30MM, LONGA	SR	SR PRODUTOS PARA A SA- PARAGUAI	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80026180040	R\$ 29,43	R\$ 1.690,43	mil setecentas e noventa reais e quarenta e três centavos
232	28	FR	ANTISSEPTICO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% COM 2L FRASCO COM 1 LITROS, COM VÁLVULA PUMP	PROLINK	ROQUÍMICA S.A.	FR	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	25351324850	R\$ 18,05	R\$ 518,04	quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos
233	29	PC	ABRIDOR DE BOCA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, TAMANHO ADULTO (40X38X20MM) E INFANTIL (30X25X10MM)	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL	PC	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80322400033	R\$ 18,72	R\$ 537,26	quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos
234	14	FR	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE COM 5L	FORTSAN	FORT QUÍMICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL	FR	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	3275700140019	R\$ 21,03	R\$ 293,16	duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos
235	144	UD	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, EMBALAGEM COM 1 LITRO	PROLINK	PROLINK INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	3261000190013	R\$ 9,22	R\$ 1.327,07	mil trezentos e vinte e três reais e sete centavos
236	86	PC	ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM COM 500G	NATHY	ERA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	PC	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81400090001	R\$ 21,06	R\$ 1.813,27	mil oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos
237	71	PC	ABRADOR DE LÍNGUA DE PAULO MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX	WEISHAN WELFUNG WOOD PRODUCT CO. LTD	PC	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80495510205	R\$ 7,02	R\$ 500,81	quinhentos reais e oitenta e um centavos
238	57	UD	BANDA MATRIZ METÁLICA 05X10,05X300MM, EMBALAGEM COM 1 ROLO	PREVEN	PREVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80089620008	R\$ 2,33	R\$ 133,17	cento e trinta e três reais e dezessete centavos
239	57	UD	BANDA MATRIZ METÁLICA 07X10,05X300MM, EMBALAGEM COM 1 ROLO	PREVEN	PREVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80089620008	R\$ 2,48	R\$ 142,35	cento e quarenta e dois reais e cinco centavos
240	86	UD	BROCA CARBIDE CA Nº 04, (CA) CONTRA-ÂNGULO	ANGELUS	ANGELUS INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10349450075	R\$ 14,36	R\$ 1.236,40	mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos
241	86	UD	BROCA CARBIDE CA Nº 06, (CA) CONTRA-ÂNGULO	ANGELUS	ANGELUS INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10349450075	R\$ 14,36	R\$ 1.236,40	mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos
242	86	UD	BROCA CARBIDE CA Nº 08, (CA) CONTRA-ÂNGULO	ANGELUS	ANGELUS INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10349450075	R\$ 14,36	R\$ 1.236,40	mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos
243	144	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011, FG (ALTA ROTAÇÃO)	FAVA	Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81629170009	R\$ 4,11	R\$ 591,79	quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos
244	57	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 HL (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA)	MICRODONT	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10434570002	R\$ 9,21	R\$ 528,65	quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos

245	144	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013. (ALTA ROTAÇÃO)	FAVA	Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81629170009	R\$	4,11	R\$	589,79	quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos
246	57	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA)	MICRODONT	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10434570002	R\$	9,21	R\$	528,65	quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos
247	144	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013. (ALTA ROTAÇÃO)	FAVA	Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81629170009	R\$	4,11	R\$	589,79	quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos
248	57	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA)	MICRODONT	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10434570002	R\$	9,21	R\$	528,65	quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos
249	144	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014. (ALTA ROTAÇÃO)	FAVA	Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81629170009	R\$	4,11	R\$	589,79	quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos
250	57	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA)	MICRODONT	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10434570002	R\$	9,21	R\$	528,65	quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos
251	144	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015. (ALTA ROTAÇÃO)	FAVA	Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81629170009	R\$	4,11	R\$	589,79	quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos
252	57	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA)	MICRODONT	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10434570002	R\$	9,21	R\$	528,65	quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos
253	57	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016. (ALTA ROTAÇÃO)	FAVA	Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81629170009	R\$	4,11	R\$	335,91	duzentos e trinta e cinco reais e um centavo
254	57	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 HL. (ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA)	MICRODONT	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10434570002	R\$	9,21	R\$	528,65	quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos
255	86	UD	BROCA DIAMANTADA CÔNICA Nº 3115F	FAVA	Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81629170009	R\$	4,11	R\$	353,87	trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos
256	86	UD	BROCA DIAMANTADA CÔNICA Nº 3200	FAVA	Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81629170009	R\$	4,11	R\$	353,87	trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos
257	86	UD	BROCA DIAMANTADA CHAMA Nº 3118F	FAVA	Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81629170009	R\$	4,11	R\$	353,87	trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos
258	86	UD	BROCA DIAMANTADA CHAMA Nº 3118FF	MICRODONT	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10434570002	R\$	8,80	R\$	757,68	setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos
259	57	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 701	ANGELUS	ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81262420001	R\$	30,11	R\$	1.728,31	mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos
260	57	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 701 HL (HASTE LONGA)	ANGELUS	ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81262420001	R\$	30,11	R\$	1.728,31	mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos
261	57	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 702	ANGELUS	ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81262420001	R\$	30,11	R\$	1.728,31	mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos
262	57	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 702 (HASTE LONGA)	ANGELUS	ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81262420001	R\$	30,11	R\$	1.728,31	mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos
263	57	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 703	ANGELUS	ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81262420001	R\$	30,11	R\$	1.728,31	mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos
264	57	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG (ALTA ROTAÇÃO) Nº 703 HL (HASTE LONGA)	ANGELUS	ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81262420001	R\$	30,11	R\$	1.728,31	mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos
265	86	UD	BROCA CIRÚRGICA ZIRCONIA FG LONGA, TAMANHO 21MM (ALTA ROTAÇÃO)	ANGELUS	ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81262420001	R\$	27,85	R\$	2.397,89	dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos
266	86	UD	BROCA CIRÚRGICA ZIRCONIA FG EXTRA LONGA, TAMANHO 28MM (ALTA ROTAÇÃO)	ANGELUS	ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81262420001	R\$	27,85	R\$	2.397,89	dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos
267	115	PC	BABADOR IMPERMEÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO, CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	BS PLUS	BS PLUS LTDA	PC	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$	24,80	R\$	2.947,04	dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos
268	2008	UD	CREME DENTAL COM FLÚOR, EMBALAGEM COM 75G	FREEDENT	INDÚSTRIAS RAYMOND S. LTDA	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	231580027	R\$	1,67	R\$	7.373,03	sete mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos
269	86	PC	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA	ANGELUS	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL	PC	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10349459009	R\$	5,45	R\$	469,25	quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos
270	43	UD	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, COMPOSTO COM PAPEL RESISTENTE E SCAO PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, PRODUTO DE ACORDO COM A NBR 13853	DESCARBOX	DESCARBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$	8,96	R\$	382,05	trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos
271	23	KIT	CIMENTO FORRADOR DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO, EMBALAGEM COM 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G E 1 GLOBO DE ESPATULAÇÃO	DENTSPLY	DENTSPLY INTL. COM. LTDA - BRASIL	KIT	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10186370010	R\$	80,11	R\$	1.839,33	mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos
272	29	FR	CURATIVO ALVEOLAR, EMBALAGEM COM 10G, COM PRÓPOUS	BIO DINAMICA	BIO DINAMICA (GRUPO B) FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL	FR	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10298350052	R\$	92,89	R\$	2.665,94	dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos
273	23	PC	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COM 180 UNIDADES	IODONTO SUL	SOUZA & LEONARDEI LTDA - BRASIL	PC	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80442020020	R\$	12,93	R\$	296,87	duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos

274	172	PC	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. DIMENSÃO: 7,5X7,5CM	ORTOFLEX	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	PC	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80205290008	R\$	24,43	R\$	4.206,85	quatro mil, duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos
275	86	FR	DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. EMBALAGEM COM 5 LITROS. SEM ODORE E COR	RENKO	MIRAN-A-DESINFETANTE - INDUSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS	FR	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	332860033	R\$	210,60	R\$	18.132,66	dezoito mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos
276	144	UD	ESCOVA DE ROBINSON RETA CA (CONTRA-ÂNGULO). FORMATO RETO/PLANO. NYLON BRANCO OU PRETO. CERDAS MACIAS	MICRODONT	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10434570007	R\$	2,34	R\$	335,79	trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos
277	52	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. 12X1CM	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80322400100	R\$	135,72	R\$	7.011,30	sete mil e onze reais e trinta centavos
278	2008	UD	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	MEDFIO	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	25351400296	R\$	2,27	R\$	4.560,43	quatro mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos
279	2008	UD	FIO DENTAL COM CERA. EMBALAGEM COM 25CM	MEDFIO	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	25351424482	R\$	1,89	R\$	3.797,01	três mil, setecentos e noventa e sete reais e um centavo
280	43	UD	FIXADOR. EMBALAGEM COM 500ML. REVELAÇÃO MANUAL	CARESTREAM	CARESTREAM DENTAL BRASIL LTDA	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$	65,52	R\$	2.793,77	dois mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos
281	43	CX	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	KODAK	CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80378750033	R\$	399,90	R\$	17.051,74	dezoito mil e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos
282	29	CX	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	KODAK	CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80378750033	R\$	487,43	R\$	13.989,24	treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos
283	57	PC	FICHA PARA RAO-3 2 TUBOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PREVEN	PREVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP - BRASIL	PC	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$	36,17	R\$	2.076,16	dois mil e setenta e seis reais e dezesseis centavos
284	71	FR	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	IODONTO SUL	SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL	FR	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80442020006	R\$	48,27	R\$	3.443,58	três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos
285	4505	UD	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	MEDFIO	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	25351400296	R\$	2,27	R\$	9.772,35	noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos
286	57	UD	FITA PARA AUTOCLAVE. TAMANHO: 15MM X 30M	PROGITEX	PROGITEX - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$	7,94	R\$	455,76	quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos
287	115	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA 1/2 CT 3.5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. FIO DE 45CM. NÃO ASSORVÍVEL. Nº 3.0	SHALON	SHALON PROS CIRURGICOS LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10243410009	R\$	39,00	R\$	4.477,20	quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos
288	100	UD	FLÚOR GEL ACIDULADO. EMBALAGEM DE 200ML. SABOR VARIADO	IODONTO SUL	SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80442020002	R\$	6,94	R\$	694,38	seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos
289	43	UD	FIO DENTAL 100M COM PARAFINA	MEDFIO	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	25351424482	R\$	4,29	R\$	182,93	cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos
290	33	UD	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EMBALAGEM COM 10G	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80322400101	R\$	9,04	R\$	207,56	duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos
291	129	UD	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM 2G E 5 PONTEIRAS. COR BRANCO	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80322400061	R\$	36,19	R\$	4.916,58	quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos
292	29	KIT	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR A2. EMBALAGEM COM 20 PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	FGM	DENTS-CABE LTDA - BRASIL	KIT	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80172310004	R\$	141,95	R\$	4.073,97	quatro mil e setenta e três reais e noventa e sete centavos
293	86	UD	IONÓMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL OPACO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2,5G E 5 PONTAS. COR: OPACO	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80322400105	R\$	95,32	R\$	8.207,05	oito mil, duzentos e sete reais e cinco centavos
294	29	KIT	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO. KIT COM 7 PONTAS DIAMANTADAS (1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3158FF, 3195F, 3195FF) + BROQUELEIRO	MICRODONT	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL	KIT	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10434570002	R\$	142,23	R\$	4.082,00	quatro mil e oitenta e dois reais
295	29	KIT	KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPLETO CA (CONTRA-ÂNGULO). KIT COM 3 DENTAS + 3 TAPAS + 3 LENTILHAS (BRANCO FINO, VERDE GROSSO E AMARELO REGULAR)	MICRODONT	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL	KIT	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10434570003	R\$	133,15	R\$	3.821,41	três mil, oitocentos e vinte e três reais e um centavo
296	4305	KIT	KIT DE HIGIENE ORAL INFANTIL (ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS, CREME DENTAL COM FLÚOR 70G, FIO DENTAL COM CERA DE 25CM)	MEDFIO	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI	KIT	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	25351400296	R\$	12,08	R\$	51.918,10	cinquenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e trinta centavos
297	2	KIT	KIT MACRO MODELO MANEQUIM ODONTOLÓGICO COM MACRO ESCOVA	ORAS	ORAS LTDA	KIT	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$	854,81	R\$	2.102,83	dois mil, cento e dois reais e oitenta e três centavos
298	344	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX	TOP GLOVE SON BHD - MALÁSIA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80495510022	R\$	24,18	R\$	8.327,59	oito mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos
299	258	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO M. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX	TOP GLOVE SON BHD - MALÁSIA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80495510022	R\$	24,18	R\$	6.245,69	seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos
300	172	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX	TOP GLOVE SON BHD - MALÁSIA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80495510022	R\$	24,18	R\$	4.163,80	quatro mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos
301	86	UD	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ. EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO Nº 7,5	MEDIX	HARTALEGA SON BHD - MALÁSIA	UD	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80495510010	R\$	1,72	R\$	148,09	cento e quarenta e oito reais e nove centavos

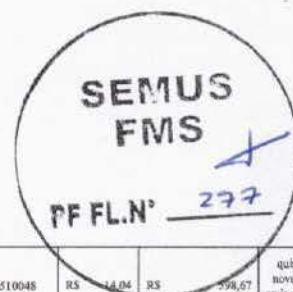
TOTAL LOTE 2

R\$ 340.406,85

vecentos e quarenta e dois reais e dez centavos

LOTE 13 - INSUMOS ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	PROCEDÊNCIA	VALIDADE	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
------	-----	-----	-----------	-------	------------	--------	-------------	----------	--------------------------	--------	---------	---------------------



1241	43	CX	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL ADULTO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	SHANGHAI INTECO ELECTRODE MANUFACTURING CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80495510048	R\$ 14,04	R\$ 598,67	quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos
1242	43	CX	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL INFANTIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	SHANGHAI INTECO ELECTRODE MANUFACTURING CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80495510048	R\$ 14,04	R\$ 598,67	quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos
1243	1435	UND	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	TKL	Huangshi Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UND	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80288090112	R\$ 1,47	R\$ 2.109,45	dois mil, cento e nove reais e quarenta e cinco centavos
1244	1378	UND	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	DESCARPACK	POLY MEDICURE LIMITED (JAPUR) - INDIA	UND	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10330669151	R\$ 1,38	R\$ 1.901,09	mil novecentos e um reais e nove centavos
1245	861	UND	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO	DESCARPACK	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UND	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10330669087	R\$ 1,22	R\$ 1.850,42	mil e cinquenta reais e quarenta e dois centavos
1246	1722	UND	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	GIEX	CIEIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	UND	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10332829010	R\$ 5,78	R\$ 9.953,16	noventa mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos
1247	1722	UND	ESPARADRAPO 5CM X 4,5CM IMPERMEÁVEL	GIEX	CIEIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	UND	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10332829010	R\$ 5,78	R\$ 9.953,16	noventa mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos
1248	524	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G	CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	UND	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10579890106	R\$ 2,33	R\$ 1.337,42	mil trezentos e trinta e oito reais e dois centavos
1249	1722	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO M	VAGISPEC	KOLPLAST C LTDA - BRASIL	UND	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10237610153	R\$ 1,89	R\$ 3.254,58	três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos
1250	524	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO P	VAGISPEC	KOLPLAST C LTDA - BRASIL	UND	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10237610153	R\$ 1,75	R\$ 1.804,50	mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos
1251	482	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº 2.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10243410018	R\$ 114,23	R\$ 55.077,14	cinquenta e cinco mil e setenta e sete reais e quatorze centavos
1252	482	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº 3.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10243410019	R\$ 114,23	R\$ 55.077,14	cinquenta e cinco mil e setenta e sete reais e quatorze centavos
1253	482	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº 4.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10243410018	R\$ 114,23	R\$ 55.077,14	cinquenta e cinco mil e setenta e sete reais e quatorze centavos
1254	482	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº 5.0 C/ AG 3/8 3,9CM 75CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10243410018	R\$ 114,23	R\$ 55.077,14	cinquenta e cinco mil e setenta e sete reais e quatorze centavos
1255	482	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10243410012	R\$ 114,23	R\$ 55.077,14	cinquenta e cinco mil e setenta e sete reais e quatorze centavos
1256	482	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10243410012	R\$ 114,23	R\$ 55.077,14	cinquenta e cinco mil e setenta e sete reais e quatorze centavos
1257	482	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10243410012	R\$ 114,23	R\$ 55.077,14	cinquenta e cinco mil e setenta e sete reais e quatorze centavos
1258	482	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5.0 C/ AG 3/8 3,0 CM 75 CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10243410012	R\$ 114,23	R\$ 55.077,14	cinquenta e cinco mil e setenta e sete reais e quatorze centavos
1259	482	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 2.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10243410009	R\$ 39,00	R\$ 18.804,24	dezoito mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos
1260	482	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10243410009	R\$ 39,00	R\$ 18.804,24	dezoito mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos
1261	482	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 4.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10243410009	R\$ 39,00	R\$ 18.804,24	dezoito mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos
1262	482	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 5.0 C/ AG 3/8 3,0CM 45 CM. EMBALAGEM COM 24 UNDS	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10243410009	R\$ 39,00	R\$ 18.804,24	dezoito mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos
1263	23	UND	FITA MÉTRICA 150CM	CIRCULO	Círculo Ltda.	UND	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 17,01	R\$ 390,55	trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos
1264	574	UND	FITA MICROPOROSA 12MMX4,5M	GIEX	CIEIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	UND	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10332829016	R\$ 4,11	R\$ 2.359,14	dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos
1265	431	UND	FITA PARA AUTOCCLAVE 19MMX30M	MAXICOR	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA	UND	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 10,39	R\$ 4.472,90	quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos
1266	527	CX	FITA TESTE DE GLICERINA ON CALL PLUS II. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	ON CALL PLUS	ACON BIOTECH (SIANGZHOU) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80560310091	R\$ 43,53	R\$ 22.487,60	vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos
1267	8	FRASCO	FORMOL 37% EMBALAGEM COM 1000ML	CASA DOS QUÍMICOS	Casa dos Químicos Comercio de Produtos Químicos Ltda	FRASCO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	BDC 199	R\$ 29,49	R\$ 241,82	duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos

1268	431	UND	FRASCO PARA BIÓPSIA COM TAMPÃO 15ML	DESKARPLAS	DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UND	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	8013030007	R\$ 0,73	R\$ 314,27	trezentos e quarenta reais e vinte e sete centavos
1269	1005	UND	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTÁVEL TAMANHO 500ML	PREMA HOSPITALAR	PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	UND	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	8184540001	R\$ 2,83	R\$ 2.842,74	dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos
1270	79	FRASCO	FUCSINA FENICADA ZIEHL NEELSEN, CORANTE PARA PESQUISA DE B.A.R. EMBALAGEM COM 500ML	NEWPROV	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - BRASIL	FRASCO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10287910054	R\$ 88,44	R\$ 6.599,39	sessenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos
1271	8	GALÃO	GEL CONDUTOR PARA ECG 5 LITROS	FORTSAN	FORTSAN DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	GALÃO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80241050007	R\$ 45,67	R\$ 374,49	trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos
1272	287	LITRO	GEL PARA ULTRASSOM 1 LITRO	FORTSAN	FORTSAN DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	LITRO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80341050007	R\$ 8,35	R\$ 7.396,45	dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos
1273	8	GALÃO	GEL PARA ULTRASSOM 5 LITROS	FORTSAN	FORTSAN DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	GALÃO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80241050007	R\$ 45,67	R\$ 374,49	trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos
1274	287	FRASCO	GLICERINA EMBALAGEM COM 1000 LITROS	NOX SOLUTIONS	NOX SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	FRASCO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$ 30,11	R\$ 8.641,57	oito mil, seicentas e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos
1275	8	UND	HEMATOXILINA DE HARRIS, EMBALAGEM COM 1000ML	MERCK	MERCK KGAA - ALMANHA	UND	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80141300391	R\$ 460,20	R\$ 3.773,64	dois mil, seicentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos
1276	8	CX	HISTEROMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	KOLPLAST	KOLPLAST CT LTDA - BRASIL	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10237610003	R\$ 5,64	R\$ 46,25	cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
1277	8	FRASCO	IODOPOVIDONA TÓPICO, EMBALAGEM COM 1600ML	VIC PHARMA	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FRASCO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	RDC 199	R\$ 65,88	R\$ 564,82	quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos
1278	115	KIT	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	FOYOMED	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	KIT	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10150470569	R\$ 14,43	R\$ 1.656,56	mil seicentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
1279	115	KIT	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	FOYOMED	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	KIT	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10150470569	R\$ 14,43	R\$ 1.656,56	mil seicentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
1280	431	KIT	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA), TAMANHO G	VAGISPEC	KOLPLAST CT LTDA - BRASIL	KIT	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10237610190	R\$ 5,81	R\$ 2.581,21	dois mil, quinhentos e um reais e vinte e um centavos
1281	1435	KIT	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA), TAMANHO M	VAGISPEC	KOLPLAST CT LTDA - BRASIL	KIT	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10237610190	R\$ 5,29	R\$ 7.591,15	sete mil, quinhentos e noventa e um reais e quinze centavos
1282	861	KIT	KIT PAPANICOLAU (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA), TAMANHO P	VAGISPEC	KOLPLAST CT LTDA - BRASIL	KIT	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10237610190	R\$ 5,06	R\$ 4.356,66	quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos
1283	86	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80495510026	R\$ 29,49	R\$ 2.539,09	dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos
1284	86	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 20C, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80495510026	R\$ 29,49	R\$ 2.539,09	dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos
1285	86	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 22C, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80495510026	R\$ 29,49	R\$ 2.539,09	dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos
1286	86	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80495510026	R\$ 29,49	R\$ 2.539,09	dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos
1287	86	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80495510026	R\$ 29,49	R\$ 2.539,09	dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos
1288	86	CX	LÂMINA POSCA PARA MICROSCÓPIA 26X76MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 10,91	R\$ 939,15	noventa e três reais e quinze centavos
1289	41	CX	LÂMINULAS PARA MICROSCÓPIA 24X60MM, CADA COM 100 UNIDADES	EXATA	Exata Brasil Laboratório Reagentes LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 21,72	R\$ 926,14	noventa e dois reais e quinze centavos
1290	172	CX	LANCETAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL, C/ 100 UNIDADES	BIOWASS	BIOWASS KYUANG MEDICAL APPARATUS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	81071040001	R\$ 8,44	R\$ 1.453,37	mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos
1291	1005	ROLO	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA, TAMANHO 50X90CM	PETALAS	Petalas Indústria e Comércio de Cotonões LTDA	ROLO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$ 7,88	R\$ 7.915,60	sete mil, trezentos e quinze reais e quinze centavos
1292	861	ROLO	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA, TAMANHO 70X90CM	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA	ROLO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$ 17,70	R\$ 15.299,70	quinze mil, duzentos e trinta e nove reais e nove centavos
1293	718	PACOTE	LENÇOL TNT C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL 0,70CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA	PACOTE	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$ 4,27	R\$ 3.063,73	três mil e setenta e três reais e trinta e sete centavos
1294	130	FR	LUGOL FORTE 2%, EMBALAGEM COM 1000ML	RENYLAB	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL	FR	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80082670066	R\$ 94,08	R\$ 12.960,46	doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos
1295	48	CX	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5, EMBALAGEM COM 50 PARES	MEDIX	BARCELONA SEN HED - MALÁSIA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80495510010	R\$ 1,72	R\$ 73,34	setenta e três reais e trinta e quatro centavos

1296	57	CX	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5. EMBALAGEM COM 50 PARES	RECARRE	Elimedical Devices Fujian INC. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80808480002	R\$	1,43	R\$	107,41	luva e sete pares e novena e um contêiner
1297	43	CX	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5. EMBALAGEM COM 50 PARES	MEDIX	HARTALIDA SEN BHD - MALÁSIA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510010	R\$	1,53	R\$	65,24	novena e cinco reais e vinte e quatro contêineres
1298	215	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX	TOP GLOVE SEN BHD - MALÁSIA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510022	R\$	25,74	R\$	5.329,96	cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e nove contêineres
1299	580	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX	TOP GLOVE SEN BHD - MALÁSIA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510032	R\$	25,74	R\$	17.720,71	doze mil, setecentos e vinte e nove reais e um contêiner
1300	1081	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX	TOP GLOVE SEN BHD - MALÁSIA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510032	R\$	25,74	R\$	28.072,04	sete e oito mil e setenta e dois reais e quatro contêineres
1301	14	CX	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-3. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	KASMED	KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	81359800017	R\$	53,44	R\$	744,95	setecentos e quarenta e quatro reais e nove e cinco contêineres
1302	431	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	HUIJIE BEST IMPORT & EXPORT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510076	R\$	7,65	R\$	3.293,33	três mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três contêineres
1303	57	UND	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL. FRASCO COM 200ML	NUTREX	NUTREX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACOLÓGICOS LTDA - BRASIL	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80451960191	R\$	3,69	R\$	498,81	quatrocentos e noventa e oito reais e oito contêineres
1304	8	UND	ORANGE G6. COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU SOLUÇÃO A 0,5%. EMBALAGEM 500ML	LABORCLIN	LABORCLIN PRODUTOS PARA	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	10087010104	R\$	88,77	R\$	727,91	setecentos e vinte e dois reais e dez contêineres
1305	276	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 180MMX180M	ESTERIL CARE	DUTTEC EMBALAGENS LTDA - EPP - BRASIL	ROLO	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$	61,91	R\$	17.057,44	doze mil e cinquenta e sete reais e quatro contêineres
1306	276	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX180M	ESTERIL CARE	DUTTEC EMBALAGENS LTDA - EPP - BRASIL	ROLO	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$	123,60	R\$	34.054,27	trinta e quatro mil e cinquenta e quatro reais e vinte e sete contêineres
1307	276	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 360MMX180M	ESTERIL CARE	DUTTEC EMBALAGENS LTDA - EPP - BRASIL	ROLO	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$	182,85	R\$	50.378,83	cinquenta mil, trezentos e setenta e oito reais e três contêineres
1308	17	CX	PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO X TÍT 152MM X 99MM. EMBALAGEM COM 160 FOLHAS	GENERALMED	GENERAL MED LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$	80,39	R\$	1.039,92	mil e setenta e nove reais e nove contêineres
1309	1148	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS 28CM X 30,5CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	DREAMS	DREAMS COMERCIO DE PAPEIS LTDA	PACOTE	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$	19,16	R\$	31.995,68	sete e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito contêineres
1310	2153	UND	PINÇA CHIRON DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	KOLPLAST	KOLPLAST CI LTDA - BRASIL	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	10237619010	R\$	2,47	R\$	5.316,06	cinco mil, trezentos e doze reais e nove contêineres
1311	316	CX	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	DBI	SUB ETEX LIMITED - TAILÂNDIA, REINO DA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	10164710067	R\$	92,11	R\$	29.079,13	sete e nove mil e setenta e nove reais e treze contêineres
1312	1148	UND	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000ML	MEDIX	BAIHU KANGHUA MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD.	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510024	R\$	5,96	R\$	6.842,08	dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito contêineres
1313	287	UND	SCALP Nº 21	MEDIX	JIANGXI HONGDA MEDICAL EQUIPMENT GROUP LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510093	R\$	0,27	R\$	77,49	setenta e sete reais e quarenta e nove contêineres
1314	1093	UND	SCALP Nº 23	MEDIX	JIANGXI HONGDA MEDICAL EQUIPMENT GROUP LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510093	R\$	0,29	R\$	299,63	dozentos e noventa e nove reais e sessenta e três contêineres
1315	1093	UND	SCALP Nº 25	MEDIX	JIANGXI HONGDA MEDICAL EQUIPMENT GROUP LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510093	R\$	0,29	R\$	299,63	dozentos e noventa e nove reais e sessenta e três contêineres
1316	71	CX	SERINGA 10ML SEM AGULHA. CAIXA COM 250 UNIDADES	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510092	R\$	105,30	R\$	7.513,10	sete mil, quinhentos e doze reais e dez contêineres
1317	86	CX	SERINGA 20ML SEM AGULHA. CAIXA COM 250 UNIDADES	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510092	R\$	156,00	R\$	13.431,60	treze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sete contêineres
1318	71	CX	SERINGA 1ML COM AGULHA. CAIXA COM 500 UNIDADES	SR	SALZANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80026180014	R\$	132,60	R\$	9.459,08	noventa e quatro mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito contêineres
1319	86	CX	SERINGA 5ML COM AGULHA. CAIXA COM 400 UNIDADES	SR	SALZANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80026180014	R\$	106,08	R\$	9.133,49	noventa e quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta e nove contêineres
1320	86	CX	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX	ANGEL HONGTU WUZHOU IMPORT & EXPORT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510007	R\$	9,36	R\$	805,90	dozentos e cinco reais e nove contêineres
1321	172	CX	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA - BRASIL	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80163570009	R\$	9,52	R\$	1.639,34	mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro contêineres
1322	57	CX	SONDA DE POLEY Nº 10. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING CO. LTD.	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510041	R\$	52,12	R\$	2.991,69	dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove contêineres
1323	57	CX	SONDA DE POLEY Nº 12. 100% SILICONE. 2 VIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING CO. LTD.	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510041	R\$	52,12	R\$	2.991,69	dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove contêineres

1324	57	CX	SONDA DE FOLEY Nº 14, 100% SILICONE, 2 VIAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MEDIX	NINORO GREATCARE TRADING CO.,LTD.	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510041	R\$	28,86	R\$	1.656,36	mil seiscientos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
1325	57	CX	SONDA DE FOLEY Nº 16, 100% SILICONE, 2 VIAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MEDIX	NINORO GREATCARE TRADING CO.,LTD.	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510041	R\$	28,86	R\$	1.656,36	mil seiscientos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
1326	57	CX	SONDA DE FOLEY Nº 18, 100% SILICONE, 2 VIAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MEDIX	NINORO GREATCARE TRADING CO.,LTD.	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510041	R\$	28,08	R\$	1.611,79	mil seiscientos e onze reais e sessenta e nove centavos
1327	57	CX	SONDA DE FOLEY Nº 20, 100% SILICONE, 2 VIAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MEDIX	NINORO GREATCARE TRADING CO.,LTD.	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510041	R\$	28,08	R\$	1.611,79	mil seiscientos e onze reais e sessenta e nove centavos
1328	57	CX	SONDA URETRAL DE ALVÃO Nº 10, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510135	R\$	6,87	R\$	394,34	trezentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos
1329	57	CX	SONDA URETRAL DE ALVÃO Nº 12, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	GLOMED	CHANGHUI SUPER MEDICAL EQUIPMENT CO., LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80273450036	R\$	9,05	R\$	519,47	quinhentos e dezasseis reais e quarenta e sete centavos
1330	57	CX	SONDA URETRAL DE ALVÃO Nº 14, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510135	R\$	7,18	R\$	412,13	quatrocentos e doze reais e onze centavos
1331	57	CX	SONDA URETRAL DE ALVÃO Nº 16, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510135	R\$	7,18	R\$	412,13	quatrocentos e doze reais e onze centavos
1332	57	CX	SONDA URETRAL DE ALVÃO Nº 6, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510135	R\$	10,72	R\$	615,33	seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos
1333	57	CX	SONDA URETRAL DE ALVÃO Nº 8, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA	CX	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80495510135	R\$	10,72	R\$	615,33	seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos
1334	1722	UND	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/ 100 UNIDADES	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	1004100980129	R\$	5,37	R\$	9.347,14	noventa mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos
1335	491	UND	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/ 100 UNIDADES	FARMACE	FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	110850010207	R\$	7,04	R\$	3.030,72	três mil e trinta reais e trinta e dois centavos
1336	861	UND	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/ 100 UNIDADES	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	1004100980102	R\$	8,02	R\$	6.905,22	seis mil, novecentos e cinco reais e dois centavos
1337	287	UND	SORO GLICOSADO 5% BOLSA COM 500ML	HALEX STAR	HALEX STAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	1031101770036	R\$	11,07	R\$	3.177,09	três mil, cento e setenta e sete reais e sete centavos
1338	491	UND	SORO RINGER LACTATO, EMBALAGEM COM 500ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	1004101030035	R\$	10,52	R\$	4.578,66	quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos
1339	401	UND	SORO RINGER SIMPLES, EMBALAGEM COM 500ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	1004101030051	R\$	12,62	R\$	5.063,41	cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos
1340	287	UND	COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU EAM6, EMBALAGEM COM 500ML	RENYLAB	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - BRASIL	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80002670067	R\$	83,17	R\$	23.869,79	dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos
1341	1722	UND	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	SANFARMA	SANFARMA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	80015040038	R\$	0,75	R\$	1.261,50	mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
1342	373	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ECONAX	ECOMAX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	PACOTE	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	81359800021	R\$	9,93	R\$	3.704,88	três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos
1343	8	UND	VERNIZ VITRAL, EMBALAGEM COM 100ML	ACRILEX	VITRAL PRODUTOS LTDA	UND	NACIONAL / IMPORTADO	34 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$	45,09	R\$	369,74	trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos
TOTAL LOTE 13										R\$	1.019.174,34			
três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos														

LOTE 14 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA														
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	PROCEDÊNCIA	VALIDADE	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO		
1344	8610	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	BIOLAB	BIOLAB SANTAS FARMACÉUTICA LTDA	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1097402580018	R\$	0,63	R\$	5.434,30	cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos
1345	144	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO 300MG	ABBOTT	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1085303150044	R\$	2,30	R\$	330,08	trezentos e trinta reais e cinco centavos
1346	8610	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	BIOLAB	BIOLAB SANTAS FARMACÉUTICA LTDA	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1097402580026	R\$	1,21	R\$	10.418,10	dez mil, quatrocentos e dezasseis reais e dez centavos
1347	2066	SUSPENSÃO	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG/ML FRASCO COM 100ML	PRATI	PRATIDONALIZES E CIA LTDA	SUSPENSÃO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1254802340028	R\$	14,39	R\$	29.735,50	dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos
1348	3444	COMP	ALPRAZOLAN 0,5MG	EMS	EMS S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1021506630077	R\$	0,10	R\$	344,40	trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos
1349	3444	COMP	ALPRAZOLAN 1MG	EMS	EMS S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1021506630131	R\$	0,11	R\$	378,84	trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos

1350	5888	COMP	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1029800960037	RS*	0,52	RS	3.581,76	três mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos
1351	3444	COMP	BROMAZEPAM 6MG	EMS	EMS S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1023504690013	RS	0,29	RS	998,76	noventa e oito reais e setenta e seis centavos
1352	3444	COMP	BROMAZEPAM 3MG	EMS	EMS S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1023504690021	RS	0,16	RS	551,04	quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos
1353	20664	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1037004730010	RS	0,30	RS	6.199,20	seis mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos
1354	1722	SUSPENSÃO	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO COM 100ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	SUSPENSÃO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1134302030014	RS	12,00	RS	20.664,00	vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
1355	5888	COMP	CARBONATO DE LÍTHIO 300MG	HIPOLABOR	hipolabor farmaceutica ltda	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1134301670011	RS	0,36	RS	2.479,68	dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos
1356	1033	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO COM 20ML	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	FRASCO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1542303300046	RS	3,61	RS	3.729,85	três mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos
1357	1722	COMP	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1542303300208	RS	0,08	RS	1.377,60	mil trezentos e setenta e oito reais e sete centavos
1358	3444	COMP	CLONAZEPAM 6,5MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1542303300151	RS	0,11	RS	378,84	trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos
1359	13776	COMP	CLOROPROMAZINA 25 MG (AMPULECTIL)	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1029804740015	RS	0,35	RS	4.821,60	quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos
1360	13776	COMP	CLOROPROMAZINA 100MG (AMPULECTIL)	UNIAO QUIMICA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1029804740031	RS	0,63	RS	8.678,88	oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos
1361	144	FRASCO	CLOROPROMAZINA 40MG/ML (AMPULECTIL) FRASCO COM 20ML	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	FRASCO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1006303080021	RS	16,53	RS	2.372,06	dois mil, trezentos e setenta e dois reais e dois centavos
1362	20664	COMP	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	EMS	EMS S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1023508850031	RS	0,07	RS	1.446,48	mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos
1363	3444	COMP	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	BIOQUÍMICO	INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1006302670038	RS	1,13	RS	3.891,72	três mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos
1364	728	AMPOLA	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML FRASCO COM 2ML	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	AMPOLA	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1029802130074	RS	55,57	RS	39.871,48	trinta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos
1365	10332	COMP	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1018600190046	RS	0,07	RS	723,24	setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos
1366	13776	COMP	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1018600190070	RS	0,07	RS	964,32	noventa e seis reais e trinta e dois centavos
1367	1033	FRASCO	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO COM 20ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	FRASCO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1049713300017	RS	7,87	RS	8.131,28	oito mil, cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos
1368	20664	COMP	FENOBARBITAL 100MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1049702850010	RS	0,22	RS	4.546,08	quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos
1369	5888	COMP	FENTONIA 100MG	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1037004730016	RS	0,25	RS	1.722,00	mil setecentos e vinte e dois reais e dois centavos
1370	10332	COMP	FLUOXETINA 30MG	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1037004870012	RS	0,10	RS	1.033,20	mil e trinta e três reais e vinte centavos
1371	13776	COMP	HALDOL 5MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1049714890012	RS	0,21	RS	2.892,96	dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos
1372	13776	COMP	HALOPERIDOL 5MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1049714890012	RS	0,21	RS	2.892,96	dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos
1373	2066	AMPOLA	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	AMPOLA	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1029802400020	RS	12,41	RS	25.641,02	vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos
1374	144	FRASCO	HALOPERIDOL 2MG/ML FRASCO COM 30ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	FRASCO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1049712080013	RS	28,41	RS	4.076,84	quatro mil e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos
1375	5888	COMP	IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1029800230128	RS	1,13	RS	7.783,44	sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos
1376	144	AMPOLA	PROPOFOL 10MG/ML FRASCO COM 20ML	BRAIN	ASPIRO FARMIA LIMITED	AMPOLA	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1558406500011	RS	21,94	RS	3.148,39	três mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos

1377	287	FRASCO	RISPERIDONA 1MG/ML. FRASCO COM 100ML	MULTILAB	EMS S/A	FRASCO	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1181904040036	R\$ 210,45	R\$ 60.399,15	seiscentos mil, trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos
1378	3444	COMP	RISPERIDONA 1MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1006302790017	R\$ 0,18	R\$ 619,92	seiscentos e doze reais e dois centavos
1379	3444	COMP	RISPERIDONA 2MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1543202830041	R\$ 0,22	R\$ 757,68	seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos
1380	144	COMP	TOPIRAMATO 35MG	EMS	EMS S/A	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1033507530068	R\$ 0,37	R\$ 38,75	trinta e oito reais e sete centavos
1381	144	COMP	TOPIRAMATO 100MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC PHARMACEUTICALS LIMITED	COMP	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	1039201930091	R\$ 2,08	R\$ 298,48	duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos
TOTAL LOTE 14											R\$ 273.346,84	duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais

LOTE 16 - EQUIPAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR												
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	PROCEDÊNCIA	VALIDADE	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
1406	48	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ADT C/ESTETOSCÓPIO	ACCUMED	HEALTH & LIFE CO LTD - TAIWAN	UNIDADE	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80275310048	R\$ 91,73	R\$ 3.911,37	três mil, novecentos e onze reais e trinta e sete centavos
1407	29	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO INF C/ESTETOSCÓPIO	UNITEC	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10432300016	R\$ 171,98	R\$ 4.935,83	quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos
1408	29	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	INCOTERM	AVITA (WUJIANG) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UNIDADE	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10343209027	R\$ 174,77	R\$ 5.014,46	cinco mil e quarenta reais e quatrocentos e oito centavos
1409	29	UNIDADE	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO	SCOPE MEDICAL	SCOPE MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - INDIA	UNIDADE	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80680250016	R\$ 31,17	R\$ 894,58	oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos
1410	29	UNIDADE	LANTERNA CLÍNICA MODELO CANETA (PUPILA)	BIGLAND	NINGBO BRIGHTEN LONGER CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UNIDADE	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10343200049	R\$ 20,47	R\$ 587,49	quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos
1411	14	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO	MIKATOS	MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO - LTDA - EPP - BRASIL	UNIDADE	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80218930005	R\$ 731,64	R\$ 10.199,06	dez mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos
1412	14	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL PEDIÁTRICO	MIKATOS	MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO - LTDA - EPP - BRASIL	UNIDADE	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80218930005	R\$ 778,44	R\$ 10.851,45	dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos
1413	14	UNIDADE	MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO)	ON CALL PLUS	ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UNIDADE	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80102511674	R\$ 38,60	R\$ 538,08	quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos
1414	29	UNIDADE	OXÍMETRO DE DEDO UT100 PORTÁTIL INFANTIL	INCOTERM	XUZHOU YONGKANG ELECTRONIC SCIENCE TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UNIDADE	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10343209038	R\$ 121,68	R\$ 3.492,22	três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos
1415	29	UNIDADE	OXÍMETRO DE DEDO UT100 PORTÁTIL ADULTO	INCOTERM	XUZHOU YONGKANG ELECTRONIC SCIENCE TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UNIDADE	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	10343209038	R\$ 121,68	R\$ 3.492,22	três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos
1416	14	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO C/SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZÁVEL ADT	MD	UTECH CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UNIDADE	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80070219017	R\$ 647,59	R\$ 9.027,40	noventa e sete mil e vinte e sete reais e quatrocentos e setenta e sete centavos
1417	2	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO C/ SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL	MD	UTECH CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UNIDADE	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	80070219017	R\$ 3.325,11	R\$ 6.650,22	seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e dois centavos
1418	144	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCOTERM	INCOTERM SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA	UNIDADE	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$ 13,28	R\$ 1.958,88	dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos
TOTAL LOTE 16											R\$ 63.029,61	duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos

LOTE 19 - MEDICAMENTOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA												
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	PROCEDÊNCIA	VALIDADE	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
1499	144	FRASCO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML. FRASCO COM 100ML	ALRELA	UNITHER INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	FRASCO	NACIONAL	24 MESES	1449300690014	R\$ 2,84	R\$ 407,54	quatrocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos
1500	5740	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A.	COMP	NACIONAL	24 MESES	1438101440128	R\$ 0,07	R\$ 401,80	quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos
1501	5740	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	COMP	NACIONAL	24 MESES	1134301900023	R\$ 0,10	R\$ 574,00	quinhentos e setenta e quatro reais
1502	3444	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	BELFAR	BELFAR LTDA	COMP	NACIONAL	24 MESES	1057101580028	R\$ 0,07	R\$ 241,08	duzentos e quarenta e um reais e oito centavos
1503	5740	COMP	MEBENDAZOL 100MG	BELFAR	BELFAR LTDA	COMP	NACIONAL	24 MESES	RDC 199	R\$ 0,44	R\$ 2.525,60	dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos
1504	1548	FRASCO	MEBENDAZOL 200MG/ML. FRASCO COM 30ML	BELFAR	BELFAR LTDA	FRASCO	NACIONAL	24 MESES	RDC 199	R\$ 2,93	R\$ 3.363,64	três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos
1505	5740	COMP	METILDOPA 250MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	COMP	NACIONAL	24 MESES	1134302090017	R\$ 0,66	R\$ 3.788,40	três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos

1506	5186	COMP	METILDOPA 500MG	EMS	EMS S/A	COMP	NACIONAL	24 MESES	1023505640013	R\$	0,18	R\$	0.147,34	seis mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos
1507	6888	COMP	METRONIDAZOL 250MG	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMP	NACIONAL	24 MESES	1037007140015	R\$	0,26	R\$	1.790,38	mil setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos
1508	6888	COMP	METRONIDAZOL 400MG	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMP	NACIONAL	24 MESES	1037007140074	R\$	0,39	R\$	2.686,32	dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos
1509	2066	GEL	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G. BISNAGA COM 50G	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	ING	NACIONAL	24 MESES	1256800430038	R\$	10,22	R\$	21.118,61	vinte e um mil, cento e doze reais e sessenta e um centavos
1510	2009	COMP	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	BRANFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A	COMP	NACIONAL	24 MESES	1558401690015	R\$	0,14	R\$	281,26	duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos
1511	2009	COMP	NIFEDIPINO 30MG	NEO QUIMICA	BRANFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A	COMP	NACIONAL	24 MESES	1558401690031	R\$	0,16	R\$	327,44	trezentos e vinte e um reais e quatro centavos
1512	5740	COMP	NIMESULIDA 100MG	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	COMP	NACIONAL	24 MESES	1438101770012	R\$	0,12	R\$	688,80	seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
1513	144	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML FRASCO COM 15ML	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	FRASCO	NACIONAL	24 MESES	1039201750016	R\$	2,54	R\$	364,49	trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos
1514	378	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML FRASCO COM 50ML	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCO	NACIONAL	24 MESES	1256800260043	R\$	10,89	R\$	15.002,06	quinze mil e dois reais e seis centavos
1515	2066	CREME	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G. BISNAGA COM 50G	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CREME	NACIONAL	24 MESES	1256800450111	R\$	10,72	R\$	22.151,81	vinte e dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos
1516	2066	CREME	NITRATO DE MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G. BISNAGA COM 30G	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CREME	NACIONAL	24 MESES	NOTIFICADO	R\$	4,76	R\$	9.836,06	noventa mil, oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos
1517	2066	CREME	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G. BISNAGA COM 80G	NATVITA	NATVITA IND. COM. LTDA.	CREME	NACIONAL	24 MESES	NOTIFICADO	R\$	14,17	R\$	29.280,89	vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos
1518	1722	FRASCO	ÓLEO MINERAL FRASCO COM 100ML	AIRELA	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	FRASCO	NACIONAL	24 MESES	RDC 199	R\$	4,37	R\$	7.535,14	sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos
1519	3444	COMP	OMEPRAZOL 10MG	EMS	EMS S/A	COMP	NACIONAL	24 MESES	1022806160011	R\$	1,68	R\$	5.785,92	cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos
1520	6888	COMP	OMEPRAZOL 20MG	BELFAR	BELFAR LTDA	COMP	NACIONAL	24 MESES	1057100830071	R\$	0,10	R\$	688,80	seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
1521	3444	COMP	OMEPRAZOL 40MG	BELFAR	BELFAR LTDA	COMP	NACIONAL	24 MESES	1057100830111	R\$	0,24	R\$	826,56	oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos
1522	3444	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO COM 15ML	AIRELA	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	FRASCO	NACIONAL	24 MESES	NOTIFICADO	R\$	1,80	R\$	6.159,20	seis mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos
1523	3444	COMP	PARACETAMOL 500MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMP	NACIONAL	24 MESES	NOTIFICADO	R\$	0,15	R\$	516,60	quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos
1524	5740	COMP	PREDNISONA 20MG	BIOQUIMICO	INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMP	NACIONAL	24 MESES	1006302640023	R\$	1,19	R\$	6.870,60	seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos
1525	5740	COMP	PREDNISONA 5MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMP	NACIONAL	24 MESES	1029801510035	R\$	0,13	R\$	746,20	setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos
1526	5740	COMP	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMP	NACIONAL	24 MESES	1037006910011	R\$	0,25	R\$	1.435,00	mil quatrocentos e trinta e cinco reais
1527	144	AMP	PROPOFOL 10MG/ML FRASCO COM 20ML	BRAIN	ASPIRO PHARMA LIMITED	AMPOLA	NACIONAL	24 MESES	1558405500011	R\$	21,94	R\$	3.148,39	três mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos
1528	5740	COMP	PROPRANOLOL 40MG	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	COMP	NACIONAL	24 MESES	1419700650014	R\$	0,16	R\$	918,40	noventa e dezesseis reais e quarenta centavos
1529	3444	SACHE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	AIRELA	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	Sachê	NACIONAL	24 MESES	NOTIFICADO	R\$	1,28	R\$	4.408,32	quatro mil, quatrocentos e oito reais e trinta e dois centavos
1530	5740	COMP	SECNIDAZOL 1.000MG	GLOBO	LABORATÓRIO GLOBO S/A	Comprimido	NACIONAL	24 MESES	1053501870012	R\$	1,46	R\$	8.380,40	oito mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos
1531	144	COMP	SIMETICONA 40MG	GLOBO	LABORATÓRIO GLOBO S/A	Frasco	NACIONAL	24 MESES	NOTIFICADO	R\$	0,22	R\$	31,57	trinta e um reais e cinquenta e sete centavos
1532	144	FRASCO	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	Frasco	NACIONAL	24 MESES	NOTIFICADO	R\$	3,44	R\$	493,64	quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos
1533	3444	COMP	SINVASTATINA 10MG	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	Comprimido	NACIONAL	24 MESES	1410701080017	R\$	1,06	R\$	3.650,64	três mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos
1534	3444	COMP	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	Comprimido	NACIONAL	24 MESES	1410701080051	R\$	0,18	R\$	516,60	quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos
1535	3444	COMP	SINVASTATINA 40MG	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	Comprimido	NACIONAL	24 MESES	1438101690140	R\$	0,24	R\$	826,56	oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos

1536	862	FRASCO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG/5ML + 40MG/5ML. FRASCO COM 100ML.	VITAMEDIC	VITA MEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	Frasco	NACIONAL	24 MESES	1039201700019	R\$	5,67	R\$	4.891,87	quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos
1537	5740	COMP	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	Comprimido	NACIONAL	24 MESES	1039201690013	R\$	0,36	R\$	2.066,40	dois mil e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos
1538	2066	CREME	SULFATO DE NEOMICINA CREME DERMATOLÓGICO 3,5MG/G. BISNAGA COM 10G	BELFAR	BELFAR LTDA	CREME	NACIONAL	24 MESES	RDC 199	R\$	9,21	R\$	19.031,54	dezoito mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos
1539	2066	SOLUÇÃO	SULFATO FERROSO 10MG/ML. FRASCO COM 100ML. SABOR FRAMBOESA	BELFAR	BELFAR LTDA	SOLUÇÃO	NACIONAL	24 MESES	RDC 199	R\$	4,92	R\$	10.166,69	dez mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos
1540	2066	FRASCO	SULFATO FERROSO 125MG/ML. FRASCO COM 30ML. SABOR FRAMBOESA	BELFAR	BELFAR LTDA	FRASCO	NACIONAL	24 MESES	NOTIFICADO	R\$	1,61	R\$	3.326,90	três mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos
1541	3444	COMP	SULFATO FERROSO 40MG	NESH	MEDICAMEN BIOTECH LIMITED	COMP	IMPORTADO	24 MESES	RDC 199	R\$	0,07	R\$	241,08	duzentos e quarenta e um reais e oito centavos
1542	10332	COMP	TIAMINA 300MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMP	NACIONAL	24 MESES	1134301700016	R\$	1,71	R\$	17.667,72	dezoisete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos
1543	3444	COMP	VARFARINA SÓDICA 5MG	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	COMP	NACIONAL	24 MESES	1049713230019	R\$	0,36	R\$	1.239,84	mil e duzentos e trinta e nove reais e oito centavos
1544	3444	COMP	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG	AIRELA	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	Comprimido	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	RDC Nº 240	R\$	0,30	R\$	1.033,20	mil e trinta e três reais e vinte e três centavos
1545	1435	COMP	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) GOTAS	AIRELA	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	Frasco	NACIONAL / IMPORTADO	24 MESES	RDC Nº 240	R\$	2,50	R\$	3.587,50	três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
TOTAL LOTE 19												R\$		237.143,51
duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos														
VALOR TOTAL DOS LOTES												R\$		1.933.101,14
um milhão, novecentos e trinta e três mil, cento e um reais e quatorze centavos														

- DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.354/96, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NO-TURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16
- DECLARA QUE ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E
- DECLARA QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINAPL E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU;
- DECLARA QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS
- DECLARA QUE NÃO SE ENCONTRA INTIDONEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL;
- DECLARA INEXISTIR FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO;
- DECLARA QUE CONHECE E ACEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS E DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA EDITAL.

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
- PRazo DE ENTREGA: 10 DIAS
- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
- LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
- DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA Nº: 7625-2 / C/C: 1093-6 / BANCO DO BRASIL
- NOME: ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
- PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
- CPF: 061.100.383-00
- R.G.: 3532583 SSP/PJ

TERESINA-PI, 25 DE AGOSTO DE 2026

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO:06110038300
Assinado de forma digital por ERICA ULISSES DO NASCIMENTO:06110038300

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 3532583 SSP/PJ
CPF: 061.100.383-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.667.026/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIAUI HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIAUI HOSPITALAR	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MIGUEL ROSA	NÚMERO 6667	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.016-010	BAIRRO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PIAUIHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9952-3773
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2026 às 08:49:59 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIAUI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.667.026/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:51 do dia 08/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2026.

Código de controle da certidão: **5C61.ACF2.B2FE.4BA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIAUI HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.667.026/0001-09

Certidão nº: 52243292/2026

Expedição: 03/06/2026, às 08:21:14

Validade: 30/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PIAUI HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.667.026/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010231484207

CPF/CNPJ: 43.667.026/0001-09

Nome/Razão Social: PIAUI HOSPITALAR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/09/2026 14:13:00
VÁLIDA ATÉ 07/11/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 802B383A-3B37-4E1A-B1B3-2C73E3ABCCAA



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010329878941

CPF/CNPJ: 43.667.026/0001-09

Nome/Razão Social: PIAUI HOSPITALAR LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/07/2026 13:54:31
VÁLIDA ATÉ 27/09/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 8BAFB3A9-2DD6-423F-A51E-5FF7425CC043



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 324894

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PIAUI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 43.667.026/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Miguel Rosa, 6667, Macaúba, 64016-010

BAIRRO: Macaúba MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 24/07/2026 15:31:13.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 299.390/26-20

CPF/CNPJ: 43.667.026/0001-09

Contribuinte: PIAUI HOSPITALAR LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:08:49 h, do dia 31/08/2026.

Validade: 29/11/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 3310B967A845B5F0

Nº Via: 1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.3

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 43.667.026/0001-09

Razão social: PIAUI HOSPITALAR LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/08/2026	19/08/2026 a 17/09/2026	2026081905045692489951
26/07/2026	26/07/2026 a 24/08/2026	2026072602555692489989
02/07/2026	02/07/2026 a 31/07/2026	2026070208045692489966
08/06/2026	08/06/2026 a 07/07/2026	2026060805105692489967
13/05/2026	13/05/2026 a 11/06/2026	2026051323035692489904
21/04/2026	21/04/2026 a 20/05/2026	2026042102015692489984
02/04/2026	02/04/2026 a 01/05/2026	2026040205255692489913
14/03/2026	14/03/2026 a 12/04/2026	2026031402065692489960
23/02/2026	23/02/2026 a 24/03/2026	2026022319415692489900
03/02/2026	03/02/2026 a 04/03/2026	2026020319505692489920
14/01/2026	14/01/2026 a 12/02/2026	2026011404185692489977
26/12/2025	26/12/2025 a 24/01/2026	2025122608385692489966
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120608145692489918
17/11/2025	17/11/2025 a 16/12/2025	2025111704215692489940
27/10/2025	27/10/2025 a 25/11/2025	2025102705545692489980
07/10/2025	07/10/2025 a 05/11/2025	2025100719105692489900
18/09/2025	18/09/2025 a 17/10/2025	2025091819095692489971
28/08/2025	28/08/2025 a 26/09/2025	2025082822085692489904
09/08/2025	09/08/2025 a 07/09/2025	2025080903285692489987
21/07/2025	21/07/2025 a 19/08/2025	2025072122195692489919
02/07/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	2025070300185692489913
13/06/2025	13/06/2025 a 12/07/2025	2025061321385692489946
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052504145692489958
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050603455692489965
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041709545692489996
29/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032902475692489916
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031022545692489906
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021909255692489998
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013109505692489987
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011203405692489900
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122404315692489969

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120504085692489993
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111603035692489970
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102810385692489963
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100906515692489937
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092021335692489931
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090103185692489994



Resultado da consulta em 24/08/2026 12:15:42

Voltar

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.667.026/0001-09**Razão
social:** PIAUI HOSPITALAR LTDA**Endereço:** AV MIGUEL ROSA 6667 / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2026 a 17/09/2026**Certificação Número:** 2026081905045692489951

Informação obtida em 24/08/2026 12:15:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

43.667.026/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

PIAUI HOSPITALAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/06/2026 às 08:50:28 (data e hora de Brasília).

ADITIVO N.º 01

Pelo presente instrumento particular, ERICA ULISSES DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido em 11/08/1995, n.º do CPF 061.100.383-00, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA PARAIBA, n.º 1675, PIRAJA, CEP: 64003-460, Teresina-PI e VITHOR GIOVANI GUERRA SILVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresário, nascido em 01/10/1982, n.º do CPF 943.810.543-34, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA URUGUAI, n.º 2199, CIDADE NOVA, CEP: 64017-590, Teresina, Piauí, únicos sócios da Sociedade Empresária PIAUI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.667.026/0001-09, estabelecida nesta Capital AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, n.º 1559, PIO XII, Teresina - PI, CEP: 64019630, com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200578047, em 27/09/2021, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A partir dessa data a sede da empresa passa a ser: Avenida Miguel Rosa, n.º 6667, Bairro Macaúba, CEP 64.016-010.

Cláusula Segunda

Retira-se nesse ato o sócio, o Sr. VITHOR GIOVANI GUERRA SILVEIRA, acima identificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ou seja, 100.000 quotas, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil e reais), representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócia remanescente a Sra. ERICA ULISSES DO NASCIMENTO, que passa nesse ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
ERICA ULISSES DO NASCIMENTO	100,00%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100,00%	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Terceira

O sócio retirante declara ainda que não têm mais nada a receber ou reclamar, dando aos cessionários e à sociedade a mais ampla e geral quitação de todos os seus haveres e ou créditos que possua junto aos mesmos.

Cláusula Quarta

Devido à transferência das quotas e atendendo ao artigo 1.033, inciso IV do CC/2002, a sociedade torna-se **UNIPESSOAL**.

Haja vista as modificações propostas consolida-se o Contrato Social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.

Cláusula Primeira

A Sociedade gira sob a denominação social: **PIAUI HOSPITALAR LTDA.**

Cláusula Segunda

A Sociedade tem como sede o imóvel situado na Avenida Miguel Rosa, nº 6667, Bairro Macaúba, CEP 64.016-010.

Cláusula Terceira

O Capital Social registrado que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, todas com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País na data da assinatura desse instrumento pela sócia é dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
ERICA ULISSES DO NASCIMENTO	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100,00%	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Quarta

O objeto social tem as atividades de:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quinta

A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, 27/09/2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade

de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava

A administração da sociedade será exercida pela sócia, ERICA ULISSES DO NASCIMENTO, a qual pode representar a sociedade em juízo ou fora dele, assinar contratos, receber cheques, representar a empresa em licitações, enfim assinar todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial somente para os negócios de interesse social, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Cláusula Nona

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou na forma que os mesmos designarem, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – os lucros poderão ser distribuídos mensalmente ou na melhor forma periódica acertada entre os sócios, desde que não prejudique a liquidez da empresa.

Cláusula Décima

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

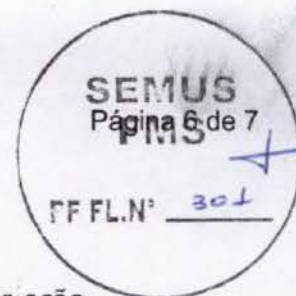
A administradora, ERICA ULISSES DO NASCIMENTO declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta

Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula Décima Sexta

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis;



Cláusula Décima Sétima

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 30 de junho 2022.

VITHOR GIOVANI GUERRA SILVEIRA
SÓCIO RETIRANTE

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
SÓCIA-ADMINISTRADORA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06110038300	ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
94381054334	VITHOR GIOVANI GUERRA SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2022 18:29 SOB N° 20220418780.
PROTOCOLO: 220418780 DE 04/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208584966. CNPJ DA SEDE: 43667026000109.
NIRE: 22200578047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2022.
PIAUI HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO N.º 02

Pelo presente instrumento particular, ERICA ULISSES DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido em 11/08/1995, nº do CPF 061.100.383-00, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA PARAIBA, nº 1675, PIRAJA, CEP: 64003-460, Teresina-PI, única sócia da Sociedade Empresária PIAUI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.667.026/0001-09, estabelecida nesta Capital na Avenida Miguel Rosa, nº 6667, Bairro Macaúba, CEP 64.016-010, com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200578047, em 27/09/2021, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A partir dessa data as atividades da empresa passam a ser:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4649-4/08- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Segunda

Nesse ato decide-se aumentar o capital social, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), mediante a incorporação de lucros acumulados constantes das demonstrações financeiras da empresa. Em decorrência do referido aumento, o capital social, anteriormente fixado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O aumento de capital ora deliberado é integralmente subscrito e integralizado pelo sócio único, permanecendo inalterada a titularidade de 100% (cem por cento) das quotas da sociedade, conforme demonstrativo a seguir:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
ERICA ULISSES DO NASCIMENTO	100%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100,00%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

Haja vista as modificações propostas consolida-se o Contrato Social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.

Cláusula Primeira

A Sociedade gira sob a denominação social: **PIAUI HOSPITALAR LTDA.**

Cláusula Segunda

A Sociedade tem como sede o imóvel situado na Avenida Miguel Rosa, nº 6667, Bairro Macaúba, CEP 64.016-010.

Cláusula Terceira

O Capital Social registrado que é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000.000 (hum milhão e quinhentas mil) quotas, todas com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País na data da assinatura desse instrumento pela sócia é dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
ERICA ULISSES DO NASCIMENTO	100%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100,00%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

Cláusula Quarta

O objeto social tem as atividades de:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quinta

A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, 27/09/2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava

A administração da sociedade será exercida pela sócia, ERICA ULISSES DO NASCIMENTO, a qual pode representar a sociedade em juízo ou fora dele, assinar contratos, receber cheques, representar a empresa em licitações, enfim assinar todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial somente para os negócios de interesse social, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Cláusula Nona

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção



de suas quotas ou na forma que os mesmos designarem, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – os lucros poderão ser distribuídos mensalmente ou na melhor forma periódica acertada entre os sócios, desde que não prejudique a liquidez da empresa.

Cláusula Décima

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

A administradora, **ERICA ULISSES DO NASCIMENTO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta

Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula Décima Sexta

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis;

Cláusula Décima Sétima

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 02 de março de 2026.

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
SÓCIA-ADMINISTRADORA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06110038300	ERICA ULISSES DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2026 10:23 SOB N° 20260158828.
PROTOCOLO: 260158828 DE 16/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605597781. CNPJ DA SEDE: 43667026000109.
NIRE: 22200578047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2026.
PIAUI HOSPITALAR LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
ENICA ULISSES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
LUCILENE MARIA ULISSES NASCIMENTO E
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
FILHO

D. NASCIMENTO D. EXPEDIDOR FATOR RH
11/08/1995 SSP/PI ***
NATURALIDADE
TERESINA - PI

Enica Ulisses do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CFF 961.100.383-00
REGISTRO GERAL 3532583
REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 230964 L 284 F 303
EXP. TERESINA - PI 14/08/1995

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2022

T. ELEITOR/ZONA/SEC CTPS/SÉRIE/UF
*** **

RIS/PIS/PASESP IDENTIDADE PROFISSIONAL
*** **

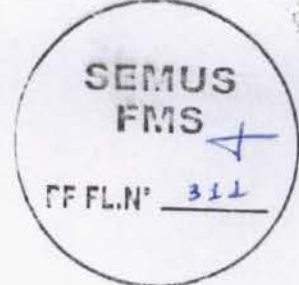
CERT. MILITAR

CNH

CNS

Juarez Gonçalves da Garvalho
Carimbo Oficial

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200578047	CNPJ 43.667.026/0001-09	
NOME EMPRESARIAL PIAUI HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.83.6D.91.AC.1F.3F.D3.30.C2.36.2B.30.8E.E2.F0.A9.D8.BA.F3	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	43667026000109	PIAUI HOSPITALAR LTDA:43667026000109	124774985694245534 764559	06/11/2024 a 06/11/2025	Sim
Contador	81669470300	NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR:81669470300	798766294997519894 090523	17/06/2024 a 17/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

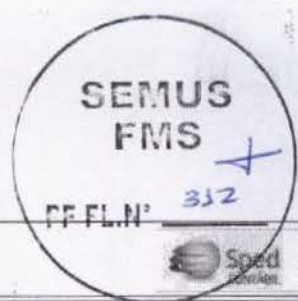
2C.83.6D.91.AC.1F.3F.D3.30.C2.36.2B.
30.8E.E2.F0.A9.D8.BA.F3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2025 às 14:48:54

F9.48.DA.0D.5D.C9.FE.63
8B.23.D8.5E.AE.4B.7B.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PIAUI HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 43.667.026/0001-09
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PIAUI HOSPITALAR LTDA
NIRE	22200578047
CNPJ	43.667.026/0001-09
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/09/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18465

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PIAUI HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18465
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.83.6D.91.AC.1F.3F.D3.30.C2.36.2B.30.8E.E2.F0.A9.D8.BA.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PIAUI HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 43.667.026/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 8.951.159,54	R\$ 15.125.395,54
Ativo Circulante		R\$ 8.922.068,35	R\$ 15.073.495,69
Disponibilidades		R\$ 1.118.377,48	R\$ 544.938,05
Numerários em Espécie		R\$ 820.035,01	R\$ 495.508,28
Caixa Geral		R\$ 820.035,01	R\$ 495.508,28
Caixa		R\$ 820.035,01	R\$ 495.508,28
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 11.576,55
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 11.576,55
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 2.583,47
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 8.993,08
Valores Mobiliários		R\$ 298.342,47	R\$ 37.853,22
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 298.342,47	R\$ 37.853,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 298.342,47	R\$ 10.952,92
APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 165,14
OUROCAP PU		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
APLICAÇÃO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 6.735,16
Clientes		R\$ 7.033.552,40	R\$ 14.206.321,98
Clientes Nacionais		R\$ 7.033.552,40	R\$ 14.206.321,98
Duplicatas a Receber		R\$ 7.033.552,40	R\$ 14.206.321,98
Clientes Diversos		R\$ 7.033.552,40	R\$ 14.206.321,98
Créditos		R\$ 22.761,81	R\$ 12.382,65
Créditos com Terceiros		R\$ 22.761,81	R\$ 12.382,65
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 12.382,65	R\$ 12.382,65
ICMS a Recuperar		R\$ 12.382,65	R\$ 12.382,65
Antecipações a Recuperar		R\$ 10.379,16	R\$ 0,00
Salário Maternidade		R\$ 10.379,16	R\$ 0,00
Créditos a Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 747.376,66	R\$ 329.217,96
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 747.376,66	R\$ 329.217,96
Estoque de Mercadorias		R\$ 747.376,66	R\$ 329.217,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.83.6D.91.AC.1F.3F.D3.30.C2.36.2B.30.8E.E2.F0.A9.D8.BA.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PIAUI HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 43.667.026/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

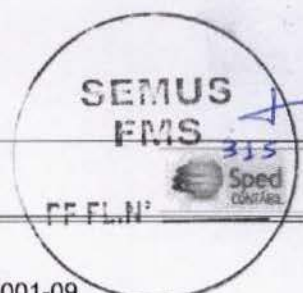
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercadorias Para Revenda		R\$ 747.376,66	R\$ 329.217,96
Contas Retificadoras		R\$ 0,00	R\$ (19.364,95)
(-) Contas Retificadoras		R\$ 0,00	R\$ (19.364,95)
(-) Contas Retificadoras		R\$ 0,00	R\$ (19.364,95)
(-) Duplicatas Descontadas		R\$ 0,00	R\$ (19.364,95)
Ativo não Circulante		R\$ 29.091,19	R\$ 51.899,85
Imobilizado		R\$ 29.091,19	R\$ 51.899,85
Bens em Operação		R\$ 29.091,19	R\$ 51.899,85
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 29.091,19	R\$ 51.899,85
CONSORCIO EM ANDAMENTO BB		R\$ 29.091,19	R\$ 51.899,85
*** Passivo ***		R\$ 8.951.159,54	R\$ 15.125.395,54
Passivo Circulante		R\$ 1.205.148,10	R\$ 2.409.365,78
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.205.148,10	R\$ 2.409.365,78
Fornecedores		R\$ 461.838,07	R\$ 922.455,06
Fornecedores Nacionais		R\$ 461.838,07	R\$ 922.455,06
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 10.000,00
REBECA DE A M REGO ME CATE PREVE		R\$ 250,00	R\$ (0,00)
MULTCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 53.120,00	R\$ (0,00)
DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA		R\$ 26.320,30	R\$ 49.612,07
ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		R\$ 58.201,51	R\$ (0,00)
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS L		R\$ 9.344,51	R\$ (0,00)
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 8.412,39	R\$ (0,00)
DELLAMED S.A CD		R\$ 15.341,73	R\$ (0,00)
DUOTEC EMBALAGENS LTDA EPP		R\$ 12.377,61	R\$ (0,00)
V L S VEIGA ME		R\$ 174.872,18	R\$ 164.173,43
(-) A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP		R\$ (0,00)	R\$ 60.825,33
(-) MARQUES CONFECOES EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 1.451,00
MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES ME		R\$ 8.466,02	R\$ 20.204,42
(-) ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 16.174,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.83.6D.91.AC.1F.3F.D3.30.C2.36.2B.30.8E.E2.F0.A9.D8.BA.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PIAUI HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 43.667.026/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

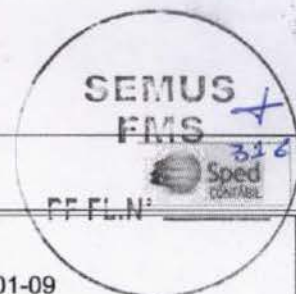
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.240,00
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 88.222,50	R\$ 106.636,92
(-) SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.993,28
(-) MEDIX BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 9.254,88
(-) CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETAS L		R\$ (0,00)	R\$ 118,69
(-) DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 5.613,76
(-) OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LT		R\$ (0,00)	R\$ 33.577,43
(-) MAIS SAUDE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.839,38
(-) DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 40.914,80
(-) ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 11.062,40
(-) CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 159.938,59
(-) ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.092,88
(-) AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 441,70
MSCLEAN DESCARTAVEIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 5.700,00	R\$ 4.275,00
TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZ		R\$ 529,32	R\$ 615,42
TERMO ENERGY COMERCIO E CONSULTORIA DE P		R\$ 680,00	R\$ 680,00
(-) TRIMARAN MED LTDA - ALO FARMACIA		R\$ (0,00)	R\$ 16.458,84
(-) REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.595,45
(-) O C E TORRES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 37.221,34
(-) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 48.165,27
(-) CYBER SELL BRAZIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.728,52
(-) KHRYS TEC EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 10.262,15
(-) SAO LUIS ETIQUETAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 239,50
(-) ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 16.042,34
(-) TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R\$ (0,00)	R\$ 1.057,00
(-) LINDALVA MIRANDA MOURA ALVES 13906070387		R\$ (0,00)	R\$ 2.900,00
(-) RONALDO A DA SILVA		R\$ (0,00)	R\$ 270,00
(-) CENTERCOR EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.326,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.83.6D.91.AC.1F.3F.D3.30.C2.36.2B.30.8E.E2.F0.A9.D8.BA.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PIAUI HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 43.667.026/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITALARES PARA			
(-) INCOTERM SOLUCOES EM MEDICAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.260,71
(-) 27.247.589 FRANCO WILLIAM DE ARAUJO CARV		R\$ (0,00)	R\$ 34.879,90
(-) CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 625,73
(-) NATAL COMPUTER LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 25,00
(-) I C L L MENDES EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 72,00
(-) PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 63,48
(-) SHOPPING DO FISIOTERAPEUTA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 362,00
(-) L H TEIXEIRA ABSOLON EIRELI - ME		R\$ (0,00)	R\$ 4.799,25
(-) EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.044,12
(-) CONTATUAL CONTABILIDADE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 19.768,00
(-) ANATALIA GONCALVES DE SAMPAIO PEREIRA -		R\$ (0,00)	R\$ 29,75
(-) REAL SEG SEGURANCA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 522,50
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 702.656,94	R\$ 894.172,86
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 31.075,97	R\$ 87.229,45
INSS a Recolher		R\$ 19.930,58	R\$ 41.344,41
FGTS a Recolher		R\$ 8.474,10	R\$ 18.936,58
Salários a Pagar		R\$ 2.671,29	R\$ 26.948,46
Obrigações Fiscais		R\$ 671.580,97	R\$ 806.943,41
ICMS a Recolher		R\$ 176.606,08	R\$ 208.862,27
PIS a Recolher		R\$ 733,86	R\$ 2.565,55
COFINS a Recolher		R\$ 3.387,03	R\$ 11.841,06
IRPJ a Recolher		R\$ 63.320,69	R\$ 14.425,74
CSLL a Recolher		R\$ 37.433,17	R\$ 29.685,19
IRRF a Recolher		R\$ 1.843,59	R\$ 2.200,62
Parcelamento Simplificado 02110001201102059902302		R\$ 175.530,27	R\$ 120.362,90
Parcelamento ICMS 220003040017754		R\$ 110.903,09	R\$ (0,00)
Parcelamento ICMS 220003040045154		R\$ 101.823,19	R\$ (0,00)
(-) Parcelamento Simplificado 02110001201281513612402		R\$ (0,00)	R\$ 146.586,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.83.6D.91.AC.1F.3F.D3.30.C2.36.2B.30.8E.E2.F0.A9.D8.BA.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PIAUI HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 43.667.026/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Parcelamento ICMS 220004040021148		R\$ (0,00)	R\$ 47.828,98
(-) Parcelamento ICMS 220004040023027		R\$ (0,00)	R\$ 44.863,52
(-) Parcelamento ICMS ANISTIA 220004040057398		R\$ (0,00)	R\$ 177.720,63
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 40.653,09	R\$ 592.737,86
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 40.653,09	R\$ 592.737,86
BB GIRO		R\$ 40.653,09	R\$ 20.965,50
(-) EMPRESTIMO BB		R\$ (0,00)	R\$ 1.402,80
(-) EMPRESTIMO CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ 470.660,99
(-) CHEQUE ESPECIAL CEF		R\$ (0,00)	R\$ 99.708,57
Patrimônio Líquido		R\$ 7.746.011,44	R\$ 12.716.029,76
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Outras Contas		R\$ 7.546.011,44	R\$ 12.516.029,76
Outras Contas		R\$ 7.546.011,44	R\$ 12.516.029,76
Lucros Acumulados		R\$ 7.546.011,44	R\$ 12.702.107,63
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 7.546.011,44	R\$ 12.702.107,63
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (186.077,87)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (186.077,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.83.6D.91.AC.1F.3F.D3.30.C2.36.2B.30.8E.E2.F0.A9.D8.BA.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 5



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PIAUI HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 43.667.026/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 8.128.895,87	R\$ 14.336.950,58
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 8.128.895,87	R\$ 14.336.950,58
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 8.128.895,87	R\$ 14.336.950,58
(-) Deduções da Receita		R\$ (566.361,90)	R\$ (1.493.651,07)
(-) Impostos Faturados		R\$ (304.035,71)	R\$ (575.599,79)
(-) ICMS		R\$ (297.378,53)	R\$ (495.380,36)
(-) COFINS		R\$ (5.471,66)	R\$ (65.934,95)
(-) PIS		R\$ (1.185,52)	R\$ (14.284,48)
(-) Outras Deduções		R\$ (262.326,19)	R\$ (918.051,28)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (262.326,19)	R\$ (918.051,28)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (3.674.736,87)	R\$ (1.769.935,20)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (3.674.736,87)	R\$ (1.769.935,20)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (956.126,98)	R\$ (4.001.838,48)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (383.266,82)	R\$ (1.639.835,60)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (1.810.284,86)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (528.267,73)	R\$ (470.270,22)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (44.592,43)	R\$ (81.447,80)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 272,41
(-) Despesas Financeiras		R\$ (44.592,43)	R\$ (81.720,21)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.931.670,12	R\$ 7.071.525,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.83.6D.91.AC.1F.3F.D3.30.C2.36.2B.30.8E.E2.F0.A9.D8.BA.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Balanco Patrimonial

Empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.667.026/0001-09

Endereço: AV MIGUEL ROSA, Complemento: , N.º: 6667, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016010, Telefone: (086) 99523773

NIRE: 22200578047 - Data: 27/09/2021

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	15.125.395,54 D
1.01	Ativo Circulante	15.073.495,69 D
1.01.01	Disponibilidades	544.938,05 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	495.508,28 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	495.508,28 D
1.01.01.02	Bancos	11.576,55 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	11.576,55 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	37.853,22 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	37.853,22 D
1.01.03	Clientes	14.206.321,98 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	14.206.321,98 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	14.206.321,98 D
1.01.05	Créditos	12.382,65 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	12.382,65 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	12.382,65 D
1.01.15	Estoques	329.217,96 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	329.217,96 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	329.217,96 D
1.01.21	Contas Retificadoras	19.364,95 C
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras	19.364,95 C
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras	19.364,95 C
1.07	Ativo não Circulante	51.899,85 D
1.07.04	Imobilizado	51.899,85 D
1.07.04.01	Bens em Operação	51.899,85 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	51.899,85 D
Total Ativo		15.125.395,54 D

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 15.125.395,54 (Quinze Milhões Cento e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do diário Digital nº 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 2C.83.6D.91.AC.1F.3F.D3.30.C2.36.2B. 30.8E.E2.F0.A9.D8.BA.F3-3 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2025.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA

Contadora CRC-PI nº 9729/O

CPF: 916.721.203-49

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO

Sócia - Administradora

CPF: 061.100.383-00

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.667.026/0001-09
Endereço: AV MIGUEL ROSA, Complemento: , N.º: 6667, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016010, Telefone: (086) 99523773
NIRE: 22200578047 - Data: 27/09/2021

Conta	Descrição	31/12/2024
2	*** Passivo ***	15.125.395,54 C
2.01	Passivo Circulante	2.409.365,78 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.409.365,78 C
2.01.01.01	Fornecedores	922.455,06 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	922.455,06 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	894.172,86 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	87.229,45 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	806.943,41 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	592.737,86 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	592.737,86 C
2.07	Patrimônio Líquido	12.716.029,76 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	12.516.029,76 C
2.07.07.01	Outras Contas	12.516.029,76 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	12.702.107,63 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	186.077,87 D
Total Passivo		15.125.395,54 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 15.125.395,54 (Quinze Milhões Cento e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) .
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 2C.83.6D.91.AC.1F.3F.D3.30.C2.36.2B. 30.8E.E2.F0.A9.D8.BA.F3-3 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2025.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
Contadora CRC-PI nº 9729/O
CPF: 916.721.203-49

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
Sócia - Administradora
CPF: 061.100.383-00

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.667.026/0001-09

NIRE: 22200578047 - Data: 27/09/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV MIGUEL ROSA, Complemento: , N.º: 6667, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016010, Telefone: (086) 99523773

		01/01/2024
		a
		31/12/2024
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	14.336.950,58
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	14.336.950,58
010.01.02	Vendas de Mercadorias	14.336.950,58
(-) 020	Deduções da Receita	1.493.651,07
020.01	Impostos Faturados	575.599,79
020.01.01	ICMS	495.380,36
020.01.03	COFINS	65.934,95
020.01.04	PIS	14.284,48
020.02	Outras Deduções	918.051,28
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	918.051,28
(=) 030	Receita Líquida	12.843.299,51
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.769.935,20
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.769.935,20
(=) 060	Lucro Bruto	11.073.364,31
(-) 070	Despesas Operacionais	4.001.838,48
070.01	Despesas Administrativas	1.639.835,60
070.02	Despesas com Vendas	1.810.284,86
070.03	Despesas Tributárias	470.270,22
070.04	Resultado Financeiro	81.447,80
070.04.01	Receitas Financeiras	(272,41)
070.04.02	Despesas Financeiras	81.720,21
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	7.071.525,83
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	7.071.525,83
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	7.071.525,83

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do diário Digital nº 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número

2C.83.6D.91.AC.1F.3F.D3.30.C2.36.2B.30.8E.E2.F0.A9.D8.BA.F3-3 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2025.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
Contadora CRC-PI nº 9729/O
CPF: 916.721.203-49

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
Sócia - Administradora
CPF: 061.100.383-00

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.667.026/0001-09

Mês/Ano: 12/2024 NIRE: 22200578047 - Data: 27/09/2021

Endereço: AV MIGUEL ROSA, Complemento: , N.º: 6667, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016010, Telefone: (086) 99523773

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
CCL	Capital Circulante Líquido 15.073.495,69 - 2.409.365,78 Refere-se aos ativos da empresa que são utilizados para manter o seu desempenho	c101-c201	12.664.129,91
CE	Composição do Endividamento 2.409.365,78 / (2.409.365,78 + 0,00) Qual o percentual de Obrigações a Curto Prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor	c201/(c201+c203)	1,00
END GERAL	Endividamento Geral (2.409.365,78 + 0,00) / 15.125.395,54 Quanto a empresa possui de recursos de terceiros para cada R\$1,00 em recursos próprios aplicados. Quanto menor, melhor.	(c201+c20301)/c1	0,16
GA	Giro do Ativo 12.843.299,51 / 15.125.395,54 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,85
IEG	Índice de Endividamento Geral (2.409.365,78 + 0,00) / 15.125.395,54	(c201+c203)/c1	0,16
IGI	Grau de Imobilização 51.899,85 / 12.716.029,76 Quanto a empresa aplicou no Ativo Investimento, Imobilizado e Intangível, para cada real do Patrimônio Líquido. Quanto menor, melhor	c107/c207	0,00
ILG	Índice de Liquidez Geral (15.073.495,69 + 51.899,85) / (2.409.365,78 + 0,00) Quanto a empresa possui em recursos aplicados a curto e longo prazo para cada R\$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	6,28
ILS	Índice de Liquidez Seca (15.073.495,69 - 329.217,96) / 2.409.365,78 Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	(c101-c10115)/c201	6,12
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido 51.899,85 / 12.716.029,76 Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recursos próprios destinados ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.	c10704/c207	0,00
IRNC	Imobilização de Recursos Naturais 51.899,85 / (12.716.029,76 + 0,00) Quanto menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.	c10704/(c207+c203)	0,00
ISG	Índice de Solvência geral 15.125.395,54 / (2.409.365,78 + 0,00)	c1/(c201+c203)	6,28

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 2C.83.6D.91.AC.1F.3F.D3.30.C2.36.2B. 30.8E.E2.F0.A9.D8.BA.F3-3 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2025.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
Contadora CRC-PI nº 9729/O
CPF: 916.721.203-49

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
Sócia - Administradora
CPF: 061.100.383-00

Continua...

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.667.026/0001-09

Mês/Ano: 12/2024 NIRE: 22200578047 - Data: 27/09/2021

Endereço: AV MIGUEL ROSA, Complemento: , N.º: 6667, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016010, Telefone: (086) 99523773

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
PCT	Particip. Capitais Terc. (Endividamento) $((2.409.365,78 + 0,00) / 12.716.029,76) * 100$ A participação do capital de terceiros em relação ao capital próprio da entidade indica a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Quanto menor, melhor.	$((c201+c203)/c207)*100$	18,95
RA	Rentabilidade do Ativo $(7.071.525,83 / 15.125.395,54) * 100$ Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	46,75
SG	Solvência Geral $15.125.395,54 / (2.409.365,78 + 0,00)$ Quanto a empresa possui em recursos totais aplicados para cada R\$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.	$c1/(c201+c203)$	6,28
LC	Liquidez Corrente $15.073.495,69 / 2.409.365,78$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	6,26
LI	Liquidez Imediata $544.938,05 / 2.409.365,78$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c10101/c201$	0,23
ML	Margem Líquida $(7.071.525,83 / 12.843.299,51) * 100$ Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	55,06

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 2C.83.6D.91.AC.1F.3F.D3.30.C2.36.2B. 30.8E.E2.F0.A9.D8.BA.F3-3 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2025.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
Contadora CRC-PI nº 9729/O
CPF: 916.721.203-49

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
Sócia - Administradora
CPF: 061.100.383-00

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.667.026/0001-09

Endereço: AV MIGUEL ROSA, Complemento: , N.º: 6667, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016010, Telefone: (086) 99523773

NIRE: 22200578047 - Data: 27/09/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

A PIAUI HOSPITALAR LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em 27/09/2021, tendo como principal atividade econômica o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, em que revende produtos e mercadorias como instrumentose materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; próteses e artigosde ortopedia; produtos odontológicos; produtos farmacêuticos, entre outros.

Tendo como clientes empresas privadas e públicas, e pessoas físicas, clientes tais que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.

A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei n 6.404/76.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

-Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.

-Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.

-Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Competência.

-Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Competência.

1.01.03.01.01 - Duplicatas a Receber

A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país, mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

1.01.15.01.01 - Estoque de Mercadorias

A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pela empresa em 31/12/2024.

2.01.01.0.01 - Fornecedores

A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, seja fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados e compra de imobilizados.

Nota 4 - Outras Práticas

Atualmente, a empresa é tributada pelo lucro presumido com recolhimento mensal por regime de competência conforme art. 265, Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018).

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizado no valor de R\$200.000,00 em moeda corrente, pela Sócia-Administradora Erica Ulisses do Nascimento que detém 100% das quotas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do diário Digital nº 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número

2C.83.6D.91.AC.1F.3F.D3.30.C2.36.2B. 30.8E.E2.F0.A9.D8.BA.F3-3 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2025.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
Contadora CRC-PI nº 9729/O
CPF: 916.721.203-49

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
Sócia - Administradora
CPF: 061.100.383-00

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

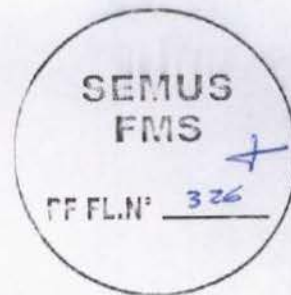
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06110038300	ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
91672120349	NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025 11:58 SOB Nº 20250328062.
PROTOCOLO: 250328062 DE 05/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507267258. CNPJ DA SEDE: 43667026000109.
NIRE: 22200578047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
PIAUI HOSPITALAR LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
REGISTRO.....	: PI-009729/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.721.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 12/08/2026 as 17:51:52.

Válido até: 10/11/2026.

Código de Controle: 2596787.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
REGISTRO.....	: PI-009729/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.721.203-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

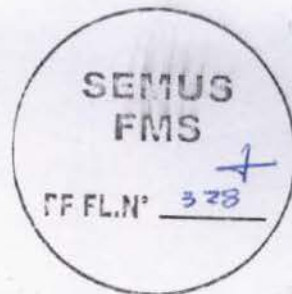
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 12/08/2026 as 17:51:15.

Válido até: 10/11/2026.

Código de Controle: 5467929.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200578047	CNPJ 43.667.026/0001-09	
NOME EMPRESARIAL PIAUI HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.8C.5B.EB.94.06.F9.0B.1A.E2.CB.50.5C.CF.6D.AA.F5.8B.4C.7B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	43667026000109	PIAUI HOSPITALAR LTDA:43667026000109	891782741026948594 430287	03/11/2025 a 03/11/2026	Sim
Contador	91672120349	NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA:91672120349	234872216013599763 678949	25/02/2026 a 25/02/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4E.8C.5B.EB.94.06.F9.0B.1A.E2.CB.50.
5C.CF.6D.AA.F5.8B.4C.7B-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2026 às 11:21:01

D1.F9.BD.85.5E.B2.2D.9A
32.4C.29.D7.56.CA.36.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PIAUI HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	43.667.026/0001-09
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PIAUI HOSPITALAR LTDA
NIRE	22200578047
CNPJ	43.667.026/0001-09
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/06/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27326

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PIAUI HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27326
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.8C.5B.EB.94.06.F9.0B.1A.E2.CB.50.5C.CF.6D.AA.F5.8B.4C.7B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PIAUI HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 43.667.026/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 15.125.395,54	R\$ 15.230.727,49
Ativo Circulante		R\$ 15.073.495,69	R\$ 15.070.275,08
Disponibilidades		R\$ 544.938,05	R\$ 442.587,04
Numerários em Espécie		R\$ 495.508,28	R\$ 374.532,94
Caixa Geral		R\$ 495.508,28	R\$ 374.532,94
Caixa		R\$ 495.508,28	R\$ 374.532,94
Bancos		R\$ 11.576,55	R\$ 96,42
Contas Correntes		R\$ 11.576,55	R\$ 96,42
BANCO SANTANDER		R\$ 2.583,47	R\$ 69,25
BANCO ITAU		R\$ 8.993,08	R\$ 27,17
Valores Mobiliários		R\$ 37.853,22	R\$ 67.957,68
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 37.853,22	R\$ 67.957,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 10.952,92	R\$ 41.057,58
APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R\$ 165,14	R\$ 164,94
OUROCAP PU		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
APLICAÇÃO ITAU		R\$ 6.735,16	R\$ 6.735,16
Clientes		R\$ 14.206.321,98	R\$ 14.304.915,42
Clientes Nacionais		R\$ 14.206.321,98	R\$ 14.304.915,42
Duplicatas a Receber		R\$ 14.206.321,98	R\$ 14.304.915,42
Clientes Diversos		R\$ 14.206.321,98	R\$ 14.304.915,42
Créditos		R\$ 12.382,65	R\$ 13.667,42
Créditos com Terceiros		R\$ 12.382,65	R\$ 13.667,42
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 12.382,65	R\$ 13.667,42
ICMS a Recuperar		R\$ 12.382,65	R\$ 13.667,42
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos a Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 329.217,96	R\$ 329.217,96
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 329.217,96	R\$ 329.217,96
Estoque de Mercadorias		R\$ 329.217,96	R\$ 329.217,96
Mercadorias Para Revenda		R\$ 329.217,96	R\$ 329.217,96
(-) Contas Retificadoras		R\$ (19.364,95)	R\$ (20.112,76)
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (19.364,95)	R\$ (20.112,76)
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (19.364,95)	R\$ (20.112,76)
(-) (-) Duplicatas Descontadas		R\$ (19.364,95)	R\$ (20.112,76)
Ativo não Circulante		R\$ 51.899,85	R\$ 160.452,41
Imobilizado		R\$ 51.899,85	R\$ 160.452,41
Bens em Operação		R\$ 51.899,85	R\$ 160.452,41
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 51.899,85	R\$ 160.452,41
Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CONSORCIO EM ANDAMENTO BB		R\$ 51.899,85	R\$ 60.452,41



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PIAUI HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 43.667.026/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 14.336.950,58	R\$ 15.281.612,20
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 14.336.950,58	R\$ 15.281.612,20
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 14.336.950,58	R\$ 15.281.612,20
(-) Deduções da Receita		R\$ (1.493.651,07)	R\$ (3.916.233,92)
(-) Impostos Faturados		R\$ (575.599,79)	R\$ (864.246,06)
(-) ICMS		R\$ (495.380,36)	R\$ (821.434,85)
(-) COFINS		R\$ (65.934,95)	R\$ (35.187,30)
(-) PIS		R\$ (14.284,48)	R\$ (7.623,91)
(-) Outras Deduções		R\$ (918.051,28)	R\$ (3.051.987,86)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (918.051,28)	R\$ (3.051.987,86)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.769.935,20)	R\$ (4.697.657,21)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.769.935,20)	R\$ (4.697.657,21)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (4.001.838,48)	R\$ (3.900.464,48)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.639.835,60)	R\$ (2.318.318,44)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (1.810.284,86)	R\$ (714.736,70)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (470.270,22)	R\$ (693.850,83)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (81.447,80)	R\$ (288.059,73)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 272,41	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (81.720,21)	R\$ (288.059,73)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 114.501,22
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 7.071.525,83	R\$ 2.767.256,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.8C.5B.EB.94.06.F9.0B.1A.E2.CB.50.5C.CF.6D.AA.F5.8B.4C.7B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Balço Patrimonial

Empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.667.026/0001-09

Endereço: AV MIGUEL ROSA, Complemento: , N.º: 6667, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016010, Telefone: (086) 99528773

NIRE: 22200578047 - Data: 27/09/2021

Página 1 de 7

SEMPRE

Fortes Contábil

332

31/12/2025

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	15.230.727,49 D
1.01	Ativo Circulante	15.070.275,08 D
1.01.01	Disponibilidades	442.587,04 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	374.532,94 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	374.532,94 D
1.01.01.02	Bancos	96,42 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	96,42 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	67.957,68 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	67.957,68 D
1.01.03	Clientes	14.304.915,42 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	14.304.915,42 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	14.304.915,42 D
1.01.05	Créditos	13.667,42 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	13.667,42 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	13.667,42 D
1.01.15	Estoques	329.217,96 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	329.217,96 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	329.217,96 D
1.01.21	Contas Retificadoras	20.112,76 C
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras	20.112,76 C
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras	20.112,76 C
1.07	Ativo não Circulante	160.452,41 D
1.07.04	Imobilizado	160.452,41 D
1.07.04.01	Bens em Operação	160.452,41 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	160.452,41 D
Total Ativo		15.230.727,49 D

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 15.230.727,49 (Quinze Milhões Duzentos e Trinta Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do diário Digital nº 05, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número

4E.8C.5B.EB.94.06.F9.0B.1A.E2.CB.50. 5C.CF.6D.AA.F5.8B.4C.7B-6 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2026.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2025

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA

Contadora CRC-PI nº 9729/O

CPF: 916.721.203-49

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO

Sócia - Administradora

CPF: 061.100.383-00

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.667.026/0001-09

Endereço: AV MIGUEL ROSA, Complemento: , N.º: 6667, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016010, Telefone: (086) 99523773

NIRE: 22200578047 - Data: 27/09/2021

SEMUS

Página 2 de 7

Forças Contábil

333

Conta	Descrição	31/12/2025	
2	*** Passivo ***	15.230.727,49	C
2.01	Passivo Circulante	8.663.847,71	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	8.663.847,71	C
2.01.01.01	Fornecedores	1.830.433,75	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.830.433,75	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.622.479,59	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	114.094,15	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.508.385,44	C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	5.210.934,37	C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	598.052,40	C
2.01.01.07.06	Lucros e Dividendos a pagar	4.612.881,97	C
2.03	Passivo não Circulante	4.612.881,87	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	4.612.881,87	C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	4.612.881,87	C
2.03.01.07.06	Lucros e Dividendos a pagar	4.612.881,87	C
2.07	Patrimônio Líquido	1.953.997,91	C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	1.753.997,91	C
2.07.07.01	Outras Contas	1.753.997,91	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.753.997,91	C
Total Passivo		15.230.727,49	C

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 15.230.727,49 (Quinze Milhões Duzentos e Trinta Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 05, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 4E.8C.5B.EB.94.06.F9.0B.1A.E2.CB.50. 5C.CF.6D.AA.F5.8B.4C.7B-6 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2026.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2025

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
Contadora CRC-PI nº 9729/O
CPF: 916.721.203-49

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
Sócia - Administradora
CPF: 061.100.383-00

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.667.026/0001-09

NIRE: 22200578047 - Data: 27/09/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV MIGUEL ROSA, Complemento: , N.º: 6667, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016010, Telefone: (086) 99523773

Página 3 de 7

SEM
FMS
Fórmula Contábil

01/01/2025

a

31/12/2025

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	15.281.612,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	15.281.612,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias	15.281.612,20
(-) 020	Deduções da Receita	3.916.233,92
020.01	Impostos Faturados	864.246,06
020.01.01	ICMS	821.434,85
020.01.03	COFINS	35.187,30
020.01.04	PIS	7.623,91
020.02	Outras Deduções	3.051.987,86
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	3.051.987,86
(=) 030	Receita Líquida	11.365.378,28
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.697.657,21
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	4.697.657,21
(=) 060	Lucro Bruto	6.667.721,07
(-) 070	Despesas Operacionais	3.900.464,48
070.01	Despesas Administrativas	2.318.318,44
070.02	Despesas com Vendas	714.736,70
070.03	Despesas Tributárias	693.850,83
070.04	Resultado Financeiro	288.059,73
070.04.02	Despesas Financeiras	288.059,73
070.05	Outras Receitas	114.501,22
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.767.256,59
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.767.256,59
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.767.256,59

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 05, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 4E.8C.5B.EB.94.06.F9.0B.1A.E2.CB.50. 5C.CF.6D.AA.F5.8B.4C.7B-6 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2026.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2025

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
Contadora CRC-PI nº 9729/O
CPF: 916.721.203-49

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
Sócia - Administradora
CPF: 061.100.383-00

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.667.026/0001-09

Mês/Ano: 12/2025 NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020

Endereço: AV MIGUEL ROSA, Complemento: , N.º: 6667, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016010, Telefone: (086) 99523773 335

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CCL	Capital Circulante Líquido 15.070.275,08 - 8.663.847,71 Refere-se aos ativos da empresa que são utilizados para manter o seu desempenho	c101-c201	6.406.427,37
END GERAL	Endividamento Geral (8.663.847,71 + 4.612.881,87) / 15.230.727,49 Quanto a empresa possui de recursos de terceiros para cada R\$1,00 em recursos próprios aplicados. Quanto menor, melhor.	(c201+c20301)/c1	0,87
ILG	Índice de Liquidez Geral (15.070.275,08 + 160.452,41) / (8.663.847,71 + 4.612.881,87) Quanto a empresa possui em recursos aplicados a curto e longo prazo para cada R\$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	1,15
ILS	Índice de Liquidez Seca (15.070.275,08 - 329.217,96) / 8.663.847,71 Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	(c101-c10115)/c201	1,70
ISG	Índice de Solvência geral 15.230.727,49 / (8.663.847,71 + 4.612.881,87)	c1/(c201+c203)	1,15
LC	Liquidez Corrente 15.070.275,08 / 8.663.847,71 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,74
LI	Liquidez Imediata 442.587,04 / 8.663.847,71 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,05
ML	Margem Líquida (2.767.256,59 / 11.365.378,28) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	24,35
SG	Solvência Geral 15.230.727,49 / (8.663.847,71 + 4.612.881,87) Quanto a empresa possui em recursos totais aplicados para cada R\$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	1,15

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 05, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 4E.8C.5B.EB.94.06.F9.0B.1A.E2.CB.50. 5C.CF.6D.AA.F5.8B.4C.7B-6 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2026.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2025

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
Contadora CRC-PI nº 9729/O
CPF: 916.721.203-49

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
Sócia - Administradora
CPF: 061.100.383-00

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.667.026/0001-09

Endereço: AV MIGUEL ROSA, Complemento: , N.º: 6667, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016010, Telefone: (086) 99523773 336

NIRE: 22200578047 - Data: 27/09/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

A PIAUI HOSPITALAR LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em 27/09/2021, tendo como principal atividade econômica o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, em que revende produtos e mercadorias como instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos; produtos farmacêuticos, entre outros.

Tendo como clientes empresas privadas e públicas, e pessoas físicas, clientes tais que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.

A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei nº 6.404/76.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

- Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.
- Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.
- Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Competência.
- Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Competência.

1.01.03.01.01 - Duplicatas a Receber

A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país, mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

1.01.15.01.01 - Estoque de Mercadorias

A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pela empresa em 31/12/2025.

2.01.01.0.01 - Fornecedores

A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, seja fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados e compra de imobilizados.

Nota 4 - Outras Práticas

Atualmente, a empresa é tributada pelo lucro presumido com recolhimento mensal por regime de competência conforme art. 265, Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018).

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizado no valor de R\$ 200.000,00 em moeda corrente, pela Sócia-Administradora Erica Ulisses do Nascimento que detém 100% das quotas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do diário Digital nº 05, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número

4E.8C.5B.EB.94.06.F9.0B.1A.E2.CB.50. 5C.CF.6D.AA.F5.8B.4C.7B-6 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2026.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2025

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
Contadora CRC-PI nº 9729/O
CPF: 916.721.203-49

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
Sócia - Administradora
CPF: 061.100.383-00

Fim

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO****(Após a aprovação das contas e após a autenticação do livro)**

A empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.667.026/0001-09** e NIRE **22200578047**, por seus representantes legais abaixo assinados, declara, sob as penas da lei, para fins de arquivamento na Junta Comercial, que:

1. O **Balanco Patrimonial** e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2025 extraído da Escrituração Contabil Digital (ECD) transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 30/04/2026;
2. O referido livro Diário nº **05** foi devidamente autenticado sob o Hash **4E.8C.5B.EB.94.06.F9.0B.1A.E2.CB.50.5C.CF.6D.AA.F5.8B.4C.7B-6**;
3. As contas foram aprovadas pela sócia conforme Reunião/Assembleia realizada em **15/04/2026**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina 30 de abril de 2026.

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
Sócia - Administradora
CPF: 061.100.383-00

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
Contadora CRC-PI nº 9729/O
CPF: 916.721.203-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

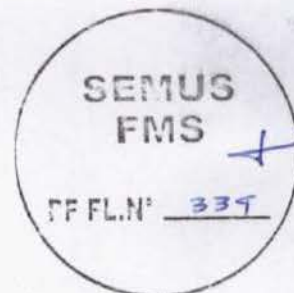
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06110038300	ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
91672120349	NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2026 13:37 SOB N° 20260335258.
PROTOCOLO: 260335258 DE 30/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608098042. CNPJ DA SEDE: 43667026000109.
NIRE: 22200578047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2026.
PIAUI HOSPITALAR LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
REGISTRO.....	: PI-009729/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.721.203-**

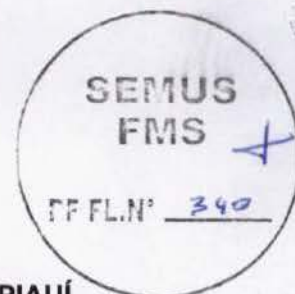
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 12/08/2026 as 17:51:52.

Válido até: 10/11/2026.

Código de Controle: 2596787.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
REGISTRO.....	: PI-009729/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.721.203-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 12/08/2026 as 17:51:15.

Válido até: 10/11/2026.

Código de Controle: 5467929.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Última atualização da base de dados: 25/05/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PIAUI HOSPITALAR LTDA

CNPJ

43.667.026/0001-09

Nome Fantasia

PIAUI HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA CEP: 64.016-010

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

LYVIA PIMENTEL DANTAS MARREIROS

Responsável LegalERICA ULISSES DO
NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.28815-1

Data da Autorização

20/03/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.087443/2023-42**Autorização**

Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

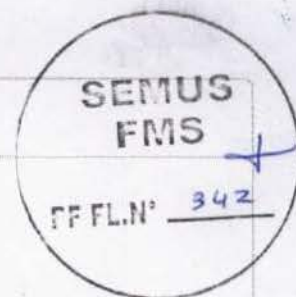
- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento



Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.007, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: Laboratório de Manipulação Biometil Ltda - ME - CNPJ: 07783875000156
Produto - (Lote): ÁCIDO DIOXICÓLICO (I); HIDROXIAPATITA DE CÁLCIO (I);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0833837/23-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Manipulação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comprovação da divulgação e manipulação irregulares de dispositivos médicos estéreis por farmácia de manipulação, considerando o estabelecido no art. 8º da Lei n. 5.991/1973; art. 15, § 3º do Decreto n. 8.077/2013; art. 7º, inciso XV da Lei nº 9.782/1999 e item 5.10 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n. 67/2007.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.008, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 2 do Anexo da Resolução-RE nº 1.521, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 3 de maio de 2023, Seção 1, pág. 163, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: DM & JR Ecommerce e Negócios Digitais LTDA - CNPJ: 35.916.936/0001-41
Produto - Apresentação (Lote): BEAUTY MODERNO (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0829008/23-3
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que a substância plus pinaster presente no produto Beauty Moderno, objeto deste dossiê, é permitido em suplementos alimentares, conforme a IN n. 102/2021, não há confirmação de medicamento sem registro na Anvisa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.009, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: GODADDY SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 21.074.691/0001-48
Produto - Apresentação (Lote): HEMP OIL (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0833379/23-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e anúncio de venda dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca HEMP OIL, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

2. Empresa: Não Identificada - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): DEPOSTERON (LOTE: 215658.1);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0828554/23-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Identificação, no mercado, de unidades de Deposteron pertencentes ao lote 215658.1, e também de unidades sem qualquer identificação de lote, com características divergentes do medicamento original, conforme declarado pela empresa detentora do registro do medicamento EMS Sigma Pharma Ltda (CNPJ: 00.923.140/0001-31), tais como ausência de selo de segurança, baixa qualidade do material de embalagem, baixa qualidade da impressão na caixa e na ampola, coloração do medicamento diferente da descrita em bula, erro de grafia; se tratando, portanto, de falsificação. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

3. Empresa: Não Identificada - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): SUMMER FIT (LOTES: TODOS); SUMMER BLEND (LOTES: TODOS);

Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0839173/23-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e anúncio de venda dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência para fabricação de medicamentos, em desacordo com os artigos 2º, 12, 50 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos fabricados pela empresa Jewel Nutraceuticals, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.017, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: BODYNOVA S.A. - Nome fantasia: Yogateria - CNPJ: 3486420000104
Produto - (Lote): COPOS COBRE - 250ML (TODOS); GARRAFA COBRE - 800ML (TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0842211/23-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que a empresa não atende aos parâmetros de composição de materiais metálicos e que seus produtos (copo e garrafa de cobre) não possuem garantia de segurança de uso, podendo levar a migrações superiores aos limites estabelecidos nos regulamentos sobre contaminantes em alimentos; além da veiculação de propriedades terapêuticas não permitidas para alimentos e sem eficácia comprovada; infringindo o que dispõe arts. 21, 23 e 48 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969; os incisos I a VIII do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 727, de 10 de julho de 2022; itens 2.8 e 3.1.6 do Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 20, de 22 de março de 2007; item 2.2 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 91/2001 e itens 2.8 e 2.9 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 498, de 20 de maio de 2021), tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e o art. 9º da Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 655, de 24 de março de 2022.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 2.841, de 3 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 149, de 7 de agosto de 2023, Seção 1, págs. 124 e 125, Onde se lê: "Autorização de Funcionamento: 108201" Leia-se: "Autorização de Funcionamento: 1082014"
Na Resolução - RE nº 1.015, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2023, seção 1, página 131. Onde se lê: 1115369/21-1 Leia-se: 1143488/22-9

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.952, DE 11 DE AGOSTO DE 2023 (*)

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PIALUI HOSPITALAR LTDA / 43.667.026/0001-09
25351.087443/2023-42 / 1288151
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0606977236

Manipula Pharma Santa Luzia Ltda / 60.031.127/0001-08
25351.431708/2014-63 / 1111301
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0602320232

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA / 36.442.253/0001-62
25351.518198/2020-85 / 1242868
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0607092238

(*) Republicada por ter saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial da União nº 153, de 11 de agosto de 2023, Seção 1, pág. 98.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.009, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C N DE MARTINS COMERCIAL / 48.830.554/0001-42
25351.179010/2023-12 / 1290261
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0618458239

EMI MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.458.690/0001-09
25351.463102/2021-16 / 1255190
ARMAZENAR: INSUMO / MEDICAMENTO



Última atualização da base de dados: 25/05/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PIAUI HOSPITALAR LTDA

CNPJ

43.667.026/0001-09

Nome Fantasia

PIAUI HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA CEP: 64.016-010

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

LYVIA PIMENTEL DANTAS MARREIROS

Responsável LegalERICA ULISSES DO
NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.05423-7

Data da Autorização

20/03/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.087879/2023-31**Autorização**

Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Transportar

- Produtos de Higiene

- Cosméticos
- Perfumes



Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0601644239

TCM-LOGÍSTICA, TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA / 01.161.180/0001-56

25351.249112/2019-26 / 3086074

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0583421237

MULTI MAIS SOLUCOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA / 33.308.341/0001-88

25351.167253/2022-27 / 8251870

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0577701231

UAI DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA / 07.435.990/0001-30

25351.483848/2022-27 / 3112959

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0607107235

SOFT MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 49.327.938/0001-00

25351.091621/2023-30 / 4054359

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0575616237

PIAUI HOSPITALAR LTDA / 43.667.026/0001-09

25351.087879/2023-31 / 4054237

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0607060239

Drogaria Drogamaxi Nova Contagem Ltda / 40.546.964/0001-54

25351.230497/2023-34 / 7982616

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0601605233

A. R. TORRES & CIA LTDA / 02.440.068/0001-17

25351.177527/2002-42 / 0049877

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0831808233

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA / 36.442.253/0001-62

25351.731041/2020-44 / 8205991

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0607090235

FARMACIA FIGUEIREDO & CIA LTDA / 37.831.881/0001-00

25351.963693/2020-46 / 7757043

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0832124231

EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA / 19.136.432/0005-86

25351.290489/2023-47 / 8270218

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0459810238

25351.290489/2023-47 / 8270218

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0469475234

Delfin Farmacos e Derivados Ltda / 10.862.313/0001-02

25351.634275/2013-49 / 1098993

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

PRODUZIR: MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0583624235

FARMACIA E DROGARIA BOM SUCESSO JANAUBA LTDA / 10.286.214/0001-20

25351.504847/2010-51 / 0685874

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0833272233

EVOLCH MED SOLUCOES MEDICO HOSPITALARES LTDA / 33.667.347/0001-41

25351.248367/2023-58 / 8269091

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0402154231

PIAUI HOSPITALAR LTDA / 43.667.026/0001-09

25351.087120/2023-59 / 3120158

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0607066237

MZ3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-EPP / 08.170.462/0001-69

25351.065653/2007-60 / 2044387

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0586730231

FIXEN MED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 27.038.303/0001-50

25351.443382/2017-60 / 8154652

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0601928237

BIG FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 02.255.644/0001-56

25351.183288/2002-60 / 0016516

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0831758236

DROGARIA TRINDADE & SANTA TEREZINHA LTDA / 19.411.081/0001-40

25351.007911/2003-60 / 0273512

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0832100234

HDN COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR LTDA - ME / 28.811.371/0001-72

25351.578361/2020-60 / 8203177

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576069230

MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.329.985/0001-85

25351.220454/2019-64 / 8180221

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0635875233

25351.220454/2019-64 / 8180221

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0607102233

REFUA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 46.624.521/0001-10

25351.264228/2023-71 / 8269315

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0428478239

BRAVA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 07.447.585/0001-31

25351.626843/2011-71 / 3049491

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0608359238

FARMACIA BRAZ FERREIRA LTDA / 12.761.177/0001-90

25351.039984/2014-73 / 7094285

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0832060232

Cordis Medical Brasil Ltda / 27.548.227/0002-03

25351.364450/2023-73 / 8271781

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0608343234

25351.364450/2023-73 / 8271781

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PIAUI HOSPITALAR LTDA

CNPJ

43.667.026/0001-09

Nome Fantasia

PIAUI HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA CEP: 64.016-010

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

LYVIA PIMENTEL DANTAS MARREIROS

Responsável LegalERICA ULISSES DO
NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.26509-9 (7W722950YH8W)

Data da Autorização

20/03/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.087878/2023-97**Autorização**

Dispositivos Médicos

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

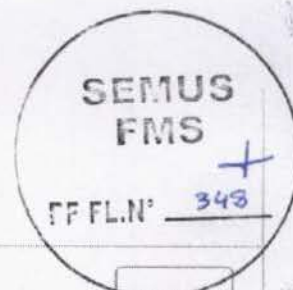
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0607419237

AMILFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.146.067/0001-52
25351.004718/2003-77 / 0294799
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0831899239

EISEN DISTRIBUICAO ESPECIALIZADA LTDA / 14.008.597/0001-25
25351.303146/2022-79 / 4048766
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0835767230

DGDC - DISTRIBUIDORA DO RIO GRANDE DO SUL DE COSMÉTICOS LTDA / 39.560.531/0001-74
25351.866566/2021-81 / 4036602
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0607384239

C F MED LTDA / 07.643.672/0001-64
25351.163769/2023-83 / 1289858
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0485413230

MINAS VENDAS DISTRIBUICAO LTDA / 34.691.945/0001-19
25351.661800/2021-85 / 8226526
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0586666231

BOTUMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 28.955.095/0001-16
25351.524670/2019-86 / 8189432
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0583424236

SAEDMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 06.285.374/0001-87
25351.728620/2012-86 / 8091853
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0607631236

SOFT MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 49.327.938/0001-00
25351.091397/2023-86 / 8265240
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0577700235

MORANE FARMA LTDA / 49.003.432/0001-45
25351.078913/2023-87 / 7965364
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0602317231

GADS COLLECTION COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 27.501.408/0001-01
25351.614728/2022-88 / 4052588
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0603950230

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA / 36.442.253/0001-62
25351.277798/2020-89 / 3098331
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0607091231
25351.730987/2020-93 / 1242334
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0607101237

SP HEALTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 20.227.117/0001-10
25351.732520/2014-94 / 8115041
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0607040238

La Vitta Produtos Higienicos Ltda / 43.192.344/0001-52
25351.280072/2022-95 / 4044886
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0608105236

ALMACURA COMPOSTOS NATURAIS LTDA / 33.265.665/0001-86
25351.021942/2022-96 / 4046168
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0575599235

PIAUI HOSPITALAR LTDA / 43.657.026/0001-09
25351.087878/2023-97 / 8265099
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0607065231

ALANCRISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 54.631.114/0001-69
25001.003996/86 / 2010355
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0576788236

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.956, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

I.J. AMES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 35.174.802/0001-00
25351.412977/2023-11 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0666906238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA / 39.739.307/0001-44
25351.395147/2023-12 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0636941230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

JP Distribuidora LTDA / 20.077.633/0001-05
25351.402245/2023-13 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0648628230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

JCO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 39.441.447/0001-31
25351.398001/2023-29 /
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0641822235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DF DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 05.597.131/0005-45
25351.412659/2023-51 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0666551235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

I.J. AMES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 35.174.802/0001-00
25351.412994/2023-59 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0666924236
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

NOTAVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS - LTDA / 15.234.819/0001-90
25351.412567/2023-71 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0666449236
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



Última atualização da base de dados: 25/05/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PIAUI HOSPITALAR LTDA

CNPJ

43.667.026/0001-09

Nome Fantasia

PIAUI HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA CEP: 64.016-010

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

LYVIA PIMENTEL DANTAS MARREIROS

Responsável LegalERICA ULISSES DO
NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.28814-7

Data da Autorização

20/03/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.087442/2023-06**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

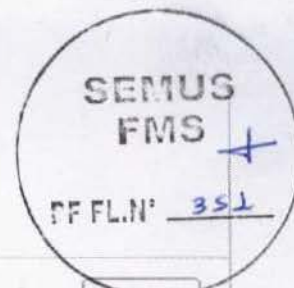
- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0667303235

SIGMA COMERCIO & REPRESENTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 20.329.307/0001-48
25351.412556/2023-91 / 8273141
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0666436231

JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 50.044.781/0001-94
25351.412718/2023-91 / 8273123
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0666618232

TUPAN HOSPITALAR LTDA / 49.341.441/0001-46
25351.395294/2023-92 / 8272938
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0637087232

VAZ EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS E LOGISTICA LTDA / 17.302.370/0001-86
25351.397904/2023-92 / 3123413
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0641716231

SHUELEN ALINE ALVES DA COSTA / 46.079.178/0001-70
25351.461216/2023-93 / 7283031
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0745954235

K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS / 50.531.688/0001-04
25351.410012/2023-94 / 295272
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0661858235

SOFIMAR BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA / 47.973.741/0001-12
25351.413415/2023-95 / 4058853
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0667405232

SANTREVI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 38.407.263/0001-92
25351.413341/2023-97 / 4058867
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0666987238

LEV CARGA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 08.039.676/0001-09
25351.390987/2023-99 / 4058836
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0630334234

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.955, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Euromed BR Soluções médicas Ltda / 29.517.637/0001-31
25351.423645/2018-03 / 8170056
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0583379231

FARMA TEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.374.929/0001-30
25351.151192/2021-03 / 7837051
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0832001236

MULTI MAIS SOLUCOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA / 33.308.341/0001-88
25351.167040/2022-03 / 1277253
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0576056235

PIALJI HOSPITALAR LTDA / 43.667.026/0001-09
25351.087442/2023-06 / 1288147
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0606978232

HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA / 14.622.553/0001-90
25351.410099/2023-08 / 1295290
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0672629232

EL MED HOSPITALAR LTDA / 43.547.696/0001-83
25351.124268/2022-09 / 8250951
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0586836233

EMI MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.458.690/0001-09
25351.519874/2021-10 / 3104451
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0586672231

SOFT MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 49.327.938/0001-00
25351.091433/2023-10 / 3120189
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0577579231

RIVEEN INDUSTRIA DE COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS / 18.630.629/0001-80
25351.288379/2015-14 / 3063715
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0608214230

ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. / 48.921.961/0001-65
25351.068264/2023-14 / 8264811
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0607306238

FARMA ROSE LTDA / 40.194.065/0001-30
25351.874131/2021-18 / 7779553
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0832396231

FERNANDO RUFINO SOBRINHO & CIA LTDA / 13.690.905/0001-82
25351.631169/2011-18 / 0812864
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0832326232

TELESCA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA / 09.158.222/0001-01
25351.186625/2019-19 / 8181197
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0832435236

DROGARIA SAO PEDRO DE SANTA HELENA LTDA / 18.784.715/0001-48
25351.241339/2014-19 / 7169047
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0832084239

MMED DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 05.941.523/0001-56
25351.409792/2023-20 / 8272969
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0716062232

BEAUTY ALFA COMERCIO E IMPORTACAO DE PERFUMES E ALIMENTOS LTDA / 32.612.401/0001-99
25351.168454/2023-22 / 4055186
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0291217231

DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAI LTDA / 01.423.428/0001-00
25351.221840/2002-25 / 0243803
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL





Última atualização da base de dados: 25/05/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PIAUI HOSPITALAR LTDA

CNPJ

43.667.026/0001-09

Nome Fantasia

PIAUI HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA CEP: 64.016-010

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

LYVIA PIMENTEL DANTAS MARREIROS

Responsável Legal

ERICA ULISSES DO
NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.12015-8

Data da Autorização

20/03/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.087120/2023-59

Autorização

Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

SEMUS
FMS

FF FL.Nº 354

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0601644239

TCM-LOGÍSTICA,TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA / 01.161.180/0001-56
25351.249112/2019-26 / 3086074
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0583421237

MULTI MAIS SOLUCOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA / 33.308.341/0001-88
25351.167253/2022-27 / 8251870
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0577701231

UIAI DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA / 07.435.990/0001-30
25351.483848/2022-27 / 3112959
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0607107235

SOFT MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 49.327.938/0001-00
25351.091621/2023-30 / 4054359
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0575616237

PIAUI HOSPITALAR LTDA / 43.667.026/0001-09
25351.087879/2023-31 / 4054237
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0607060239

Drogaria Drogamaxi Nova Contagem Ltda / 40.546.964/0001-54
25351.230497/2023-34 / 7982616
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0601605233

A. R. TORRES & CIA LTDA / 02.440.068/0001-17
25351.177527/2002-42 / 0049877
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0831808233

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA / 36.442.253/0001-62
25351.731041/2020-44 / 8205991
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0607090235

FARMACIA FIGUEIREDO & CIA LTDA / 37.831.881/0001-00
25351.963693/2020-46 / 7757043
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0832124231

EKELIS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA / 19.136.432/0005-86
25351.290489/2023-47 / 8270218
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0469810238
25351.290489/2023-47 / 8270218
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0469475234

Delfin Farmacos e Derivados Ltda / 10.862.313/0001-02
25351.634275/2013-49 / 1098993
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0583624235

FARMACIA E DROGARIA BOM SUCESSO JANAUBA LTDA / 10.286.214/0001-20
25351.504847/2010-51 / 0685874
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0833272233

EVOLCH MED SOLUCOES MEDICO HOSPITALARES LTDA / 33.667.347/0001-41
25351.248367/2023-58 / 8269091
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0402154231

PIAUI HOSPITALAR LTDA / 43.667.026/0001-09
25351.087120/2023-59 / 3120158
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0607066237

MZ3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-EPP / 08.170.462/0001-69
25351.065653/2007-60 / 2044387
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0586730231

FIXEN MED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 27.038.303/0001-50
25351.443382/2017-60 / 8154652
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0601928237

BIG FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 02.255.644/0001-56
25351.183288/2002-60 / 0016516
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0831758236

DROGARIA TRINDADE & SANTA TEREZINHA LTDA / 19.411.081/0001-40
25351.007911/2003-60 / 0273512
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0832100234

HDN COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR LTDA - ME / 28.811.371/0001-72
25351.578361/2020-60 / 8203177
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576069230

MEDFERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.329.985/0001-85
25351.220454/2019-64 / 8180221
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0635875233
25351.220454/2019-64 / 8180221
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0607102233

REFUA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 46.624.521/0001-10
25351.264228/2023-71 / 8269315
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0428478239

BRAVA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 07.447.585/0001-31
25351.626843/2011-71 / 3049491
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0608359238

FARMACIA BRAZ FERREIRA LTDA / 12.761.177/0001-90
25351.039984/2014-73 / 7094285
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0832060232

Cordis Medical Brasil Ltda / 27.548.227/0002-03
25351.364450/2023-73 / 8271781
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0608343234
25351.364450/2023-73 / 8271781
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS





Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

SEMUS
FMS

FF FL.Nº 356

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2026

INSC.

6467903

CPF/CNPJ:

43.667.026/0001-09

DATA

08/04/2026

RAZÃO SOCIAL:

PIAUI HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA:

PIAUI HOSPITALAR

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA MIGUEL ROSA Nº 6667

MACAUBA

TERESINA - PI

64016010

ATIVIDADES

- | | | |
|----|-----------|--|
| 1 | 4511-1/01 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos |
| 2 | 4618-4/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria |
| 3 | 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares |
| 4 | 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| 5 | 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 6 | 4645-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia |
| 7 | 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos |
| 8 | 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| 9 | 4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal |
| 10 | 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
| 11 | 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 12 | 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 13 | 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática |
| 14 | 4651-6/02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| 15 | 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 16 | 4930-2/01 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |
| 17 | 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional |

LICENÇAS:**SEMUS****FMS****MEIO AMBIENTE**

Nº 15849/2026 MA

Validade: 31/12/2029

VIGILÂNCIA

Nº 1584/92-02

Validade: 31/12/2029

A.R.C.B

Validade: 10/12/2026 F.L.Nº

357

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afffd8f7956d7f3d6a30ec529f64d7fc03



SEMAMSecretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos HídricosPrefeitura de
TeresinaSEMUS
FMS

FF FL.Nº 358

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº

THE-SEMAM-L-PIP2205297971/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2205297971

terça, 02 de maio de 2023

quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL

CNPJ

43.667.026/0001-09

RAZÃO SOCIAL

PIAUI HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PIAUI HOSPITALAR

6467903

ENDEREÇO

AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667, MACAUBA 64016010

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

CONDICIONANTES CEEIS:

SEMAM

Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

SEMUS
FMS

FF FL.Nº 359

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97, art. 18, Inciso III, §4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- alteração ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

Apresentação anual de declaração referente ao ano anterior, subscrita pelo administrador principal do estabelecimento, relatando: a quantidade de resíduos gerados (subdivididos em suas respectivas classificações segundo a RDC ANVISA no 222/2018 ou ABNT NBR 10004:2004); as empresas responsáveis pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos; manifestos de coleta dos resíduos e certificados de tratamento/destinação final dos resíduos, (RDC 222/2018, CONAMA 430/2011, Art. 16; § 3o). A declaração deverá estar assinada pelo administrador principal. Deverá acompanhar a declaração os comprovantes da destinação de todos os resíduos gerados no empreendimento.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
23TIGVQPR0



Fechar

Imprimir

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

PIAUI
DIGITAL



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 983

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: PIAUI HOSPITALAR

Razão Social: PIAUI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 43.667.026/0001-09

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667, MACAUBA, CEP: 64016010

Responsável Técnico: LYVIA PIMENTEL DANTAS MARREIROS

Registro do RT no conselho: 3130/PI, Conselho Regional de Farmácia

Seleção de Atividades: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Representante Legal: ERICA ULISSES DO NASCIMENTO

Licença emitida em: sexta, 29 de maio de 2026

Validade da licença: sábado, 29 de maio de 2027

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES

DIRETORA GERAL DA DIVISA

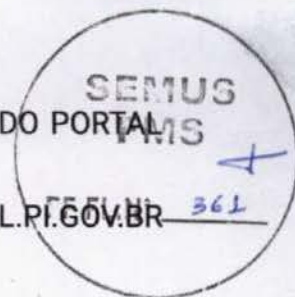
Observação(ões)

- INCLUSOS MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98.

Código de Autenticidade: **AFFDQK9K**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEXTA, 29 DE MAIO DE 2026 ATRAVÉS DO PORTAL
PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR
UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: AFFDQK9K



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO
ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM
CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO	LICENÇA Nº
01/01/2026 - 31/12/2029	08/04/2026	31/12/2029	15849/2026 VS	1584/92-02

Razão Social

PIAUI HOSPITALAR LTDA

CNPJ

43.667.026/0001-09

Inscrição Municipal

6467903

ESSA LICENÇA NÃO É VÁLIDA PARA OS CNAE'S 4644-3/01, 4645-1/02, 4645-1/03, 4646-0/01 E 4646-0/01, DE COMPETÊNCIA ESTADUAL CONFORME RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 444/2022. NÃO LIBERADO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
2	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
3	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
5	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
6	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
8	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
9	—	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

AVENIDA MIGUEL ROSA nº 6667BAIRRO MACAUBA - 64016010TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

*

Inscrito no Conselho

*

Sob o Nº

*

Código de Autenticidade

Teresina,

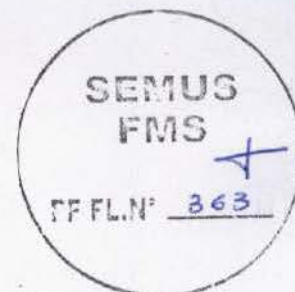
08 de Abril de 2026

vs8306e7db23ca957c740a1805f512f8cb



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 80/2024

Concede o credenciamento, em regime especial de tributação, ao estabelecimento da empresa **PIAUÍ HOSPITALAR LTDA**, CAGEP 19.701.508-5, para operar na forma dos arts. 59 a 74, do Anexo VII – Regimes Especiais de Tributação, do Dec. nº 21.866, de 07 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 148, VI do Dec. nº 22.033, de 28/04/2023;

CONSIDERANDO o teor do Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 84/2024, emitido em face da solicitação objeto do processo nº 00009.002963/2024-43, de 23/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o credenciamento em regime especial aplicável às empresas comerciais atacadistas de produtos farmacêuticos ao estabelecimento da empresa **PIAUÍ HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.701.508-5 e no CNPJ/MF sob o nº 43.667.026/0001-09, estabelecida na Av. Miguel Rosa, nº 6667, Bairro Macaúba, Teresina - Piauí, regulamentado pelos arts. 59 a 74, do Anexo VII – Regimes Especiais de Tributação, do Dec. nº 21.866, de 07 de março de 2023, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de abril de 2024 a 30 de setembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), em 14 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

SEMUS
FMS

Documento assinado eletronicamente por **LISIA MARQUES MARTINS VILARINHO - Matr.0086191-0**,
Diretor(a) UNATRI, em 15/03/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS MORAES MOREIRA RAMOS -**
Matr.0091081-3, Superintendente SUPREC, em 19/03/2024, às 09:40, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de
2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011574104**
e o código CRC **00477A22**.

Referência: Processo nº 00009.002963/2024-43

SEI nº 011574104



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 273/2024

Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 80/2024, que concedeu Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **PIAUÍ HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.701.508- 5**.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 148, VI do Dec. nº 22.033, de 28/04/2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 231/2024, constante do processo sob nº 00009.021584/2024-52,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 80/2024, que concedeu Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **PIAUÍ HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.701.508- 5**, e no CNPJ/MF sob nº 43.667.026/0001-09, localizado na AVE MIGUEL ROSA, 6667, Bairro MACAUBA, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 59 a 74, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita



Documento assinado eletronicamente por **LISIA MARQUES MARTINS VILARINHO - Matr.0086191-0**,
Diretor(a) UNATRI, em 08/11/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



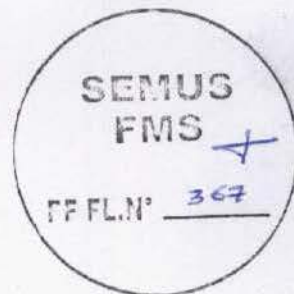
Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS MORAES MOREIRA RAMOS -**
Matr.0091081-3, Superintendente SUPREC, em 08/11/2024, às 12:25, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de
2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015198471**
e o código CRC **3EA6203C**.



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: (86) 3216-9600 - (86) 3194-6600 <https://portal.sefaz.pi.gov.br>

PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 457/2025

INTERESSADO: PIAUI HOSPITALAR LTDA
CAGEP: 19.701.508-5
CNPJ: 43.667.026/0001-09
ASSUNTO: Solicitação de renovação do regime especial previsto nos arts. 59 a 74, do Anexo VII, do RICMS.
CONCLUSÃO: Na forma do parecer

A empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, acima qualificada, que tem como atividade principal a CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, solicita a renovação do credenciamento para operar sob o regime de tributação aplicável às empresas comerciais atacadistas, na forma dos artigos 59 a 74, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Dec. nº 21.866/23.

Foi solicitado para a Unidade de Fiscalização - UNIFIS uma verificação do cumprimento do regime no último ano de sua vigência, assim como o correto cumprimento de suas obrigações tributárias. Através da Informação Fiscal anexada, a auditora fiscal Socorro Sena se posicionou favorável ao pedido.

A requerente apresentou cópia do relatório de empregados GEFIP/SEFIP/TEM, na qual atende a exigência mínima de empregos para adesão de empresa já em funcionamento há mais de um ano e beneficiária do regime especial anterior, ao credenciamento no respectivo regime especial, conforme dispõe o inciso art.61, § 2º, anexo VII do Decreto nº 21.866/2023.

O contribuinte pagou a taxa de serviço instituída pela Lei 4.254/88 e está em situação fiscal REGULAR, com suas obrigações acessórias e principal, perante esta Secretaria da Fazenda e a Dívida Ativa do Estado, certidões anexadas. Em pesquisa feita no Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, verificamos que o contribuinte não possui sócios com dívidas em outras empresas. Não se enquadrando, portanto, em nenhuma das possibilidades de não concessão do credenciamento no regime, dispostas no art. 4º do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Novo RICMS.

Diante do exposto, opina-se pelo deferimento do pedido pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de agosto de 2027**, conforme previsto no art. 9º do Anexo VII do Novo RICMS.

É o parecer, salvo melhor juízo.

À apreciação superior.



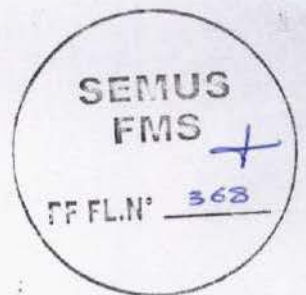
Documento assinado eletronicamente por **WILLAME PARENTE MAZZA - Matr.0115769-8, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual**, em 05/01/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LISIA MARQUES MARTINS VILARINHO - Matr.0086191-0, Diretor(a) UNATRI**, em 05/01/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021811754** e o código CRC **EAD51591**.



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-900
Telefone: (86) 3216-9600 - (86) 3194-6600 <https://portal.sefaz.pi.gov.br>

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 533/2025

Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 80/2024, que concedeu Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **PIAUÍ HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.701.508- 5**.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 148, VI do Dec. nº 22.033, de 28/04/2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 457/2025, constante do processo sob nº 00009.012429/2025-26

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 80/2024, que concedeu Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **PIAUÍ HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.701.508- 5**, e no CNPJ/MF sob nº 43.667.026/0001-09, localizado na AVE MIGUEL ROSA, 6667, Bairro MACAUBA, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 59 a 74, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

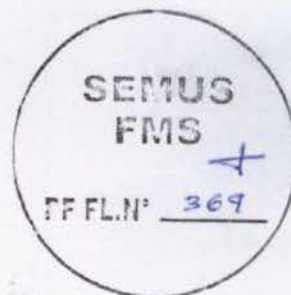
Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de agosto de 2027**.

Cientifique-se.

Cumpra-se.



MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita



Documento assinado eletronicamente por **LISIA MARQUES MARTINS VILARINHO - Matr.0086191-0**, Diretor(a) UNATRI, em 05/01/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021811921** e o código CRC **EE5F4082**.

Referência: Processo nº 00009.012429/2025-26

SEI nº 0021811921



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMUS
FMS

FF FL.Nº 370

NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.667.026/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIAUI HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIAUI HOSPITALAR	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MIGUEL ROSA	NUMERO 6667	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.016-010	BAIRRO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PIAUIHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9952-3773
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2021
-----------------------------	--

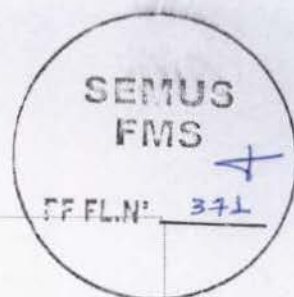
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2026 às 08:49:59 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

43.667.026/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

PIAUI HOSPITALAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/06/2026 às 08:50:28 (data e hora de Brasília).

**ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DA FAZENDA****SEMUS**

Data: 24/04/2026
Hora: 11:34:29
Usuário: FF FL.Nº 43667026000109
Página: 1

FICHA CADASTRAL**Inscrição:** 19.701.508-5**GERAT:** 3a GERAT TERESINA**Agência Regional:** AGEAT TERESINA**Situação Cadastral:** ATIVO**Benefício Fiscal:** NÃO **Sit. SIPAF:****PF Optante NF:** NÃO**Exportador:** NÃO**CNPJ:** 43.667.026/0001-09**Tipo de Pessoa:** JURÍDICA**Situação Fiscal:** REGULAR**Última Atualização:** 06/04/2026**Insc. Prazo Certo:** NÃO**DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO****Nome Empresarial:** PIAUI HOSPITALAR LTDA**Nome Fantasia:** PIAUI HOSPITALAR**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO****Endereço:** AVE MIGUEL ROSA**Número:** 6667**Complemento:****Referência:****Bairro:** MACAUBA**Município:** TERESINA**UF:** PI**Telefone:** 86 988489325**FAX:****CEP:** 64016010**C. Postal:****CEP C.Postal:****E-Mail:** contatual.pi@gmail.com**Telefone DIF:** 86 988489325**ENDEREÇO FISCAL****Endereço:** AVE MIGUEL ROSA**Número:** 6667**Complemento:****Referência:****Bairro:** MACAUBA**Município:** TERESINA**UF:** PI**Telefone:** 86 99523773**FAX:** 0**CEP:****C. Postal:****CEP C.Postal:****E-Mail:****QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE****Categoria Cadastral:** NORMAL**Regime Recolhimento:** CORRENTISTA**Início Ativ.:** 27/09/2021**Junta Comercial:** 22200578047**Data da Constituição:** 27/09/2021**Tipo Utilização:** OUTROS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO**Capital Social:** 1500000**Área Utilizada (m2):** 150**CAE Principal:****CAE Secundária:****Ativ. Principal(CNAE):** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**Ativ. Secundárias(CNAE):**

- | | |
|---------|--|
| 4645103 | Comércio atacadista de produtos odontológicos |
| 4646001 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| 4646002 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal |
| 4647801 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
| 4649404 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 4649408 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 4651601 | Comércio atacadista de equipamentos de informática |
| 4651602 | Comércio atacadista de suprimentos para informática |

4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia



DADOS DO CONTADOR

Nome: NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 91672120349 **CRC:**

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	ERICA ULISSES DO NASCIMENTO	FÍSICA	061.100.383-00	SÓCIO ADMINISTRADOR	100%
ADMINISTRAD	ERICA ULISSES DO NASCIMENTO	FÍSICA	061.100.383-00	null	100%
OR					



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6467903

CPF/CNPJ

43.667.026/0001-09

NÚMERO DE REGISTRO

2529132600

CÓDIGO DE CONTROLE: 0252913/26-00

DATA DE ABERTURA

27/09/2021

RAZÃO SOCIAL

PIAUI HOSPITALAR LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667
BAIRRO MACAUBA
TERESINA/PI - CEP: 64016-010

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

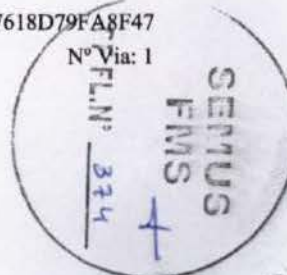
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

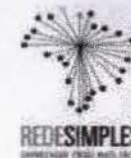
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Emitido em: 24/04/2026 11:41:20

Código autenticidade: 72F7618D79FA8F47





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6467903

CÓDIGO DE CONTROLE: 0252913/26-00

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
493020100 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
493020102 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MERCADORIAS ACIONADO POR APLICATIVO
493020103 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGA COM MOTORISTA, MUNICIPAL
493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

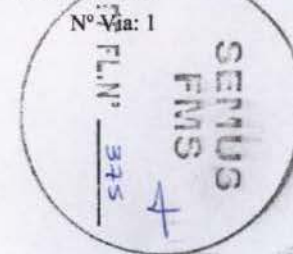
NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 24/04/2026 11:41:20

Código autenticidade: 72F7618D79EA8F47

Nº Via: 1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa PIAUÍ HOSPITALAR LTDA, situada na Avenida Professor Miguel Rosa, nº 6667, Bairro Macaúba, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 143.667.026/0001-09 e Inscrição Estadual nº 19.701.508-5, é nossa Fornecedor através do contrato administrativo nº 04.1912/2025 com vigência 19 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026, e vem mantendo de forma regular sempre com responsabilidade e pontualidade, cumprindo fielmente seus compromissos até a presente data, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais, conforme discriminação dos produtos abaixo:

- 01 – Medicamentos comuns;
- 02 – Medicamentos injetáveis;
- 03 – Materiais Médicos Hospitalares;
- 04 – Equipamentos de proteção individual – EPI;

Teresina (PI), 18 de junho de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO VITOR GOMES DOURADO
Data: 24/06/2026 11:18:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO VITOR GOMES DOURADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS CORREIA – PI
CONTRATANTE



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



PRODUTOS JÁ FORNECIDOS

Segue abaixo, para os devidos fins de direito, relação de itens fornecidos a Prefeitura Municipal de Luís Correia - PI, pela empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, situada na Avenida Miguel Rosa, nº 6667, Bairro Macaúba, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 43.667.026/0001-09 e Inscrição Estadual nº 19.701.508-5 e suas respectivas quantidades.

MEDICAMENTOS			
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO
1	250000	COMP	A.A.S. 100MG CPR
4	8200	FRC	ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML ADULTO FRC
5	2500	SCH	ACETILCISTEINA 200MG SACH
7	5620	FRC	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML INF FRC
8	4700	FRC	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML ADT
9	20000	COMP	ACICLOVIR 200MG
10	2400	BN	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME
11	2400	FRC	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML 30ML FRC
12	150000	COMP	ACIDO FOLICO 5MG
14	36000	FRC	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML
15	50000	COMP	ALBENDAZOL 400MG
16	25000	COMP	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CPR
17	7100	FRC	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML INF FRC
18	7100	FRC	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML ADT FRC
20	30000	COMP	AMINOFILINA 100MG CPR
21	38000	COMP	AMOXICILINA 500MG
22	4000	FRC	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML
24	5000	COMP	AMOXICILINA + CLAV POTASSIO 500+125 MG
25	56160	COMP	AMPICILINA 500MG
26	5620	FR	AMPICILINA 50MG 60ML FRC
27	374400	COMP	ANLODIPINO 10MG
28	351000	COMP	ANLODIPINO 5MG
30	561600	COMP	ATENOLOL 25MG
31	468000	COMP	ATENOLOL 50MG
32	13100	COMP	AZITROMICINA 500MG
34	3740	UNID	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG
35	25000	COMP	BACLOFENO 10MG CPR
38	7500	COMP	BISOPROLOL 5MG CPR
40	21060	UNID	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML
42	9360	FRC	BROMOPRIDA 4MG 20ML FRC
43	936000	COMP	CAPTOPRIL 25MG
44	585000	COMP	CAPTOPRIL 50MG
46	70200	COMP	CARBONATO DE CALCIO 500MG CPR
47	234000	COMP	CARVEDILOL 12,5MG
49	187200	COMP	CARVEDILOL 3,125MG
52	1870	UNID	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML
54	4680	BNG	CETOCONAZOL 20MG 30G BNG
55	2340	FRC	CETOCONAZOL SHAMPOO FRC
56	20000	COMP	CETOPROFENO 50MG CPR
57	10000	COMP	CETOPROFENO 150MG CPR



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



58	10000	COMP	CIMETIDINA 200MG CPR
59	23400	COMP	CINARIZINA 25MG CPR
62	6000	COMP	CLARITROMICINA 500MG CPR
63	6000	COMP	CLOPIDOGREL 75MG CPR
64	235000	COMP	COMPLEXO B CPR
66	7020	FRC	COMPLEXO B SUSP 30ML
68	4680	FRC	DEXAMETASONA 0,1MG 120ML
70	23400	COMP	DEXAMETASONA 4MG CPR
72	7020	FRC	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG 100ML
73	234000	COMP	DEXCLOFENIRAMINA 2MG
74	7020	FRC	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 120ML
77	50000	COMP	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR
81	28080	FRC	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML
82	70200	COMP	DOMPERIDONA 10MG CPR
83	11700	COMP	DOXAZOSINA 2MG CPR
86	819000	COMP	ENALAPRIL 5MG
89	35100	COMP	ESPIRONOLACTONA 50MG CPR
92	70200	COMP	FUROSEMIDA 40MG CPR
94	37440	COMP	GLICLAZIDA 30MG CPR
97	23400	COMP	GLIMEPIRIDA 4MG CPR
98	702000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR
100	9360	FRC	HIDROXIDO ALUMINIO 60MG/ML 100ML FRC
102	5850	FRC	HIOSCINA COMPOSTA 10MG 20ML FRC
103	93600	COMP	HIOSCINA COMPOSTA 250MG + 10MG CPR
104	46800	COMP	IBUPROFENO 300MG CPR
108	35100	COMP	ISOSSORBIDA 10MG CPR
109	70200	COMP	ISOSSORBIDA 5MG CPR
110	4680	COMP	ITRACONAZOL 100MG CPR
111	23400	COMP	IVERMECTINA 6MG CPR
112	940	BNG	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL 0,06UI + 0,01G 30G BNG
114	5620	COMP	LEVOFLOXACINO 500MG CPR
116	14040	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
120	70200	COMP	LORATADINA 10 MG
121	4680	FR	LORATADINA 1MG/ML 100ML FRC
123	140400	COMP	LOSARTANA POTASSICA 100MG CPR
124	46800	COMP	MEBENDAZOL 100MG CPR
126	11700	COMP	MELOXICAM 15MG CPR
128	351000	COMP	METFORMINA 850MG
129	93600	COMP	METILDOPA 250MG CPR
130	35100	COMP	METILDOPA 500MG CPR
131	117000	COMP	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR
132	18720	UNID	METOCLOPRAMIDA 4MG 10ML FRC
135	46800	COMP	METRONIDAZOL 250MG CPR
136	23400	COMP	METRONIDAZOL 400MG CPR
137	4680	BNG	MICONAZOL 20MG 30ML FRC
138	1400	BNG	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR
139	2340	BNG	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO
142	3510	BNG	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG
143	117000	COMP	NIFEDIPINO 10MG CPR
144	70200	COMP	NIFEDIPINO 20MG CPR
145	37440	COMP	NIMESULIDA 100MG CPR
146	11700	FRC	NIMESULIDA 50MG 15ML FRC
147	2340	BNG	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 200MG 60G BNG
149	3510	BNG	NISTATINA 25000UI 60G BNG
155	16380	FRC	PARACETAMOL 200MG 15ML FRC
157	35100	COMP	PARACETAMOL 750MG CPR
164	28080	COMP	PREDNISONA 20MG CPR
165	56160	COMP	PREDNISONA 5MG CPR
166	37440	COMP	PROMETAZINA 25MG CPR
168	23400	COMP	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CPR



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



172	14040	SCH	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL
180	117000	COMP	SINSTATINA 40MG CPR
182	600	POT	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G
184	60000	COMP	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG/80MG CPR
191	5790	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV AMP
192	960	AMP	ADENOSINA 3MG/ML 2ML IV AMP
193	8000	AMP	ADRENALINA 1GR 1ML AMP
194	98000	AMP	AGUA PARA INJECAO 10ML IV AMP
196	7700	BLS	AGUA PARA INJECAO 500ML IV
197	2900	AMP	AMICACINA 250MG/ML 2ML IV/IM AMP
198	6400	AMP	AMINOFILINA 240MG 10ML IV AMP
202	5800	AMP	ATROPINA 0,25MG 1ML IV/IM AMP
204	6900	AMP	BENZILPENICILINA 1.200.000UI C/DIL AMP
209	2570	AMP	CEFALOTINA SODICA 1G IM/IV AMP
212	3500	AMP	CEFTRIAXONA SODICA 1G IV AMP
213	6000	AMP	CETOPROFENO 50MG 2ML IM AMP
214	10000	AMP	CIMETIDINA 150MG 2ML IV/IM AMP
216	1800	AMP	CISATRACURIO 2MG 5ML AMP
217	5800	AMP	CLINDAMICINA 150MG 4ML IV/IM AMP
218	20000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP
220	25000	AMP	CLORETO DE SODIO 10% 10ML AMP
221	6000	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG IV/IM AMP
222	20000	AMP	COMPLEXO B 2ML AMP
224	16000	AMP	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML IV/IM AMP
225	22000	AMP	DICLOFENACO POTASSIO 75MG 3ML AMP
226	30000	AMP	DIPIRONA 1G/2ML IV/IM AMP
233	19000	AMP	FUROSEMIDA INJ 10MG AMP 2ML
235	18000	AMP	GENTAMICINA 80MG 2ML IV/IM AMP
237	20000	AMP	GLICOSE 25% 10ML IV AMP
238	25000	AMP	GLICOSE 50% 10ML IV AMP
240	5150	AMP	HEPARINA SODICA 5000 UI 0,25ML AMP
242	6440	AMP	HIDRALAZINA 20MG 1ML AMP
244	3860	AMP	HIDROCORTISONA 500MG AMP
245	1160	AMP	HIDROXIDO FERRICO 20MG 5ML AMP
246	15440	UNID	HIOSCINA COMPOSTA 4MG/ML + 500MG 5ML IV/IM AMP
249	3860	AMP	LIDOCAINA 2% 20ML C/V IV AMP
251	19310	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMP
252	4630	BLS	METRONIDAZOL 500MG/100ML BLS
255	1290	AMP	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG/2ML AMP
257	3860	AMP	OCITOCINA 5UI/ML 1ML AMP
258	3860	AMP	OMEPRAZOL 40MG AMP
260	5790	AMP	PROMETAZINA 50MG/ML 2ML AMP
262	5790	BLS	SOLUCAO RINGER C/LACTATO 500ML BLS
268	8000	BLS	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML BLS
270	6000	BLS	SORO GLICOSADO 5% 250ML BLS
271	7800	BLS	SORO GLICOSADO 5% 100 ML BLS
276	4000	AMP	VANCOMICINA 500MG AMP
277	20000	AMP	VITAMINA C 100MG 5ML AMP
279	13500	CAP	ACIDO VALPROICO 250MG (C1) CPR
280	13500	COMP	ACIDO VALPROICO 500MG (C1) CPR
282	21600	COMP	ALPRAZOLAM 0,5 MG (B1) CPR
283	21600	COMP	ALPRAZOLAM 1MG (B1) CPR
284	13500	COMP	ALPRAZOLAM 2MG (B1) CPR
287	4050	COMP	ARIPIRAZOL 10MG CPR
289	13500	COMP	BIPERIDENO 2MG (C1) CPR
290	13500	COMP	BROMAZEPAM 3MG (B1) CPR
291	13500	COMP	BROMAZEPAM 6MG (B1) CPR
292	16200	COMP	BUPROPIONA 150MG (C1) CPR
294	2880	UND	CARBAMAZEPINA 20MG 100ML (C1) FRC
297	13500	COMP	CARBONATO DE LITIO 300MG (C1) CPR



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



303	21600	COMP	CLONAZEPAM 0,5 MG (B1) CPR
305	10800	FRSC	CLONAZEPAM 2,5MG 20ML (B1) FRC
307	20250	COMP	CLORPROMAZINA 25MG (C1) CPR
310	13500	COMP	DESVENLAFAXINA 50MG (C1) CPR
311	67500	COMP	DIAZEPAM 10MG (B1) CPR
312	10800	AMP	DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) AMP
313	48600	COMP	DIAZEPAM 5 MG CPR (B1)
317	10800	COMP	ESCITALOPRAM 10MG CPR (C1)
320	13500	COMP	FENITOINA 100MG (C1) CPR
321	5400	AMP	FENITOINA 50MG 5ML (C1) AMP
322	13500	COMP	FENOBARBITAL 100MG (B1) CPR
324	1350	AMP	FENOBARBITAL 40MG 20ML (B1) FRC
327	2160	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML (C1) IV AMP
331	27000	COMP	HALOPERIDOL 5MG (C1) CPR
332	4860	AMP	HALOPERIDOL 5MG 1ML IM (C1) AMP
336	6750	COMP	LEVOMEPROMAZINA 25MG (C1) CPR
337	6750	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100MG (C1) CPR
339	4320	COMP	METILFENIDATO 10MG (A3) CPR
340	2700	AMP	MIDAZOLAM 15MG/3ML (B1) AMP
342	3240	AMP	MIDAZOLAM 50MG 10ML IV/IM (B1) AMP
343	15660	COMP	MIRTAZAPINA 15MG (C1) CPR
344	13500	COMP	MIRTAZAPINA 30MG (C1) CPR
346	1350	COMP	MISOPROSTOL 25MCG (C1) CPR
347	1800	AMP	MORFINA 0,1MG 1ML AMP (A1)
350	4050	COMP	MORFINA 10MG CPR
353	6750	COMP	OLANZAPINA 10MG CPR
354	8100	COMP	OLANZAPINA 5MG CPR
357	324	FRSC	PERICIAZINA 4% 20ML FRC
359	21600	COMP	PREGABALINA 75MG (C1) CPR
360	1350	AMP	PROPOFOL 10MG 20ML I.V. AMP
361	13500	COMP	QUETIAPINA 100MG (C1) CPR
362	27000	COMP	QUETIAPINA 25MG (C1) CPR
363	21600	COMP	RISPERIDONA 1MG (C1) CPR
365	13500	COMP	RISPERIDONA 2MG (C1) CPR
367	9450	COMP	SERTRALINA 100MG (C1) CPR
368	27000	COMP	SERTRALINA 50MG (C1) CPR
369	16200	COMP	TOPIRAMATO 25MG (C1) CPR
370	18900	COMP	TOPIRAMATO 50MG (C1) CPR
372	2700	AMP	TRAMADOL 50MG 1ML IV/IM/SC AMP
374	27000	COMP	TRAMADOL 50MG CPR
375	6750	COMP	VENLAFAXINA 150MG CPR (C1)
382	420	LT	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML
384	2500	CX	AGULHA DESC. 25 X 06 CX C/ 100UND.
385	4680	CX	AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.
387	2500	CX	AGULHA DESC. 30 X 08 CX C/ 100 UND.
389	4200	LT	ALCOOL 70% 1000ML
401	90	UND	APARELHO DE PRESSAO ADT C/EST
403	1300	DZ	ATADURA CREPE 10CM X 1,2/3,0MT 09F
404	1040	DZ	ATADURA CREPE 10CM X 1,8/4,5MT 13F
410	1300	PCT	ATADURA CREPE 20CM X 1,8/4,5MT 13F
416	700	PCT	BOLSA COLOSTOMIA 30MM C/10 UND
417	470	PCT	BOLSA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND
420	100	UND	CABO BISTURI N 3
425	230	UND	CANULA DE GUEDEL N 00 EST
426	230	UND	CANULA DE GUEDEL N 1 EST
427	230	UND	CANULA DE GUEDEL N 2 EST
428	230	UND	CANULA DE GUEDEL N 3 EST
440	5	UND	CINTA PELVICA PARA RESGATE P
441	10	UND	CINTA PELVICA PARA RESGATE M
442	10	UND	CINTA PELVICA PARA RESGATE G



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



443	30	KITS	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - CONJUNTO COM 3 PEÇAS
444	15	UND	CINTO TIPO ARANHA
447	560	LT	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L
448	230	UND	COLAR CERVICAL G ESPUMA
449	230	UND	COLAR CERVICAL M ESPUMA
450	230	UND	COLAR CERVICAL P ESPUMA
452	20	UND	COLAR CERVICAL RESGATE P
453	40	UND	COLAR CERVICAL RESGATE M
454	40	UND	COLAR CERVICAL RESGATE G
457	2340	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1,2L
464	2000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9F N/ESTERIL
470	110	GLO	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 5L
475	30000	UND	EQUIPO MICRO GOTAS C/INJ LATERAL
476	4680	UND	EQUIPO P/NUTRICAÇÃO ENTERAL
477	1640	UND	ESCOVA C/CLOREXIDINA 2% 22ML
480	2500	UND	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M
482	2340	PCT	ESPATULA DE AYRES C/100 UND
490	20	CX	FILME RAO X 35 X 35CM C/100 UND
492	40	CX	FIO ALGODAO POLIESTER 0 S/AGULHA C/24 UND
493	40	CX	FIO ALGODAO POLIESTER 0 C/AG C/24 UND
495	50	CX	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG C/24 UND
497	50	CX	FIO CATGUT CROMADO 2 C/AG C/24 UND
499	50	CX	FIO CATGUT CROMADO 4 C/AG C/24 UND
500	50	CX	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG C/24 UND
501	50	CX	FIO CATGUT SIMPLES 2 C/AG C/24 UND
502	50	CX	FIO CATGUT SIMPLES 3 C/AG C/24 UND
503	50	CX	FIO CATGUT SIMPLES 4 C/AG C/24 UND
504	50	CX	FIO CATGUT SIMPLES 5 C/AG C/24 UND
505	140	CX	FIO NYLON 0 C/AG C/24 UND
508	140	CX	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24 UND
509	140	CX	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24 UND
510	140	CX	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24 UND
517	230	FRSC	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML FRC
518	110	LT	FORMOL 10% 1L
519	750	PCT	FRALDA GERIATRICA ADT EG C/7 UND
522	500	PCT	FRALDA GERIATRICA ADT TAM P C/8 UND
523	10000	UND	FRASCO P/NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML
524	560	FRSC	GEL P/ ULTRASSOM 1 KG
525	280	FRSC	GEL P/ECG 1KG
527	280	LT	GERMI RIO 1L
528	110	GLO	GERMI RIO 5L
529	250	UND	GLICOSIMETRO
530	220	LT	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 1L
532	700	UND	KIT PAPANICOLAU DESC TAM G N/EST
533	940	UND	KIT PAPANICOLAU DESC TAM M N/EST
535	140	CX	LAMINA BISTURI N 11 C/100 UND
536	140	CX	LAMINA BISTURI N 12 C/100 UND
537	140	CX	LAMINA BISTURI N 20 C/100 UND
538	140	CX	LAMINA BISTURI N 24 C/100 UND
543	20000	PAR	LUVA CIRURGICA EST C/PO 7,5
545	10000	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO TAM G N/EST
547	12000	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO TAM P N/EST
548	5000	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO TAM PP N/EST
549	80	UND	MANTA TERMICA ALUMINIZADA
557	10	UND	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO
560	70	UND	PAPEL GRAU CIRUR 150MM X 100M
561	50	UND	PAPEL GRAU CIRUR 200MM X 100M
562	50	UND	PAPEL GRAU CIRUR 250MM X 100M
563	940	RLO	PAPEL LENCOL HOSP 50CM X 50M
564	700	RLO	PAPEL LENCOL HOSP 70CM X 50CM



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



565	230	RLO	PAPEL P/ECG 80MM X 30M
570	3000	UND	PRESERVATIVO MASCULINO S/LUBRIFICANTE
575	50	UND	REANIMADOR AMBU MANUAL ADT
578	230	PCT	SACO LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100L C/100 UND
581	50000	UND	SCALP DESC N 19G
584	50000	UND	SCALP DESC N 25G
588	75000	UND	SERINGA DESC 1ML S/AG
589	190000	UND	SERINGA DESC 3ML C/AG 25X7
591	190000	UND	SERINGA DESC 5ML C/AG 25X07
593	180000	UND	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7
595	70200	UND	SERINGA DESC 20ML C/AG 25X7
596	50000	UND	SERINGA DESC 20ML S/AG
597	15000	UND	SERINGA DESC 60ML LS BICO TIPO CATETER CENTRAL
598	10000	UND	SERINGA DESC 60ML S/AG L.S
606	470	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS N 14
607	470	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16
608	470	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18
610	470	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS N 22
612	470	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS N 18
614	2340	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10
616	2340	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14
617	2340	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16
618	2340	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 4
619	2340	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 6
620	2340	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 8
628	2340	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 8
631	2340	UND	SONDA URETRAL N 10
633	2340	UND	SONDA URETRAL N 14
634	2340	UND	SONDA URETRAL N 16
637	2340	UND	SONDA URETRAL N 8
638	30	KIT	TALA MOLDÁVEL EM EVA DE RESGATE (P, M, G E GG)
644	3000	UND	TOUCA DESC SANFONADA
645	15	UND	TORNIQUETE TÁTICO EMERGÊNCIA PRIMEIROS SOCORROS
664	230	LT	VASELINA LIQUIDA 1000ML
667	350	PCT	ACIDO FOSFORICO 37% 3ML PCT
668	230	FRSC	ADESIVO AMBAR 4ML FRC
672	120	CX	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA
679	50	CX	ANESTESICO ALPHACAINE LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% CAIXA COM 50 TUBOS
680	20	CX	ANESTESICO ARTICAINA 1000.000 4% CAIXA COM 50 TUBOS
681	20	CX	ANESTESICO LOCAL 2% CAIXA COM 50 TUBOS
687	140	LT	ANTISSEPTICO BUCAL C/CLOREXIDINA 0,12% 1,1L
688	50	UND	APLICADOR HIDROXIDO CALCIO DUPLO ANGULADO ADT
690	60	UND	BANDEJA INOX 22X12X1,5CM
691	20	UND	BARREIRA GENGIVAL 2,5G
692	120	UND	BROCA CARBIDE CA N 1
693	120	UND	BROCA CARBIDE CA N 1/2
697	120	UND	BROCA CARBIDE CA N 6
699	90	UND	BROCA CARBIDE CONICA CIR FG N 700
701	90	UND	BROCA CARBIDE FG N 1
702	90	UND	BROCA CARBIDE FG N 4
703	90	UND	BROCA CARBIDE FG N 6
705	50	UND	BROCA CARBIDE FG N 702 25MM
706	80	UND	BROCA CARBIDE FG N 703
707	70	UND	BROCA CIRURGICA N-701
708	280	UND	BROCA DIAMANTADA 1033
710	190	UND	BROCA DIAMANTADA FG 1013HL
712	280	UND	BROCA DIAMANTADA FG N 1016HL
715	120	UND	BROCA DIAMANTADA FG N 2135FF
722	280	UND	BROCA DIAMANTADA N 1014



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



724	280	UND	BROCA DIAMANTADA N 1015
726	280	UND	BROCA DIAMANTADA N 1093
728	190	UND	BROCA DIAMANTADA N 1190
730	190	UND	BROCA DIAMANTADA N 2200
731	190	UND	BROCA DIAMANTADA N 3118
732	190	UND	BROCA DIAMANTADA N 3118F
733	190	UND	BROCA DIAMANTADA N 3168
734	190	UND	BROCA DIAMANTADA N 3168F
735	190	UND	BROCA DIAMANTADA N 3168FF
737	190	UND	BROCA DIAMANTADA N 3195F
738	190	UND	BROCA DIAMANTADA N 3203
743	10	UND	CADEIRA ODONTOLOGIA PRIME 5 FLEX
745	70	UND	CERA ROSA 7 CAIXA COM 18 FITAS
746	70	UND	CERA ROSA 9 CAIXA COM 18 FITAS
748	60	KITS	CIMENTO CIRURGICO KIT PO 50G + 20ML LIQ
749	50	UND	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 20ML FRC
751	120	BNG	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO
752	70	UND	CIMENTO FORRADOR HYDRO-C 24G
757	1	UND	CONTRA ÂNGULO
759	470	UND	CREME DENTAL INF 50G BNG
760	60	UND	CUBA P/ASSEPSIA
766	470	UND	ESCOVA CA BRANCA PLANA
767	1170	UND	ESCOVA DE ROBSON
768	1760	UND	ESCOVA DENTAL ADT
769	1760	UND	ESCOVA DENTAL INF
772	120	UND	ESPATULA PLASTICA
773	120	UND	ESPELHO BUCAL N 5
780	120	UND	FIO DENTAL 100M
781	120	UND	FIO DENTAL 25M
782	50	CX	FIO SEDA 2 C/AG 3,0CM
783	50	CX	FIO SEDA 2-0 AG 2,0CM
785	50	CX	FIO SEDA 3 C/AG 3CM
789	10	FRSC	FLUOR VERNIZ FLUORETADO FRC COM 100 ML
792	20	UND	FORCEPS ADT N 17
793	20	UND	FORCEPS ADT N 18L
794	20	UND	FORCEPS ADT N 18R
796	20	UND	FORCEPS ADT N 69
797	20	UND	FORCEPS INF N 1
802	70	VD	FORMOCRESOL 10ML FRC
803	10	UND	FOTOPOLIMERIZADOR LED
804	280	KG	GESSO COMUM TIPO II 1KG
808	90	PCT	GUTA ACESSORIO CONV FF C/120 UND
816	120	FRSC	ISOLANTE P/RESINA ACRILICA 500ML FRC
817	10	KIT	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA
821	80	KIT	KIT IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR A2 PO 10G FRS 8G
822	80	KIT	KIT IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR A3 PO 10G FRS 8G
824	90	UND	LIMA C PILOT 08 21MM
830	140	CX	LIXA ACABAMENTO CAIXA COM 12 UND
831	230	UND	MATRIZ ACO 5MM
835	120	FRSC	OXIDO DE ZINCO 50G FRC
836	350	PCT	PAPEL CARBONO CONTACTO FILME PCT COM 12 UNIDADES
842	230	UND	PEDRA POMES 1KG
844	120	PCT	PINCEL MICROBRUSH REGULAR PCT COM 100 UNIDADES
852	120	UND	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISAVEL INCOLOR 80G
873	120	UND	SELANTE DEFENSE 2.5G
877	2340	UND	SUGADOR CIRURGICO EST
881	350	PCT	TIRA DE LIXA DE POLIESTER P/ACABAMENTO PCT COM 40 UND
883	230	PCT	TIRA LIXA POLIESTER 4MM PCT COM 40 UND
885	150	KITS	ACIDO URICO LIQU REF 140-1
887	20	KITS	ALBUMINA BOVINA 22%



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



895	120	UND	BOBINA TERMOSENSIVEL 49X20
896	70	UND	CALIBRA H REF 80-1 TESTES
899	120	KITS	COLESTEROL HDL REF 13-50
901	120	UND	COLORACAO ZIEHL 500ML
902	50	UND	CONJUNTO COLOR ZIEHL NELSEEN 500ML
903	20	UND	CORANTE EA 36 500ML FRC
904	20	UND	CORANTE GIEMSA 500ML FRC
906	50	KITS	CREATINA K 300 TESTES
908	120	CX	CURATIVO ADESIVO COLETA DE SANGUE CAIXA COM 500 UNIDADES
909	20	KITS	DENGUE IGG/IGM
911	10	LT	DIACLEANER AX 20315 1L
913	20	FRSC	DILUENTE LYSE Z3 500ML
915	50	UND	ESCOVA P/LAVAR TUBOS
919	10	LT	FUCSINA FENICADA GRAM 500ML
923	60	KITS	HBSAG 20 TESTES
924	50	KITS	HCV 20 TESTES
929	50	KITS	KIT PANOTICO CORANTE RAPIDO P/ COLETA
933	90	UND	LIQUIDO DE TURCK 500ML
937	10	UND	PIPETA AJUSTAVEL 100-1000
938	10	UND	PIPETA CAL FIXA 20UL
940	11700	UND	PIPETA PASTEUR EST 3ML
941	10	UND	PIPETADOR AJUS ASD 20/200UL
948	70	KITS	PROTEINAS TOTAIS 250ML (REF.99-250)
952	20	KITS	QUALITROL 1H REF 71-1
953	20	KITS	QUALITROL 2H REF 72-1
955	20	KITS	SANGUE OCULTO IF
962	90	UND	SORO ANTI AB FRC
965	20	UND	SORO ANTI-HUMANO
973	20	UND	TIMER DE PLASTICO ATE 60MIN C/ SINALIZACAO
983	46800	UND	TUBO DE ENSAIO 12 X 75MM
986	10	KIT	URETEST - TESTE DE UREASE
987	70	KIT	VDRL SIFILIS (REF129) TESTE

Teresina (PI), 09 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO VITOR GOMES DOURADO
Data: 24/06/2026 11:16:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO VITOR GOMES DOURADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS CORREIA – PI
CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04.1912/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N°
04.1912/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE LUÍS CORREIA-PI E A EMPRESA PIAUI
HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.667.026/0001-09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.554.448/0001-33, localizada no endereço PI-116, 725, Centro, Luís Correia - PI, 64220-000, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, o Sr. Francisco Vitor Gomes Dourado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 43.667.026/0001-09, com sede na Av. Miguel Rosa, N° 667, Macauba, Teresina-PI, representada pela Sra. Erica Ulisses do Nascimento, Portadora do CPF N° 061.100.383-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo PE 017/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021, da Lei n° 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 017/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	A.A.S. 100MG CPR	COMP	250000	IMEC - ANVISA	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00
4	ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML ADULTO FRC	FRC	8200	CIMED - ANVISA	R\$ 7,12	R\$ 58.384,00
5	ACETILCISTEINA 200MGSACH	SCH	2500	GEOLAB - ANVISA	R\$ 0,68	R\$ 1.700,00
7	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML INF FRC	FRC	5620	EMS - ANVISA	R\$ 6,32	R\$ 35.518,40
8	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML ADT	FRC	4700	GEOLAB - ANVISA	R\$ 6,97	R\$ 32.759,00
9	ACICLOVIR 200MG	COMP	20000	PHARLAB - ANVISA	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
10	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	BN	2400	PRATI - ANVISA	R\$ 3,56	R\$ 8.544,00
11	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML 30ML FRC	FRC	2400	AIRELA - ANVISA RDC	R\$ 5,60	R\$ 13.440,00
12	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	150000	HIPOLABOR - ANVISA	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
14	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	FRC	36000	GEOLAB - ANVISA	R\$ 1,65	R\$ 59.400,00
15	ALBENDAZOL 400MG	COMP	50000	PRATI - ANVISA	R\$ 0,61	R\$ 30.500,00
16	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CPR	COMP	25000	EMS - ANVISA	R\$ 0,44	R\$ 11.000,00
17	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML INF FRC	FRC	7100	FARMACE - ANVISA	R\$ 3,47	R\$ 24.637,00
18	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML ADT FRC	FRC	7100	FARMACE - ANVISA	R\$ 3,85	R\$ 27.335,00

6



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

SEMUS
FMS

FF FL.Nº 336

20	AMINOFILINA 100MG CPR	COMP	30000	TEUTO - ANVISA	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
21	AMOXICILINA 500MG	COMP	38000	PRATI - ANVISA	R\$ 0,32	R\$ 12.160,00
22	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML	FRC	4000	CIMED - ANVISA	R\$ 7,98	R\$ 31.920,00
24	AMOXICILINA + CLAV POTASSIO 500+125 MG	COMP	5000	EMS - ANVISA	R\$ 3,74	R\$ 18.700,00
25	AMPICILINA 500MG	COMP	56160	PRATI - ANVISA	R\$ 0,77	R\$ 43.243,20
26	AMPICILINA 50MG 60ML FRC	FR	5620	EMS - ANVISA	R\$ 10,27	R\$ 57.717,40
27	ANLODIPINO 10MG	COMP	374400	GEOLAB - ANVISA	R\$ 0,08	R\$ 29.952,00
28	ANLODIPINO 5MG	COMP	351000	GEOLAB - ANVISA	R\$ 0,04	R\$ 14.040,00
30	ATENOLOL 25MG	COMP	561600	PRATI - ANVISA	R\$ 0,05	R\$ 28.080,00
31	ATENOLOL 50MG	COMP	468000	EMS - ANVISA	R\$ 0,07	R\$ 32.760,00
32	AZITROMICINA 500MG	COMP	13100	CIMED - ANVISA	R\$ 1,04	R\$ 13.624,00
34	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG	UNID	3740	PHARLAB - ANVISA	R\$ 14,06	R\$ 52.584,40
35	BACLOFENO 10MG CPR	COMP	25000	TEUTO - ANVISA	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
38	BISOPROLOL 5MG CPR	COMP	7500	MERCK - ANVISA	R\$ 1,21	R\$ 9.075,00
40	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	UNID	21060	HIPOLABOR - ANVISA	R\$ 1,86	R\$ 39.171,60
42	BROMOPRIDA 4MG 20ML FRC	FRC	9360	AIRELA - ANVISA	R\$ 2,77	R\$ 25.927,20
43	CAPTOPRIL 25MG	COMP	936000	CIMED - ANVISA	R\$ 0,03	R\$ 28.080,00
44	CAPTOPRIL 50MG	COMP	585000	CIMED - ANVISA	R\$ 0,08	R\$ 46.800,00
46	CARBONATO DE CALCIO 500MG CPR	COMP	70200	IMECALCIO - ANVISA	R\$ 0,15	R\$ 10.530,00
47	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	234000	EMS - ANVISA	R\$ 0,11	R\$ 25.740,00
49	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	187200	EMS - ANVISA	R\$ 0,10	R\$ 18.720,00
52	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	UNID	1870	TEUTO - ANVISA	R\$ 8,66	R\$ 16.194,20
54	CETOCONAZOL 20MG 30GBNG	BNG	4680	BELFAR - ANVISA	R\$ 4,32	R\$ 20.217,60
55	CETOCONAZOL SHAMPOO FRC	FRC	2340	TEUTO - ANVISA	R\$ 8,49	R\$ 19.866,60
56	CETOPROFENO 50MG CPR	COMP	20000	EMS - ANVISA	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
57	CETOPROFENO 150MG CPR	COMP	10000	MEDLEY - ANVISA	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
58	CIMETIDINA 200MG CPR	COMP	10000	TEUTO - ANVISA	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
59	CINARIZINA 25MG CPR	COMP	23400	NEO QUIMICA -	R\$ 0,46	R\$ 10.764,00
62	CLARITROMICINA 500MG CPR	COMP	6000	EMS - ANVISA	R\$ 2,96	R\$ 17.760,00
63	CLOPIDOGREL 75MG CPR	COMP	6000	AUROBINDO - ANVISA	R\$ 0,57	R\$ 3.420,00

64	COMPLEXO B CPR	COMP	235000	AIRELA - ANVISA RDC	R\$ 0,07	R\$ 16.450,00
66	COMPLEXO B SUSP 30ML	FRC	7020	BELFAR - ANVISA RDC	R\$ 6,63	R\$ 46.542,60
68	DEXAMETASONA 0,1MG 120ML	FRC	4680	GEOLAB - ANVISA	R\$ 3,61	R\$ 16.894,80
70	DEXAMETASONA 4MGCPR	COMP	23400	EMS - ANVISA	R\$ 0,23	R\$ 5.382,00
72	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG 100ML	FRC	7020	NATULAB - ANVISA	R\$ 2,43	R\$ 17.058,60
73	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	COMP	234000	GEOLAB - ANVISA	R\$ 0,07	R\$ 16.380,00
74	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 120ML	FRC	7020	NATULAB - ANVISA	R\$ 2,86	R\$ 20.077,20
77	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR	COMP	50000	BELFAR - ANVISA	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
81	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FRC	28080	FARMACE - ANVISA	R\$ 1,54	R\$ 43.243,20
82	DOMPERIDONA 10MG CPR	COMP	70200	CIMED - ANVISA	R\$ 0,06	R\$ 4.212,00
83	DOXAZOSINA 2MG CPR	COMP	11700	EMS - ANVISA	R\$ 0,13	R\$ 1.521,00
86	ENALAPRIL 5MG	COMP	819000	BELFAR - ANVISA	R\$ 0,06	R\$ 49.140,00
89	ESPIRONOLACTONA 50MG CPR	COMP	35100	HIPOLABOR - ANVISA	R\$ 0,57	R\$ 20.007,00
92	FUROSEMIDA 40MG CPR	COMP	70200	PRATI - ANVISA	R\$ 0,08	R\$ 5.616,00
94	GLICLAZIDA 30MG CPR	COMP	37440	RANBAXY - ANVISA	R\$ 0,25	R\$ 9.360,00
97	GLIMEPIRIDA 4MG CPR	COMP	23400	CIMED - ANVISA	R\$ 0,16	R\$ 3.744,00
98	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR	COMP	702000	CIMED - ANVISA	R\$ 0,04	R\$ 28.080,00
100	HIDROXIDO ALUMINIO 60MG/ML 100ML FRC	FRC	9360	NATULAB - ANVISA	R\$ 3,27	R\$ 30.607,20
102	HIOSCINA COMPOSTA 10MG 20ML FRC	FRC	5850	BELFAR - ANVISA	R\$ 9,42	R\$ 55.107,00
103	HIOSCINA COMPOSTA 250MG + 10MG CPR	COMP	93600	BELFAR - ANVISA	R\$ 0,40	R\$ 37.440,00
104	IBUPROFENO 300MG CPR	COMP	46800	GEOLAB - ANVISA	R\$ 0,21	R\$ 9.828,00
108	ISOSSORBIDA 10MG CPR	COMP	35100	EMS - ANVISA	R\$ 0,58	R\$ 20.358,00
109	ISOSSORBIDA 5MG CPR	COMP	70200	EMS - ANVISA	R\$ 0,37	R\$ 25.974,00
110	ITRACONAZOL 100MGCPR	COMP	4680	GERMED - ANVISA	R\$ 1,24	R\$ 5.803,20
111	IVERMECTINA 6MG CPR	COMP	23400	EMS - ANVISA	R\$ 0,37	R\$ 8.658,00
112	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL 0,06UI + 0,01G 30G BNG	BNG	940	CRISTALIA - ANVISA	R\$ 16,48	R\$ 15.491,20
114	LEVOFLOXACINO 500MGCPR	COMP	5620	GEOLAB - ANVISA	R\$ 1,30	R\$ 7.306,00
116	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMP	14040	MERCK - ANVISA	R\$ 0,29	R\$ 4.071,60
120	LORATADINA 10 MG	COMP	70200	GEOLAB - ANVISA	R\$ 0,10	R\$ 7.020,00

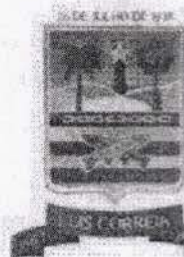


PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



121	LORATADINA 1MG/ML 100MLFRC	FR	4680	CIMED - ANVISA	R\$ 4,47	R\$ 20.919,60
123	LOSARTANA POTASSICA 100MG CPR	COMP	140400	PRATI - ANVISA	R\$ 0,38	R\$ 53.352,00
124	MEBENDAZOL 100MGCPR	COMP	46800	BELFAR - ANVISA RDC	R\$ 0,38	R\$ 17.784,00
126	MELOXICAM 15MGCPR	COMP	11700	PHARLAB - ANVISA	R\$ 0,16	R\$ 1.872,00
128	METFORMINA 850MG	COMP	351000	GEOLAB - ANVISA	R\$ 0,18	R\$ 63.180,00
129	METILDOPA 250MG CPR	COMP	93600	HIPOLABOR - ANVISA	R\$ 0,55	R\$ 51.480,00
130	METILDOPA 500MG CPR	COMP	35100	EMS - ANVISA	R\$ 1,03	R\$ 36.153,00
131	METOCLOPRAMIDA 10MGCPR	COMP	117000	BELFAR - ANVISA	R\$ 0,10	R\$ 11.700,00
132	METOCLOPRAMIDA 4MG 10MLFRC	UNID	18720	AIRELA - ANVISA	R\$ 0,39	R\$ 7.300,80
135	METRONIDAZOL 250MGCPR	COMP	46800	TEUTO - ANVISA	R\$ 0,23	R\$ 10.764,00
136	METRONIDAZOL 400MGCPR	COMP	23400	TEUTO - ANVISA	R\$ 0,33	R\$ 7.722,00
137	MICONAZOL 20MG 30MLFRC	BNG	4680	NATIVITA - ANVISA	R\$ 5,35	R\$ 25.038,00
138	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	BNG	1400	NATIVITA - ANVISA	R\$ 12,27	R\$ 17.178,00
139	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO	BNG	2340	NATIVITA - ANVISA	R\$ 4,89	R\$ 11.442,60
142	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	BNG	3510	PRATI - ANVISA	R\$ 3,18	R\$ 11.161,80
143	NIFEDIPINO 10MG CPR	COMP	117000	NEO QUIMICA -	R\$ 0,12	R\$ 14.040,00
144	NIFEDIPINO 20MG CPR	COMP	70200	NEO QUIMICA -	R\$ 0,14	R\$ 9.828,00
145	NIMESULIDA 100MG CPR	COMP	37440	CIMED - ANVISA	R\$ 0,11	R\$ 4.118,40
146	NIMESULIDA 50MG 15ML FRC	FRC	11700	VITAMEDIC - ANVISA	R\$ 2,20	R\$ 25.740,00
147	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 200MG 60G BNG	BNG	2340	NEO QUIMICA -	R\$ 10,96	R\$ 25.646,40
149	NISTATINA 25000UI 60G BNG	BNG	3510	PRATI - ANVISA	R\$ 9,45	R\$ 33.169,50
155	PARACETAMOL 200MG 15MLFRC	FRC	16380	AIRELA - ANVISA RDC	R\$ 1,56	R\$ 25.552,80
157	PARACETAMOL 750MG CPR	COMP	35100	BELFAR - ANVISA	R\$ 0,14	R\$ 4.914,00
164	PREDNISONA 20MG CPR	COMP	28080	GLOBO - ANVISA	R\$ 0,26	R\$ 7.300,80
165	PREDNISONA 5MG CPR	COMP	56160	CRISTALIA - ANVISA	R\$ 0,11	R\$ 6.177,60
166	PROMETAZINA 25MG CPR	COMP	37440	TEUTO - ANVISA	R\$ 0,22	R\$ 8.236,80
168	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CPR	COMP	23400	EMS - ANVISA	R\$ 0,34	R\$ 7.956,00
172	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL	SCH	14040	AIRELA - ANVISA RDC	R\$ 1,11	R\$ 15.584,40

8



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



180	SINVASTATINA 40MG CPR	COMP	117000	CIMED - ANVISA	R\$ 0,21	R\$ 24.570,00
182	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G	POT	600	NATIVITA - ANVISA	R\$ 52,55	R\$ 31.530,00
184	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG/80MG CPR	COMP	60000	VITAMEDIC - ANVISA	R\$ 0,31	R\$ 18.600,00
191	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV AMP	AMP	5790	NIKKH - ANVISA	R\$ 5,95	R\$ 34.450,50
192	ADENOSINA 3MG/ML 2ML IV AMP	AMP	960	HALEX ISTAR - ANVISA	R\$ 15,77	R\$ 15.139,20
193	ADRENALINA 1GR 1ML AMP	AMP	8000	HYPOFARMA - ANVISA	R\$ 1,23	R\$ 9.840,00
194	AGUA PARA INECAO 10ML IV AMP	AMP	98000	SAMTEC - ANVISA	R\$ 0,31	R\$ 30.380,00
196	AGUA PARA INECAO 500ML IV	BLS	7700	FRESENIUS - ANVISA	R\$ 7,62	R\$ 58.674,00
197	AMICACINA 250MG/ML 2ML IV/IM AMP	AMP	2900	TEUTO - ANVISA	R\$ 5,83	R\$ 16.907,00
198	AMINOFILINA 240MG 10ML IV AMP	AMP	6400	HIPOLABOR - ANVISA	R\$ 3,64	R\$ 23.296,00
202	ATROPINA 0,25MG 1ML IV/IM AMP	AMP	5800	FARMACE - ANVISA	R\$ 1,17	R\$ 6.786,00
204	BENZILPENICILINA 1.200.000UIC/DIL AMP	AMP	6900	TEUTO - ANVISA	R\$ 8,87	R\$ 61.203,00
209	CEFALOTINA SODICA 1G IM/IV AMP	AMP	2570	ABL - ANVISA	R\$ 6,93	R\$ 17.810,10
212	CEFTRIAXONA SODICA 1G IV AMP	AMP	3500	BLAU - ANVISA	R\$ 6,21	R\$ 21.735,00
213	CETOPROFENO 50MG 2ML 1M AMP	AMP	6000	UNIAO QUIMICA -	R\$ 2,06	R\$ 12.360,00
214	CIMETIDINA 150MG 2ML IV/IM AMP	AMP	10000	HYPOFARMA - ANVISA	R\$ 1,43	R\$ 14.300,00
216	CISATRACURIO 2MG 5ML AMP	AMP	1800	UNIAO QUIMICA -	R\$ 4,70	R\$ 8.460,00
217	CLINDAMICINA 150MG 4ML IV/IM AMP	AMP	5800	HYPOFARMA - ANVISA	R\$ 3,50	R\$ 20.300,00
218	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP	AMP	20000	SAMTEC - ANVISA	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
220	CLORETO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	25000	SAMTEC - ANVISA	R\$ 0,70	R\$ 17.500,00
221	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG IV/IM AMP	AMP	6000	UNIAO QUIMICA -	R\$ 2,29	R\$ 13.740,00
222	COMPLEXO B 2ML AMP	AMP	20000	HYPOFARMA - ANVISA	R\$ 1,42	R\$ 28.400,00
224	DEXAMETASONA 4MG 2,5MLIV/IM AMP	AMP	16000	FARMACE - ANVISA	R\$ 1,20	R\$ 19.200,00
225	DICLOFENACO POTASSIO 75MG 3MLAMP	AMP	22000	HYPOFARMA - ANVISA	R\$ 1,02	R\$ 22.440,00
226	DIPIRONA 1G/2ML IV/IM AMP	AMP	30000	FARMACE - ANVISA	R\$ 0,77	R\$ 23.100,00
233	FUROSEMIDA INJ 10MG AMP 2ML	AMP	19000	HYPOFARMA - ANVISA	R\$ 0,87	R\$ 16.530,00
235	GENTAMICINA 80MG 2ML IV/IM AMP	AMP	18000	SANTISA - ANVISA	R\$ 1,37	R\$ 24.660,00
237	GLICOSE 25% 10ML IV AMP	AMP	20000	FARMACE -	R\$ 0,76	R\$ 15.200,00

				ANVISA		
238	GLICOSE 50% 10ML IV AMP	AMP	25000	SAMTEC - ANVISA	R\$ 0,88	R\$ 22.000,00
240	HEPARINA SODICA 5000 UI 0,25ML AMP	AMP	5150	HIPOLABOR - ANVISA	R\$ 8,46	R\$ 43.569,00
242	HIDRALAZINA 20MG 1ML AMP	AMP	6440	CRISTALIA - ANVISA	R\$ 8,61	R\$ 55.448,40
244	HIDROCORTISONA 500MGAMP	AMP	3860	TEUTO - ANVISA	R\$ 7,23	R\$ 27.907,80
245	HIDROXIDO FERRICO 20MG 5ML AMP	AMP	1160	BLAU - ANVISA	R\$ 16,25	R\$ 18.850,00
246	HIOSCINA COMPOSTA 4MG/ML + 500MG 5ML IV/IM AMP	UNID	15440	HYPOFARMA - ANVISA	R\$ 1,97	R\$ 30.416,80
249	LIDOCAINA 2% 20ML C/V IV AMP	AMP	3860	HYPOFARMA - ANVISA	R\$ 7,57	R\$ 29.220,20
251	METOCLOPRAMIDA 10MG 2MLAMP	AMP	19310	FARMACE - ANVISA	R\$ 0,94	R\$ 18.151,40
252	METRONIDAZOL 500MG/100MLBLS	BLS	4630	ISOFARMA - ANVISA	R\$ 6,48	R\$ 30.002,40
255	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG/2ML AMP	AMP	1290	HYPOFARMA - ANVISA	R\$ 25,41	R\$ 32.778,90
257	OCITOCINA 5UI/ML 1ML AMP	AMP	3860	UNIAO QUIMICA -	R\$ 4,62	R\$ 17.833,20
258	OMEPRAZOL 40MG AMP	AMP	3860	BELFAR - ANVISA	R\$ 0,21	R\$ 810,60
260	PROMETAZINA 50MG/ML 2ML AMP	AMP	5790	CRISTALIA - ANVISA	R\$ 3,83	R\$ 22.175,70
262	SOLUCAO RINGER C/LACTATO 500ML BLS	BLS	5790	FRESENIUS - ANVISA	R\$ 9,48	R\$ 54.889,20
268	SOROGLICOFISIOLOGICO 500MLBLS	BLS	8000	FARMACE - ANVISA	R\$ 8,66	R\$ 69.280,00
270	SORO GLICOSADO 5% 250ML BLS	BLS	6000	FRESENIUS - ANVISA	R\$ 7,23	R\$ 43.380,00
271	SORO GLICOSADO 5% 100 ML BLS	BLS	7800	FRESENIUS - ANVISA	R\$ 6,37	R\$ 49.686,00
276	VANCOMICINA 500MGAMP	AMP	4000	BLAU - ANVISA	R\$ 8,94	R\$ 35.760,00
277	VITAMINA C 100MG 5ML AMP	AMP	20000	HYPOFARMA - ANVISA	R\$ 0,96	R\$ 19.200,00
279	ACIDO VALPROICO 250MG (C1) CPR	CAP	13500	BIOLAB - ANVISA	R\$ 0,54	R\$ 7.290,00
280	ACIDO VALPROICO 500MG (C1) CPR	COMP	13500	BIOLAB - ANVISA	R\$ 1,04	R\$ 14.040,00
282	ALPRAZOLAM 0,5 MG (B1) CPR	COMP	21600	EMS - ANVISA	R\$ 0,09	R\$ 1.944,00
283	ALPRAZOLAM 1MG (B1) CPR	COMP	21600	EMS - ANVISA	R\$ 0,10	R\$ 2.160,00
284	ALPRAZOLAM 2MG (B1) CPR	COMP	13500	EMS - ANVISA	R\$ 0,16	R\$ 2.160,00
287	ARIPIRAZOL 10MG CPR	COMP	4050	PRATI - ANVISA	R\$ 0,59	R\$ 2.389,50
289	BIPERIDENO 2MG (C1) CPR	COMP	13500	CRISTALIA - ANVISA	R\$ 0,45	R\$ 6.075,00
290	BROMAZEPAM 3MG (B1) CPR	COMP	13500	EMS - ANVISA	R\$ 0,13	R\$ 1.755,00
291	BROMAZEPAM 6MG (B1) CPR	COMP	13500	EMS - ANVISA	R\$ 0,25	R\$ 3.375,00
292	BUPROPIONA 150MG (C1) CPR	COMP	16200	GEOLAB - ANVISA	R\$ 0,56	R\$ 9.072,00

294	CARBAMAZEPINA 20MG 100ML (C1) FRC	UND	2880	HIPOLABOR - ANVISA	R\$ 10,39	R\$ 29.923,20
297	CARBONATO DE LITIO 300MG (C1) CPR	COMP	13500	HIPOLABOR - ANVISA	R\$ 0,32	R\$ 4.320,00
303	CLONAZEPAM 0,5 MG (B1) CPR	COMP	21600	GEOLAB - ANVISA	R\$ 0,10	R\$ 2.160,00
305	CLONAZEPAM 2,5MG 20ML (B1) FRC	FRSC	10800	GEOLAB - ANVISA	R\$ 3,12	R\$ 33.696,00
307	CLORPROMAZINA 25MG (C1) CPR	COMP	20250	CRISTALIA - ANVISA	R\$ 0,30	R\$ 6.075,00
310	DESVENLAFAXINA 50MG (C1) CPR	COMP	13500	EMS - ANVISA	R\$ 1,00	R\$ 13.500,00
311	DIAZEPAM 10MG (B1) CPR	COMP	67500	SANTISA - ANVISA	R\$ 0,06	R\$ 4.050,00
312	DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) AMP	AMP	10800	SANTISA - ANVISA	R\$ 0,99	R\$ 10.692,00
313	DIAZEPAM 5 MG CPR (B1)	COMP	48600	SANTISA - ANVISA	R\$ 0,06	R\$ 2.916,00
317	ESCITALOPRAM 10MG CPR (C1)	COMP	10800	CIMED - ANVISA	R\$ 0,13	R\$ 1.404,00
320	FENITOINA 100MG (C1) CPR	COMP	13500	TEUTO - ANVISA	R\$ 0,21	R\$ 2.835,00
321	FENITOINA 50MG 5ML (C1) AMP	AMP	5400	HIPOLABOR - ANVISA	R\$ 4,14	R\$ 22.356,00
322	FENOBARBITAL 100MG (B1) CPR	COMP	13500	UNIAO QUIMICA -	R\$ 0,19	R\$ 2.565,00
324	FENOBARBITAL 40MG 20ML (B1) FRC	AMP	1350	UNIAO QUIMICA -	R\$ 6,81	R\$ 9.193,50
327	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML (C1) IV AMP	AMP	2160	HIPOLABOR - ANVISA	R\$ 8,62	R\$ 18.619,20
331	HALOPERIDOL 5MG (C1) CPR	COMP	27000	UNIAO QUIMICA -	R\$ 0,17	R\$ 4.590,00
332	HALOPERIDOL 5MG 1ML IM (C1) AMP	AMP	4860	UNIAO QUIMICA -	R\$ 2,07	R\$ 10.060,20
336	LEVOMEPROMAZINA 25MG (C1) CPR	COMP	6750	CRISTALIA - ANVISA	R\$ 0,68	R\$ 4.590,00
337	LEVOMEPROMAZINA 100MG (C1) CPR	COMP	6750	CRISTALIA - ANVISA	R\$ 0,91	R\$ 6.142,50
339	METILFENIDATO 10MG (A3) CPR	COMP	4320	EMS - ANVISA	R\$ 0,43	R\$ 1.857,60
340	MIDAZOLAM 15MG/3ML (B1) AMP	AMP	2700	HIPOLABOR - ANVISA	R\$ 2,65	R\$ 7.155,00
342	MIDAZOLAM 50MG 10ML IV/IM (B1) AMP	AMP	3240	TEUTO - ANVISA	R\$ 4,14	R\$ 13.413,60
343	MIRTAZAPINA 15MG (C1) CPR	COMP	15660	GLOBO PHARMA -	R\$ 0,75	R\$ 11.745,00
344	MIRTAZAPINA 30MG (C1) CPR	COMP	13500	EMS - ANVISA	R\$ 0,94	R\$ 12.690,00
346	MISOPROSTOL 25MCG (C1) CPR	COMP	1350	HEBRON - ANVISA	R\$ 14,09	R\$ 19.021,50
347	MORFINA 0,1MG 1ML AMP (A1)	AMP	1800	CRISTALIA - ANVISA	R\$ 1,79	R\$ 3.222,00
350	MORFINA 10MG CPR	COMP	4050	CRISTALIA - ANVISA	R\$ 1,40	R\$ 5.670,00
353	OLANZAPINA 10MG CPR	COMP	6750	PRATI - ANVISA	R\$ 0,64	R\$ 4.320,00

354	OLANZAPINA 5MG CPR	COMP	8100	PRATI - ANVISA	R\$ 0,49	R\$ 3.969,00
357	PERICIAZINA 4% 20ML FRC	FRSC	324	BLANVER - ANVISA	R\$ 37,71	R\$ 12.218,04
359	PREGABALINA 75MG (C1) CPR	COMP	21600	GLOBO - ANVISA	R\$ 0,29	R\$ 6.264,00
360	PROPOFOL 10MG 20ML I.V AMP	AMP	1350	BRAIN - ANVISA	R\$ 18,99	R\$ 25.636,50
361	QUETIAPINA 100MG (C1) CPR	COMP	13500	GEOLAB - ANVISA	R\$ 0,64	R\$ 8.640,00
362	QUETIAPINA 25MG (C1) CPR	COMP	27000	GEOLAB - ANVISA	R\$ 0,19	R\$ 5.130,00
363	RISPERIDONA 1MG (C1) CPR	COMP	21600	CRISTALIA - ANVISA	R\$ 0,16	R\$ 3.456,00
365	RISPERIDONA 2MG (C1) CPR	COMP	13500	PRATI - ANVISA	R\$ 0,19	R\$ 2.565,00
367	SERTRALINA 100MG (C1) CPR	COMP	9450	GEOLAB - ANVISA	R\$ 0,49	R\$ 4.630,50
368	SERTRALINA 50MG (C1) CPR	COMP	27000	GEOLAB - ANVISA	R\$ 0,18	R\$ 4.860,00
369	TOPIRAMATO 25MG (C1) CPR	COMP	16200	EMS - ANVISA	R\$ 0,24	R\$ 3.888,00
370	TOPIRAMATO 50MG (C1) CPR	COMP	18900	ZYDUS - ANVISA	R\$ 0,28	R\$ 5.292,00
372	TRAMADOL 50MG 1MLIV/1M/SC AMP	AMP	2700	TEUTO - ANVISA	R\$ 1,58	R\$ 4.266,00
374	TRAMADOL 50MG CPR	COMP	27000	HIPOLABOR - ANVISA	R\$ 0,23	R\$ 6.210,00
375	VENLAFAXINA 150MG CPR (C1)	COMP	6750	TEUTO - ANVISA	R\$ 1,32	R\$ 8.910,00
382	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML	LT	420	Vie Pharma - ANVISA	R\$ 6,74	R\$ 2.830,80
384	AGULHA DESC. 25 X 06 CX C/ 100UND.	CX	2500	MEDIX - ANVISA	R\$ 7,56	R\$ 18.900,00
385	AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.	CX	4680	MEDIX - ANVISA	R\$ 7,97	R\$ 37.299,60
387	AGULHA DESC. 30 X 08 CX C/ 100 UND.	CX	2500	MEDIX - ANVISA	R\$ 7,56	R\$ 18.900,00
389	ALCOOL 70% 1000ML	LT	4200	PROLINK - ANVISA	R\$ 7,98	R\$ 33.516,00
401	APARELHO DE PRESSAO ADT C/EST	UND	90	ACCUMED - ANVISA	R\$ 79,38	R\$ 7.144,20
403	ATADURA CREPE 10CM X 1,2/3,0MT 09F	DZ	1300	ORTOFEN - ANVISA	R\$ 4,60	R\$ 5.980,00
404	ATADURA CREPE 10CM X 1,8/4,5MT 13F	DZ	1040	MEDIX - ANVISA	R\$ 1,88	R\$ 1.955,20
410	ATADURA CREPE 20CM X 1,8/4,5MT 13F	PCT	1300	ORTOFEN - ANVISA	R\$ 11,99	R\$ 15.587,00
416	BOLSA COLOSTOMIA 30MM C/10 UND	PCT	700	MEDSONDA - ANVISA	R\$ 0,86	R\$ 602,00
417	BOLSA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	PCT	470	MEDSONDA - ANVISA	R\$ 10,49	R\$ 4.930,30
420	CABO BISTURI N 3	UND	100	GOLGRAN - ANVISA	R\$ 16,89	R\$ 1.689,00

425	CANULA DE GUEDEL N 00 EST	UND	230	MEDIX - ANVISA	R\$ 2,03	R\$ 466,90
426	CANULA DE GUEDEL N 1 EST	UND	230	MEDIX - ANVISA	R\$ 2,03	R\$ 466,90
427	CANULA DE GUEDEL N 2 EST	UND	230	MEDIX - ANVISA	R\$ 2,03	R\$ 466,90
428	CANULA DE GUEDEL N 3 EST	UND	230	MEDIX - ANVISA	R\$ 2,03	R\$ 466,90
440	CINTA PELVICA PARA RESGATE P	UND	5	ZHANGJIAGAN G -	R\$ 305,91	R\$ 1.529,55
441	CINTA PELVICA PARA RESGATE M	UND	10	ZHANGJIAGAN G -	R\$ 305,91	R\$ 3.059,10
442	CINTA PELVICA PARA RESGATE G	UND	10	ZHANGJIAGAN G -	R\$ 305,91	R\$ 3.059,10
443	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - CONJUNTO COM 3 PEÇAS	KITS	30	VNO - ANVISA	R\$ 20,78	R\$ 623,40
444	CINTO TIPO ARANHA	UND	15	VNO - ANVISA	R\$ 56,43	R\$ 846,45
447	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L	LT	560	VIC PHARMA - ANVISA	R\$ 11,76	R\$ 6.585,60
448	COLAR CERVICAL G ESPUMA	UND	230	MSO - ANVISA	R\$ 12,25	R\$ 2.817,50
449	COLAR CERVICAL M ESPUMA	UND	230	MSO - ANVISA	R\$ 11,92	R\$ 2.741,60
450	COLAR CERVICAL P ESPUMA	UND	230	MSO - ANVISA	R\$ 11,92	R\$ 2.741,60
452	COLAR CERVICAL RESGATE P	UND	20	MSO - ANVISA	R\$ 11,92	R\$ 238,40
453	COLAR CERVICAL RESGATE M	UND	40	MSO - ANVISA	R\$ 11,92	R\$ 476,80
454	COLAR CERVICAL RESGATE G	UND	40	MSO - ANVISA	R\$ 12,25	R\$ 490,00
457	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1.2L	UND	2340	BIOBASE - ANVISA	R\$ 0,49	R\$ 1.146,60
464	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9F N/ESTERIL	PCT	2000	ECOMAX - ANVISA	R\$ 18,53	R\$ 37.060,00
470	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 5L	GLO	110	PROLINK - ANVISA	R\$ 39,88	R\$ 4.386,80
475	EQUIPO MICRO GOTAS C/INJ LATERAL	UND	30000	DESCARPACK -	R\$ 1,06	R\$ 31.800,00
476	EQUIPOP/NUTRICA OENTERAL	UND	4680	TKL - ANVISA	R\$ 1,27	R\$ 5.943,60
477	ESCOVA C/CLOREXIDINA 2% 22ML	UND	1640	VIC PHARMA - ANVISA	R\$ 2,69	R\$ 4.411,60
480	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4.5M	UND	2500	CIEX - ANVISA	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
482	ESPATULA DE AYRES C/100 UND	PCT	2340	MEDIX - ANVISA	R\$ 12,69	R\$ 29.694,60
490	FILME RAO X 35 X 35CM C/100 UND	CX	20	FUJIFILM - ANVISA	R\$ 502,74	R\$ 10.054,80
492	FIO ALGODAO POLIESTER 0 S/AGULHA C/24 UND	CX	40	Shalon - ANVISA	R\$ 45,86	R\$ 1.834,40
493	FIO ALGODAO POLIESTER 0 C/AG C/24 UND	CX	40	Shalon - ANVISA	R\$ 45,86	R\$ 1.834,40
495	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG C/24 UND	CX	50	SHALON - ANVISA -	R\$ 98,85	R\$ 4.942,50
497	FIO CATGUT CROMADO 2 C/AG C/24 UND	CX	50	SHALON - ANVISA -	R\$ 98,85	R\$ 4.942,50
499	FIO CATGUT CROMADO 4 C/AG C/24 UND	CX	50	SHALON - ANVISA -	R\$ 98,85	R\$ 4.942,50
500	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG C/24	CX	50	SHALON -	R\$ 98,85	R\$ 4.942,50



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



	UND			ANVISA -		
501	FIO CATGUT SIMPLES 2 C/AG C/24 UND	CX	50	SHALON - ANVISA -	R\$ 98,85	R\$ 4.942,50
502	FIO CATGUT SIMPLES 3 C/AG C/24 UND	CX	50	SHALON - ANVISA -	R\$ 98,85	R\$ 4.942,50
503	FIO CATGUT SIMPLES 4 C/AG C/24 UND	CX	50	SHALON - ANVISA -	R\$ 98,85	R\$ 4.942,50
504	FIO CATGUT SIMPLES 5 C/AG C/24 UND	CX	50	SHALON - ANVISA -	R\$ 98,85	R\$ 4.942,50
505	FIO NYLON 0 C/AG C/24 UND	CX	140	SHALON - ANVISA -	R\$ 33,75	R\$ 4.725,00
508	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24 UND	CX	140	SHALON - ANVISA -	R\$ 33,75	R\$ 4.725,00
509	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24 UND	CX	140	SHALON - ANVISA -	R\$ 33,75	R\$ 4.725,00
510	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24 UND	CX	140	SHALON - ANVISA -	R\$ 33,75	R\$ 4.725,00
517	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML FRC	FRSC	230	KOLPLAST - ANVISA -	R\$ 13,84	R\$ 3.183,20
518	FORMOL 10% 1L	LT	110	QUIMESP - ANVISA -	R\$ 20,12	R\$ 2.213,20
519	FRALDA GERIATRICA ADT EG C/7 UND	PCT	750	BELFRAL - ANVISA -	R\$ 13,14	R\$ 9.855,00
522	FRALDA GERIATRICA ADT TAM P C/8 UND	PCT	500	BELFRAL - ANVISA -	R\$ 13,72	R\$ 6.860,00
523	FRASCOP/NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML	UND	10000	IMAX - ANVISA -	R\$ 1,35	R\$ 13.500,00
524	GEL P/ ULTRASSOM 1 KG	FRSC	560	FORTSAN - ANVISA -	R\$ 7,23	R\$ 4.048,80
525	GEL P/ECG 1KG	FRSC	280	FORTSAN - ANVISA -	R\$ 7,23	R\$ 2.024,40
527	GERMI RIO 1L	LT	280	RIO QUIMICA - ANVISA -	R\$ 10,67	R\$ 2.987,60
528	GERMI RIO 5L	GLO	110	RIO QUIMICA - ANVISA -	R\$ 59,26	R\$ 6.518,60
529	GLICOSIMETRO	UND	250	ON CALL PLUS -	R\$ 33,40	R\$ 8.350,00
530	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 1L	LT	220	RIO QUIMICA - ANVISA -	R\$ 8,89	R\$ 1.955,80
532	KIT PAPANICOLAU DESC TAM G N/EST	UND	700	VAGISPEC - ANVISA -	R\$ 5,03	R\$ 3.521,00
533	KIT PAPANICOLAU DESC TAM M N/EST	UND	940	VAGISPEC - ANVISA -	R\$ 4,58	R\$ 4.305,20
535	LAMINA BISTURI N 11 C/100 UND	CX	140	MEDIX - ANVISA -	R\$ 25,52	R\$ 3.572,80
536	LAMINA BISTURI N 12 C/100 UND	CX	140	MEDIX - ANVISA -	R\$ 25,52	R\$ 3.572,80
537	LAMINA BISTURI N 20 C/100 UND	CX	140	MEDIX - ANVISA -	R\$ 25,52	R\$ 3.572,80
538	LAMINA BISTURI N 24 C/100 UND	CX	140	MEDIX - ANVISA -	R\$ 25,52	R\$ 3.572,80
543	LUVA CIRURGICA EST C/PO 7,5	PAR	20000	BECARE - ANVISA -	R\$ 1,62	R\$ 32.400,00

6



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



545	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO TAM G N/EST	CX	10000	MEDIX - ANVISA -	R\$ 22,28	R\$ 222.800,00
547	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO TAM P N/EST	CX	12000	MEDIX - ANVISA -	R\$ 22,28	R\$ 267.360,00
548	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO TAM PP N/EST	CX	5000	MEDIX - ANVISA -	R\$ 22,28	R\$ 111.400,00
549	MANTATERMICA ALUMINIZADA	UND	80	SP RESGATE - ANVISA	R\$ 7,08	R\$ 566,40
557	PRANCHA DE IMOBILIZACAO EM POLIETILENO	UND	10	VNO - ANVISA -	R\$ 579,15	R\$ 5.791,50
560	PAPEL GRAU CIRUR 150MM X 100M	UND	70	ESTERIL CARE	R\$ 78,87	R\$ 5.520,90
561	PAPEL GRAU CIRUR 200MM X 100M	UND	50	ESTERIL CARE	R\$ 106,97	R\$ 5.348,50
562	PAPEL GRAU CIRUR 250MM X 100M	UND	50	ESTERIL CARE	R\$ 129,98	R\$ 6.499,00
563	PAPEL LENCOL HOSP 50CM X 50M	RLO	940	PETALAS - ANVISA -	R\$ 6,82	R\$ 6.410,80
564	PAPEL LENCOL HOSP 70CM X 50CM	RLO	700	PETALAS - ANVISA -	R\$ 10,33	R\$ 7.231,00
565	PAPEL P/ECG 80MM X 30M	RLO	230	TECNOPRINT - ANVISA	R\$ 7,63	R\$ 1.754,90
570	PRESERVATIVO MASCULINO S/LUBRIFICANTE	UND	3000	BLOWTEX - ANVISA -	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
575	REANIMADOR AMBU MANUAL ADT	UND	50	MEDIX - ANVISA -	R\$ 107,01	R\$ 5.350,50
578	SACO LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100L C/100 UND	PCT	230	FIBRA - ANVISA	R\$ 52,72	R\$ 12.125,60
581	SCALP DESC N 19G	UND	50000	MEDIX - ANVISA -	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
584	SCALP DESC N 25G	UND	50000	MEDIX - ANVISA -	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
588	SERINGA DESC 1ML S/AG	UND	75000	MEDIX - ANVISA -	R\$ 0,08	R\$ 6.000,00
589	SERINGA DESC 3ML C/AG 25X7	UND	190000	SR - ANVISA -	R\$ 0,23	R\$ 43.700,00
591	SERINGA DESC 5ML C/AG 25X07	UND	190000	SR - ANVISA -	R\$ 0,23	R\$ 43.700,00
593	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7	UND	180000	MEDIX - ANVISA -	R\$ 0,37	R\$ 66.600,00
595	SERINGA DESC 20ML C/AG 25X7	UND	70200	MEDIX - ANVISA -	R\$ 0,54	R\$ 37.908,00
596	SERINGA DESC 20ML S/AG	UND	50000	MEDIX - ANVISA -	R\$ 0,54	R\$ 27.000,00
597	SERINGA DESC 60ML LS BICO TIPO CATETER CENTRAL	UND	15000	ABL - ANVISA -	R\$ 1,68	R\$ 25.200,00
598	SERINGA DESC 60ML S/AG L.S	UND	10000	ABL - ANVISA -	R\$ 1,68	R\$ 16.800,00
606	SONDA FOLEY 2 VIAS N 14	UND	470	MEDIX - ANVISA -	R\$ 2,50	R\$ 1.175,00
607	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16	UND	470	MEDIX - ANVISA -	R\$ 2,50	R\$ 1.175,00
608	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18	UND	470	MEDIX - ANVISA -	R\$ 2,43	R\$ 1.142,10
610	SONDA FOLEY 2 VIAS N 22	UND	470	MEDIX - ANVISA -	R\$ 2,43	R\$ 1.142,10

612	SONDA FOLEY 3 VIAS N 18	UND	470	MEDIX - ANVISA -	R\$ 3,38	R\$ 1.588,60
614	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10	UND	2340	BIOBASE - ANVISA -	R\$ 0,69	R\$ 1.614,60
616	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	UND	2340	BIOBASE - ANVISA -	R\$ 0,69	R\$ 1.614,60
617	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16	UND	2340	BIOBASE - ANVISA -	R\$ 0,69	R\$ 1.614,60
618	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 4	UND	2340	BIOBASE - ANVISA -	R\$ 0,69	R\$ 1.614,60
619	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 6	UND	2340	BIOBASE - ANVISA -	R\$ 0,69	R\$ 1.614,60
620	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 8	UND	2340	BIOBASE - ANVISA -	R\$ 0,69	R\$ 1.614,60
628	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 8	UND	2340	MEDSONDA - ANVISA -	R\$ 1,10	R\$ 2.574,00
631	SONDA URETRAL N 10	UND	2340	MEDIX - ANVISA -	R\$ 0,60	R\$ 1.404,00
633	SONDA URETRAL N 14	UND	2340	MEDIX - ANVISA -	R\$ 0,63	R\$ 1.474,20
634	SONDA URETRAL N 16	UND	2340	MEDIX - ANVISA -	R\$ 0,63	R\$ 1.474,20
637	SONDA URETRAL N 8	UND	2340	MEDIX - ANVISA -	R\$ 0,59	R\$ 1.380,60
638	TALA MOLDÁVEL EM EVA DE RESGATE (P, M, G E GG)	KIT	30	RESGATE - ANVISA -	R\$ 0,98	R\$ 29,40
644	TOUCA DESCSANFONADA	UND	3000	ECOMAX - ANVISA -	R\$ 8,59	R\$ 25.770,00
645	TORNIQUETE TÁTICO EMERGÊNCIA PRIMEIROS SOCORROS	UND	15	DESMODUS - ANVISA -	R\$ 53,87	R\$ 808,05
664	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LT	230	VIC PHARMA - ANVISA -	R\$ 43,41	R\$ 9.984,30
667	ACIDO FOSFORICO 37% 3ML PCT	PCT	350	ANGELUS - ANVISA -	R\$ 4,91	R\$ 1.718,50
668	ADESIVO AMBAR 4ML FRC	FRSC	230	DENTSCARE - ANVISA -	R\$ 24,47	R\$ 5.628,10
672	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA	CX	120	INJEX - ANVISA -	R\$ 40,69	R\$ 4.882,80
679	ANESTESICO ALPHACAINE LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% CAIXA COM 50 TUBOS	CX	50	DFL - ANVISA -	R\$ 243,00	R\$ 12.150,00
680	ANESTESICO ARTICAINA 1000.000 4% CAIXA COM 50 TUBOS	CX	20	DFL - ANVISA -	R\$ 337,48	R\$ 6.749,60
681	ANESTESICO LOCAL 2% CAIXA COM 50 TUBOS	CX	20	SS WHITE - ANVISA -	R\$ 134,99	R\$ 2.699,80
687	ANTISSEPTICO BUCAL C/CLOREXIDINA 0,12% 1,1L	LT	140	PROLINK - ANVISA -	R\$ 26,99	R\$ 3.778,60
688	APLICADOR HIDROXIDO CALCIO DUPLO ANGULADO ADT	UND	50	FAVA - ANVISA -	R\$ 20,12	R\$ 1.006,00
690	BANDEJA INOX 22X12X1,5CM	UND	60	FAVA - ANVISA -	R\$ 33,12	R\$ 1.987,20
691	BARREIRAGENGIVAL 2,5G	UND	20	FGM - ANVISA -	R\$ 26,21	R\$ 524,20
692	BROCA CARBIDE CA N 1	UND	120	MICRODONT -	R\$ 11,99	R\$ 1.438,80

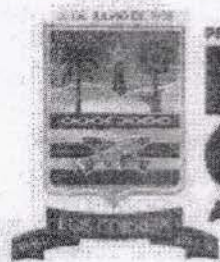
8



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



				ANVISA		
693	BROCA CARBIDE CA N 1/2	UND	120	MICRODONT - ANVISA	R\$ 17,54	R\$ 2.104,80
697	BROCA CARBIDE CA N 6	UND	120	MICRODONT - ANVISA	R\$ 10,08	R\$ 1.209,60
699	BROCA CARBIDE CONICA CIR FG N 700	UND	90	FAVA - ANVISA	R\$ 13,49	R\$ 1.214,10
701	BROCA CARBIDE FG N 1	UND	90	FAVA - ANVISA	R\$ 10,08	R\$ 907,20
702	BROCA CARBIDE FG N 4	UND	90	FAVA - ANVISA	R\$ 10,08	R\$ 907,20
703	BROCA CARBIDE FG N 6	UND	90	FAVA - ANVISA	R\$ 10,08	R\$ 907,20
705	BROCA CARBIDE FG N 702 25MM	UND	50	ANGELUS - ANVISA -	R\$ 13,49	R\$ 674,50
706	BROCA CARBIDE FG N 703	UND	80	KAVO KERR - ANVISA -	R\$ 14,10	R\$ 1.128,00
707	BROCA CIRURGICA N-701	UND	70	KAVO KERR - ANVISA -	R\$ 14,10	R\$ 987,00
708	BROCA DIAMANTADA 1033	UND	280	FAVA - ANVISA	R\$ 5,39	R\$ 1.509,20
710	BROCA DIAMANTADA FG 1013HL	UND	190	FAVA - ANVISA	R\$ 5,39	R\$ 1.024,10
712	BROCA DIAMANTADA FG N 1016HL	UND	280	FAVA - ANVISA	R\$ 5,39	R\$ 1.509,20
715	BROCA DIAMANTADA FG N 2135FF	UND	120	KG SORENSEN	R\$ 6,16	R\$ 739,20
722	BROCA DIAMANTADA N 1014	UND	280	KG SORENSEN	R\$ 6,15	R\$ 1.722,00
724	BROCA DIAMANTADA N 1015	UND	280	KG SORENSEN	R\$ 6,15	R\$ 1.722,00
726	BROCA DIAMANTADA N 1093	UND	280	KG SORENSEN	R\$ 5,76	R\$ 1.612,80
728	BROCA DIAMANTADA N 1190	UND	190	KG SORENSEN	R\$ 5,76	R\$ 1.094,40
730	BROCA DIAMANTADA N 2200	UND	190	KG SORENSEN	R\$ 5,76	R\$ 1.094,40
731	BROCA DIAMANTADA N 3118	UND	190	KG SORENSEN	R\$ 5,76	R\$ 1.094,40
732	BROCA DIAMANTADA N 3118F	UND	190	KG SORENSEN	R\$ 5,76	R\$ 1.094,40
733	BROCA DIAMANTADA N 3168	UND	190	KG SORENSEN	R\$ 5,76	R\$ 1.094,40
734	BROCA DIAMANTADA N 3168F	UND	190	KG SORENSEN	R\$ 5,76	R\$ 1.094,40
735	BROCA DIAMANTADA N 3168FF	UND	190	KG SORENSEN	R\$ 5,76	R\$ 1.094,40
737	BROCA DIAMANTADA N 3195F	UND	190	KG SORENSEN	R\$ 5,76	R\$ 1.094,40
738	BROCA DIAMANTADA N 3203	UND	190	KG SORENSEN	R\$ 5,76	R\$ 1.094,40
743	CADEIRA ODONTOLOGIA PRIME 5 FLEX	UND	10	DENTEMED - ANVISA	R\$ 22.437,00	R\$ 224.370,00



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

SEMUS
FMS

FF FL.Nº 398

745	CERA ROSA 7 CAIXA COM 18 FITAS	UND	70	LYSANDA - ANVISA	R\$ 25,57	R\$ 1.789,90
746	CERA ROSA 9 CAIXA COM 18 FITAS	UND	70	ASFER - ANVISA	R\$ 30,38	R\$ 2.126,60
748	CIMENTO CIRURGICO KIT PO 50G + 20ML LIO	KITS	60	IODONTOSUL -	R\$ 61,97	R\$ 3.718,20
749	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 20MLFRC	UND	50	SS WHITE - ANVISA	R\$ 27,43	R\$ 1.371,50
751	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	BNG	120	MAQUIRA - ANVISA	R\$ 38,42	R\$ 4.610,40
752	CIMENTO FORRADOR HYDRO-C 24G	UND	70	DENTSPLY - ANVISA	R\$ 88,36	R\$ 6.185,20
757	CONTRA ÂNGULO	UND	1	DENT-FLEX - ANVISA	R\$ 539,87	R\$ 539,87
759	CREME DENTAL INF 50G BNG	UND	470	COLGATE - ANVISA	R\$ 2,56	R\$ 1.203,20
760	CUBA P/ASSEPSIA	UND	60	FAVA - ANVISA	R\$ 32,39	R\$ 1.943,40
766	ESCOVA CA BRANCA PLANA	UND	470	MICRODONT - ANVISA	R\$ 1,59	R\$ 747,30
767	ESCOVA DE ROBSON	UND	1170	MICRODONT - ANVISA	R\$ 1,59	R\$ 1.860,30
768	ESCOVA DENTAL ADT	UND	1760	MEDFIO - ANVISA	R\$ 1,14	R\$ 2.006,40
769	ESCOVA DENTAL INF	UND	1760	MEDFIO - ANVISA	R\$ 0,87	R\$ 1.531,20
772	ESPATULA PLASTICA	UND	120	ORTO CENTRAL	R\$ 1,99	R\$ 238,80
773	ESPELHO BUCAL N 5	UND	120	IODONTO SUL -	R\$ 4,67	R\$ 560,40
780	FIO DENTAL 100M	UND	120	MEDFIO - ANVISA	R\$ 3,27	R\$ 392,40
781	FIO DENTAL 25M	UND	120	MEDFIO - ANVISA	R\$ 1,64	R\$ 196,80
782	FIO SEDA 2 C/AG 3,0CM	CX	50	SHALON - ANVISA	R\$ 45,86	R\$ 2.293,00
783	FIO SEDA 2-0 AG 2,0CM	CX	50	SHALON - ANVISA	R\$ 45,86	R\$ 2.293,00
785	FIO SEDA 3 C/AG 3CM	CX	50	SHALON - ANVISA	R\$ 45,86	R\$ 2.293,00
789	FLUOR VERNIZ FLUORETADO FRC COM 100 ML	FRSC	10	SS WHITE - ANVISA	R\$ 23,32	R\$ 233,20
792	FORCEPS ADT N 17	UND	20	GOLGRAN - ANVISA	R\$ 101,34	R\$ 2.026,80
793	FORCEPS ADT N 18L	UND	20	GOLGRAN - ANVISA	R\$ 101,34	R\$ 2.026,80
794	FORCEPS ADT N 18R	UND	20	GOLGRAN - ANVISA	R\$ 95,36	R\$ 1.907,20
796	FORCEPS ADT N 69	UND	20	WILCOS - ANVISA	R\$ 124,88	R\$ 2.497,60
797	FORCEPS INF N 1	UND	20	GOLGRAN - ANVISA	R\$ 114,98	R\$ 2.299,60
802	FORMOCRESOL 10MLFRC	VD	70	MAQUIRA - ANVISA	R\$ 21,87	R\$ 1.530,90
803	FOTOPOLIMERIZADOR LED	UND	10	MICRODONT -	R\$ 832,78	R\$ 8.327,80

				ANVISA		
804	GESSO COMUM TIPO II 1KG	KG	280	YAMAY - ANVISA	R\$ 8,72	R\$ 2.441,60
808	GUTA ACESSORIO CONV FF C/120 UND	PCT	90	MK LIFE - ANVISA	R\$ 47,50	R\$ 4.275,00
816	ISOLANTE P/RESINA ACRILICA 500ML FRC	FRSC	120	LYSANDA - ANVISA	R\$ 25,90	R\$ 3.108,00
817	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	KIT	10	KG - ANVISA	R\$ 94,37	R\$ 943,70
821	KIT IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR A2 PO 10G FRS 8G	KIT	80	SS WHITE - ANVISA	R\$ 30,86	R\$ 2.468,80
822	KIT IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR A3 PO 10G FRS 8G	KIT	80	SS WHITE - ANVISA	R\$ 28,31	R\$ 2.264,80
824	LIMA C PILOT 08 21MM	UND	90	DENTSPLY - ANVISA	R\$ 88,58	R\$ 7.972,20
830	LIXA ACABAMENTO CAIXA COM 12 UND	CX	140	PREVEN - ANVISA	R\$ 12,78	R\$ 1.789,20
831	MATRIZ ACO 5MM	UND	230	PREVEN - ANVISA	R\$ 2,56	R\$ 588,80
835	OXIDO DE ZINCO 50G FRC	FRSC	120	LYSANDA - ANVISA	R\$ 3,27	R\$ 392,40
836	PAPEL CARBONO CONTACTO FILME PCT COM 12 UNIDADES	PCT	350	IODONTO SUL -	R\$ 3,27	R\$ 1.144,50
842	PEDRA POMES 1KG	UND	230	ASFER - ANVISA	R\$ 8,09	R\$ 1.860,70
844	PINCEL MICROBRUSH REGULAR PCT COM 100 UNIDADES	PCT	120	MEDICAL BURS -	R\$ 12,96	R\$ 1.555,20
852	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISAVEL INCOLOR 80G	UND	120	PROTETIC - ANVISA	R\$ 18,77	R\$ 2.252,40
873	SELANTE DEFENSE 2.5G	UND	120	ANGELUS - ANVISA	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
877	SUGADOR CIRURGICO EST	UND	2340	MAQUIRA - ANVISA	R\$ 2,27	R\$ 5.311,80
881	TIRA DE LIXA DE POLIESTER P/ACABAMENTO PCT COM 40 UND	PCT	350	MICRODONT - ANVISA	R\$ 1,47	R\$ 514,50
883	TIRA LIXA POLIESTER 4MM PCT COM 40 UND	PCT	230	IODONTO SUL -	R\$ 8,40	R\$ 1.932,00
885	ACIDO URICO LIQU REF 140-1	KITS	150	LABTEST - ANVISA	R\$ 118,85	R\$ 17.827,50
887	ALBUMINA BOVINA 22%	KITS	20	FRESENTUS - ANVISA	R\$ 71,55	R\$ 1.431,00
895	BOBINA TERMOSENSIVEL 49X20	UND	120	OJI PAPER - ANVISA	R\$ 7,47	R\$ 896,40
896	CALIBRA H REF 80-1 TESTES	UND	70	LABTEST - ANVISA	R\$ 108,00	R\$ 7.560,00
899	COLESTEROL HDL REF 13-50	KITS	120	LABTEST - ANVISA	R\$ 62,10	R\$ 7.452,00
901	COLORACAO ZIEHL 500ML	UND	120	RENYLAB - ANVISA	R\$ 49,86	R\$ 5.983,20
902	CONJUNTO COLOR ZIEHL NELSEEN 500ML	UND	50	NEWPROV - ANVISA	R\$ 109,35	R\$ 5.467,50
903	CORANTE EA 36 500ML FRC	UND	20	RENYLAB - ANVISA	R\$ 59,67	R\$ 1.193,40

8



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

SEMUS
FMS

FF FL.Nº 400

904	CORANTE GIEMSA 500ML FRC	UND	20	NEWPROV - ANVISA	R\$ 56,70	R\$ 1.134,00
906	CREATINA K 300 TESTES	KITS	50	LABTEST - ANVISA	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
908	CURATIVO ADESIVO COLETA DE SANGUE CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	120	AMP - ANVISA	R\$ 28,08	R\$ 3.369,60
909	DENGUEIGG/IGM	KITS	20	WAMA - ANVISA	R\$ 357,01	R\$ 7.140,20
911	DIACLEANER AX 20315 1L	LT	10	DIAGNO - ANVISA	R\$ 78,33	R\$ 783,30
913	DILUENTE LYSE Z3 500ML	FRSC	20	MH LAB - ANVISA	R\$ 263,12	R\$ 5.262,40
915	ESCOVA P/LAVAR TUBOS	UND	50	MYLABOR - ANVISA	R\$ 7,65	R\$ 382,50
919	FUCSINA FENICADA GRAM 500ML	LT	10	NEWPROV - ANVISA	R\$ 21,60	R\$ 216,00
923	HBSAG 20 TESTES	KITS	60	BIOCON - ANVISA	R\$ 69,25	R\$ 4.155,00
924	HCV 20 TESTES	KITS	50	BIOCON - ANVISA	R\$ 79,51	R\$ 3.975,50
929	KIT PANOTICO CORANTE RAPIDO P/ COLETA	KITS	50	LABORCLIN - ANVISA	R\$ 100,40	R\$ 5.020,00
933	LIQUIDO DE TURCK 500ML	UND	90	NEWPROV - ANVISA	R\$ 24,30	R\$ 2.187,00
937	PIPETA AJUSTAVEL 100-1000	UND	10	PEGUEPET - ANVISA	R\$ 255,07	R\$ 2.550,70
938	PIPETA CAL FIXA 20UL	UND	10	CRAL - ANVISA	R\$ 137,50	R\$ 1.375,00
940	PIPETA PASTEUR EST 3ML	UND	11700	CRAL - ANVISA	R\$ 0,17	R\$ 1.989,00
941	PIPETADOR AJUS ASD 20/200UL	UND	10	PEGUEPET - ANVISA	R\$ 255,07	R\$ 2.550,70
948	PROTEINAS TOTAIS 250ML (REF.99-250)	KITS	70	LABTEST - ANVISA	R\$ 60,75	R\$ 4.252,50
952	QUALITROL 1H REF 71-1	KITS	20	LABTEST - ANVISA	R\$ 116,10	R\$ 2.322,00
953	QUALITROL 2H REF 72-1	KITS	20	LABTEST - ANVISA	R\$ 116,10	R\$ 2.322,00
955	SANGUE OCULTO IF	KITS	20	LABTEST - ANVISA	R\$ 209,66	R\$ 4.193,20
962	SORO ANTI AB FRC	UND	90	EBRAM - ANVISA	R\$ 43,47	R\$ 3.912,30
965	SORO ANTI-HUMANO	UND	20	EBRAM - ANVISA	R\$ 76,55	R\$ 1.531,00
973	TIMER DE PLASTICO ATE 60MIN C/ SINALIZACAO	UND	20	KASVI - ANVISA	R\$ 40,68	R\$ 813,60
983	TUBO DE ENSAIO 12 X 75MM	UND	46800	CRAL - ANVISA	R\$ 0,14	R\$ 6.552,00
986	URETEST - TESTE DE UREASE	KIT	10	RENYLAB - ANVISA	R\$ 132,02	R\$ 1.320,20
987	VDRL SIFILIS (REF129) TESTE	KIT	70	LABTEST - ANVISA	R\$ 58,46	R\$ 4.092,20
						R\$ 5.748.866,36

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição;

40